SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 12 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XV | Nº 3676

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
Marcello Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal

Titulares:
1º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
2º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
3º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca

Suplentes:
1º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ

PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INDUMENTÁRIA PARA OS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ – CIMPAJEÚ**.** TOTAL DOS LOTES: R$ 106.359.976,26. Início do acolhimento das propostas: 16/09/2024 a partir das 11:00h. Local: Site *www.licitacimpajeu.com.br* Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 26/09/2024 às 10:00h. Início da sessão de disputa: 26/09/2024 às 10:30h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. Edital e anexos: à disposição dos interessados no site *www.licitacimpajeu.com.br*, bem como no Portal da Transparência do Consórcio CIMPAJEÚ, no sítio eletrônico: cimpajeu.pe.gov.br.

Afogados da Ingazeira/PE, 11 de setembro de 2024.

GLACIRO MORAIS MASCENA VERAS
Pregoeiro do CIMPAJEÚ

Publicado por:
Hilana Pricila de Sá Bezerra Santana
Código Identificador:559452EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024. PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024. CONTRATO Nº 157/2024. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de expediente para suprir as demandas das secretarias municipais do município de Abreu e Lima/PE. **Contratada**: BJ SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 15.316.424/0001-37. Vencedor dos lotes 07, 08. **Valor total R$ 55.010,00. Vigência**: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 02 de setembro de 2024.

LEIDJANE VIRAES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jadiel Duque Dos Santos
Código Identificador:101C2972

SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2024. CREDENCIAMENTO Nº 007/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024. Objeto: O presente Edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cirurgias de catarata, incluindo consultas e exames, cirurgia e pós-operatório, para atender às necessidades do Município de Abreu e Lima - PE, considerando especificação e quantidade constantes no Termo de Referência. (Anexo I). EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: OCULARE OFTALMOLOGIA AVANÇADA LTDA, CNPJ Nº 31.172.142/0004-02, com proposta no valor global de R$ 1.489.408,79 (Um milhão e quatrocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e oito reais e setenta e nove centavos). Processo homologado e ratificado nesta data. Maiores Informações através do e-mailcplosepmal.licitacao@gmail.com.

Abreu e Lima, 11 de setembro de 2024.

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretaria de Saúde de Abreu e Lima
Matrícula 4.0014999.1

Publicado por:
Jadiel Duque Dos Santos
Código Identificador:B6B7D244

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 019/2024 - IPSMAI

PORTARIA Nº 019 / 2024

O Diretor Geral de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Pensão Por Morte de nº. 005/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte ao beneficiário, Sr: **Jeovany José da Silva,** inscrito no CPF sob o nº 657.417.734-00, viúvo da Ex-servidora a Sra. Patrícia Valeria Batista de Lima, inscrita no CPF sob o nº 764.447.914-72, investida no cargo de Fiscal de Tributos, Matrícula Funcional nº 21296-1, lotada na Secretaria de Finanças, com esteio no art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição da República, com a redação dada pela ECF nº 41/2003 e combinado com a Lei Complementar nº 093/2023, e com o artigo 8º, inciso I, artigo 36 , II "a" e artigo 50, I e artigo 51, I da lei de Nº 398 / 2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a data do óbito 14 de agosto de 2024.

Art. 3º - Revogando-se as suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 12 de setembro de 2024.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Diretor Geral de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:898F9B8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Aditivo; **CONTRATO:** 070/2021; **CONTRATADA:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI - EPP. **CNPJ:** 18.876.112/0001-76. **OBJETO:** Reajuste de valores acerca dos itens: 01 que passa seu valor unitário para R$ 40,94 (quarenta reais e noventa e quatro centavos); 02 que passa seu valor unitário para R$ 179,50 (cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos) e 03 que passa seu valor unitário para R$ 90,89 (noventa reais e oitenta e nove centavos), como também a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/09/2024 até 10/09/2025. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 054/20221; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 10/09/2024. **Assinaturas:** Murilo Luan de S. Lima **– Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/**Alexandre da Silva Bandetini **– Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli - EPP.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7338866C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 84/2024, **modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2024**, referente ao objeto:Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ELABORAR AS REFEIÇÕES PARA A COZINHA COMUNITÁRIA ATRAVÉS DO PROGRAMA BOM PRATO, em que visa atender pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional encaminhadas, atendidas nos equipamentos do CRAS e CREAS, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo como resultado e**VENCEDOR** as Empresas: **DENIZE COELHO RODRIGUES** nos itens 21, 23, 24, 25, 26, 31, 38, 39, 42, e 45; **RAIMUNDO COELHO BRITO** nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 43, 44, 46 e 47 do certame, por terem ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 84/2024, **modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2024**, referente ao objeto:Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ELABORAR AS REFEIÇÕES PARA A COZINHA COMUNITÁRIA ATRAVÉS DO PROGRAMA BOM PRATO, em que visa atender pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional encaminhadas, atendidas nos equipamentos do CRAS e CREAS, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.Empresas VENCEDORAS: **DENIZE COELHO RODRIGUES** (CNPJ: 20.912.500/0001-07) e **RAIMUNDO COELHO BRITO** (CNPJ: 69.900.116/0001-83). **Homologado em: 10/09/2024.**

ANA LUIZA DINIZ DE CARVALHO COELHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:19FFD7B9

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo; **CONTRATO:** 060/2021; **CONTRATADA:** ASS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. **CNPJ:** 21.023.929/0001-06. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 09.08.2024 até 04.08.2025. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 003/20221; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 07/08/2024. **Assinaturas:** Paulo Cavalcanti Ramos **– Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**Alex da Silva Souza **– ASS Engenharia e Arquitetura Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F44263BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PL n° 116/2024 PE/SRP n° 41/2024-Obj: Selecionar proposta para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de kit playground de madeira, destinado a Rede Municipal de Ensino. **Abert:** 25.09.2024 às 10h. **EDITAL:** http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Afrânio, 11/09/24.

VANDELMAR NOGUEIRA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:72405C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PL n° 93/2024 PE/SRP n° 34/2024-Obj: Selecionar proposta para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais

permanentes, através dos recursos de emenda parlamentar n° 06111.891000/1200-02, 06111.891000/1210-02 e 06111.891000/1230-02. **Abert:** 25.09.2024 às 14h. **EDITAL:** http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Afrânio, 11/09/24.

VANDELMAR NOGUEIRA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E31A1CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 68/2024, **modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2024**, referente ao objeto:Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender a unidade de atenção especializada – Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcante Rodrigues do município de Afrânio/PE, Recurso de Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde Nº da Proposta: 06111.891000/1220-04, tendo como resultado e**VENCEDOR** a Empresa: **OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** no item 01 do certame, por ter ofertado menor preço e por ter sido este o critério de julgamento.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 68/2024, **modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2024**, referente ao objeto:Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender a unidade de atenção especializada – Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcante Rodrigues do município de Afrânio/PE, Recurso de Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde Nº da Proposta: 06111.891000/1220-04.Empresa VENCEDORA: **OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 47.806.382/0001-09). **Homologado em: 11/09/2024.**

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:74B63E9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 003/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que o contratado apresentou preço.
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que
Comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE N° 003/2024, nos termos descritos abaixo:
OBJETO: Contrato de Aluguel Social - Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua da Esperança, N.º 48-A, COHAB, Água Preta/PE, com a finalidade de atender as necessidades da Sra. **DHESSICA MARIA DA SILVA,** família carente, conforme relatório social em anexo e **art. 3° da Lei Municipal n° 1.588 de 06.07.2001 e Decreto Municipal nº 023/2009 em 10/12/2009.**

CONTRATADO: **ALENILDO JOSE DA SILVA**
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais);
Fundamento Legal: Artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja emitida as Notas de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, e atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Atenciosamente

Água Preta/PE, 04 de Setembro de 2024.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:301736C6

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 005/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que o contratado apresentou preço.
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que
Comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE N° 005/2024, nos termos descritos abaixo:
OBJETO: Contrato de Aluguel Social - Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Arthur Barbosa de Queiroz, N.º 31, Jiquiá, Água Preta/PE, com a finalidade de atender as necessidades da Sra. **SILVANIA MARIA DA SILVA,** família carente, conforme relatório social em anexo e **art. 3° da Lei Municipal n° 1.588 de 06.07.2001 e Decreto Municipal nº 023/2009 em 10/12/2009.**
CONTRATADO: **ALINE KAROLYNE COUTO DE SOUZA**
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais);
Fundamento Legal: Artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja emitida as Notas de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, e atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Atenciosamente

Água Preta/PE, 04 de Setembro de 2024.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:6425F2F7

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 006/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que o contratado apresentou preço.
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que
Comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE N° 006/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contrato de Aluguel Social - Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Dr. Paulo Raposo juquiá, Água Preta/PE, com a finalidade de atender as necessidades da Sr(a). **SOLANGE MARIA DA SILVA,** família carente, conforme relatório social em anexo e **art. 3° da Lei Municipal n° 1.588 de 06.07.2001 e Decreto Municipal nº 023/2009 em 10/12/2009**

CONTRATADO: **CLAUDIO MACIEL PEREIRA**
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais);

Fundamento Legal: Artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja emitida as Notas de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, e atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Atenciosamente

Água Preta/PE, 04 de Setembro de 2024.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:E990CC9D

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 007/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que o contratado apresentou preço.
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que
Comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE N° 007/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contrato de Aluguel Social - Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua juarez Lins De Holanda, Água Preta/PE, com a finalidade de atender as necessidades da Sra. **ROSANGELA MARIA DE MEDEIROS ,** família carente, conforme relatório social em anexo e **art. 3° da Lei Municipal n° 1.588 de 06.07.2001 e Decreto Municipal nº 023/2009 em 10/12/2009.**

CONTRATADO: **ALIASE MARIA SOUZA DA SILVAVALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais);**

Fundamento Legal: Artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja emitida as Notas de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, e atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Atenciosamente

Água Preta/PE, 04 de Setembro de 2024.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:C61FBD90

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 008/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que o contratado apresentou preço.
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que
Comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2024, nos termos descritos abaixo:
OBJETO: Contrato de Aluguel Social - Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Alto Do Cruzeiro, Água Preta/PE, com a finalidade de atender as necessidades da Sr(a). **ROSINEIDE MARIA DA SILVA,** família carente, conforme relatório social em anexo e **art. 3° da Lei Municipal n° 1.588 de 06.07.2001 e Decreto Municipal nº 023/2009 em 10/12/2009.**

CONTRATADO: **MANOEL JOSÉ DA SILVA**
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais);

Fundamento Legal: Artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja emitida as Notas de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, e atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Atenciosamente

Água Preta/PE, 04 de Setembro de 2024.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:46E4D29C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 009/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que o contratado apresentou preço.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que
Comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE N° 009/2024, nos termos descritos abaixo:
OBJETO: Contrato de Aluguel Social - Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Manoel fortunato, N.º 95, Liberdade, Água Preta/PE, com a finalidade de atender as necessidades da Sra. **MARIA ALVES DA COSTA,** família carente, conforme relatório social em anexo e **art. 3° da Lei Municipal n° 1.588 de 06.07.2001 e Decreto Municipal**

CONTRATADO: **IVALDO JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais);**

Fundamento Legal: Artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja emitida as Notas de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, e atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Atenciosamente

Água Preta/PE, 04 de Setembro de 2024.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:53A5B5B6

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 765, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a senhora **JOELSA MELO DE ALMEIDA** portadora do Registro Geral nº 4.902.687 SDS/PE**,** com matrícula **2662**, do Cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, Símbolo CC-I,** nesta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2024.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:9058280B

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 766, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor para a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor **JEFFERSON MARQUES DE MORAIS,** portador da cédula de identidade sob o nº 2.958.664 SDS/PE e CPF ***099***87, exercente do cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE** do município da Água Preta/PE, conforme portaria nº 235, de 22 de abril de 2024, para exercer acumulativamente a função de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**, sem acúmulo de remuneração.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2024.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:6EA736A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Manoel Cordeiro de Miranda, no Loteamento Sítio Angelim, Bairro Nova Aliança - Angelim/PE, para atendimento das necessidades da Coordenaria da Mulher. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, inscrito no CNPJ: **10.130.755/0001-64, através do prefeito, Sr. Márcio Douglas Cavalcanti Duarte. CONTRATADO: Sr. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA. Valor**: **R$ 1.500,00 mensal. Vigência: 04/09/2024 até 04/09/2025.**

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:3F5FC53E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 008/2024 – PROC. 17/2024 - QUISIÇÃO DE REFIL E RECARGA DE CARTUCHO E TONER ORIGINAL DE FABRICA

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 008/2024 – PROC. 17/2024
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna pública, ***com base no Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021***. *OBJETO:* **AQUISIÇÃO DE REFIL E RECARGA DE CARTUCHO E TONER ORIGINAL DE FABRICA, PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADES DA SECRETARIA AÇÃO SOCIAL**. **fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis ou seja até as 16h do dia 17/09/2024.** O Edital/Termo de Referência da Dispensa estar disponível, no Site Oficial do Município. https://transparencia.barreiros.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php/ www.bnc.org.br. ou através do E-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122

Barreiros, 11 de **setembro de 2024 -**

CARLOS ROBERTO MARINHO DA COSTA -
Gestor do Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:E10F5093

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 12/2024 – PROC. 28/2024 AQUISIÇÃO DE REFIL E RECARGA DE CARTUCHOS E TONER, ORIGINAL DE FABRICA

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 12/2024 – PROC. 28/2024
O MUNICIPIO DE BARREIROS, através da Secretaria de Educação Municipal, torna pública, ***com base no Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021***. *OBJETO* AQUISIÇÃO DE REFIL E RECARGA DE CARTUCHOS E TONER, ORIGINAL DE FABRICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS BARREIROS/PE.**, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis ou seja até as 16h do dia 17/09/2024.** O Edital/Termo de Referência da Dispensa estar disponível, no Site Oficial do Município. https://transparencia.barreiros.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php/ www.bnc.org.br. ou através do E-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122

Barreiros, 11 de **setembro de 2024 -**

ONILDA PATRÍCIA DE SOUSA BELO -
Secretário de Educação

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:B324D346

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 27/2024 PROC. Nº 54/2024 - AQUISIÇÃO DE REFIL E RECARGA DE CARTUCHO E TONER, ORIGINAL DE FABRICA,

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 27/2024
PROC. Nº 54/2024
O MUNICIPIO DE BARREIROS, através da Secretaria de Administração Municipal, torna pública, ***com base no Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021***. *OBJETO* AQUISIÇÃO DE REFIL E RECARGA DE CARTUCHO E TONER, ORIGINAL DE FABRICA, PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis ou seja até as 16h do dia 17/09/2024.** O Edital/Termo de Referência da Dispensa estar disponível, no Site Oficial do Município. https://transparencia.barreiros.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php/ www.bnc.org.br. ou através do E-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122.

Barreiros, 11 de **Setembro de 2024 -**

MARCELO LUIZ GUIMARAES CAVALCANTI -
Secretário de Administração

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:14C786D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 02/2024 – PROC. 12/2024 AQUISIÇÃO DE REFIL E RECARGA DE CARTUCHOS E TONER, ORIGINAL DE FABRICA

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 02/2024 – PROC. 12/2024
O MUNICIPIO DE BARREIROS, através da Secretaria de Saúde Municipal, torna pública, ***com base no Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021***. *OBJETO* AQUISIÇÃO DE REFIL E RECARGA DE CARTUCHOS E TONER, ORIGINAL DE FABRICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS BARREIROS/PE.**, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis ou seja até as 16h do dia 17/09/2024.** O Edital/Termo de Referência da Dispensa estar disponível, no Site Oficial do Município. https://transparencia.barreiros.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php/ www.bnc.org.br. ou através do E-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122

Barreiros, 11 de **setembro de 2024 -**

PATRICIA IHALLY VALENÇA DA SILVA -
Secretária de Saúde

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:68226093

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

Processo Licitatório nº 039/2024, Pregão Eletrônico 008/2024. Objeto: Contratação de Empresa especializada para EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, destinados à suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Belém do São Francisco. Início do recebimento das Propostas: 12/09/2024. Fim do recebimento das **Propostas até 24/09/2024 às 09h30min (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 24/09/2024 às 10h** (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema Eletrônico Utilizado: BLL – Bolsa de Licitações e Leilões. Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado". Dados para contato: Curitiba – PE (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br. Valor total Estimado: **R$ 2.941.877,98 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos)**.
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, Avenida Cel. Caribé, nº 266, Centro, na sala da CPL ou pelo e-mail: cplbelem@hotmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados.

Belém do São Francisco – PE, 11 de setembro de 2024

ANDERSON SEVERIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano Dos Santos
Código Identificador:B4D69704

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PMB Nº 091/2024, OBJETO: **Contratação de empresa para o fornecimento de 308 m (trezentos e oito metros) de cerca/gradil para ser utilizado na Academia da Saúde do Município de Betânia/PE,** CONTRATADO:**FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO - ME**, CNPJ **nº 23.050.597/0001-84** VALOR: ***R$ 65.292,92 (sessenta e cinco mil duzentos mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos.)*.** VIGÊNCIA: ***até 31 de dezembro de 2024***. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 049/2024, Pregão Eletrônico nº 016/2024. DATA: 04 de setembro de 2024.

MARIO GOMES FLÔR FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:012CEEB1

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PMB Nº 094/2024, OBJETO: **O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço: 01 (um) - SHOW DO ARTISTA "FELIPE AMORIM", PARA APRESENTAR-SE, NOS FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA/PE, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2024. Com duração de 1h20m (Uma hora e vinte minutos),** CONTRATADO: **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ **nº 43.144.561/0001-77** VALOR: ***R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).*** VIGÊNCIA: ***até 09 de dezembro de 2024***. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 055/2024, Processo Inexigibilidade nº 015/2024. DATA: 09 de setembro de 2024.

MARIO GOMES FLÔR FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:AA94D92B

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PMB Nº 093/2024, OBJETO: **O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço: 01 (um) - SHOW DA BANDA "SAIA RODADA.", PARA APRESENTAR-SE, NOS FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA/PE, A SER REALIZADO NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2024. Com duração de 90 minutos.** CONTRATADO: **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTÍCA LTDA**, CNPJ **nº 5.323.996/0001-90** VALOR: ***R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).*** VIGÊNCIA: ***até 09 de dezembro de 2024***. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 056/2024, Processo Inexigibilidade nº 016/2024. DATA: 09 de setembro de 2024.

MARIO GOMES FLÔR FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:83EA0A34

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PMB Nº 092/2024, OBJETO: **O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço: 01 (um) - SHOW DA BANDA "SEU DESEJO", PARA APRESENTAR-SE, NOS FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA/PE, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2024. Com duração de 01h 40min. (Uma hora e quarenta minutos),** CONTRATADO: **YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA** CNPJ **nº 30.331.267/0001-22** VALOR: **R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).** VIGÊNCIA: ***até 09 de dezembro de 2024***. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 054/2024, Processo Inexigibilidade nº 014/2024. DATA: 09 de setembro de 2024.

MARIO GOMES FLÔR FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:16573524

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 760/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal BETÂNIA, **MÁRIO GOMES FLOR FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 7 da Lei 14.133/2021 de Licitações e contratos, R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOSÉ INALDO DA SILVA matricula nº 202256 portador do RG 7.071.376 SDS/PE e CPF Nº 058.155.024-21**para a função de fiscal de contrato de licitações, cujo objeto seja **Constitui objeto desta licitação para aquisição de veículo modelo pick-up, cabine simples, cor branca, zero quilômetro, ano e modelo 2024, de fabricação nacional ou importada, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Betânia/PE.**

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada por esta Administração.

§ 1oO representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2oAs decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º O Servidor do município acompanhará e irá auxiliar o fiscal do contrato durante todo o período da vigência do contrato, conforme Art. 117 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Gabinete do Prefeito.

BETÂNIA - PE, 15 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:E4E95C25

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 761/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal BETÂNIA, **MÁRIO GOMES FLOR FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 7 da Lei 14.133/2021 de Licitações e contratos, R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o Sr**. MARCUS VINICIUS DE MOURA FEITOSA, matrícula nº 908472 portador do RG 6.444.316 SDS/PE e CPF Nº 116.401.874-48** para a função de fiscal de contrato de licitações, cujo objeto seja a **Contratação de empresa para Locação de Mão de Obra de Pedreiro, Auxiliar de Pedreiro, Pintor, Marceneiro, Capinador e outros profissionais, para as Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Secretaria Municipal de Obras, Fiscalização e Urbanismo e Fundo Municipal de Saúde do Município de Betânia – PE.**

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada por esta Administração.

§ 1oO representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2oAs decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º O Servidor do município acompanhará e irá auxiliar o fiscal do contrato durante todo o período da vigência do contrato, conforme Art. 117 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Gabinete do Prefeito.

BETÂNIA – PE, 15 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:77F0FA78

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 762/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal BETÂNIA, **MÁRIO GOMES FLOR FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 7 da Lei 14.133/2021 de Licitações e contratos, R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o Sr **MANOEL JOSÉ DA SILVA, matricula nº 202289 portador do RG 7.480.428 SDS/PE e CPF Nº 068.157.564-67** para a função de fiscal de contrato de licitações, cujo objeto seja **Aquisição parcelada de baterias automotivas, para atender as necessidades dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Betânia e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Betânia-PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.**

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada por esta Administração.

§ 1oO representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2oAs decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º O Servidor do município acompanhará e irá auxiliar o fiscal do contrato durante todo o período da vigência do contrato, conforme Art. 117 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Gabinete do Prefeito.

BETÂNIA - PE, 15 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:ACC4F92E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 763/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal BETÂNIA, **MÁRIO GOMES FLOR FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 7 da Lei 14.133/2021 de Licitações e contratos, R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARCUS VINICIUS DE MOURA FEITOSA, matricula nº 908472 portador do RG 6.444.316 SDS/PE e CPF Nº 116.401.874-48** para a função de fiscal de contrato de licitações, cujo objeto seja **REALIZAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PARA *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ESPERA AS MARGENS DA PE340 NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA/PE.***

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada por esta Administração.

§ 1oO representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2oAs decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º O Servidor do município acompanhará e irá auxiliar o fiscal do contrato durante todo o período da vigência do contrato, conforme Art. 117 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Gabinete do Prefeito.

BETÂNIA - PE, 15 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:7870F1A2

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 764/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal BETÂNIA, **MÁRIO GOMES FLOR FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 7 da Lei 14.133/2021 de Licitações e contratos, R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SARA RAQUEL DE LIMA ROZENDO, matrícula nº 408406 portador do RG 10.136.585 SDS/PE e CPF Nº 136.213.074-51** para a função de fiscal de contrato de licitações, cujo objeto seja **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na elaboração e execução de Projetos Educacionais,**

Processo Seletivo e Formação Continuada de Profissionais da Educação. Para Implantação, Execução e Acompanhamento das atividades do Programa Escola de tempo Integral, junto ao Corpo Discente, Corpo Docente e demais Profissionais da Educação envolvidos no Programa com os profissionais da Educação do Município de Betânia/PE.

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada por esta Administração.

§ 1oO representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2oAs decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º A Servidora do município acompanhará e irá auxiliar o fiscal do contrato durante todo o período da vigência do contrato, conforme Art. 117 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Gabinete do Prefeito.

BETÂNIA - PE, 15 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:314C00F0

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 765/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal BETÂNIA, **MÁRIO GOMES FLOR FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 7 da Lei 14.133/2021 de Licitações e contratos, R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **REGES DANILO MARIANO DA SILVA, matrícula nº 202241 portador do RG 8.556.056 SDS/PE e CPF Nº 095.124.174-56** para a função de fiscal de contrato de licitações, cujo objeto seja **O objeto da presente Contrato é a Contratação de empresa, para a aquisição de material esportivo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos do processo.**

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada por esta Administração.

§ 1oO representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2oAs decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º O Servidor do município acompanhará e irá auxiliar o fiscal do contrato durante todo o período da vigência do contrato, conforme Art. 117 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Gabinete do Prefeito.

BETÂNIA - PE, 15 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:701138CA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 766/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal BETÂNIA, **MÁRIO GOMES FLOR FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 7 da Lei 14.133/2021 de Licitações e contratos, R E S O L V E:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CAMILA NAYANE NOGUEIRO SILVA, matrícula nº 908601 portador do RG 7.895.413 SDS/PE e CPF Nº 076.420.634-66** para a função de fiscal de contrato de licitações, cujo objeto seja **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO JUDICIAL, EM TODAS AS INSTÂNCIAS E SEU ACOMPANHAMENTO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO, PARA RECEBIMENTO DAS DIFERENÇAS** de crédito do SUS em favor deste Município, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município e a gestão do sistema único de saúde pela União Federal**.**

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada por esta Administração.

§ 1oO representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2oAs decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º A Servidora do município acompanhará e irá auxiliar o fiscal do contrato durante todo o período da vigência do contrato, conforme Art. 117 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Gabinete do Prefeito.

BETÂNIA - PE, 15 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:5A068193

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 767/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal BETÂNIA, **MÁRIO GOMES FLOR FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 7 da Lei 14.133/2021 de Licitações e contratos, R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOSÉ DJAIR VIEIRA, matrícula nº 408369 portador do RG 9.728.840 SDS/PE e CPF Nº 126.881.894-17** para a função de fiscal de contrato de licitações, cujo objeto seja **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, para um consumo de 12 (doze) meses para os alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de**

Betânia/PE. ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.***

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada por esta Administração.

§ 1oO representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2oAs decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º O Servidor do município acompanhará e irá auxiliar o fiscal do contrato durante todo o período da vigência do contrato, conforme Art. 117 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Gabinete do Prefeito.

BETÂNIA - PE, 15 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:00234E51

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 768/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal BETÂNIA, **MÁRIO GOMES FLOR FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 7 da Lei 14.133/2021 de Licitações e contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado a Sra. **LARA ANTONIETA FERRAZ MEDEIROS, matricula nº 408423 portador do RG 9.893.874 SDS/PE e CPF Nº 104.706.724-20** para a função de fiscal de contrato de licitações, cujo objeto seja **Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para um consumo de 09 (nove) meses, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Betânia/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP.**

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada por esta Administração.

§ 1oO representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2oAs decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º A Servidora do município acompanhará e irá auxiliar o fiscal do contrato durante todo o período da vigência do contrato, conforme Art. 117 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Gabinete do Prefeito.

BETÂNIA - PE, 15 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:4A545008

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 769/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal BETÂNIA, **MÁRIO GOMES FLOR FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 7 da Lei 14.133/2021 de Licitações e contratos, R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado a Sra**. ADRIANA GOMES DA SILVA, matricula nº 203005 portador do RG 9.970.300 SDS/PE e CPF Nº 112.708.314-70** para a função de fiscal de contrato de licitações, cujo objeto seja **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, didático e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e Postos de Saúde, do Município de Betânia/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP.**

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada por esta Administração.
§ 1oO representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2oAs decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º A Servidora do município acompanhará e irá auxiliar o fiscal do contrato durante todo o período da vigência do contrato, conforme Art. 117 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Gabinete do Prefeito.

BETÂNIA - PE, 15 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:022094FF

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 770/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal BETÂNIA, **MÁRIO GOMES FLOR FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 7 da Lei 14.133/2021 de Licitações e contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ADRIANA GOMES DA SILVA matricula nº 203005 portador do RG 9.970.300 SDS/PE e CPF Nº 112.708.314-70** para a função de fiscal de contrato de licitações, cujo objeto seja **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CARTILHAS EDUCATIVAS NA PROMOÇÃO DA SAÚDE E CONSTRUÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO MAIS LÚDICA E DINÂMICA.**

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada por esta Administração.

§ 1oO representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2oAs decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º A servidora do município acompanhará e irá auxiliar o fiscal do contrato durante todo o período da vigência do contrato, conforme Art. 117 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Gabinete do Prefeito.

BETÂNIA - PE, 15 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:F5D3D2C2

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 771/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal BETÂNIA, **MÁRIO GOMES FLOR FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 7 da Lei 14.133/2021 de Licitações e contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOSÉ INALDO DA SILVA, matricula nº 202256 portador do RG 7.071.376 SDS/PE e CPF Nº 058.155.024-21** para a função de fiscal de contrato de licitações, cujo objeto seja a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A, ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada por esta Administração.

§ 1oO representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2oAs decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º O Servidor do município acompanhará e irá auxiliar o fiscal do contrato durante todo o período da vigência do contrato, conforme Art. 117 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Gabinete do Prefeito.

BETÂNIA - PE, 15 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:36F23CB8

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 772/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal BETÂNIA, **MÁRIO GOMES FLOR FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 7 da Lei 14.133/2021 de Licitações e contratos, R E S O L V E:
Art. 1º Fica nomeado a Sra**. SULENIR MARIA DOS SANTOS, matricula nº 203077 portador do RG 7.596.236 SDS/PE e CPF Nº 071.831.924-90** para a função de fiscal de contrato de licitações, cujo objeto seja **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de frutas, verduras e hortaliças para o Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dos Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde do Município de Betânia/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP.**

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada por esta Administração.

§ 1oO representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2oAs decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º A Servidora do município acompanhará e irá auxiliar o fiscal do contrato durante todo o período da vigência do contrato, conforme Art. 117 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Gabinete do Prefeito.

BETÂNIA - PE, 15 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:CA10BD95

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 773/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal BETÂNIA, **MÁRIO GOMES FLOR FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 7 da Lei 14.133/2021 de Licitações e contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **VICTOR GABRIEL DO CARMO MIRANDA, matrícula nº 908461 portador do RG 8.344.592 SDS/PE e CPF Nº 105.497.034-38** para a função de fiscal de contrato de licitações, cujo objeto seja **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, didático e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Administração Geral do Município de Betânia/PE, *Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto o item 84 (oitenta e quatro) que será ampla concorrência.***

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada por esta Administração.

§ 1oO representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que fornecessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2oAs decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º O Servidor do município acompanhará e irá auxiliar o fiscal do contrato durante todo o período da vigência do contrato, conforme Art. 117 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Gabinete do Prefeito.

BETÂNIA - PE, 15 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:22A2E1C6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 774/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal BETÂNIA, **MÁRIO GOMES FLOR FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 7 da Lei 14.133/2021 de Licitações e contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CINTIA JACIARA DE SOUZA, matrícula nº 408405 portador do RG 97.288.804 SDS/PE e CPF Nº 120.665.654-90** para a função de fiscal de contrato de licitações, cujo objeto seja **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, didático e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas, Creches do Município de Betânia/PE,** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto o item 84 (oitenta e quatro) que será ampla concorrência***

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada por esta Administração.
§ 1oO representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2oAs decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º O Servidor do município acompanhará e irá auxiliar o fiscal do contrato durante todo o período da vigência do contrato, conforme Art. 117 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Gabinete do Prefeito.

BETÂNIA - PE, 15 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:0F3CE201

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 775/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal BETÂNIA, **MÁRIO GOMES FLOR FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 7 da Lei 14.133/2021 de Licitações e contratos, R E S O L V E:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CINTIA JACIARA DE SOUZA, matrícula nº 408405 portador do RG 97.288.804 SDS/PE e CPF Nº 120.665.654-90** para a função de fiscal de contrato de licitações, cujo objeto seja **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, didático e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas, Creches do Município de Betânia/PE,** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto o item 84 (oitenta e quatro) que será ampla concorrência***

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada por esta Administração.

§ 1oO representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2oAs decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º O Servidor do município acompanhará e irá auxiliar o fiscal do contrato durante todo o período da vigência do contrato, conforme Art. 117 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Gabinete do Prefeito.

BETÂNIA - PE, 15 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:41C8A325

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 776/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal BETÂNIA, **MÁRIO GOMES FLOR FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 7 da Lei 14.133/2021 de Licitações e contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **BÁRBARA THAÍS BARBOSA FERRAZ portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 1815719486 CREA/PE; e CPF Nº 089.214.424-64,** para a função de fiscal de contrato de licitações, cujo objeto seja **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA/PE.**

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada por esta Administração.

§ 1oO representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2oAs decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º A Servidora do município acompanhará e irá auxiliar o fiscal do contrato durante todo o período da vigência do contrato, conforme Art. 117 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Gabinete do Prefeito.

BETÂNIA - PE, 15 de julho 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:3002DB46

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 777/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal BETÂNIA, **MÁRIO GOMES FLOR FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 7 da Lei 14.133/2021 de Licitações e contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SARA RAQUEL DE LIMA ROZENDO, matrícula nº 408406 portador do RG 10.136.585 SDS/PE e CPF Nº 136.213.074-51** para a função de fiscal de contrato de licitações, cujo objeto seja **Contratação de Empresa Especializada para realização do Projeto Concurso Ler Bem no município de Betânia-PE**.

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada por esta Administração.

§ 1oO representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2oAs decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º A Servidora do município acompanhará e irá auxiliar o fiscal do contrato durante todo o período da vigência do contrato, conforme Art. 117 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Gabinete do Prefeito.

BETÂNIA - PE, 15 de julho 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:8C6EA1F1

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 778/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal BETÂNIA, **MÁRIO GOMES FLOR FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 7 da Lei 14.133/2021 de Licitações e contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. KELLY LAISEGOMES, **portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 1818496836 CREA/PE; e CPF Nº 113.673.824-08,** para a função de fiscal de contrato de licitações, cujo objeto seja **elaborar o projeto executivo e realizar a implantação de usina solar fotovoltaica on-grid em coberta, conforme especificações técnicas a serem definidas para cada setor demandante indicado pelo CONTRATANTE, com potências variando entre 5 kWp até 3 MWp, incluindo todos os equipamentos necessários e acessórios para homologação na rede da concessionária de energia local, em conformidade com a Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**.

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada por esta Administração.

§ 1oO representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2oAs decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º A Servidora do município acompanhará e irá auxiliar o fiscal do contrato durante todo o período da vigência do contrato, conforme Art. 117 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Gabinete do Prefeito.

BETÂNIA - PE, 15 de julho 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:38CBBFAB

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 780/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **TAINA LARISSA FERRAZ GUERRA MAGALHÃES,** comissionado, Secretaria Municipal de Controle Interno, lotada na Secretaria de Controle Interno, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 16/07/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 16/08/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 16 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:16756529

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, destinados à Banda Marcial Professor Dimas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, deste Município para as comemorações alusivas ao 7 de setembro de 2024. Contratada: ***FERRUDD COMERCIAL LTDA*****,** inscrita no CNPJ: 030.360.83/0001-67, com sede à **Rua Leandro Barreto, nº 1361, Bairro: Jardim São Paulo, na cidade de Recife/PE**. **Contrato n° 157/2024. Valor Contratado: R$ 8.560,00 (oito mil, quinhentos e sessenta Reais). ORIGEM:** Pregão Eletrônico n° 020/2024. **Processo Licitatório** n° 047/2024. **Vigência: 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura **21 de agosto de 2024.**

Bonito, 21 de agosto, de 2024.

CÍCERA FRANCIELE GOMES DE CARVALHO –
Gestora Fundo Municipal de Assistência Social de Bonito.

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:11EA70B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, destinados à Banda Marcial Professor Dimas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, deste Município para as comemorações alusivas ao 7 de setembro de 2024. Contratada: ***FERRUDD COMERCIAL LTDA*****,** inscrita no CNPJ: 030.360.83/0001-67, com sede à **Rua Leandro Barreto, nº 1361, Bairro: Jardim São Paulo, na cidade de Recife/PE**. **Contrato n° 162/2024. Valor Contratado: R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta Reais). ORIGEM:** Pregão Eletrônico n° 020/2024. **Processo Licitatório** n° 047/2024. **Vigência: 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura **23 de agosto de 2024.**

Bonito, 23 de agosto, de 2024.

CÍCERA FRANCIELE GOMES DE CARVALHO –
Gestora Fundo Municipal de Assistência Social de Bonito.

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:6C2384C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE CONTRATO

Processo nº **024/2023**. Pregão Eletrônico nº **010/2023. O MUNICIPAIO DE BREJÃO,** através de sua Gestora, no uso de suas atribuições legais e em comum acordo com os secretários municipais, amparado pelo artigo art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 e no contrato, em sua cláusula contratual. Publica o extrato do segundo termo aditivo para acréscimo quantitativo**.** Alteração no quantitativo em **25%** nos itens dos **Contratos Administrativos FMS Nº 063-08/2023, 066-08/2023, 068-08/2023, 071-08/2023, 067-08/2023, 076-08/2023, 077-08/2023, 065-08/2023 e 080-08/2023, referente aos CONTRATOS QUE TEM POR** objeto **o presente contrato registro de preço (SRP) de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos e medicamentos de doações) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão e demais unidades administrativas, constante nos autos, em favor das empresas: SÓ MEDICA FARMA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 43.488.437/0001-29, no valor de **73.506,28(setenta e três mil e quinhentos e seis reais e vinte e oito centavos), ZUCK PAPEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.232.280/0001-69, valor 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), CIRURGICA SERRA MAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.908.034/0001-02, no valor de **1.200,00(um mil e duzentos reais), SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,**inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.783.547/0001-74, **valor 3.841,25(três mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centos), PHARMAPLUS LTDA,**inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, **valor total 2.547,00(dois mil quinhentos e quarenta e sete reais), MERY FARMA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.708.366/0001-22, **VALOR 2.758,55 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº** 17.472.278/0001-64, **valor 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.616.822/0001-58, **VALOR 1.614,55(um mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta e cincos centavos), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO JOSÉ LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.714.665/0001-93, **20.069,77(VINTE MIL SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).**

Brejão/PE, 20 de junho de 2024.

ERICA MERELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretaria

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:3D590CEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 060/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

• Considerando os termos da decisão anterior, anexada aos autos,

• Considerando que NÃO houve manifestação da Empresa CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA no prazo lega, inclusive os serviços contratados foram ABANDONADOS antes de sua conclusão,

• Considerando o prejuízo que vem sendo causado a Edilidade em razão da interrupção dos serviços,

• Resolve, essa CPL, conforme abaixo:

RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato n 060.2024 firmado com a Empresa CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, *pelos motivos acima*, **com imediata convocação da Empresa 2 colocada para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas informar se possui interesse nos serviços, com manutenção da sua proposta formulada**, *sem realinhamento ou reajuste de preços*, e em não sendo respondido por escrito, sejam convocadas, na ordem de classificação, as demais empresas até encerramento.

SEJA APLICADA punição a Empresa CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA com multa contratual, proibição de contratar com os poderes públicos no prazo de 02 (dois) anos, declaração de idoneidade e demais sanções previstas na Lei de Licitações.

Brejinho/PE, 11 de setembro de 2024.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Municipal

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:F948FE45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES PROCESSO N.º 068/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2024

Processo N.º 068/2024. **Concorrência Eletrônica N.º** 008/2024. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PINTURA DE ESCOLAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE. **Valor Máximo: R$ 548.690,05 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e cinco centavos) - (Global)**. A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 12/09/2024 até às 07:59 horas do dia 30/09/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08:00 horas do dia 30/09/2024**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 30/09/2024. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima.

Buíque, 11 de setembro de 2024.

RAFAELLA SOARES SILVA DE FRANÇA
Secretária Municipal Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:5AEDDBD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 711/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: MARIA KAROLINE BARROS CUNHA, do cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 01 de setembro de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDET.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 27 de agosto de 2024

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:9BCF79B2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 687/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: VITORIA LARISSA PEREIRA DA SILVA ALBUQUERQUE, do Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 31 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOBP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:D9B0FA63

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 685/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ADEMAR CAMPELO DA SILVA JÚNIOR, do Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 31 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SEAGRO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:5987FD88

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 669/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: JOSÉ IVAN FERNANDES CARNEIRO NETO, do Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 31 de julho de 2024, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETO - SPP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:5A18721F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 697/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: THAYLINE MARIA DOS SANTOS SANTANA, do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 31 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:4E73E7B8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 677/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: NADIEDJA MARIA DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 31 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:F1E21EE8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 672/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: LEIDIANE MARIA CAMPELO LINGNER, do cargo de ASSESSORA TÉCNICA, símbolo CC2, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SMAE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 202a.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:BEDBDA0C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 648/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ANDERSON FLEXA LEITE, do Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 31 de julho de 2024, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:54E91BCF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 668/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: JESSICA CARVALHO FERREIRA, do Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 31 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:92BAA972

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0673/2024.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123

de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.
Considerando a Análise SEARH nº 070/2024 de 11/09/2024 – Cessão Inicial, Ofício nº 132/2024 – GAPRE de 28/08/2024, Ofício nº 794/2024 – Tribunal Regional Federal - 5º Região de 05/08/2024, C.I nº 353/2024 – SEARH de 09/08/2024, C.I nº 318/2024 – SMAJ de 19/08/2024 e Despacho CESSÃO de 11/09/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - COLOCAR à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,** a servidora **PRISCILA DA MATA LUCENA MARQUES**, matricula **32.168,** no cargo de **ADVOGADO PUBLICO,** com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a contar de 16 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2024.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de setembro de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:88B3C9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/PMCSA- SMPROS/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/PMCSA- SMPROS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº** 085/PMCSA - SMPROS/2022, **Processo Administrativo nº** 131/2021, **Processo Licitatório nº** 055/PMCSA –SME – SMPROS – SELOG - FMS/2021, **Pregão Eletrônico nº** 033/PMCSA –SME - SMPROS – SELOG - FMS/2021, **Natureza do Objeto**: Prorrogação **- Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 20 de setembro de 2024, com base no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** OTHON BARRETO COSTA PIMENTEL & FILHOS DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.348.208/0001-70, com sede na Fazenda Tabatinga, S/N, Zona Rural, Goiana/PE, CEP 55.900-00. **Valor total**: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de setembro de 2023.

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:C3AE0C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/FMDDCA/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº** 003/FMDDCA/2023, **Processo Administrativo nº** 041/2023, **Processo Licitatório nº** 003/FMDDCA/2023, **Natureza do Objeto**: Prorrogação **- Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 30 de agosto de 2025, com fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Locadora:** Miriam Gomes Mendes**. Valor total**: R$ 68.644,80 (sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de agosto de 2024.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e do Adolescente.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:1B7C27D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/PMCSA-SEOBP/2023
CONCORRÊNCIA Nº 012/PMCSA-SEOBP/2023

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para execução de contenção de encostas com geocomposto e muros de contenção em diversas localidades do Município do Cabo de Santo Agostinho, através Secretaria Executiva de Obras Públicas.
Às **10**h**00**min do dia 11 de setembro de 2024, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reiniciados os procedimentos da **CONCORRÊNCIA Nº 012/PMCSA-SEOBP/2023** com o julgamento da Propostas de Preços das empresas participantes do certame nesse momento, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Adriana Maria Costa – Membro, Fausto Paiva Gomes – Membro e Leila Maria de Carvalho Santos - Membro.
Participam atualmente do certame a empresa **V.L. Arquitetura e Engenharia Ltda. e Viaencosta Engenharia Ambiental Ltda.**
Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Proposta de Preços da única empresa participante da **CONCORRÊNCIA Nº 012/PMCSA-SEOBP/2023,** e considerando o Parecer Técnico emitido através do Ofício nº 506/2024 na data 10/09/2024 pela Secretaria Executiva de Obras Públicas – SEOBP e assinado pelo Engº Carlos Eduardo Alves de Lima – CREA nº 22.700 D/PE, matrícula nº 31.531, protocolado na CPL na mesma data, chegou-se ao seguinte quadro de resultado:

1ª	Viaencosta Engenharia Ambiental Ltda.	R$ 17.257.873,62
2ª	V.L. Arquitetura e Engenharia Ltda.	R$ 17.800.591,27

Empresas desclassificadas: NÃO HOUVE.
Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** a empresa **Viaencosta Engenharia Ambiental Ltda.** – CNPJ: 13.596.559/0001-78 por ter apresentado o valor de **R$ 17.257.873,62** e ter atendido a todos os itens do edital. Ato contínuo, publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de setembro de 2024.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª CPL

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:08EDD50B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 177/PMCSA/SMPMA/2024 - Processo Licitatório n.º 157/PMCSA-SMPMA/2024 - Pregão Eletrônico n.º 023/PMCSA-SMPMA/2024 - Licitação no Compras.gov n.º 90023/2024. Natureza: Fornecimento. Objeto: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de equipamento de kit de Receptores Geodésicos RTK. Para Superintendência de Planejamento e Projetos da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente – Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, em consonância com as especificações e condições constantes neste Edital. Preço Estimado: R$50.462,50 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Referência de Tempo: Horário de Brasília. Início do cadastramento das Propostas: 12/09/2024 às 09:00. Recebimento das Propostas até: 24/09/2024 às 09:10. Abertura das Propostas em: 24/09/2024 às 09:15. Início da Disputa: 24/09/2024 às 09:30. Sistema eletrônico utilizado: Compras.gov.br. UASG: 982357. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54525-180, e-mail pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de setembro de 2024.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:C3A052F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 231/PMCSA/SMPROS/2024 - Processo Licitatório n.º 008/PMCSA-SMPROS/2024 - Pregão Eletrônico n.º 004/PMCSA-SMPROS/2024 - Licitação no Compras.gov n.º 92004/2024. Natureza: Fornecimento.**Objeto:**Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de Aquisição de itens de bomboniere para os serviços, programas e projetos executados pelas Secretaria Municipal de Programas Sociais, promovem eventos e campanhas educativas ao longo do ano que contemplam a nossa comunidade, especificamente nossos grupos que são compostos por crianças, adolescentes, mulheres, gestantes e idosos, conforme condições previstas neste Edital. **Preço Estimado:** R$ 207.010,00 (duzentos e sete mil e dez reais). **Referência de Tempo:**Horário de Brasília.**Início do cadastramento das Propostas:**12/09/2024 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 24/09/2024 às 09:10.**Abertura das Propostas em:** 24/09/2024 às 09:15.**Início da Disputa:** 24/09/2024 às 13:30.Sistema eletrônico utilizado:Compras.gov.br.**UASG: 982357.**Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54525-180, e-mail pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de setembro de 2024.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:1F992E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 202/FMS/2024 - Processo Licitatório n.º 020/FMS/2024 - Pregão Eletrônico n.º 013/FMS/2024 - Licitação no Compras.gov n.º 91013/2024. Natureza: Fornecimento.**Objeto:**Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 07 (sete) câmaras frias, instaladas na sede da rede de frios do Programa Municipal de Imunização (PMI), subordinado à Superintendência de Vigilância em Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas neste edital. **Preço Estimado:** R$ 163.964,94 (cento e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). **Referência de Tempo:**Horário de Brasília.**Início do cadastramento das Propostas:**12/09/2024 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 25/09/2024 às 09:10.**Abertura das Propostas em:** 25/09/2024 às 09:15.**Início da Disputa:** 25/09/2024 às 09:30.Sistema eletrônico utilizado:Compras.gov.br.**UASG: 982357.**Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54525-180, e-mail pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de setembro de 2024.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:36F6E25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 219/PMCSA-SEA/2024 - Processo Licitatório n.º 177/PMCA-SEA/2024 - Pregão Eletrônico n.º 030/PMCSA-SEA/2024 - Licitação no Compras.gov n.º 90030/2024. Natureza: Fornecimento.**Objeto:**Contratação do serviço de locação dos maquinários (Rolo compactador, Escavadeira, Caçamba, Motoniveladora, Retroescavadeira e trator), para suprir a necessidade da área rural do Cabo de Santo Agostinho e estimular o aumento produtivo dos agricultores familiares rural no Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme condições previstas neste Edital. **Preço Estimado:** R$ 3.922 586,00 (três milhões e novecentos e vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e seis reais). **Referência de Tempo:**Horário de Brasília.**Início do cadastramento das Propostas:**12/09/2024 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 30/09/2024 às 09:10.**Abertura das Propostas em:** 30/09/2024 às 09:15.**Início da Disputa:** 30/09/2024 às 09:30.Sistema eletrônico utilizado:Compras.gov.br.**UASG: 982357.**Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54525-180, e-mail pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de setembro de 2024.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:1350F5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 241/PMCSA-SEA/2024 - Processo Licitatório n.º 190/PMCA-SEA/2024 - Pregão Eletrônico n.º 031/PMCSA-SEA/2024 - Licitação no Compras.gov n.º 90031/2024. Natureza: Fornecimento.**Objeto:**Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de máquinas e equipamentos para o Município do Cabo de Santos Agostinho, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Preço Estimado:** R$ 1.021.763,00 (um milhão, vinte e um mil, setecentos e sessenta e três reais). **Referência de Tempo:**Horário de Brasília.**Início do cadastramento das Propostas:**12/09/2024 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 30/09/2024 às 09:10.**Abertura das Propostas em:** 30/09/2024 às 09:15.**Início da Disputa:** 30/09/2024 às 13:30.Sistema eletrônico utilizado:Compras.gov.br.**UASG: 982357.**Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54525-180, e-mail pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de setembro de 2024.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:0A4E4395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/FMS/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde – Informa: **Processo Administrativo**: Nº 199/2023 - **Processo Licitatório**: Nº 061/FMS/2023 - **Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 047/FMS/2023. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual para aquisição de 01 (um) aparelho de Endoscopia para o Hospital Mendo Sampaio, a fim de atender a Secretaria Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE.

Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	SISTEMA DE VÍDEO-ENDOSCOPIA/COLONOSCOPIA: DESCRIÇÃO COMPLETA COMFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	01

Sagrando-se vencedora a empresa:
EMPRESA 1: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA: CNPJ: 04.937.243/0009-69.
ITENS ARREMATADOS: 1 - DISPUTA AMPLA.
PELO VALOR TOTAL ARREMATADO: R$ 777.428,07 (setecentos e setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e oito reais e sete centavos)

Cabo de Santo Agostinho, 11 de setembro de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:4E75435F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 213/2024 – GAB.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDORA PÚBLICA, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação da candidata **AMANDA ALVES DE LIMA,** inscrita no CPF nº 099.194.724-09, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que a candidata preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeada;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 022/2024, de 03 de setembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse a candidata **AMANDA ALVES DE LIMA,** no Cargo de Gari, Lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 11 de setembro de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:38C05115

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 214/2024 – GAB.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDORA PÚBLICA, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação da candidata **MAYRA EDUARDA SILVA DOS SANTOS,** inscrita no CPF nº 093.835.094-30, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que a candidata preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeada;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 022/2024, de 03 de setembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse a candidata **MAYRA EDUARDA SILVA DOS SANTOS,** no Cargo de Gari, Lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 11 de setembro de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:5FCEF6E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 315/2024. Processo nº 032/2024 – CPL. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial, com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos na tabela da construção civil – SINAPI (ou de composição integrada pelos respectivos preços), de edificações físicas das unidades das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Assistência (Fundo Municipal de Assistência Social) de Camocim de São Félix-PE (Escola Pedro Bezerra da Silva). Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – CNPJ 27.603.095/0001-94. Valor: R$ 392.558,80. Vigência. 10.09.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 11 de setembro de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:B1B7677C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 316/2024. Processo nº 032/2024 – CPL. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial, com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos na tabela da construção civil – SINAPI (ou de composição integrada pelos respectivos preços), de edificações físicas das unidades das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Assistência (Fundo Municipal de Assistência Social) de Camocim de São Félix-PE (Escola Tancredo Neves). Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – CNPJ 27.603.095/0001-94. Valor: R$ 277.184,88. Vigência. 10.09.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 11 de setembro de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:D5DE24D5

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 317/2024. Processo nº 032/2024 – CPL. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial, com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos na tabela da construção civil – SINAPI (ou de composição integrada pelos respectivos preços), de edificações físicas das unidades das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Assistência (Fundo Municipal de Assistência Social) de Camocim de São Félix-PE (Unidade Básica de Saúde e Santa Luzia). Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – CNPJ 27.603.095/0001-94. Valor: R$ 68.653,30. Vigência. 10.09.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 11 de setembro de 2024.

GIANCARLA DE SANTA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:51F5D330

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 318/2024. Processo nº 056/2024 – CPL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de implementação de iluminação de via pública, as margens da PE 103, km 15, dando acesso ao Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – CNPJ 27.603.095/0001-94. Valor: R$ 300.000,00. Vigência. 11.09.2024 a 31.12.2024.

Camocim de São Félix, 11 de setembro de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:4E900E13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DOS CONTRATOS N. 181, 182 E 183/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2024 - DATADO: 03.09.2024 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 10.132.777/0001-63. CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02.
OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, de materiais de limpeza, higiene, manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura Estrutura e Serviços Urbanos.
Valor contratado total: R$ 809,00 (oitocentos e nove reais).

Canhotinho, 11 de setembro de 2024.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita do Município.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2024 - DATADO: 03.09.2024 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 10.132.777/0001-63. CONTRATADA: ALBUQUERQUE FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.265.994/0001-55.
OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, de materiais de limpeza, higiene, manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura Estrutura e Serviços Urbanos.
Valor contratado total: R$ 48.516,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais).

Canhotinho, 11 de setembro de 2024.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita do Município.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2024 - DATADO: 03.09.2024 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 10.132.777/0001-63. CONTRATADA: A MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.614.094/0001-55.
OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, de materiais de limpeza, higiene, manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura Estrutura e Serviços Urbanos.
Valor contratado total: R$ 464,50 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Canhotinho, 11 de setembro de 2024.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita do Município.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:9E26BC4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 043 E 044/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2024 - DATADO: 03.09.2024 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 31.126.397/0001-96. CONTRATADO: ALBUQUERQUE FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.265.994/0001-55.
OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, de materiais de limpeza, higiene, proteção e segurança, descartáveis e utensílios domésticos, para atender as demandas das escolas da Rede Municipal.
Valor contratado total: R$ 360.007,90. (trezentos e sessenta mil, sete reais e noventa centavos).

Canhotinho, 11 de setembro de 2024.

DENISE MARIA QUIRINO VIANA SANT'ANA SÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2024 - DATADO: 03.09.2024 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 31.126.397/0001-96. CONTRATADO: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02.
OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, de materiais de limpeza, higiene, proteção e segurança, descartáveis e utensílios domésticos, para atender as demandas das escolas da Rede Municipal.
Valor contratado total: R$ 22.263,50. (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Canhotinho, 11 de setembro de 2024.

DENISE MARIA QUIRINO VIANA SANT'ANA SÁ

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:6B47AB35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 11/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Software de Folha de Pagamento, com suporte e envio de informações com atualização cadastral, geração e conferência do e-social e Sistema de Patrimônio.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAÍBA
REPRESENTANTE: ALEX MENDES DA SILVA

CONTRATADO:**E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº 09.196.974/0001-67**,** pelo valor global de R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

DATA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2024.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21

Carnaíba, 06 de setembro de 2024

ALEX MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:73EBD120

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2024
DISPENSA Nº 003/2024

Contrato nº 11/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba/PE, torna público o Termo de Homologação do Ato de Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº 004/2024; Dispensa de Licitação nº 003/2024.

HOMOLOGO o:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2024
DISPENSA Nº 003/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Software de Folha de Pagamento, com suporte e envio de informações com atualização cadastral, geração e conferência do e-social e Sistema de Patrimônio.

CONTRATADO:**E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 09.196.974/0001-67, situada na Rua Cecília Miranda, nº 84, CEP 58.015-130 – Jaguaribe – João Pessoa (PB)**,** pelo valor global de R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) que serão pagos em 12

parcelas iguais e sucessivas no importe de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), com vigência para início no dia 06/09/2024 e término 06/09/2025.

Fundamentação legal: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei Federal no 14.133/21.

Carnaíba, 06 de setembro de 2024

ALEX MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:CF763237

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 28/2024

Decreto 28/2024

EMENTA: Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0 conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022 do MDR.".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO que a redução das precipitações pluviométricas que assolam as regiões do Sertão do Estado para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição das chuvas no município de Carnaubeira da Penha PE;

CONSIDERANDO que em decorrência do referido evento ocorreram danos humanos, danos ambientais e prejuízos públicos e privados causados pelo desastre;

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico 002/2023 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Araripina PE favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem– COBRADE, 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do município Carnaubeira da Penha PE, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do município Carnaubeira da Penha-PE.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e possui efeitos retroativos ao **dia 9 de setembro de 2024**, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carnaubeira da Penha-PE, Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2024.

ELIZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:8F5B4D31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Processo Nº: 00032/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00019/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00019/2024, para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as demandas das unidades de saúde do município de Casinhas, durante um período de 12 (Doze) meses. Item 21: EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 04.780.117/0001-96, pelo valor de R$5.628,00 Itens 4, 8, 12, 36, 37, 39, 42, 44, 45, 52, 53, 57, 61, 69, 77, 82, 87, 90, 99, 100, 101, 108, 114, 118: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.. CNPJ: 53.000.455/0001-73, pelo valor de R$67.676,00 Itens 16, 17, 23, 29, 31, 32, 34, 49, 67, 68, 71, 83, 84, 88, 104, 112, 121: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 23.706.033/0001-57, pelo valor de R$92.946,50 Itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 22, 24, 25, 26, 27, 33, 35, 41, 47, 50, 51, 54, 55, 56, 60, 62, 64, 66, 72, 73, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 89, 91, 92, 94, 103, 105, 106, 109, 113, 116:

SARINOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 43.994.905/0001-37, pelo valor de R$140.424,50 Itens 10, 70, 107, 110, 117: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 29.775.313/0001-01, pelo valor de R$14.564,00.

Casinhas, 10/09/2024.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:4140E3D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUN. DE SAÚDE
CASINHAS ERRATA-EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00039/2023. CPL. **Pregão Eletrônico Nº 00023/2023.** Compra. **Contratação de empresa para o fornecimento integral de mobiliário e equipamento hospitalar com recursos advindos do governo federal, através da emenda de proposta de nº 07622.498000/1160–02, a serem destinados a Unidade Mista Maria Cecília Leal de Miranda.**

Onde ler-se: **Contrato Nº: 00085/2023**. Contratado: Zpl Industria e Comercio de Maquinas Eireli. CNPJ: 35.820.503/0001-98. Valor R$26.998,99. Vigência: de 30/11/2023 a 30/11/2024.Leia-se **Contrato Nº: 00085/2023**. Contratado: Alexandre R Barbosa da Silva. CNPJ: 40.295.063/0001-37. Valor R$13.114,00. Vigência: de 30/11/2023 a 30/11/2024.

Onde ler-se: **Contrato Nº: 00086/2023**. Contratado: Alexandre R Barbosa da Silva. CNPJ: 40.295.063/0001-37. Valor R$13.114,00. Vigência: de 30/11/2023 a 30/11/2024. Leia-se **Contrato Nº: 00086/2023**. Contratado: Zpl Industria e Comercio de Maquinas Eireli. CNPJ: 35.820.503/0001-98. Valor R$26.998,99. Vigência: de 30/11/2023 a 30/11/2024.

Onde ler-se: Casinhas, 14 de novembro de 2023.
Leia-se: Casinhas, 30 de novembro de 2023.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:9DE4D50B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PEDIDO DE COTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PEDIDO DE COTAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Secretaria Municipal de Saúde, manifesta o interesse em obter cotação de preços para **Aquisição com Entrega Parcelada de Material Penso destinados às Unidades de Saúde do Município.** As empresas especializadas no ramo poderão solicitar o termo de referência e enviar suas propostas via e-mail compraschadealegriape@gmail.com até o dia 16/09/2023.

Chã de Alegria, 11 de setembro de 2024.

JOÉLIA PEREIRA DA SILVA
Farmacêutica
CRF/PE - 6043

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:9F8BC69D

PREFEITURA MUNICIPAL
PEDIDO DE COTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PEDIDO DE COTAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Secretaria Municipal de Educação, manifesta o interesse em obter cotação de preços para **Aquisição de Aquisição de Eletrodomésticos destinados à Secretaria Municipal de Educação deste Município.** As empresas especializadas no ramo poderão solicitar o termo de referência e enviar suas propostas via e-mail compraschadealegriape@gmail.com até o dia 16/09/2023.

Chã de Alegria, 11 de setembro de 2024.

VERÔNICA ALVES DE ALMEIDA
Secretária de Educação

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:C4D67F7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 053/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 053/2024
BENEFICIÁRIO: **ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**. Inscrita no CNPJ sob o nº **18.828.894/0003-30**.
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.264,00 (Um mil, duzentos e sessenta e quatro reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 09 de agosto de 2024.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:2CFE8F16

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 054/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 054/2024
BENEFICIÁRIO: **RL INFORMÁTICA LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **30.948.812/0001-24**.
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **3.746,00 (Três mil, setecentos e quarenta e seis reais).**
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Chã Grande - PE, 15 de agosto de 2024.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:1C819E22

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 055/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 055/2024
BENEFICIÁRIO: **OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **05.372.103/0001-04**.
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **23.958,89 (Vinte e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).**
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses para os itens: **43** e **48**; até **12 (doze) meses** para o item: **10** e até **31 de dezembro de 2024** para os itens: **28**, **29**, **30**, **31** e **32.**

Chã Grande - PE, 15 de agosto de 2024.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:3E874D8F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 056/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023
CONTRATO FMAS Nº 056/2024
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI**. Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53**.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.148,88 (Um mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 16 de agosto de 2024.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:8A5B6646

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 057/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 057/2024
BENEFICIÁRIO: **SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **31.059.319/0001-16**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Madeira e Esquadrias, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **8.549,35 (Oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 27 de agosto de 2024.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:785C01BB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 058/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 058/2024
BENEFICIÁRIO: **ROBSON LEITE DE CALDAS LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **49.407.706/0001-61**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Madeira e Esquadrias, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **17.701,60 (Dezessete mil, setecentos e um reais e sessenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 27 de agosto de 2024.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:200F7A39

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 059/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 059/2024
BENEFICIÁRIO: **RECON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**. Inscrita no CNPJ sob o nº **34.438.246/0001-61**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Madeira e Esquadrias, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **30.062,54 (Trinta mil, sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 27 de agosto de 2024.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:C328234C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 060/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 060/2024

BENEFICIÁRIO: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **49.464.926/0001-27**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Madeira e Esquadrias, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **15.147,01 (Quinze mil, cento e quarenta e sete reais e um centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 27 de agosto de 2024.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B6FF3692

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 061/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2024 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 061/2024
BENEFICIÁRIO: **NADJA SEVERO DA SILVA ÁGUA POTÁVEL ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **33.021.045/0001-00**.
OBJETO: Aquisição de água, transportada em caminhão pipa, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgão participantes, bem como, nas Comunidades Rurais e Cisternas no combate à seca durante o período de estiagem.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
VALOR: R$ **803,44 (Oitocentos e três reais e quarenta e quatro centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 27 de agosto de 2023.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:A32B28D4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 062/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023
CONTRATO FMAS Nº 062/2024
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI**. Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53**.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **22.426,22 (Vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 28 de agosto de 2024.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D577C424

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 139/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATO FMS Nº 139/2024
BENEFICIÁRIO: **J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **36.369.954/0001-13.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Perecíveis, Hortifrutigranjeiros e Pão destinados ao Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
VALOR: R$ **12.881,56 (Doze mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 05 de agosto de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F2618500

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 140/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
CONTRATO FMS Nº 140/2024
BENEFICIÁRIO: **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **20.081.724/0001-14.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de **equipamentos de informática** para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **7.580,00 (Sete mil, quinhentos e oitenta reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 09 de agosto de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:DB355597

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 141/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
CONTRATO FMS Nº 141/2024
BENEFICIÁRIO: **ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **18.828.894/0003-30.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de **peças de informática** para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.971,00 (Um mil, novecentos e setenta e um reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 09 de agosto de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:23384287

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 142/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023
CONTRATO FMS Nº 142/2024
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **82.444,50 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 09 de agosto de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:16FD1218

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 143/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
CONTRATO FMS Nº 143/2024
BENEFICIÁRIO: **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **45.538.349/0001-10.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de **equipamentos de informática** para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **8.152,00 (Oito mil, cento e cinquenta e dois reais).**
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Chã Grande - PE, 15 de agosto de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:661BAA35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 144/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 144/2024
BENEFICIÁRIO: **RL INFORMÁTICA LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **30.948.812/0001-24.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de **equipamentos de informática** para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **11.238,00 (Onze mil, duzentos e trinta e oito reais).**
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Chã Grande - PE, 15 de agosto de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:22597C15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 145/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 145/2024
BENEFICIÁRIO: **AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **34.787.540/0003-40.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de **equipamentos de informática** para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).**
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Chã Grande - PE, 15 de agosto de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E545E6BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 146/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
CONTRATO FMS Nº 146/2024
BENEFICIÁRIO: **OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **05.372.103/0001-04.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de **equipamentos de informática** para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **63.623,00 (Sessenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais).**
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses para os itens: **43** e **48**; até **12 (doze) meses** para o item: **21** e até **31 de dezembro de 2024** para os itens: **28**, **29**, **30**, **31** e **32**.

Chã Grande - PE, 15 de agosto de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:492F9717

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 148/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023
CONTRATO FMS Nº 148/2024
BENEFICIÁRIO: **FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.044.732/0001-77.**
OBJETO: Aquisição com fornecimento parcelado de material permanente classificados como utensílios de Enfermaria, Médicos Hospitalares, Cirúrgicos e Lavanderia Hospitalar, em atendimento as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 20.350,00 (Vinte mil, trezentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 21 de agosto de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:974F8670

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 149/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023
CONTRATO FMS Nº 149/2024
BENEFICIÁRIO: **INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **38.098.716/0001-46.**
OBJETO: Aquisição com fornecimento parcelado de material permanente classificados como utensílios de Enfermaria, Médicos Hospitalares, Cirúrgicos e Lavanderia Hospitalar, em atendimento as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 21 de agosto de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:686E1A47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 150/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023
CONTRATO FMS Nº 150/2024
BENEFICIÁRIO: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **42.650.279/0001-07.**
OBJETO: Aquisição com fornecimento parcelado de material permanente classificados como utensílios de Enfermaria, Médicos Hospitalares, Cirúrgicos e Lavanderia Hospitalar, em atendimento as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 69.799,00 (Sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 21 de agosto de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:95FB6D07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 151/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023
CONTRATO FMS Nº 151/2024
BENEFICIÁRIO: **TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **44.522.089/0001-21.**
OBJETO: Aquisição com fornecimento parcelado de material permanente classificados como utensílios de Enfermaria, Médicos Hospitalares, Cirúrgicos e Lavanderia Hospitalar, em atendimento as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 21 de agosto de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D9A40DE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 152/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023
CONTRATO FMS Nº 152/2024
BENEFICIÁRIO: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **20.008.831/0001-17.**
OBJETO: Aquisição com fornecimento parcelado de material permanente classificados como utensílios de Enfermaria, Médicos Hospitalares, Cirúrgicos e Lavanderia Hospitalar, em atendimento as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 10.756,48 (Dez mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 21 de agosto de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:71E46199

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 153/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2024 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 153/2024
BENEFICIÁRIO: **NADJA SEVERO DA SILVA ÁGUA POTÁVEL ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **33.021.045/0001-00**.
OBJETO: Aquisição de água, transportada em caminhão pipa, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgão participantes, bem como, nas Comunidades Rurais e Cisternas no combate à seca durante o período de estiagem.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
VALOR: R$ **1.752,96 (Um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 27 de agosto de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:66710E60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 154/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024
CONTRATO FMS Nº 154/2024

BENEFICIÁRIO: **SENA SAÚDE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **53.545.520/0001-46**.
OBJETO: Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados e Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
VALOR: R$ **267.920,40 (Duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 29 de agosto de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:EED77C51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 155/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024
CONTRATO FMS Nº 155/2024
BENEFICIÁRIO: **STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EPP**. Inscrita no CNPJ sob o nº **37.573.478/0001-10**.
OBJETO: Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados e Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
VALOR: R$ **134.275,70 (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 29 de agosto de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:ED161DC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 156/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024
CONTRATO FMS Nº 156/2024
BENEFICIÁRIO: **A. R. VERÍSSIMO LTDA EPP**. Inscrita no CNPJ sob o nº **04.419.989/0001-23**.
OBJETO: Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados e Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
VALOR: R$ **60.413,80 (Sessenta mil, quatrocentos e treze reais e oitenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 29 de agosto de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:1F5509DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 157/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024
CONTRATO FMS Nº 157/2024
BENEFICIÁRIO: **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA EPP**. Inscrita no CNPJ sob o nº **29.775.313/0001-01**.
OBJETO: Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados e Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
VALOR: R$ **114.190,00 (Cento e quatorze mil, cento e noventa reais)039.**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 29 de agosto de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F27E44C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 158/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATO FMS Nº 158/2024
BENEFICIÁRIO: **J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **36.369.954/0001-13.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Perecíveis, Hortifrutigranjeiros e Pão destinados ao Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
VALOR: R$ **14.029,71 (Quatorze mil, vinte e nove reais e setenta e um centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 05 de setembro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:0E7FB763

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 159/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATO FMS Nº 159/2024
BENEFICIÁRIO: **JORGE ALEXANDRE XAVIER DA SILVA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **08.625.167/0001-50.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Perecíveis, Hortifrutigranjeiros e Pão destinados ao Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Unidades de Saúde da Família - USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
VALOR: R$ **32.041,92 (Trinta e dois mil, quarenta e um reais e noventa e dois centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 11 de setembro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:1CEF8CD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023
CONTRATO Nº 195/2024
BENEFICIÁRIO: **CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **22.618.192/0001-37**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de **Material de Expediente e Didático** destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **18.530,52 (Dezoito mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 12 agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Ordenadora de Despesa
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:FF6C961E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
CONTRATO Nº 199/2024
BENEFICIÁRIO: **AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **34.787.540/0003-40.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Chã Grande - PE, 15 agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Ordenadora de Despesa
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:5A39FB69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
CONTRATO Nº 201/2024
BENEFICIÁRIO: **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **45.538.349/0001-10.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de **equipamentos**, **peças** e **suprimentos de informática** para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **38.437,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais)**.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses para o item **15** e até **31 de dezembro de 2024** para os itens: **06**, **07**, **11**, **13**, **17**, **18**, **19** e **20**.

Chã Grande - PE, 15 agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Ordenadora de Despesa
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande..

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:110515BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
CONTRATO Nº 204/2024
BENEFICIÁRIO: **RL INFORMÁTICA LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **30.948.812/0001-24.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 22.476,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 15 de agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Ordenadora de Despesa
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F0D4C734

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
CONTRATO Nº 208/2024

BENEFICIÁRIO: **OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **05.372.103/0001-04.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 48.521,21 (Quarenta e oito, quinhentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses para os itens: **43** e **48**; até **12 (doze) meses** para os itens: **09**, **21** e **22** e até **31 de dezembro de 2024** para os itens: **28**, **29**, **30**, **31** e **32**.

Chã Grande - PE, 16 agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Ordenadora de Despesa
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:757F46A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024
CONTRATO Nº 215/2024
BENEFICIÁRIO: **NADJA SEVERO DA SILVA ÁGUA POTÁVEL ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **33.021.045/0001-00.**
OBJETO: Aquisição de água, transportada em caminhão pipa, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgão participantes, bem como, nas Comunidades Rurais e Cisternas no combate à seca durante o período de estiagem.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
VALOR: R$ 1.716,44 (Um mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 27 agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Ordenadora de Despesa
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:643D778E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2024

A Prefeitura Municipal de Chã Grande, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/07/2024**. Edição 3631. **Código Identificador:** 08FC5E2D, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Ordenadora de Despesa, Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 31 de maio de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Ordenador de Despesa
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:2F147175

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2024

A Prefeitura Municipal de Chã Grande, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/07/2024**. Edição 3631. **Código Identificador:** B60B309F, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Ordenadora de Despesa, Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 04 de junho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Ordenador de Despesa
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:2C0060B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2024

A Prefeitura Municipal de Chã Grande, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/07/2024**. Edição 3631. **Código Identificador:** 3AE4F0F8, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Ordenadora de Despesa, Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 10 de junho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Ordenador de Despesa
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B201FAC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2024

A Prefeitura Municipal de Chã Grande, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/07/2024**. Edição 3631. **Código Identificador:** 5F55D587, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Ordenadora de Despesa, Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 17 de junho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Ordenador de Despesa
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:3726699F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2024

A Prefeitura Municipal de Chã Grande, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/07/2024**. Edição 3631. **Código Identificador:** 5845FC38, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 01 de julho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Ordenador de Despesa
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:35B23B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2024

A Prefeitura Municipal de Chã Grande, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/07/2024**. Edição 3631. **Código Identificador:** DC770A01, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 01 de julho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Ordenador de Despesa
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:069929CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2024

A Prefeitura Municipal de Chã Grande, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **12/08/2024**. Edição 3653. **Código Identificador:** 2759CD92, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 15 de julho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Ordenador de Despesa
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:3E077876

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2024

A Prefeitura Municipal de Chã Grande, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **12/08/2024**. Edição 3653. **Código Identificador:** D80E770E, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 26 de julho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Ordenador de Despesa
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:0A74DE55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2024

A Prefeitura Municipal de Chã Grande, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **12/08/2024**. Edição 3653. **Código Identificador:** 00DD1BA0, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Ordenadora de Despesa, Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 26 de julho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Ordenador de Despesa
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D1208981

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2024

A Prefeitura Municipal de Chã Grande, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **12/08/2024**. Edição 3653. **Código Identificador:** A00CA069, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Ordenadora de Despesa, Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 26 de julho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Ordenador de Despesa
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4F7D683D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2024

A Prefeitura Municipal de Chã Grande, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **12/08/2024**. Edição 3653. **Código Identificador:** B97A3A27, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Ordenadora de Despesa, Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 26 de julho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Ordenador de Despesa
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:99E15F2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2024

A Prefeitura Municipal de Chã Grande, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **12/08/2024**. Edição 3653. **Código Identificador:** 08005AD5, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Ordenadora de Despesa, Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 29 de julho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Ordenador de Despesa
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:5341C1C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2024

A Prefeitura Municipal de Chã Grande, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **12/08/2024**. Edição 3653. **Código Identificador:** AE205BAB, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 01 de agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Ordenador de Despesa
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:08A95B95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2024

A Prefeitura Municipal de Chã Grande, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **12/08/2024**. Edição 3653. **Código Identificador:** CC148E09, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 05 de agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Ordenador de Despesa
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:1EBF01D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2024

A Prefeitura Municipal de Chã Grande, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **12/08/2024**. Edição 3653. **Código Identificador:** 6C9146D6, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 05 de agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Ordenador de Despesa
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:01E1FE8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023
CONTRATO Nº 217/2024
BENEFICIÁRIO: **RECON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**. Inscrita no CNPJ sob o nº **34.438.246/0001-61**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de **Material de Construção**, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 30 agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Ordenadora de Despesa
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:5F30A7A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023
CONTRATO Nº 231/2024
BENEFICIÁRIO: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **49.464.926/0001-27**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de **Material de Construção**, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **53.703,94 (Cinquenta e três mil, setecentos e três reais e noventa e quatro centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 11 de setembro de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Ordenadora de Despesa
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:3A686F86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023
CONTRATO Nº 232/2024
BENEFICIÁRIO: **SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **31.059.319/0001-16**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de **Material de Construção**, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **35.048,55 (Trinta e cinco mil, quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 11 de setembro de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Ordenadora de Despesa
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:DE0AC500

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023
CONTRATO Nº 233/2024
BENEFICIÁRIO: **ROBSON LEITE DE CALDAS LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **49.407.706/0001-61**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de **Material de Construção**, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **41.185,50 (Quarenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 11 de setembro de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Ordenadora de Despesa
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7A0FA409

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023
CONTRATO Nº 234/2024
BENEFICIÁRIO: **RECON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**. Inscrita no CNPJ sob o nº **34.438.246/0001-61**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de **Material de Construção**, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **84.652,60 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 11 setembro de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Ordenadora de Despesa
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:80A21586

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 208/2024 , 05 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 208/2024 , 05 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros da Comissão de Formalização, Seleção e Monitoramento da Lei LEI Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais, em especial para atender as determinações da **LEI Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**, de de 08 de julho de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para compor **A Comissão de Formalização, Seleção e Acompanhamento da execução da PNAB**.

MEMBRO CPF
Elma Albuquerque Campos 042.524.554-30
Leilane Cristina Alves da Silva Leite 009.840.334-67
José Eleno da Silva 129.085.174-34
Gilza Helena de Albuquerque Lima 476.791.574-87
Josenice Barbosa da Silva 028.545.794-29

Art. 2º - Conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 e EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024, compete à Comissão:

I – Acompanhar todo processo de execução dos Editais Publicadas em todas suas etapas;
II - Realizar avaliação e seleção das propostas submetidas aos editais; e
III – Avaliar os recursos pleiteados pelos proponentes e emitir parecer aos mesmos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande- PE, 05 de setembro de 2024.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Aline Holanda Vaz
Código Identificador:8D406D91

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 207/2024

PORTARIA Nº 207/2024
O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Concurso Público do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, competindo-lhes todos os atos determinados nesta portaria:

Presidente: Mannix de Azevedo Ferreira - PREGOEIRO
C.P.F.: 032.615.934-74

Marcia Lidiane Alves da Silva - PROFESSOR
C.P.F. 029.717.024-48

Natalia Mirthys Santos do Carmo – AGENTE ADMINISTRAIVO
C.P.F.: 107.101.514-11

Parágrafo Primeiro – A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo Segundo – A Comissão de Concurso Público funcionará em estreita articulação com a Secretaria de Administração e Gestão deste Município, que lhe garantirá o local e demais condições necessárias á realização de seus trabalhos.

Art. 2º As decisões da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Chã Grande, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.
Art. 3º. É de responsabilidade da Comissão de Concurso Público:
I – Acompanhar a entidade contratada pelo Município de Chã Grande, a estruturação do concurso em todas as suas etapas;
II – Promover atos administrativos e gerenciais necessários ao andamento do concurso;
III – Decidir sobre os editais e demais atos que se fizerem necessários;
IV – Fixar o valor da taxa de inscrição para o concurso se for o caso;
V – Promover a divulgação publicado concurso, por meio de edital afixando em local apropriado na sede do Município, especialmente aquelas que por exigência legal ou conveniência devam ser feitas na imprensa oficial;
VI – Informar ao Prefeito Municipal, com base em razões devidamente fundamentadas, o adiantamento de qualquer etapa, suspensão e a anulação, parcial ou total, do concurso;
VII – realizar, se for o caso, ou acompanhar junto a Instituição Organizadora contratada pelo Município, as atividades de inscrição, cadastramento e entrega / remessa dos cartões de identificação / confirmação de inscrição;
VIII – Receber e repassar, se forem o caso, em tempo hábil, à Entidade Especializada, contratada pelo Município para a realização do concurso, os recursos interpostos pelos candidatos;
IX – Acompanhar a execução do concurso realizado pela Entidade contratada pelo Município, zelando pelo cumprimento do contrato com ela firmado;
X – Julgar todos os recursos interpostos pelos candidatos que forem de sua competência.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 04 de setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Aline Holanda Vaz
Código Identificador:4430BAA5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024
CONTRATO Nº 191/2024
BENEFICIÁRIO: **NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **42.961.833/0001-69**.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolar para atender a necessidade da Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude do Município de Chã Grande/PE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
VALOR: R$ **235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 09 de agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:351E0F91

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
CONTRATO Nº 192/2024
BENEFICIÁRIO: **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **20.081.724/0001-14.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 15.823,00 (Quinze mil, oitocentos e vinte e três reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 09 de agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:3509AB04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
CONTRATO Nº 193/2024
BENEFICIÁRIO: **ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E**

EXPORTAÇÃO LTDA EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº **18.828.894/0003-30.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 21.307,00 (Vinte e um mil, trezentos e sete reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 09 de agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:75C53EA8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023
CONTRATO Nº 194/2024
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **14.260,83 (Quatorze mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e três centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 09 agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BA873F75

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
CONTRATO Nº 196/2024
BENEFICIÁRIO: **AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **34.787.540/0003-40.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 11.000,00 (Onze mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 12 agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:6A5C77AB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
CONTRATO Nº 197/2024
BENEFICIÁRIO: **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **45.538.349/0001-10.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 21.420,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 12 agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande..

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:34A4F35B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
CONTRATO Nº 198/2024
BENEFICIÁRIO: **RL INFORMÁTICA LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **30.948.812/0001-24.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 7.492,00 (Sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais).
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Chã Grande - PE, 12 agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:DC3476CA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
CONTRATO Nº 200/2024
BENEFICIÁRIO: **A H DA S MORAES ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **02.437.839/0001-17.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 920,00 (Novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 15 agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7C5F17D5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
CONTRATO Nº 202/2024
BENEFICIÁRIO: **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **45.538.349/0001-10.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 10.205,00 (Dez mil, duzentos e cinco reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 15 agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:1F84DE73

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
CONTRATO Nº 203/2024
BENEFICIÁRIO: **RL INFORMÁTICA LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **30.948.812/0001-24.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 14.984,00 (Quatorze mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Chã Grande - PE, 15 agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:0A953348

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024
CONTRATO Nº 205/2024
BENEFICIÁRIO: **JORGE ALEXANDRE XAVIER DA SILVA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **35.027.696/0001-24.**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da Rede Pública de Ensino do Município de Chã Grande-PE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
VALOR: R$ 70.680,90 (Setenta mil, seiscentos e oitenta reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 16 agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:AD7B3D0D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024
CONTRATO Nº 206/2024
BENEFICIÁRIO: **J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALEIMENTOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **36.369.954/0001-13.**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da Rede Pública de Ensino do Município de Chã Grande-PE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
VALOR: R$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 16 agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:827D1145

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024
CONTRATO Nº 207/2024
BENEFICIÁRIO: **META DISTRIBUIDORA LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **47.263.799/0001-72.**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da Rede Pública de Ensino do Município de Chã Grande-PE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
VALOR: R$ 11.796,00 (Onze mil, setecentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 16 agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:480A77FD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
CONTRATO Nº 209/2024
BENEFICIÁRIO: **OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **05.372.103/0001-04.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 15.481,00 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta e um reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses para os itens: **09** e **21** e até **31 de dezembro de 2024** para os itens: **28**, **29**, **30**, **31** e **32**.

Chã Grande - PE, 16 agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E8FF302C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023
CONTRATO Nº 212/2024
BENEFICIÁRIO: **CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **22.618.192/0001-37**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de **Material de Expediente e Didático** destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **8.569,20 (Oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 16 agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:0465D511

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023
CONTRATO Nº 213/2024
BENEFICIÁRIO: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **49.464.926/0001-27.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de higiene pessoal destinado às diversas secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **475,32 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 26 agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B4BB9FFC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023
CONTRATO Nº 214/2024
BENEFICIÁRIO: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **24.658.117/0001-26.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de **material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e artigos infantis** destinado às diversas secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **237,93 (Duzentos e trinta e sete reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 26 de agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:07D3ED5D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024
CONTRATO Nº 216/2024
BENEFICIÁRIO: **NADJA SEVERO DA SILVA ÁGUA POTÁVEL ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **33.021.045/0001-00.**
OBJETO: Aquisição de água, transportada em caminhão pipa, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgão participantes, bem como, nas Comunidades Rurais e Cisternas no combate à seca durante o período de estiagem.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
VALOR: R$ 1.205,16 (Um mil, duzentos e cinco reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 27 agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D9DDEE6E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/07/2024**. Edição 3631. **Código Identificador:** 5E77C87F, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 31 de maio de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:82C5C7A2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/07/2024**. Edição 3631. **Código Identificador:** A2B240CD, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 31 de maio de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:9251B6F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/07/2024**. Edição 3631. **Código Identificador:** 9D284D21, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 31 de maio de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:C30DB551

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/07/2024**. Edição 3631. **Código Identificador:** 25FBF8E0, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 31 de maio de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:9AB11B4E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/07/2024**. Edição 3631. **Código Identificador:** B1584AAC, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 27 de junho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B14F0352

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2024
A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/07/2024**. Edição 3631. **Código Identificador:** 9752529B, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 27 de junho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:AD777909

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/07/2024**. Edição 3631. **Código Identificador:** C3476C6D, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 27 de junho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7CFAB524

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/07/2024**. Edição 3631. **Código Identificador:** EA2E8E2B, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 31 de maio de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:2048568B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/07/2024**. Edição 3631. **Código Identificador:** 8EDB2901, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 06 de junho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:3D5E3ED0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/07/2024**. Edição 3631. **Código Identificador:** 48A74C23, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 10 de junho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:6C59E23B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/07/2024**. Edição 3631. **Código Identificador:** A4336541, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 10 de junho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:A7A8DFE1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/07/2024**. Edição 3631. **Código Identificador:** C6B50250, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 10 de junho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D43B7FCC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/07/2024**. Edição 3631. **Código Identificador:** 0270E1FB, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 10 de junho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:DBB6BF0B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/07/2024**. Edição 3631. **Código Identificador:** 667C87CF, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 10 de junho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:42BED263

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/07/2024**. Edição 3631. **Código Identificador:** 19ADCD5C, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 10 de junho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:C0D136CA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/07/2024**. Edição 3631. **Código Identificador:** D3295DF1, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 10 de junho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:A86085EA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/07/2024**. Edição 3631. **Código Identificador:** E8658994, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE***

LUCENA CORREIA LEITE NETA, Ordenadora de Despesa, Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 10 de junho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:C948AA82

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/07/2024**. Edição 3631. **Código Identificador:** 6B805234, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Ordenadora de Despesa, Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 17 de junho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D4C09663

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/07/2024**. Edição 3631. **Código Identificador:** 24D588AF, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Ordenadora de Despesa, Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 17 de junho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:3FEFF446

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/07/2024**. Edição 3631. **Código Identificador:** 3CBA0142, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Ordenadora de Despesa, Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 17 de junho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F240769E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **11/07/2024**. Edição 3631. **Código Identificador:** B911C17D, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Ordenadora de Despesa, Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 01 de julho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:623025A3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **12/08/2024**. Edição 3653. **Código Identificador:** 30528541, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Ordenadora de Despesa, Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 15 de julho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:0D54CE25

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **12/08/2024**. Edição 3653. **Código Identificador:** 1390D85A, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Ordenadora de Despesa, Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 15 de julho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:EA229BC2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **12/08/2024**. Edição 3653. **Código Identificador:** CD8FD30C, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Ordenadora de Despesa, Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 24 de julho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:076B01B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **12/08/2024**. Edição 3653. **Código Identificador:** 44BE3737, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Ordenadora de Despesa, Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 26 de julho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:19504C11

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **12/08/2024**. Edição 3653. **Código Identificador:** A20D56D7, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Ordenadora de Despesa, Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 26 de julho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:76B2E1B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **12/08/2024**. Edição 3653. **Código Identificador:** 0AB0D05F, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Ordenadora de Despesa, Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 29 de julho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:631B81D1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **12/08/2024**. Edição 3653. **Código Identificador:** 03BA665F, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Ordenadora de Despesa, Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 29 de julho de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:CE545518

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **12/08/2024**. Edição 3653. **Código Identificador:** 0A7AA798, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Ordenadora de Despesa, Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 01 de agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:8D42C4A9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **12/08/2024**. Edição 3653. **Código Identificador:** 369754C4, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Ordenadora de Despesa, Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 05 de agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F5FF6A87

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2024

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **12/08/2024**. Edição 3653. **Código Identificador:** 887A9BA2, **onde se lê**: ***JOEL GOMES DA SILVA,*** Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande. **Leia-se**: ***ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA,*** Ordenadora de Despesa, Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**.**

Chã Grande - PE, 05 de agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:376A8D5C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024
CONTRATO Nº 218/2024
BENEFICIÁRIO: **OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **31.500.304/0001-41.**
OBJETO: a Contratação de Empresa especializada para o fornecimento/locação de Infraestrutura para atender os eventos Municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
VALOR: R$ **16.188,00 (Dezesseis mil, cento e oitenta e oito reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 30 de agosto de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:2DA2179C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024
CONTRATO Nº 221/2024
BENEFICIÁRIO: **TALENTOS PUBLICIDADE EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **24.293.475/0001-81.**

OBJETO: a Contratação de Empresa especializada para o fornecimento/locação de Infraestrutura para atender os eventos Municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
VALOR: R$ **1.341,10 (Um mil, trezentos e quarenta e um reais e dez centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 02 de setembro de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:C4E2B2F6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2023
CONTRATO Nº 223/2024
BENEFICIÁRIA: **MARIA SANDRA DA SILVA.** Inscrita no CPF sob o nº **062.910.994-03.**
OBJETO: Contratação de 02 (duas) apresentações artísticas de Matias do Acordeon, 01 (uma) no Festejo da Comunidade de Matias e 01 (uma) no Festejo da Escola Municipal XV de Março, neste município, com cachê no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), por apresentação, por ocasião do Evento realizado ou apoiado pelo Município de Chã Grande no durante o ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR:R$ **6.000,00 (Seis mil reais).**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 02 de setembro de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F3A92DC7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2023
CONTRATO Nº 224/2024
BENEFICIÁRIA: **GABRIEL VARELA QUEIROZ RODRIGUES.** Inscrita no CPF sob o nº **134.612.484-10.**
OBJETO: Contratação de apresentação artística de Gabriel Queiroz e Forró Três Cabaços, no Festejo da Comunidade de Frexeiras, com cachê no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), neste município, por ocasião do Evento realizado ou apoiado pelo Município de Chã Grande no durante o ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR:R$ **3.000,00 (Três mil reais).**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 02 de setembro de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:10EDEBD1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2023
CONTRATO Nº 225/2024
BENEFICIÁRIA: **JORGE JOSÉ DA SILVA.** Inscrita no CPF sob o nº **095.159.444-30.**
OBJETO: Contratação de apresentação artística de Jorge Estilo, Festejo da Comunidade de Macaquinhos, com cachê no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), neste município, por ocasião do Evento realizado ou apoiado pelo Município de Chã Grande no durante o ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR:R$ **3.000,00 (Três mil reais).**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 02 de setembro de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:32C4A579

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2023
CONTRATO Nº 226/2024
BENEFICIÁRIA: **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS.** Inscrita no CPF sob o nº **293.252.264-72.**
OBJETO: Contratação de apresentação artística de Deda e Toca do Camarão, no Festejo da Comunidade de Muntuns, zona rural, com cachê no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), neste município, por ocasião do Evento realizado ou apoiado pelo Município de Chã Grande no durante o ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR:R$ **3.000,00 (Três mil reais).**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 02 de setembro de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:839D659D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2023
CONTRATO Nº 227/2024
BENEFICIÁRIA: **JOELSON DE ANDRADE SANTOS.** Inscrita no CPF sob o nº **108.047.154-59.**

OBJETO: Contratação de apresentação artística de Gilson dos Teclados, no Festejo da Comunidade de Macacos, com cachê no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), neste município, por ocasião do Evento realizado ou apoiado pelo Município de Chã Grande no durante o ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR:R$ **2.000,00 (Dois mil reais).**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 02 de setembro de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:602905EB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2023
CONTRATO Nº 228/2024
BENEFICIÁRIA: **JOERMISON JOÃO DE LIMA.** Inscrita no CPF sob o nº **096.609.524-30.**
OBJETO: Contratação de apresentação artística de Kellinha Ferrary, no Festejo da Creche Antonieta Cavalcante de Queiroz, com cachê no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), neste município, por ocasião do Evento realizado ou apoiado pelo Município de Chã Grande no durante o ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR:R$ **3.000,00 (Três mil reais).**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 05 de setembro de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:8E539205

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2023
CONTRATO Nº 229/2024
BENEFICIÁRIA: **ISAC NUNES DE ANDRADE.** Inscrita no CPF sob o nº **078.127.654-31.**
OBJETO: Contratação de 02 (duas) apresentações artísticas de Isac do Acordeon, 01 (uma) no Festejo da Escola Municipal Laerte Pedros e 01 (uma) no Festejo da Escola Municipal João Faustino de Queiroz, neste município, com cachê no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), por apresentação, por ocasião do Evento realizado ou apoiado pelo Município de Chã Grande no durante o ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR:R$ **6.000,00 (Seis mil reais).**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 05 de setembro de 2024.

ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:6015CA09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do **12º (DECIMO DEGUNDO) TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO,** originado do **Contrato Nº001/2021**. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 – REGISTRO DE PREÇOS.**

Contratação de empresa de locação de veículos para execução de limpeza urbana e rural no município do Condado/PE.

EMPRESA: AUREO ADAIR KOMMERS EIRELI ME
CNPJ: 33.355.869/0001-08
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO
VIGÊNCIA DE: 06/06/2024 até 05/11/2024
VALOR: R$ 196.639,15 (cento e setenta e seis mil e setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) (MENSAL)
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 983.195,75 (novecentos e oitenta e três mil e cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) (ANUAL).

Condado (PE), 05 de junho de 2024.

Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos
FELIPE BALBINO MUNIZ DE ARAÚJO-
Secretário

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:4AB2F701

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
4º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2023 - PROCESSO Nº 003/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 008/2023. Processo Licitatorio nº. 003/2023; Modalidaade: Pregão Eletrônico nº. 001/2023. Alteração no prazo do contrato referente á: Execução dos Serviços de Recapeamento Asfáltico em diversas ruas no Município de Correntes/PE, (Convênio nº. 912719/2021/MDR/CAIXA entre o Município de Correntes e o Governo Federal). Contratado: CPM CONSTRUTORA – LTDA. inscrita no CNPJ SOB Nº. 05.545.366/0001-60; Prazo acrescido: 04 (quatro) meses, com base no Decreto Municipal nº. 002/2024 e inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigencia: 01/07/2024 à 01/11/2024.

Correntes/PE, 01/07/2024.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:0C93F368

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

CÂMARA DE VEREADORES DE CORTÊS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 007/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria de Comunicação, especializados em fotografia, marketing direto para as redes sociais, incluindo o desenvolvimento de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento, filmagens das sessões legislativas para retransmissão das mesmas em canais locais, possibilitando também a veiculação em rádios e produção de conteúdo com especificidade para o uso das redes sociais da Câmara Municipal de Cortês-PE.

Contratado: 43.439.713 GUSTAVO GOMES BARBOSA DO AMARAL

CNPJ: 43.439.713/0001-69

Alteração: O presente Termo Aditivo tem por objeto a suspensão de 50% (cinquenta por cento) dos serviços prestados pela Empresa 43.439.713 GUSTAVO GOMES BARBOSA DO AMARAL, bem como redução equivalente do valor inicial do contrato firmado entre as partes, durante todo o período eleitoral, que seja 06 de julho de 2024 à 06 de outubro de 2024, com fundamento na portaria nº 17/2024 e art. 73, VI, B, da Lei Federal 9.504/97 (Lei das Eleições).

Valor: Em virtude da suspensão dos serviços, o valor mensal da contratação passará a ser de R$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais), referente aos serviços de filmagens e gravações das sessões legislativas, durante o período de suspensão parcial serviços.

Cortês, 05 de julho de 2024.

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
Presidente da Câmara de Cortês

Publicado por:
José Victor de Lima Durval
Código Identificador:5CE2815D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 842, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cortês – COMDICA, CNPJ nº 08.825.446/0001-67, nos termos da Lei Municipal nº 1.041, de 23 de junho de 2015, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cortês – COMDICA, inscrito no CNPJ nº 08.825.446/0001-67, nos termos da Lei Municipal nº 1.041, de 23 de junho de 2015, o qual passa a ser constituído pelas pessoas abaixo relacionadas.

I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

1. Titular: Valdilene Mariz da Silva;

2. Suplente: Samuel Gomes da Silva;

b) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Sherlene Machado de Oliveira;

2. Suplente: Edna Lúcia da Silva;

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1. Titular: Sandro Marcos Lopes Ferreira;

2. Suplente: Ana Cláudia Davino dos Santos;

d) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Laura Fernanda Carvalho de Oliveira;

2. Suplente: Renata Maria da Silva;

e) Gabinete da Prefeita:

1. Titular: Alex Bruno Barreto de Souza;

2. Suplente: Daiane Milena da Silva Santos.

II - Representantes não governamentais:

a) Associação Poeta Bernardino Valença Borba:

1. Titular: Weverton Josias da Silva;

2. Suplente: Claudemi Batista da Silva;

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

1. Titular: Roseane Maria Gomes da Silva;

2. Suplente: Niédja Santos de Andrade;

c) Escolinha Lápis de Cor:

1. Titular: Maria Alciene Silveira de Melo;

2. Suplente: Letícia da Silva Avelino;

d) Pastoral da Criança:

1. Titular: Marta Maria da Rocha Oliveira;

2. Suplente: Cassiana de Melo Freitas;

e) Representantes do Segmento Esportivo para Criança e Adolescente:

1. Titular: Sandro de Lima Silva; e

2. Suplente: Jean Roberto da Silva.

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cortês – COMDICA é considerado serviço público relevante e não será remunerado em nenhuma hipótese, nos termos do § 4º, do artigo 14, da Lei Municipal nº 1.041/2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 779, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de agosto de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:C530F26A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
DECISÃO 07/204 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresas: **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ nº 09.210.219/0001-90.**

Penalidade: Impedimento de Licitar, bem como o descredenciamento nos sistemas cadastrais de fornecedores pelo prazo de **05 (cinco) anos**, com fulcro no art. 3°, inciso I, alínea "a" e levando em consideração as circunstâncias elencadas no artigo 20 do Decreto nº 067/2021 e a proporcionalidade da penalidade com a conduta típica.

Fundamento: Relatório da CPAAP, decisão nº 07/2024, em relação ao artigo 155, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021. c/c com o art. 20 do Decreto nº 067/2021, considerando o **Processo nº 10/2021 – Pregão Eletrônico nº 09/2021 – Ata nº 016/2021.**

RECURSO: Considera-se intimado desta decisão para que, querendo, apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, conforme arts. 33 e 42, do Regulamento.

Cupira, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito de Cupira

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:B574BB04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2023 CAAP

Pela presente, notifico a empresa **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 24.994.990/0001-99,** para apresentação de alegações finais no Processo Administrativo nº 13/2023 – CAAP, tendo em vista atrasos injustificados de fornecimento eventual de medicamentos e material de consumo médico hospitalar, referente ao Processo nº 10/2021 – Pregão Eletrônico 009/2021 – Ata nº 021/2021.

Informamos que, nos termos do art. 28 do Decreto Municipal nº 067/2021, o prazo para apresentação das alegações finais é de **10 (dez) dias úteis** e que a recusa em se pronunciar, ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à Prefeitura Municipal de Cupira a aplicação das sanções elencadas no art. 155 da Lei Federal de nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira/PE – CEP 55460-000 / Fone: (81) 98182-7591, endereço eletrônico: caap@cupira.pe.gov.br.

Cupira (PE), em 06 de setembro de 2024.

ÂNGELA MARIA DA SILVA CÂNDIDO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – CPAAP
Portaria GP nº 640/2023

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:E404551E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2023 CAAP

Pela presente, notifico a empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ: 33.13.876/0001-62,** para apresentação de alegações finais no Processo Administrativo nº 14/2023 – CAAP, tendo em vista, o não cumprimento de contrato do objeto licitado, a saber, Caneta de Alta Rotação PUSH BOTTON e o fornecimento foi SACA BROCA, referente ao Processo nº 005/2021 – Pregão Eletrônico n°. 004/2021 – Contratos n° 015/2021.

Informamos que, nos termos do art. 28 do Decreto Municipal nº 067/2021, o prazo para apresentação das alegações finais é de **10 (dez) dias úteis** e que a recusa em se pronunciar, ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à Prefeitura Municipal de Cupira a aplicação das sanções elencadas no art. 155 da Lei Federal de nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira/PE – CEP 55460-000 / Fone: (81) 98182-7591, endereço eletrônico: caap@cupira.pe.gov.br.

Cupira (PE), em 06 de setembro de 2024.

ÂNGELA MARIA DA SILVA CÂNDIDO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – CPAAP
Portaria GP nº 640/2023

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:45B8204B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUPIRA-PE - AVISO DE EDITAL - PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 054/2024 CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO AGRICULTURA FAMILIAR Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Cupira-PE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realiza Chamamento Público Nº 003/2024, OBJETO: Credenciar Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas Organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis oriundos da agricultura familiar e do empreendedor rural ou de suas organizações, destinados aos Programas da Secretaria de Educação para o exercício 2024. Recebimentos dos documentos a partir do dia 11 de Setembro a 01 de Outubro de 2024. Valor estimado **R$ 176.848,74.** Data de abertura da habilitação 02 de Outubro de 2024 às 9:00h. Informações na sala do departamento de merenda da Secretaria de Educação, situada na Avenida Etelvino Lins, 567 A, Centro, na cidade de Cupira-PE, no horário das 8h às 13h ou através de solicitação de e-mail: merendacupira@hotmail.com.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO -
Prefeito

Publicado por:
Barbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:995158AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 078-FMS/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093-FMS/2023, DISPENSA Nº 030-FMS/2023, CONTRATO N.º 078-FMS/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.207.731/0001-29. Contratada: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº. 03.894.963/0001-74. OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula quinta. PRAZO DE VIGENCIA: 01/08/2024 à 31/12/2024.

Dormentes-PE, 01 de agosto de 2024.

TALITA MIRELE RODRIGUES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:B60A555F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA
PORTARIA Nº 037/2024- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte** ao beneficiário, **Sr. Nildo Laurentino dos Santos,** viúvo da ex-servidora aposentada, **Sra. Maria de Fátima Pereira dos Santos**, investida no cargo de **Zelador, Nível N-I,** matrícula funcional nº 51.077, lotada na Secretaria Municipal de Educação, falecida em 30 de agosto de 2024, com esteio no art. 40, § 7º, da Constituição Federal com a redação pela ECF nº 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Municipal nº 2.593/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja, 30 de agosto de 2024.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 02 de setembro de 2024.

TERESA FRANCISCA PINA DOS SANTOS
Gerente de Previdência
Portaria 1492/2023 PME

Publicado por:
Renata Fernanda Ferraz Barreto da Rocha
Código Identificador:A0F8AC73

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024 – PL Nº 078/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO – PONTO DE ÔNIBUS /MOTOTÁXI EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 452.500,67.** CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir de 12/09/2024 as 12h00min até o dia 27/09/2024 às 07h59min. Abertura das Propostas: 27/09/2024 às 08h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 27/09/2024 às 09h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: edital.escada@gmail.com..

Escada PE, 11 de setembro de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:37AC6FC6

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024 – PL Nº 079/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DA ESCADA/PE.** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 612.705,61.** CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir de 12/09/2024 as 12h00min até o dia 27/09/2024 às 07h59min. Abertura das Propostas: 27/09/2024 às 08h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 27/09/2024 às 10h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: edital.escada@gmail.com..

Escada PE, 11 de setembro de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:8FA83BF8

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 71, inc. VI, da Lei No 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024** do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA No 011/2024**, objetivando é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM DA RUA DAS FÁBRICAS NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **HPS CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº20.520.477/0001-05, classificada e declarada vencedora do certame no lote 1 no valor total de R$ 944.630,37 (novecentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais e trinta e sete centavos), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Escada (PE), 10 de Setembro de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:8E97D4D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 – Abertura realizada em 11/09/2024 às 09:00h. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA 27,**

LOCALIZADA BAIRRO WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA (LEO SARAIVA), E RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE EXU-PE. Licitante Vencedor: EAM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.089.038/0001-09, End.: Rua Romão Sampaio, 114 – Centro – Exu-PE. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 11 de setembro de 2024.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:98C240B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições no disposto no inciso VII do art. 17 c/c inciso IV do Art. 71. **ADJUDICA E HOMOLOGA** em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o Processo de Licitação n° 043/2024, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA 27, LOCALIZADA BAIRRO WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA (LEO SARAIVA), E RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE EXU-PE.** Na forma a seguir: **EAM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 48.089.038/0001-09**, Endereço na Rua Romão Sampaio, 114 – Centro – Exu-PE. Valor da Proposta: R$ 346.210,82 (Trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e dez reais e oitenta e dois centavos). Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO surtam seus efeitos legais, sendo cientificado o licitante vencedor e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 11 de setembro de 2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:1F797FAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 427/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 427/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA 27, LOCALIZADA BAIRRO WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA (LEO SARAIVA), E RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE EXU-PE, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: EAM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 48.089.038/0001-09, Valor: R$ 346.210,82 (Trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e dez reais e oitenta e dois centavos), Vigência: 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 11/09/2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:43896525

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 314/2024

Processo nº 016/2024, Concorrência Eletrônica Nº 003/2024 – CONTRATO Nº 314/2024, EAM ENGENHARIA LTDA, regulamente inscrita no CNPJ Nº 48.089.038/0001-09, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, NAS ZONAS URBANA E RUAL, NO MUNICÍPIO DE EXU-PE. O valor que se deseja acrescer ao contrato é de R$ 124.278,02 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e dois centavos), correspondendo a 40,13% (quarenta virgula treze por cento), do valor total da obra. No mais diga-se que a solicitação aqui feita e de extrema necessidade e tem coerência com o § 1º do art. 125, da Lei 14.133/21 de Licitações e atualizações posteriores.

RODRIGO MOREIRA BEZERRA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:45C9DCDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 213/2023

Processo nº 015/2023, Tomada de Preço 005/2023 – CONTRATO Nº 213/2023, EMPRESA DJM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, regulamente inscrita no CNPJ Nº CNPJ Nº 33.803.187/0001-10, OBEJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA TIPO 2 PADRÃO FNDE, NO DISTRITO DE TABOCAS, MUNICÍPIO DE EXU - PE. Prorroga o prazo por mais 06 (seis) meses e passa a vigorar de 30 de setembro de 2024 a 31 de março de 2025, conforme limite estabelecido na legislação pertinente. No mais diga-se que a solicitação aqui feita e de extrema necessidade, e está conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo art. 107, da Lei 14.133/21 e com as formalidades do art. 132 da mesma lei de Licitações e atualizações posteriores.

RODRIGO MOREIRA BEZERRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:7A5B1EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
4º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 453/2022

Processo nº 069/2022, Tomada de Preço Nº 011/2022– CONTRATO Nº 453/2022, JOSE WENDER AMORIM PINTO SARAIVA LTDA, regulamente inscrita no CNPJ: 32.395.111/000-30, OBEJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DO DISTRITO DE ZE GOMES, NO MUNICIPIO DE EXU-PE. Prorroga o prazo por mais 6 (SEIS) meses, a contar de 13 de setembro de 2024 a 13 de março 2025. No mais diga-se que a solicitação aqui feita e de extrema necessidade e tem coerência conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo art. 107, da Lei 14.133/21 e com as formalidades do art. 132 da mesma lei de Licitações e atualizações posteriores.

RODRIGO MOREIRA BEZERRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:F16C1DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
5º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 569/2023

Processo nº 018/2023, Tomada de preço nº 002/2023– CONTRATO Nº 569/2023, JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELI (JWS ENGENHARIA), regulamente inscrita no CNPJ Nº 32.395.111/0001-30, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA MANUTEENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 03 UBS'S (UNIDADE BASICAS DE SAUDE) SENDO: 01º UBS ASA BRANCA, LOCALIZADA NA VILA OLIMPICA, 2º UBS ANTONIO AUGUSTO, CENTRO, 03º UBS FRANCISCO NELO MARIANO, BAIRRO GONZAGÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Prorroga o prazo por mais 02 (dois) meses e passa a vigorar de 21 de setembro de 2024 a 21 de dezembro 2024, conforme limite estabelecido na legislação pertinente. No mais diga-se que a solicitação aqui feita e de extrema necessidade e tem coerência conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo art. 107, da Lei 14.133/21 e com as formalidades do art. 132 da mesma lei de Licitações e atualizações posteriores.

RODRIGO MOREIRA BEZERRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:067B4163

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 061/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024

A Prefeitura de Floresta, comunica aos interessados que por motivo de correções no Termo de Referência e projeto, fica suspenso o Processo Licitatório nº 061/2024- Pregão Eletrônico nº 021/2024, que tem como OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas para a prestação dos serviços de transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Floresta-PE a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação.** Devendo ser publicado uma nova data para realização do certame. MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Floresta - PE, 11 de setembro de 2024.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA
Pregoeira

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:0E9AD3B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DISTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023 – Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável. CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. CREDENCIADO: SR. MARCELO LEAL DE MENEZES.

Floresta, 11 de setembro de 2024.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ –
Prefeita.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:81508FE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2024. Processo nº 023/2024, Dispensa de Licitação nº 021/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeiras universitárias destinadas as salas de aula do Bloco B da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. Contratada: PIMENTEL COFRES E MÓVEIS - LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.065.380/0001-66, com valor de R$ 35.998,50 (Trinta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 10/09/2024 a 09/09/2025. Data da assinatura: 10/09/2024. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE, ou através do Fone: (87) 3763-8275 no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:5AC8F462

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2024. Processo nº 021/2024, Dispensa de Licitação nº 019/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de dispositivo Access Point, modelo U6 Lite Ubiquiti, destinados à Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. Contratada: ERIK LUCAS BARBOSA FARIAS - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.446.800/0001-05, com valor de R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais). Vigência: 05/09/2024 a 04/09/2025. Data da assinatura: 05/09/2024. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE, ou através do Fone: (87) 3763-8275 no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:3575623E

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0286/2024

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Adriano Fabio Cordeiro da Silva, mat. 269-1**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido por 90 (noventa) dias.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor efetivo **Adriano Fabio Cordeiro da Silva, mat. 269-1**, Professor, pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 19 de agosto de 2024, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar as suas atividades no dia 18 de novembro de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:092ED0E2

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0287/2024

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1,** Auxiliar Administrativa, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1,** Auxiliar Administrativa**,** pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06 de agosto de 2024, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 5 de setembro de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de agosto de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:666FB5A4

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação direta, de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e revitalização de 02 portões, localizados no estacionamento do Bloco B, do Curso de Medicina das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA, mantida pela AESGA. Conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE: **1º PORTÃO** MEDINDO: **1,85 Alt. X 4,50 Larg**. Confeccionado em METALON 50X50, CHAPA 14 com TELA ARAMADA e com ROLDANAS **2º PORTÃO** MEDINDO: **1,85 Alt. X 1,10 Larg.** Confeccionado em METALON 40X40, CHAPA 14 com TELA ARAMADA e com DOBRADIÇAS	UND 01	R$	R$
	VALOR TOTAL: R$			

A Proposta de Preço deverá ser enviada para o endereço eletrônico – cotacao@aesga.edu.br – ou entregue presencialmente. A empresa deverá emitir a proposta com o valor unitário e total, já incluídos os valores de impostos e frete, carimbo da empresa com CNPJ, e-mail, telefone, dados bancários, Chave Pix CNPJ, validade da proposta, nome e assinatura do responsável pela cotação.
O recebimento das propostas acontecerá nos dias 13/09/2024, 16/09/2024 e 17/09/2024, das 8h00 às 14h00.
Os serviços deverão ser executados dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
A empresa poderá efetuar visita "in loco" a fim de verificar a situação atual dos portões.
Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail supracitado.

Garanhuns, 12 de setembro de 2024.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:715A4CDE

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0288/2024

EMENTA – Designa servidor ao encargo de fiscal de contratos, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.183/2023 de 28 de dezembro de 2023 , que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Executiva de Contratações Públicas vinculada a Secretaria Municipal de Administração, assim como, cria e define as atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do

departamento de contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder com a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Autárquica e que são resultantes de processos licitatórios realizados com a finalidade de atender ao interesse público materializado nas ações da AESGA para promoção da sua atividade fim que apoia-se na prestação de serviço educacional de qualidade sobre os cursos ofertados pelas Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA).

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar o servidor **Wilson Tertuliano da Silva, mat. nº 1140**, portador do CPF nº ***.259.794** para desenvolver a fiscalização do contrato abaixo relacionado acompanhando o rito de formalização procedimental definido pelas normas supracitadas, assim como, outras criadas após esse ato de designação.

Número do Contrato	Empresa Contratada	Objeto Resumido	Processo Licitatório	Vigência do contrato
Nº 034/2024	PIMENTEL COFRES E MÓVEIS - LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.065.380/0001-66	Contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeiras universitárias destinadas às salas de aula do Bloco B da AESGA.	Nº 23/2024. Dispensa de Licitação 021/2024	10/09/2024 a 09/09/2025.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou fornecimento do bem, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, produzindo efeitos com início da vigência contratual.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:8ABD006F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0289/2024

EMENTA – Designa servidor ao encargo de fiscal de contrato, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.183/2023 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Executiva de Contratações Públicas vinculada a Secretaria Municipal de Administração, assim como, cria e define as atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a necessidade de proceder com a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Autárquica e que são resultantes de processos licitatórios realizados com a finalidade de atender ao interesse público materializado nas ações da AESGA para promoção da sua atividade fim que apoia-se na prestação de serviço educacional de qualidade sobre os cursos ofertados pelas Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA).

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar o servidor **Maurício Honda Tannouri, mat. nº 1143-1**, portador do CPF nº ***.327.864** para desenvolver a fiscalização do contrato abaixo relacionado acompanhando o rito de formalização procedimental definido pelas normas supracitadas, assim como, outras criadas após esse ato de designação.

Número do Contrato	Empresa Contratada	Objeto Resumido	Processo Licitatório	Vigência do contrato
Nº 33/2024	ERIK LUCAS BARBOSA FARIAS - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.446.800/0001-05	Empresa para fornecimento de dispositivo Access Point, modelo U6 Lite Ubiquiti, destinados à Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.	Processo nº 021/2024, Dispensa de Licitação nº 019/2024	05/09/2024 a 04/09/2025

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou fornecimento do bem, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, produzindo efeitos com início da vigência contratual.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:93887948

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando a pretensa contratação direta, de pronto pagamento, de empresa especializada na prestação de serviço de Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo com condições e coberturas destinados a todos os componentes que participarão do seguro e vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço, destinado aos alunos matriculados nos componentes curriculares de Estágio Curricular Obrigatório das faculdades mantidas por esta Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, em cumprimento à Lei de Estágio Nº 11.788/2008.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo	266		
VALOR TOTAL:				

A Proposta de Preço deverá ser enviada para o endereço eletrônico – cotacao@aesga.edu.br – ou entregue presencialmente. A empresa deverá emitir a proposta com o valor unitário e total, já incluídos os valores de impostos e frete, carimbo da empresa com CNPJ, e-mail, telefone, dados bancários, Chave Pix CNPJ, validade da proposta, nome e assinatura do responsável pela cotação.
O recebimento das propostas acontecerá nos dias 13/09/2024, 16/09/2024 e 17/09/2024, das 8h00 às 14h00.
Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail supracitado.

Garanhuns, 12 de setembro de 2024.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:7C71B1D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, SINALIZAÇÃO VERTICAL E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS RUAS: JOSÉ AMAURY PEREIRA, LEOPOLDINO CARDOSO FILHO, FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA, PROJETADA (TRECHO) E ESTRADA PARA SÃO PEDRO (TRECHO), LOCALIZADADAS PRÓXIMO AO NACIONAL ATLÉTICO CLUBE, BAIRRO DOM HÉLDER CÂMARA, MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. Valor Global Máximo Admitido: **R$ 714.351,83.** Início do acolhimento das propostas: 13/09/2024 a partir das 11:00h. Local: Site https://bnc.org.br/. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 27/09/2024 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 27/09/2024 às 09:30h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. Edital e anexos: à disposição dos interessados no site https://bnc.org.br, bem como no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: garanhuns.pe.gov.br.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, EM RUAS LOCALIZADAS NOS BAIRROS SÃO JOSÉ E MAGANO, MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. Valor Global Máximo Admitido: **R$ 2.630.389,41.** Início do acolhimento das propostas: 13/09/2024 a partir das 11:00h. Local: Site https://bnc.org.br/. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 27/09/2024 às 12:00h. Início da sessão de disputa: 27/09/2024 às 12:30h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. Edital e anexos: à disposição dos interessados no site https://bnc.org.br, bem como no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: garanhuns.pe.gov.br.

Garanhuns/PE, 11 de Setembro de 2024.

TALUCHA LINS CALADO
Secretária-Executiva de Contratações Públicas

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:6F43AA84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 791/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR),** com vigência a partir desta data, a Sra. **ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA LUCENA,** Inscrição nº. **0200179,** Ordem de Classificação **71º,** portadora do CPF nº. **066.111.674-39.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de setembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:6C22BD2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 792/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR),** com vigência a partir desta data, a Sra. **BÁRBARA TAVARES MELO,** Inscrição nº. **0210933,** Ordem de Classificação **26º,** portadora do CPF nº. **058.115.004-08.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de setembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:BAF04854

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE N° 011/2024

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, nos termos da legislação pertinente, especialmente do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, e das incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o Processo Licitatório nº 012/2024, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024, cujo objeto é o *Registro de Preço* é a aquisição parcelada de **Impressoras Multifuncionais com Wifi** destinados a atender os diversos departamentos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos deste Município, para realização de atividades administrativas, conforme especificações constantes no subitem 6.*2* e demais condições do *Termo de Referência*.

Além disso, destaca-se que o edital do referido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE e Diário de Pernambuco, e enviado Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, com a abertura definida para o dia 05 de agosto de 2024.

Após a realização da disputa, considerando a manifestação do pregoeiro, que, após análise dos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou-se o atendimento de todas as condições previstas no edital, declarando como vencedoras as empresas abaixo relacionadas, nos termos das propostas apresentadas e pelos respectivos valores:

LOTE 1: SEVENTEC COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 08.784.976/0002-95, pelo valor global de R$ 116.737,50 (cento e dezesseis mil, setecentos e trinta e sete reais, e cinquenta centavos).

LOTE 2: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.982.891/0002-80, pelo valor global de R$ 40.801,36 (quarenta mil, oitocentos e um reais e trinta e seis centavos).

Diante do exposto, determino a elaboração dos respectivos contratos em favor das supracitadas empresas. Por fim, autorizo a publicação deste termo de adjudicação e homologação no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Garanhuns-PE, 11 de setembro de 2024.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:18CB2E93

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE COTAÇÕES

A secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SDRMA, torna pública a **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS** para os itens descritos abaixo de acordo com o modelo disponibilizado a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE (SDRMA)
COTAÇÃO DE PREÇO
Dados do comprador:
NOME EMPRESARIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CNPJ: 11.303.906/0001-00
ENDEREÇO ATUAL:
Av. Irga S/N – Bairro: Novo Heliópolis –
CEP: 55.297-256 - Garanhuns/PE.
E-mail: agricultura.garanhuns@hotmail.com - WhatsApp: (87) 3762-4901

Dados do Fornecedor:

EMPRESA:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO:	Nº DA CONTA:
NOME DO TITULAR:	

N.	ITEM	QNT	UND	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	Contratação de Empresa especializada em projeto básico de abastecimento de água em realizar serviços de levantamento topográfico, dimensionamento de redes e captação de água, dos insumos e serviços. Especificamos abaixo, os projetos para cada localidade: •Construção na comunidade da Baixa da Telha, localizada no distrito de Miracica; •Ampliação no distrito de Iratama; •Ampliação na comunidade do Belamente no distrito de São Pedro no município de Garanhuns/PE	03	Unidade		

_____, _____ de _____ de 2024.
Assinatura e carimbo do responsável/fornecedor

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES **REGULAMENTAÇÕES**: A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: agricultura.garanhuns@hotmail.com. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia **11/09/2024**. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14h:00min do dia **13/09/2024**. Solicitamos os preços em caráter de urgência. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR A COTAÇÃO EM **MODELO PRÓPRIO** COM OS ITENS EM VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:41118397

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
ERRATA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente através do Secretario Neilton Cavalcante Silva Falcão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
RETIFICAR O TERMO DE ABERTURA,
PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS EM 06 DE SETEMBRO DE 2024, EDIÇÃO 3672.

ONDE SE LÊ:
Em 29 de maio do corrente ano, Eu NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO, secretário de Desenvolvimento Rural e Meio ambiente, AUTORIZO a instauração do Processo Administrativo **nº 002/2024**, com a finalidade de apuração de débito com a empresa

CONSTRUTORA NÁPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.355.910/0001-48, contrato nº 152/2018-CPL, oriundo do Processo Licitatório nº 062/2018, Tomada de Preço nº 005/2018, cujo objeto refere-se a execução dos serviços de manutenção e adequação de estação e tratamento de água no distrito de Miracica, solicitando a quitação de débito, ofício nº 005/20214, referente ao serviço prestado entre 01/08/2023 à 17/05/2024, com o valor de R$ 137.562,25, uma vez que, o serviço foi prestado sem formalização de contrato, por se tratar de um serviço de natureza contínua e essencial àquela comunidade de forma integral.

Com este fim e para constar, eu, Neilton Cavalcante Silva Falcão, Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Garanhuns, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

LEIA-SE:
Processo Administrativo **nº 003/2024**,

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:26C0CFA0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
ERRATA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambienteatravés do Secretario Neilton Cavalcante Silva Falcão no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
RETIFICAR O TERMO DE ABERTURA,
PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOSEM 06 DE SETEMBRO DE 2024, EDIÇÃO 3672.
ONDE SE LÊ:
Em 29 de maio do corrente ano, Eu NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO, secretário de Desenvolvimento Rural e Meio ambiente, AUTORIZO ainstauração do Processo Administrativonº 002/2024, com a finalidade de apuração de débito com a empresa CONSTRUTORA NÁPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.355.910/0001-48, contrato nº 152/2018-CPL, oriundo do Processo Licitatório nº 062/2018, Tomada de Preço nº 005/2018, cujo objeto refere-se a execução dos serviços de manutenção e adequação de estação e tratamento de água no distrito deMiracica, solicitando a quitação de débito, ofício nº 005/20214, referente ao serviço prestado entre 01/08/2023 à 17/05/2024, com o valor de R$ 137.562,25, uma vez que, o serviço foi prestado sem formalização de contrato, por se tratar de um serviço de natureza contínua e essencial àquela comunidade de forma integral.
Com este fim e para constar, eu, Neilton Cavalcante Silva Falcão, Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Garanhuns, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.
LEIA-SE:
Processo Administrativonº 003/2024

Garanhuns/PE, 02 de setembro de 2024

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:6F314BAC

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA SEFIN Nº 15/2024.

Altera a Portaria SEFIN nº 02, de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o planejamento e execução das atividades de Fiscalização e Administração Tributária de competência do Auditor Fiscal, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15 da Lei nº 4.612, de 22 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1ºA Portaria SEFIN nº 02, de 23 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º O planejamento das atividades de fiscalização dos tributos municipais, a serem executadas no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, será elaborado pelos membros responsáveis pela Auditoria-Geral da Administração Tributária, conforme suas atribuições e áreas de competências, observados os princípios do interesse público, da impessoalidade, da imparcialidade e da justiça fiscal.
.....

§ 4º Em situações especiais, o Auditor-Geral da Administração Tributária poderá determinar a realização de ações fiscais, ainda que não constantes do planejamento de que trata este artigo:

I -emrazão de processos administrativos ingressados pelos contribuintes, como extravio de documentos fiscais, denúncia espontânea, cancelamento de débitos, suspensão ou baixa de inscrição municipal, entre outros, que por solicitação do Auditor Fiscal, ao Auditor-Geral da Administração Tributária, poderão ser transformados em procedimento de fiscalização;

.....

III - outras situações, a critério do Auditor-Geral da Administração Tributária.

....." (NR)

"Art. 7º .....

.....

§ 2º A quantidade de contribuintes a ser fiscalizada na atividade de Ação Fiscal poderá definida para até 03 (três) meses, quando do planejamento da programação fiscal, levando-se em conta o grau de dificuldade e complexidade da fiscalização, cujos parâmetros deverão ser fixados pela Auditoria-Geral da Administração Tributária, com revisão periódica." (NR)

"Art. 15. .....

.....

I - Atividades destinadas a promover o monitoramento, o controle e acompanhamento dos contribuintes visando identificar inconsistências fiscais e cadastrais, individualmente ou por grupo de contribuintes, por meio de pesquisas internas das declarações, bases cadastrais do Município, valores recolhidos dos tributos, pesquisas econômicas e cartoriais externas com vistas ao planejamento das ações fiscais, a otimizar processos tributários e outras atividades correlatas;" (NR)

"Art. 30. .....

.....

IV - prestar, diretamente à Auditoria-Geral da Administração Tributária, informações acerca da revisão de ofício de créditos tributários inscritos em dívida ativa;" (NR)

"Art. 37. .....

.....

§ 5º A não localização do contribuinte no endereço constante do Cadastro Mercantil de Contribuintes do Município deverá ser comunicada pelo Auditor Fiscal, ao Coordenador de Fiscalização

Tributária, para efeito da substituição do contribuinte e baixa da Ordem de Serviço, com a indicação das diligências realizadas na tentativa de localização da empresa, providenciando a alteração da situação cadastral para "INAPTA - NÃO LOCALIZADA".

§ 6º O sujeito passivo poderá solicitar prorrogação, por escrito, até o último dia do prazo fixado no Termo de Início de Ação Fiscal, para a entrega da documentação, com os motivos do não atendimento, e somente o Coordenador de Fiscalização Tributária ou Auditor Fiscal designado, poderão conceder novo prazo para apresentação da referida documentação." (NR)

"Art. 53. No planejamento dos procedimentos de Exame Fiscal Simplificado, a Auditoria-Geral da Administração Tributária providenciará o acompanhamento sistemático e contínuo dos contribuintes que:

.....

Parágrafo único. Após a análise e identificação dos contribuintes em situação irregular diante das obrigações tributárias, a Auditoria-Geral da Administração Tributária designará Auditor Fiscal para execução dos seguintes procedimentos:

....." (NR)

"Art. 54. O Exame Fiscal Simplificado será formalizado pela Auditoria-Geral da Administração Tributária mediante Ordem de Serviços." (NR)

Art. 59. .....

.....

VIII - informar ao titular da Coordenação de Fiscalização Tributária a existência de atividade econômica realizada no imóvel sob fiscalização;
....." (NR)

"Art. 67. .....

Parágrafo único. O planejamento e a seleção dos sujeitos passivos a serem monitorados serão determinados com base em critérios técnicos definidos pela Auditoria-Geral da Administração Tributária." (NR)

"Art. 75. .....

.....

§ 3º Após transcorrido prazo outorgado no § 1º desta Portaria, se não sanadas as inconsistências e nem demonstradas a inocorrência das mesmas, à critério da Auditoria-Geral da Administração Tributária, poderá ser lavrado Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF pela Autoridade Fiscal.

....." (NR)

"Art. 78. .....

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica nas seguintes hipóteses, cuja infração deverá ser comunicada imediatamente, por meio de formulário específico, à Auditoria-Geral da Administração Tributária:
....." (NR)

"Art. 80. O Auditor Fiscal designado para atividade de Monitoramento Fiscal deverá apresentar à Auditoria-Geral da Administração Tributária, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, relatório mensal das atividades e providências realizadas em relação a cada sujeito passivo alvo do monitoramento." (NR)

"Art. 83. Compete à Auditoria-Geral da Administração Tributária, relativamente aos Grandes Contribuintes:

....." (NR)

"Art. 84. .....

.....

§ 3º A quantidade de contribuintes sujeita ao Monitoramento Fiscal será definida a critério do titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária, no interesse da Administração Tributária."(NR)

"Art. 91. O titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária poderá determinar a Ordem de Serviço para execução de Visita Fiscal Orientadora - VFO.

§ 1° Fica o titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária autorizado a atribuir Unidades de Produtividade Fiscal de produção - UPFTpropara execução de Visita Fiscal Orientadora - VFO considerando a natureza, a complexidade e o período necessário para sua conclusão, quando não possível a aferição dasUPFTprona forma das Tabelas dos Anexos desta Portaria.
....." (NR)

"Art. 93. .....

.....

§ 7º Quando no curso de procedimento de Visita Fiscal Orientadora - VFO for constatada sonegação, reincidência de infração, fraude ou houver resistência ou embaraço ao procedimento, a Autoridade Fiscal responsável pelo procedimento fiscal comunicará a ocorrência ao titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária, através do Relatório, para fins de conversão imediata do referido procedimento em Auditoria Fiscal.

....." (NR)

"Art. 95. .....

.....

§ 3º O procedimento, atividade e ação fiscal, cujo volume de documentos a serem examinados, natureza e complexidade das atividades, a critério do titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária, serão designadas na forma de Tarefa Fiscal Especial." (NR)

"Art. 96. Os procedimentos, atividades e ações fiscais, na forma de Tarefa Fiscal Especial terão prazo de conclusão previamente definidos e serão designadas pelo titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária, na quantidade de Auditores Fiscais indispensável às necessidades e interesses da Administração Tributária." (NR)

"Art. 98. Os Auditores Fiscais designados para execução de Tarefas Fiscais Especiais deverão entregar, mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente, relatórios de suas atividades ao titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária para análise e acompanhamento das ações fiscais.
....." (NR)

"Art. 99. A Auditoria-Geral da Administração Tributária poderá manter serviço de Plantão Fiscal para atendimento e orientação aos contribuintes de tributos municipais aos seus representantes legais acerca da interpretação e aplicação da legislação tributária municipal.
....." (NR)

"Art. 100. Os Auditores Fiscais, lotados na Auditoria-Geral da Administração Tributária, caso sejam designados, atuarão no Plantão Fiscal, conforme escala mensal de trabalho previamente definida pelo responsável pela Auditoria-Geral da Administração Tributária, observado o seguinte:
.....

IV -aescala será fixada no mural da Auditoria-Geral da Administração Tributária, com antecedência mínima de 3 (três) dias,

independentemente de envio para o endereço eletrônico de cada Auditor Fiscal.

....." (NR)

"Art. 101.....

.....

IV -receberdenúncias de infração à legislação tributária ou de ilícito administrativo e encaminhá-las à Auditoria-Geral da Administração Tributária;

.....

VII - encaminhar à Auditoria-Geral da Administração Tributária, solicitação de baixa de débitos tributários indevidos quando não inscritos em Dívida Ativa;

VIII - e outras atribuições que forem autorizadas pela Auditoria-Geral da Administração Tributária." (NR)

"Art. 104. .....

.....

§ 1° A distribuição dos processos será feita priorizando-se os Auditores Fiscais que tiverem o menor número de processos em seu poder no trimestre imediatamente anterior, ou conforme a demanda registrada nos plantões, ou ainda, segundo a programação definida pela Auditoria-Geral da Administração Tributária.

.....

§ 3° A triagem dos processos que tramitam na Auditoria-Geral da Administração Tributária deve priorizar os critérios de valores e o direito do requerente em razão da idade." (NR)

"Art. 105. .....

.....

§ 3° O prazo para conclusão de Processos Administrativos Fiscais poderá, a critério do titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária, ser prorrogado considerando a complexidade da matéria, a falta de disponibilidade de documentos necessários ou a falta de informações solicitadas que não permitirem a conclusão nos prazos estabelecidos.

....." (NR)

"Art. 108. O regime especial de fiscalização e controle será determinado por ato do titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária.

Parágrafo único. O titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária designará o Auditor Fiscal através de Ordem de Serviço de Tarefa Especial." (NR)

"Art. 112. Por iniciativa do titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária ou da Coordenação de Fiscalização Tributária, ou a requerimento do interessado, pode ser suspenso o Regime Especial de Fiscalização e Controle." (NR)

"Art. 115. Os Termos, Autos de Infração, Autos de Intimação, processos e demais documentos, resultantes das ações fiscais desenvolvidas pelos Auditor Fiscal, para fins de apuração da Produtividade Fiscal, sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações previstas nesta Portaria ou na legislação, deverão ser entregues à Auditoria-Geral da Administração Tributária até o último dia útil do trimestre de aferição." (NR)

"Art. 129. Compete à Auditoria-Geral da Administração Tributária analisar e determinar, a qualquer tempo, a realização de revisão fiscal, desde que não tenha decaído o direito da Fazenda Pública de lançar o crédito tributário, com ou sem a aplicação de penalidade." (NR)

"Art. 130. A revisão fiscal será determinada, a critério do titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária, quando:

.....

§ 1º O titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária poderá, ainda, determinar procedimento de revisão fiscal, independentemente da ocorrência dos casos previstos nos incisos deste artigo, por meio de amostragem aleatória das ações fiscais realizadas.

....." (NR)

"Art. 131. O procedimento de revisão fiscal será determinado por ato do titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária e será executado por Auditor Fiscal designados para essa finalidade.

Parágrafo único. A qualquer época, o titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária, no exercício do controle de qualidade das atividades fiscais, glosar ou desprezar, no todo ou em parte, eventuais Unidades de Produtividade Fiscal e Tributária de produção - UPFTproauferidas em ações fiscais concluídas ou em vias de conclusão pelos Auditores Fiscais." (NR)

"Art. 132.Compete à Auditoria-Geral da Administração Tributária realizar, diretamente ou através de Unidade Administrativa responsável pelo Controle de Conformidade de Procedimentos Fiscais, constituídos sob a sua coordenação, o Controle de Qualidade e do Exame de Conformidade dos Procedimentos Fiscais, incluindo os procedimentos, atividades e ações fiscais previstos nesta Portaria, especialmente quanto à fidelidade das informações registradas para os fins de Produtividade Fiscal."(NR)

"Art. 138. .....

.....

II -titularesdas Unidades Administrativas responsáveis pela Auditoria-Geral da Administração Tributária.

....." (NR)

"Art. 140. A distribuição das Ordens de Serviço para fins de realização de ações fiscais será executada a critériodos titularesdasUnidades Administrativas responsáveis pela Auditoria-Geral da Administração Tributária, observados os princípios da impessoalidade e imparcialidade.
.....

§ 4° É vedada a designação de Auditor Fiscal para Procedimento Fiscal junto a sujeito passivo por ele fiscalizado nos últimos 5 (cinco) anos, salvo nos casos de nulidade do lançamento por vício formal ou por designação direta do titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária.

§ 5° Os membros titulares da Auditoria-Geral da Administração Tributária. deverá observar na distribuição das Ordens de Serviços atenção especial, com o objetivo de manter um equilíbrio na distribuição, de forma a não sobrecarregar uns em detrimento de outros e para que o Auditor Fiscal tenha condições técnicas de desenvolver o trabalho que lhe é exigido mensalmente.
.....

§ 7° A designação de mais de um Auditor Fiscal para a realização de procedimento fiscal será feita por iniciativa da Auditoria-Geral da Administração Tributária ou a pedido do Auditor Fiscal designado inicialmente.
....." (NR)

"Art. 143. .....

§ 1º Os titulares das Unidades Administrativas responsáveis pela Auditoria-Geral da Administração Tributária poderão prorrogar os prazos para conclusão das Ordens de Serviços quantas vezes for necessário, mediante Termo de Prorrogação de Ação Fiscal - TPAF.
....." (NR)

"Art. 148. .....

.....

§ 2° No caso da impossibilidade do cumprimento dos prazos previstos no caput e no § 1°, deste artigo, o titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária, mediante justificativa formal do Auditor Fiscal responsável, poderá autorizar a prorrogação do referido prazo ou, considerando a natureza e complexidade da ação fiscal, estabelecer um prazo diverso do previsto nesta Portaria.

....." (NR)

"Art. 151. .....

.....

I -titularda Auditoria-Geral da Administração Tributária;

II - Auditor Fiscal, em qualquer procedimento fiscal de sua competência ou no exercício da Coordenação de unidade administrativa da Administração Tributária, para solicitar documentação inicial, adicional ou complementar à requerida inicialmente.

....." (NR)

"Art. 154. .....
.
.....

§ 6° A Auditoria-Geral da Administração Tributária, no caso da ciência de encerramento da ação fiscal e do Auto de Infração ou Intimação através da via postal ou edital, somente receberá do Auditor Fiscal os documentos de encerramento da ação fiscal acompanhados dos comprovantes de recebimento pelo sujeito passivo do Aviso de Recebimento - AR, no caso da via postal, ou da cópia do Edital.

....." (NR)

"Art. 155. .....

.....

XIII - o campo para ciência do titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária;

§ 4º Da lavratura do Relatório do Andamento de Ação Fiscal - RAAF será dada ciência ao titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária.

....." (NR)

"Art. 157. .....

.....

XXI - campo para ciência do titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária.

....." (NR)

"Art. 159. .....

.....

§ 4° O titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária poderá determinar ao Auditor Fiscal responsável pela ação fiscal o saneamento do auto de infração, inclusive sua substituição, quando do descumprimento de formalidades previstas na legislação ou da ausência de documentos e demais provas que lhe deram origem.

....." (NR)

"Art. 163. .....

.....

I -titularda Auditoria-Geral da Administração Tributária;

....." (NR)

"Art. 164. O titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária, por ato específico, poderá aprovar os modelos de documentos de trabalho mencionados nesta Portaria, bem como complementar as normas e aprovar alterações nos documentos de trabalho não previstas expressamente, que sejam necessárias ao regular cumprimento das atribuições relacionadas com a execução das ações fiscais." (NR)

"Art. 166. No interesse da Administração Tributária, os roteiros de auditoria e procedimentos fiscais poderão ser atualizados pela Auditoria-Geral da Administração Tributária, hipótese em que deve ser disponibilizada nova versão.

.....

§ 2º Nos casos em que os modelos apresentados não satisfizerem as necessidades da Administração Tributária, a Auditoria-Geral da Administração Tributária deveráadaptá-los ou desenvolver modelos próprios aos procedimentos e ações fiscais, obrigando-se a evidenciá-los com clareza, inclusive com notas explicativas.

§ 3º Na hipótese de adaptação ou de desenvolvimento de modelos próprios, a Auditoria-Geral da Administração Tributária deverá providenciar a análise e o estudo dos procedimentos e ações fiscais e, se for o caso, a criação de roteiro padronizado." (NR)

"Art. 168. As Ordens de Serviço, os Termos e os Relatórios de Fiscalização, mencionados nesta Portaria serão emitidos no sistema informatizado de Administração Tributária da Secretaria de Finanças, exceto nos casos de ação fiscal atribuída na forma de Tarefa Fiscal Especial ou quando a natureza da ação fiscal não possibilitar sua inclusão no sistema, caso em que deverão ser formalizados, pela Auditoria-Geral da Administração Tributária, controles específicos dos procedimentos delas decorrentes.

.....

§ 2º Após a extinção do procedimento fiscal, o Auditor Fiscal deverá compor processo com a Ordem de Serviço, os termos emitidos, os Autos de Infração ou Intimações de lançamento lavrados e demais documentos reunidos durante a ação fiscal, enviando-o ao titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária.

.....

§ 4° Os termos emitidos não serão recebidos pela Auditoria-Geral da Administração Tributária sem os registros da ciência de Início e Encerramento de Ação Fiscal no Sistema Informatizado de Administração Tributária.

§ 5° Os autos de infração ou intimação não serão recebidos pela Auditoria-Geral da Administração Tributária sem os registros no Sistema Informatizado de Administração Tributária.

§ 6° Não serão recebidos pela Auditoria-Geral da Administração Tributária os Autos de Infração relativos ao ISSQN ou IPTU sem o cumprimento das formalidades estabelecidas na legislação e o apensamento dos documentos que lhe deram origem.

....." (NR)

“Art. 169.....

.....

§ 2° A relação de documentos a que se refere o § 1° deste artigo não é limitativa, podendo, a critério do titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária, seremadmitidos outros documentos que tenham sido objeto de análise durante a Auditoria Fiscal.

.....” (NR)

“Art. 177. .....

.....

IX - Tarefa Fiscal Especial - TFE, o exercício de atividades especiais designadas pelo titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária ou pelo Secretário de Finanças, no caso de atividades fiscais não mesuráveis na forma de Unidades de Produtividade Fiscal de produção -UPFTproque, por sua natureza e complexidade, exijam para a sua execução o concurso de um ou mais Auditores Fiscais , assegurando aos mesmos a percepção da Gratificação de Produtividade Fiscal e Tributária - GPFT em seu valor máximo estabelecido em Lei;

.....” (NR)

“Art. 179. A Tarefa Fiscal Mínima, a qual consistirá, por mês, na execução de atividades previamente designadas pelo titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária, fica estabelecida em:
.....” (NR)

“Art. 185. O Auditor Fiscal não ocupante de cargo de provimento em comissão ou função de confiança, lotado em unidade ou órgão da Secretaria de Finanças, fora do âmbito da competência da Auditoria-Geral da Administração Tributária, terá sua produtividade fiscal calculada exclusivamente pela soma dos pontos relativos aos itens1.1, 1.5, 1.6 e 1.8da Tabela que trata do cumprimento de jornada de trabalho, realização de plantões fiscais e participação em audiências e outros eventos de comparecimento obrigatório.” (NR)

“Art. 186. O Auditor Fiscal não ocupante de cargo de provimento em comissão ou função de confiança, lotado na Auditoria-Geral da Administração Tributária, terá sua contribuição individual calculada pela soma dos pontos relativos ao cumprimento de jornada de trabalho, realização de plantões fiscais, participação em audiências e outros eventos de comparecimento obrigatório, feriados, pontos facultativos ou compensativos previstos na Tabela que trata do cumprimento de jornada de trabalho, realização de plantões fiscais e participação em audiências e outros eventos de comparecimento obrigatório, sem prejuízo da atribuição dos pontos relativos à realização dos trabalhos e eventuais intercorrências previstas nas demais Tabelas dos Anexos desta Portaria, exceto quando expressamente vedada.

Parágrafo único. A contribuição individual relativa à participação em plantão de atendimento fiscal, integral e exclusivamente destinado a serviços, apoio e prestação de informações tributárias ao público em geral será calculada exclusivamente mediante a atribuição dos pontos previstos no item 1.4 da Tabela cumprimento de jornada de trabalho, realização de plantões fiscais e participação em audiências e outros eventos de comparecimento obrigatório, vedada a remuneração dos pontos relativos aos atendimentos realizados, ainda que guardem identificação com os itens previstos nas demais Tabelas dos Anexos desta Portaria.” (NR)

“Art. 188. .....

Parágrafo único. O enquadramento previsto no “caput” compete ao titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária, mediante Ordem de Serviços, que identifique o escopo do trabalho, o prazo prorrogável para a sua conclusão e o subitem em que se enquadrará o cálculo da produtividade fiscal individual do Auditor Fiscal.” (NR)

“Art. 192. .....

.....

§ 1º Os contribuintes, objetos de mediação, serão atribuídos pelo titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária aos Auditores Fiscais mediante Ordem de Serviço Especial.” (NR)

“Art. 193. .....

.....

§ 4º Os documentos comprobatórios, citados no § 3º, deste artigo, devem ser encaminhados, pelo Auditor Fiscal, à Auditoria-Geral da Administração Tributária para o devido registro, junto com o relatório referente ao procedimento, atividade ou ação fiscal a que os citados documentos estejam correlacionados, observando o prazo limite estabelecido em regulamento para a conclusão dos procedimentos, atividades e ações fiscais, bem como o encerramento do período de apuração da produtividade fiscal, sob pena de serem desprezados para fins de bonificação, quando não forem entregues dentro dos referidos prazos.” (NR)

“Art. 194. Em face da constatação de negligência, imperícia ou omissão do Auditor Fiscal na execução de suas atividades, compete ao titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária, por meio de despacho fundamentado em expediente apartado, respeitados o contraditório e a ampla defesa, atribuir-lhe Unidades de Produtividade Fiscal e Tributária de produção -UPFTpronegativas graduadas deacordo com a gravidade do caso, limitados ao dobro da quantidade correspondente à realização do trabalho, sem prejuízo de eventual apuração de responsabilidade.” (NR)

“Art. 196. Cabe à Auditoria-Geral da Administração Tributária analisar a necessidade de justificativa expressa do Auditor Fiscal pela inobservância de prazos, considerando, em especial:
.....” (NR)

“Art. 199. .....

.....

§ 4º Considera-se horário de Plantão Fiscal o expediente definido em regime de escala com início às 08:00hs e encerramento às14:00hs, desde que não exista Contribuintes em atendimento, ou outro horário definido pela Auditoria-Geral da Administração Tributária conforme a necessidade de serviço.” (NR)

“Art. 203. As sanções previstas nesta Portaria poderão ser dispensadas pelo titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária mediante justificativa fundamentada que comprove caso fortuito e de força maior.” (NR)

“Art. 207. No mês em que a pontuação de todas as atividades disponíveis na unidade administrativa for insuficiente para que os Auditores Fiscais nela lotados alcancem o limite máximo previsto para a percepção da Gratificação de Produtividade Fiscal e Tributária - GPFT, a Auditoria-Geral da Administração Tributária atribuir às Unidades de Produtividade Fiscal e Tributária de produção - UPFTprofaltantes para o cumprimento da Meta de Produtividade Fiscal e comunicará o fato por escrito aoSecretário de Finanças.

§ 1º A Auditoria-Geral da Administração Tributária, no mês subsequente à ocorrência prevista no caput deste artigo, deverá suprir a unidade com atividades que garantam a produtividade dos Auditores Fiscais lotados, ou disponibilizá-los temporariamente para participação de grupos de trabalho ou forças-tarefa, conforme planejamento estabelecido junto ao Secretário de Finanças.

.....” (NR)

“Art. 208. Para fins de registro e pagamento da Gratificação de Produtividade Fiscal e Tributária - GPFT, a Auditoria-Geral da

Administração Tributária fará a apuração da Produtividade Fiscal dos Auditores Fiscais e registrará a pontuação devida em:

.....

§ 4º Os Relatórios de Apuração da Produtividade Fiscal serão conferidos e validados pelo titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente ao fim do respectivo período de apuração.

§ 5º Após o prazo para conferência e validação, a que se refere o § 4º deste artigo, Auditoria-Geral da Administração Tributária terá até 2 (dois) dias úteis para encaminhar os Relatórios de Apuração da Produtividade Fiscal ao Secretário de Finanças ou Secretário Executivo da Receita, para fins de pagamento.

.....

§ 7º A Auditoria-Geral da Administração Tributária poderá receber os documentos referentes aos procedimentos, atividades e ações fiscais desenvolvidos pelo Auditor Fiscal sujeitos aaferiçãode Unidades de Produtividade Fiscal e Tributária de produção -UPFTpro, sendo as mesmas registradas depois de sanadas as irregularidades.

§ 8° Fica vedado o recebimento de quaisquer procedimentos, atividades e ações fiscais executados fora dos prazos estabelecidos nesta Portaria, inclusive à atribuição de Unidades de Produtividade Fiscal e Tributária de produção -UPFTpro, para fins deaferiçãodentro do mesmo trimestre em que foram produzidos, salvo por autorização do titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária, mediante justificativa fundamentada que comprove caso fortuito e de força maior, apresentada pelo Auditor Fiscal responsável pelo procedimento, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

.....

§ 11. Não deverão ser registrados na Produtividade Fiscal os trabalhos refeitos em decorrência de incorreção, inexatidão ou imprecisão constatadas após a devolução do expediente à Auditoria-Geral da Administração Tributária.

.....

§ 14. O titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária poderá autorizar, por meio de ato próprio e em substituição às atividades, aos procedimentos ou às ações previstas nas Tabelas dos Anexos desta Portaria, que o registro de atividades de Produtividade Fiscal por Auditor Fiscal seja realizado pela identificação exclusiva de número mínimo mensal de atividades, procedimentos ou ações, fixado no aludido ato." (NR)

"Art. 210. .....

.....

II - Regime de Trabalho de Fiscalização Externa, a forma de cumprimento da jornada de trabalho dos Auditores Fiscais lotados na Auditoria-Geral da Administração Tributária ou em qualquer unidade da Secretaria de Finanças e que desenvolvem predominantemente atividades de campo, com realização de diligências, auditorias fiscais e demais procedimentos e ações fiscais;

....." (NR)

"Art. 217. Estão autorizados a executar suas funções em Regime de Trabalho de Fiscalização Externa, os Auditores Fiscais lotados na Auditoria-Geral da Administração Tributária ou em qualquer unidade da Secretaria de Finanças, que desenvolvem predominantemente:

.....

VIII - coordenação das coordenações especiais de fiscalização;

....." (NR)

"Art. 227. O titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária é a autoridade competente para deferir ou indeferir o requerimento para o abono de falta ao serviço no dia do seu Plantão Interno ou Plantão de Atendimento." (NR)

"Art. 228. A autoridade competente para decidir sobre requerimento do Auditor Fiscal para o abono de falta ao serviço no dia do seu Plantão Interno ou Plantão de Atendimento, é o titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária ou da Secretaria de Finanças." (NR)

....." (NR)

"Art. 234. Nos casos em que o Auditor Fiscal observe a ocorrência de crimes previstos na Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências, o mesmo deverá providenciar a confecção de Termo Circunstanciado, contendo toda a documentação comprobatória da ocorrência do tipo penal, bem como de relatório descritivo da ação fiscal que comprovou a existência do mesmo e a descrição dos fatos apurados e dos procedimentos realizados para a obtenção da documentação comprobatória, encaminhando o mesmo à Auditoria-Geral da Administração Tributária." (NR)

"Art. 235. O titular da Auditoria-Geral da Administração Tributária deverá observar se todos os aspectos formais foram cumpridos, e em caso positivo deverá encaminhar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do seu recebimento, à Procuradoria Geraldo Município de Garanhuns, o Termo Circunstanciado para as providências cabíveis." (NR)

"Art. 237. Em caso de descumprimento reiterado das intimações notificações fiscais, o Auditor Fiscal responsável pela fiscalização poderá noticiar o descumprimento à Auditoria-Geral da Administração Tributária, que poderá encaminhar requerimento à Procuradoria Geral do Município para a propositura de medida processual cabível, com vistas à obtenção da documentação solicitada.

....." (NR)

"Art. 238. A Auditoria-Geral da Administração Tributária deverá enviar à Procuradoria Geral do Município a solicitação de Ação Judicial de busca e apreensão." (NR)

"Art. 244. .....

.....

II -nosegundo mês de vigência desta Portaria, será atribuída a quantidade de Unidades de Produtividade Fiscal de produção, suplementares, necessárias à percepção integral da Gratificação de Produtividade Fiscal e Tributária - GPFT, desde que a motivação seja expressamente justificada pela Auditoria-Geral da Administração Tributária em expediente específico;

....." (NR)

Art. 2ºA Portaria SEFIN nº 02, de 23 de dezembro de 2020, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 216-A:

"Art. 216-A. O Auditor Fiscal, após entrar em exercício, será automaticamente designado para o Regime de Trabalho Interno até a conclusão do estágio probatório, nos termos desta Portaria."

Art. 3ºO item 1 da Tabela I do Anexo X da Portaria SEFIN nº 02, de 23 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO VII
DA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS EM EXPEDIENTES SOBRENOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Tabela I

Da Retificação ou Cancelamento de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

.....

1.	Análise e providências em expedientes sobre retificação ou cancelamento de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) ou de Nota Fiscal Eletrônica do Tomador/Intermediário de Serviços - NFTS, que demandem a revisão de ofício dos respectivos créditos tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa, inclusive por informações prestadas em Processos Administrativos Fiscais de Solicitação de Informações Fiscais ou Solicitação de Informação de Restituição ou de Compensação ou outro expediente expedido pela Auditoria-Geral da Administração Tributária:	----

....." (NR)

Art. 4ºO item 1 da Tabela II do Anexo VIII da Portaria SEFIN nº 02, de 23 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO VIII
DA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS EM EXPEDIENTES DOSIMPLES NACIONAL

Tabela II
DA Análise e Providências em Expedientes Relativos a Débitos de Contribuintes do Simples Nacional
.....

1.	Análise e providências em expedientes relativos a débitos de contribuintes do Simples Nacional, inscritos ou não em Dívida Ativa, inclusive decorrentes de consultas da Auditoria-Geral da Administração Tributária:	----

....." (NR)

Art. 5ºO item 1.2 da Tabela Única do Anexo XXXI da Portaria SEFIN nº 02, de 23 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO XXXI
DOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
Tabela Única
Da Análise e Custódia de Processos Relativos à Comunicação de Indícios de Crimes Contra a Ordem Tributária
.....

1.2.	pela elaboração de relatório encaminhado à Auditoria-Geral da Administração Tributária:	25

....." (NR)

Art. 6ºO item 1.3.2 da Tabela Única do Anexo XXXIII da Portaria SEFIN nº 02, de 23 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO XXXIII
DOS MANDADOS DE SEGURANÇA, EXECUÇÕES FISCAIS E OUTRAS MEDIDAS JUDICIAIS

Tabela Única
Do Recebimento, Análise, Instrução e Manifestação em Expedientes Decorrentes de Mandados de Segurança, Execuções Fiscais e Outras Medidas Judiciais
.....

1.3.2.	quando necessária a intervenção da Auditoria-Geral de Administração Tributária para visualização dos autos judiciais:	5

....." (NR)

Art. 7ºFicam revogados osarts. 11, 12, 13 e 14 da Portaria SEFIN nº 02, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 8ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seusefeitos apartirde1ºde agosto de 2024.

Garanhuns/PE,10de setembro de 2024.

VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:8A31F94F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 012/2023

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS – PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICADO: J BENEVIDES DA SILVA EIRELI – EPP
CNPJ Nº 17.696.801/0001-36
CPNJ SOB Nº 05.545.366/0001-60

REFERÊNCIA:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
CONTRATO Nº 075/2022-CPLC

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, SINALIZAÇÃO VERTICAL E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

OMUNICÍPIO DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 126 - Centro – Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, oSr.Arnaldo José de Siqueira Neto,vem notificaraempresa,J BENEVIDES DA SILVA EIRELI - EPPestabelecida à AvenidaZumiroGuilherme, nº 83, Bairro: Centro,Jupi/PE, CEP: 55.395-000, inscrita no CNPJ Nº 17.696.801/0001-36, FONE: (87) 3779-1203, neste ato representada pelo Sr.JunioBenevides da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Dionísio Tito de Barros, nº 98, Bairro: Centro,Jupi/PE, CEP: 5.395-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.653.518-30 e RG nº 392978994 – SSP/SP,paraque a mesma retome a obra e promova as devidas correções , conforme indicado pela fiscalização técnica do contrato e naNOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIALNº 006/2024,expedida nesta mesma data.

RESSALVA:OSPRAZOS SÃO INADIÁVEIS E A NÃO OBSERVÂNCIA DELES, ACARRETARÁ NA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS PREJUÍZOS CAUSADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE COM RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO,COM POSSÍVEISAPLICAÇÕES DE MULTASEDASDEMAIS SANÇÕESCABÍVEIS AO CASO, JÁPREVISTAS EM LEI.

Portodoexposto, requer a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos por meio desta NotificaçãoAdministrativa:
1.Determinar que a empresa inicie os serviços imediatamente, ou seja, 48 (QUARENTA EOITO) horas, contando da data da publicação desta Notificação em diário oficial de grande circulação, sob pena de rescisão unilateral do contrato com aplicação das penalidades cabíveis previstas em Lei;
2.Determinar que a empresa retome a obra e conclua no prazo do contrato, sem possibilidade de prorrogação de prazo injustificada, sob pena de rescisão unilateral do contrato com aplicação das penalidades cabíveis previstas em Lei;
3.Determinar o prazo de 10(dez)corridos, para caso queira, a empresa se manifeste sobre o caso em tela, apresentando suas contrarrazões e/ou justificativa plausíveis, utilizando-se inclusive de todos os meios de provas, em cumprimento ao que reza o Art. 87, § 2º, da Lei 8.666/93, contudo o prazo recursal para manifestação não se confunde com o prazo de entrega que por já estar expirado é imediato;
4.Que esta notificação seja publicada em diário de grande circulação, afim de garantir-lhe o que reza o princípio da publicidade dos atos públicos.

Garanhuns-PE em,10 de setembrode 2024.

ARNALDO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Secretária de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria Nº 692/2024-GP - Portaria Nº 699/2024-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:93EEB78F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS – PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICADO:C P MCONSTRUTORA LTDA
CPNJ SOB Nº 05.545.366/0001-60

REFERÊNCIA:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2022
CONTRATO Nº0211/2022-CPLC
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$2.762.971,75 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE EXECUÇÃO:08(OITO) MESES

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DERECUPERAÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, ÁGUAS SERVIDAS E IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ANTÔNIO PAULO DE MIRANDA, E TRECHOS DAS RUAS DR. DOURADO, NOGÁLIA LIMA, ANTÔNIO PENANTE E RUA DA ESPERANÇA, LOCALIZADAS NO BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.

ASSUNTO:NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA PARAEXECUÇÃO DE DEFEITOS APRESENTADOS NA OBRA. ESTA É A SEGUNDA NOTIFICAÇÃOADMINISTRATIVA AO CONTRATO, QUE EM LINHAS GERAIS REQUER:

1.Determinar que a empresaexecute os reparos no local, em até 02(dois) dias úteis, contando da data da publicação desta Ordem em diário oficial de grande circulação;
2.Determinar o prazo de 10(dez)corridos, para caso queira, a empresa se manifeste sobre o caso em tela, apresentando suas contrarrazões e/ou justificativa plausíveis, utilizando-se inclusive de todos os meios de provas, em cumprimento ao que reza o Art. 87, § 2º, da Lei 8.666/93, contudo o prazo recursal para manifestação não se confunde com o prazo de entrega que por já estar expirado é imediato;
3.Que esta notificação seja publicada em diário de grande circulação, afim de garantir-lhe o que reza o princípio da publicidade dos atos públicos.

Garanhuns-PE em,10desetembrode 2024.

ARNALDO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Secretária de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria Nº 692/2024-GP - Portaria Nº 699/2024-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:290F5BE1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR.

Aos vinte e seis dias do mês de agostodo ano de dois mil e vinte e quatro, às10:00h, nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em reunião ordinária convocada pelo Sr. Presidente em exercício, Eduardo Ramos de Almeida, onde estiveram presentes também os membros Germana de Araújo Ferro, Helaine Cabral de Melo Lima, Karlla Grazielle Bernardo Torres Sabino e Pablo Luiz Rodrigues da Silva, que assinam a presente ata, em conformidade com a Portaria nº216, de22demaiode 2023, após discutir e comprovar a inexistência de qualquer impedimento legal, foi dado início à presente reunião para análise dos temas seguintes: o Sr. Eduardo Ramos dá início a reunião, apresentando o processo que será analisado; os membros após discussão, analisaram COMO PASSÍVEL DE CONCESSÃO DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR, o seguinte processo:

PROCESSO(s) nº(s):80 e 81/2023SIOSP
REQUERENTE: Ledilson Ribeiro Gusmão
TIPO: Legalização e Habite-se.
LOCALIZAÇÃO: Rua Dom Jose, nº248, Bairro Santo Antônio, Garanhuns/PE.
ZONA/PDP: Eixo Secundário de Comércio e Serviço-ES. Conforme informações constantes do Ofício44/2024-DA, cabendo ao mesmo, a possibilidade de concessão de Outorga Onerosa do Direito de Construir, seguindo parâmetros de umEixo Secundário de Comércioe Serviço - ES, conforme regulamentado na Lei Municipal nº 4.071/2014 com alterações promovidas através da Lei Municipal nº 4.784/2021.

VALOR DE CONTRAPARTIDA (VCP) = (ACE/CAB) x (VT/AT) x (F)			NÚMERO DE PAVIMENTOS POSSÍVEIS Np= [(LL+ RP1+ RP2) / 3] + AB	
CÁLCULOS OUTORGA - CONTRAPARTIDA R$			CÁLCULOS OUTORGA - Nº PAVIMENTOS	
Coeficiente de Aproveitamento PDP - CAB		2,00	Largura Logradouro (LL)	12,20
Área doTerreno (m²) - AT		631,54	Recuo Projetado (RP1)	-
Área Construída (m²) - AC		1.772,16	Recuo Predial Quadra Frontal (RP2)	-
Valor do Terreno (R$) - VT		623.607,85	Acréscimo Bonificação (AB)	-
Área Construção Excedente (m²) - ACE		509,08	Número de Pavimentos (NP)	4,07
Valor por Metro Quadrado (R$) - VUT		987,44		
Valor Área Excedente (R$)		251.342,97		
Fator de Planejamento	0,50	125.671,49		
Fator de Redução	1,00	125.671,49		
Fator de Correção	0,50	62.835,74		
VCP - Parcela Única	(Fator 0,60)	37.701,45		
VCP - Parcelas Mensais	(Fator 0,80)	50.268,59		
VCP - Bens e Serviços	(Fator 1,00)	62.835,74		

De acordo com os cálculos acima, a edificação constante do(s) processo(s) de nº(s)80 e 81/2023SIOSP,poderia ter, segundo os cálculos constantes da Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir, até04(quatro) pavimentos, devendo-se, contudo, o órgão licenciador observar os limites e parâmetros estabelecidos no Plano Diretor Vigente. A contrapartida deverá estar quitada na ocasião da liberação do alvará de construção, salvo quando a Secretaria Municipal da Fazenda autorizar forma parcelada de quitação, com as incidentes garantias. A contrapartida financeira de concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir pode ser quitada, escolhendo-se umas das seguintes opções:
PARCELA ÚNICA- R$37.701,45(trinta e sete mil, setecentos eumreais e quarenta e cinco centavos);
PARCELADO -R$50.268,59(cinquenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); ou BENS E SERVIÇOS - R$62.835,74(sessenta e dois mil, oito centos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
Os valores monetários serão recolhidos em conta específica e geridos pela Secretaria de Finanças deste Município, sendo suas específicas destinações, as previstas no Art. 10 da Lei Municipal nº 4.071/2014.

Sendo o que se apresenta, é a presente ata lida e achada conforme pelos presentes.

EDUARDO RAMOS DE ALMEIDA	***GERMANA DE ARAÚJO FERRO***
Presidente	Membro
HELAINE CABRAL DE MELO LIMA	***KARLLA GRAZIELLE BERNARDO TORRESSABINO***
Membro	
PABLO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	Membro
Membro	

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:E5415B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Educação de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentaremCOTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações visando a pretensa contratação de empresa através de dispensa de licitação, em relação ao objeto descrito:BOTA DE COURO, COM BICO DE PVC, SOLADO DE BORRACHA E CAPACETE DE SEGURANÇA A/B ABRA FRONTAL,a serem utilizadas pela Secretaria de Educação,demais especificações serão disponibilizadas ao solicitarem as tabelas para preenchimento das cotações

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:seduclicitacaogus@gmail.com
As empresas interessadas deverão enviar por meio de endereço eletrônico as cotações no prazo máximo de3 dias úteis.
O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:09E57B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2024 -CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº050/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10.CONTRATADA: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.463.608/0001-79. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALIDADE:** 12 (doze) meses. **VALOR CONTRATADO**: **R$ 121.360,00.**

Garanhuns, 12 de Abril de 2024

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:F702DC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2024 -CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº051/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ n.º 39.707.683/0001-57. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALIDADE:** 12 (doze) meses. **VALOR CONTRATADO**: **R$ 189.120,00.**

Garanhuns, 12 de Abril de 2024

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:3F91844D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALIDADE:** 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.463.608/0001-79. VALOR REGISTRADO**: **R$ 121.360,00.**

Garanhuns, 12 de Abril de 2024

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:F98B73A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALIDADE:** 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob n.º 39.707.683/0001-57. **VALOR REGISTRADO**: **R$ 189.120,00.**

Garanhuns, 12 de Abril de 2024

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:57CA52B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 027/2023 - FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente a contratação de serviços na realização de exames e consultas (do aparelho digestivo, mamografia, tomografia e ressonância magnética) de média e alta complexidade, conforme tabela diferenciada. Contratado: **JOÃO VICTOR CARDOSO GABRIEL – ME – MEMORIAL SANTA QUITÉRIA**. CNPJ: **31.812.995/0001-19.** Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 15/07/2024 a 15/07/2025.

Garanhuns, 10 de setembro de 2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:26B3F116

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 029/2023 - FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente a contratação de serviços na realização de exames e consultas (do aparelho digestivo, mamografia, tomografia e ressonância magnética) de média e alta complexidade, conforme tabela diferenciada. Contratado: **JOÃO VICTOR CARDOSO GABRIEL – ME – MEMORIAL SANTA QUITÉRIA**. CNPJ: **31.812.995/0001-19.** Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 09/08/2024 a 08/08/2025.

Garanhuns, 10 de setembro de 2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:28D2BD57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 005/2023 - FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente ao Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de exames e consulta de média e alta complexidade (exames do aparelho cardiológico, digestivo e ultrassonografia), conforme tabela diferenciada. Contratado: **MEDICAL CENTER EXAMES COMPLEMENTARES LTDA.** CNPJ: 21.284.487/0004-02 Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 26/08/2024 a 25/08/2025.

Garanhuns, 10 de setembro de 2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:E95134C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO- 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021 - FMS.

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 068/2021 - FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente a contratação de serviços na realização de exames e consultas (do aparelho digestivo, mamografia, tomografia e ressonância magnética) de média e alta complexidade, conforme tabela diferenciada. Contratado: **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**. CNPJ: **10.248.599/0001-30.** Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 26/08/2024 a 25/08/2025.

Garanhuns, 10 de setembro de 2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:35402990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.342.856/0001-10, torna pública a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO,** nos termos da legislação pertinente, especialmente do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, e das incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o Processo Licitatório nº 001/2024, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de água mineral em garrafões de 20 (vinte) litros (somente o líquido) e Água mineral em Garrafões de 20 Iitros (Vasilhame + líquido), destinado a unidades de saúde da rede de atenção primária, Atenção Especializada e demais unidades da Administração Pública, através do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. Destaca-se que o edital do referido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, Diário Oficial da União e Diário de Pernambuco, e enviado Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em cumprimento à normas estabelecidas pela mesma Lei, com a abertura definida para o dia 15 de agosto de 2024. Após a realização da disputa, conforme inserido nas atas de disputa, extraídas do sistema BNC (bnc.org.br), e considerando a manifestação do pregoeiro, que, após análise dos documentos apresentados pelas empresas arrematantes, o qual constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, declarando como vencedoras as empresas abaixos relacionadas, nos termos das propostas apresentadas e pelos respectivos valores: LOTE 01 - VALE NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 10.517.296/0001-76, pelo valor de R$ 79.991,81(setenta e nove mil, novecento e noventa e um reais e oitenta e um centavos). LOTE 02 - ALBUQUERQUE FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 41.265.994/0001-55, pelo valor de R$ 22.467,80 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos); LOTE 03 - LOPES E QUEIROZ BEBIDAS LTDA, CNPJ Nº10.882.680/0001-78, pelo valor de R$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais). Destacando que para o lote 02, houve a interposição de recurso, para o qual a deliberação encontra-se devidamente inserida nos autos. Diante do exposto, determino a elaboração das respectivas Atas de Registro de Preços, bem como dos respectivos contratos em favor da supracitadas empresas. Por fim, autorizo a publicação deste termo de adjudicação e homologação no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Garanhuns-PE, 29 de agosto de 2024.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:2065B353

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. **Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual aquisição de água mineral em garrafões de 20 (vinte) litros (somente o líquido) e Água mineral em Garrafões de 20 Litros (Vasilhame + líquido), destinado a unidades de saúde da rede de atenção primária, Atenção Especializada e demais unidades da Administração Pública, através do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. **VALIDADE:** 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: VALE NORDESTE COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVICOS LTDA**, **CNPJ nº 10.517.296/0001-76**. **VALOR REGISTRADO: R$ 79.991,81.**

Garanhuns, 29 de Agosto de 2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:5CE1F9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. **Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual aquisição de água mineral em garrafões de 20 (vinte) litros (somente o líquido) e Água mineral em Garrafões de 20 Litros (Vasilhame + líquido), destinado a unidades de saúde da rede de atenção primária, Atenção Especializada e demais unidades da Administração Pública, através do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. **FORNECEDOR REGISTRADO: ALBUQUERQUE FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, **CNPJ Nº 41.265.994/0001-55. VALOR REGISTRADO: R$ 22.466,86.**

Garanhuns, 29 de Agosto de 2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:2C684A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. **Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual aquisição de água mineral em garrafões de 20 (vinte) litros (somente o líquido) e Água mineral em Garrafões de 20 Litros (Vasilhame + líquido), destinado a unidades de saúde da rede de atenção primária, Atenção Especializada e demais unidades da Administração Pública, através do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. **FORNECEDOR REGISTRADO: LOPES E QUEIROZ BEBIDAS LTDA,** CNPJ n.º 10.882.680/0001-78**. VALOR REGISTRADO: R$ R$ 8.550,00.**

Garanhuns, 29 de Agosto de 2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:7A0870F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024 – CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº043/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA,** CNPJ nº 24.658.170/0001-26. **OBJETO: aquisição para entrega parcelada de produtos químicos, utensílios domésticos, acessórios e materiais para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns-PE**. **VALOR GLOBAL: R$ 55.576,50** (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA: 12 (doze)** meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 03 de Setembro de 2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:AE688DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2024 – CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº043/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.617.964/0001-58**. **OBJETO: aquisição para entrega parcelada de produtos químicos, utensílios domésticos, acessórios e materiais para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns-PE**. **VALOR GLOBAL:** 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA: 12 (doze)** meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 03 de Setembro de 2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:786B8736

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021 - FMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 060/2021 - FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente a contratação de serviços na realização de exames e consultas (do aparelho respiratório, cardiológico, neurológico e ultrassonografia) de média e alta complexidade, conforme tabela diferenciada. Contratado: **WORK MED SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**. CNPJ: **13.183.253/0001-90**. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 26/08/2024 a 25/08/2025.

Garanhuns, 10 de setembro 2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:E07D227F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2024 – CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº043/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**, CNPJ nº. 08.158.664/0001-95. **OBJETO: aquisição para entrega parcelada de produtos químicos, utensílios domésticos, acessórios e materiais para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns-PE**. **VALOR GLOBAL: R$ 58.215,50**(cinquenta e oito mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA: 12 (doze)** meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 03 de Setembro de 2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:0BACC20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2024 – CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº043/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº. 17.238.558/0001-02. **OBJETO: aquisição para entrega parcelada de produtos químicos, utensílios domésticos, acessórios e materiais para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns-PE**. **VALOR GLOBAL: R$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA: 12 (doze)** meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 03 de Setembro de 2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:3E221F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2024 – CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº043/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: SANIGRAN LTDA**, **CNPJ nº15.153524/0001-90**. **OBJETO: aquisição para entrega parcelada de produtos químicos, utensílios domésticos, acessórios e materiais para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns-PE**. **VALOR GLOBAL:** R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA: 12 (doze)** meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 03 de Setembro de 2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:77147CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021 - FMS

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 053/2021 - FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente a contratação de serviços na realização de exames e consultas (ultrassonografia) de média e alta complexidade, conforme tabela diferenciada. Contratado **CENTRO DE DIAGNOSTICO DE GARANHUNS LTDA.** CNPJ: **10.846.803/0001-15**. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 26/08/2024 a 25/08/2025.

Garanhuns, 10 de setembro 2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:88E4D77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021 - FMS.

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 051/2021 - FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente a contratação de serviços na realização de exames e consultas (do aparelho respiratório) de média e alta complexidade, conforme tabela diferenciada. Contratado: **LUIZ ADRIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA**. CPF: 922.667.624-00. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 26/08/2024 a 25/08/2025.

Garanhuns, 10 de setembro 2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:91632451

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022 - FMS

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 021/2022 - FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente ao Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de exames e consulta de média e alta complexidade (exames cardiológicos), conforme tabela diferenciada. Contratado**: KALYNNE DE HOLANDA CABRAL LABORATÓRIO CLÍNICO**. CNPJ: **44.031.648/0001-09.** Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: 26/08/2024 a 25/08/2025.

Garanhuns, 10 de setembro 2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:B104CFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022 - FMS.

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 020/2022 - FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente ao Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de exames e consulta de média e alta complexidade (endoscopia), conforme tabela diferenciada. Contratado: **ANTONIO RAPHAEL DE MENEZES NETO**. CPF: 084.820.094-27. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 26/08/2024 a 25/08/2025.

Garanhuns, 10 de setembro 2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:BA14BD99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 - FMS.

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 010/2022 - FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente ao Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de exames e consulta de média e alta complexidade (exames do aparelho digestivo), conforme tabela diferenciada. Contratado: **D C ENDOSCOPY LTDA**. CNPJ: **12.082.381/0001- 84** Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 26/08/2024 a 25/08/2025.

Garanhuns, 09 de setembro 2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:3465760E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 - FMS

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 008/2022 - FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente a contratação de serviços na realização de exames e consultas (mamografia) de média e alta complexidade, conforme tabela diferenciada. Contratado**: CENTRO DE DIAGNOSTICO DE GARANHUNS LTDA.** CNPJ: **10.846.803/0001-15**. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 26/08/2024 a 25/08/2025.

Garanhuns, 09 de setembro2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:C3906864

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2024 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 59/2024-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA VALE NORDESTE COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVICOS LTDA**, **CNPJ nº 10.517.296/0001-76**. **OBJETO**: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de água mineral em garrafões de 20 (vinte) litros (somente o líquido) e Água mineral em Garrafões de 20 Litros (Vasilhame + líquido), destinado a unidades de saúde da rede de atenção primária, Atenção Especializada e demais unidades da Administração Pública, através do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R$ 48.541,50** (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA: 12 (doze)** meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 30 de Agosto de 2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:ACFE3A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2024 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 60/2024-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: ALBUQUERQUE FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **Nº 41.265.994/0001-55**. **OBJETO**: registro de preços para a futura e eventual aquisição de água mineral em garrafões de 20 (vinte) litros (somente o líquido) e Água mineral em Garrafões de 20 Litros (Vasilhame + líquido), destinado a unidades de saúde da rede de atenção primária, Atenção Especializada e demais unidades da Administração Pública, através do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R$ 13.486,99** (treze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos). **VIGÊNCIA: 12 (doze)** meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 30 de Agosto de 2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:A56ABD6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2024 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 49/2024-FMS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA VALE NORDESTE COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVICOS LTDA, **CNPJ nº 10.517.296/0001-76**. **OBJETO**: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Garanhuns. **VALOR GLOBAL: R$ 11.980,31 (onze mil, novecentos e oitenta reais e trinta e um centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze)** meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 30 de Agosto de 2024.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:567CA161

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2024 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 60/2024-FMS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: ALBUQUERQUE FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **Nº 41.265.994/0001-55**. **OBJETO**: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Garanhuns. **VALOR GLOBAL: R$ 3.391,12** (três mil, trezentos e noventa e um reais e doze centavos). **VIGÊNCIA: 12 (doze)** meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 30 de Agosto de 2024.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:C6AD2EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2024 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 59/2024-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, CNPJ n° 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA: VALE NORDESTE COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVICOS LTDA**, **CNPJ nº 10.517.296/0001-76**. **OBJETO**: Aquisição de **Água Mineral**, para entrega parcelada,

destinados a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns. **VALOR GLOBAL: R$ 19.470,00** (dezenove mil, quatrocentos e setenta reais). **VIGÊNCIA: 12 (doze)** meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 30 de Agosto de 2024.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:A84D4632

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2024 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 60/2024-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, CNPJ n° 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA: ALBUQUERQUE FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **Nº 41.265.994/0001-55**. **OBJETO**: Aquisição de **Água Mineral**, para entrega parcelada, destinados a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns. **VALOR GLOBAL: R$ 5.588,75** (cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA: 12 (doze)** meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 30 de Agosto de 2024.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:78E9D00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CONTRATO 073/2024 CPLC

À CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, sediada à Rua Arthur Bruno Schwamnach, 710 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.030-640.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº042/2024-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2024-FMS

CONTRATO N° 073/2024 CPLC

Sr. Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira **-** Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 073/2024 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de aquisição de Material Médico Hospitalar, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE , vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA,** CNPJ nº 08.674.752/0001-40, referente aos itens do **Processo Licitatório 042/2024 FMS – Pregão Eletrônico 039/2024 FMS**, especificamente no tocante à Ordem de Fornecimento n° 004/2024.

A Ordem de Fornecimento foi enviada em 30 de agosto do corrente ano , com prazo para entrega dos itens solicitados de 15 (quinze) dias úteis, assim, o prazo para entrega findou-se no dia 06 de setembro. Vale salientar que em 30 de agosto foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja a Farmácia Central.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 073/2024 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Garanhuns, 10 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:3751751F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CONTRATO 034/2024 CPLC

À TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, estabelecida a Rua José Bonifácio, nº531, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001- 26.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº046/2024-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº043/2024-FMS
CONTRATO N° 034/2024 CPLC

Sra. Adriana Fátima Guralski – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 034/2024 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** estabelecida a Rua José Bonifácio, nº531, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001- 26, referente aos itens do **Processo Licitatório 046/2024 FMS – Pregão Eletrônico 043/2024 FMS**, especificamente no tocante à Ordem de Fornecimento n° 008//2024.

A Ordem de Fornecimento foi enviada em 30 de agosto do corrente ano , com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se no dia 06 de setembro. Vale salientar que em 30 de agosto foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja a Farmácia Central.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 034/2024 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Garanhuns, 10 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:3D3F5847

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CONTRATO 022/2024 CPLC

À DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas CNPJ sob o n° 76.386.283/0001-13, sediada na rua José Fraron, n° 155, sala 01, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320, Pato Branco – PR.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº046/2024-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº043/2024-FMS

CONTRATO N° 022/2024 CPLC

Sr. Luiz Augusto Varnier – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 022/2024 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas CNPJ sob o n° 76.386.283/0001-13, referente aos itens do **Processo Licitatório 046/2024 FMS – Pregão Eletrônico 043/2024 FMS**, especificamente no tocante à Ordem de Fornecimento n° 005/2024.

A Ordem de Fornecimento foi enviada em 30 de agosto do corrente ano , com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se no dia 06 de setembro. Vale salientar que em 30 de agosto foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja a Farmácia Central.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 022/2024 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Garanhuns, 10 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:71DB41B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CONTRATO 076/2024 CPLC

À ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.463.608/0001-79, estabelecida à Rua Antonio Siloti, nº 495, Miniparque Industrial, Assis Chateaubriand/PR, CEP: 85.935-000, **Email:** pregaoeletronico.erimar@outlook.com.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº042/2024-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2024-FMS

CONTRATO N° 076/2024 CPLC

Sr. Erick Henrique Cardoso Leite - Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 076/2024 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de aquisição de Material Médico Hospitalar, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE , vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.463.608/0001-79**, referente aos itens do **Processo Licitatório 042/2024 FMS – Pregão Eletrônico 039/2024 FMS**, especificamente no tocante à Ordem de Fornecimento n° 004/2024.

A Ordem de Fornecimento foi enviada em 30 de agosto do corrente ano , com prazo para entrega dos itens solicitados de 15 (quinze) dias úteis, assim, o prazo para entrega findou-se no dia 20 de setembro. Vale salientar que em 21 de agosto foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja a Farmácia Central.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 076/2024 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Garanhuns, 10 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:8DC125CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CONTRATO 051/2024 CPLC

À DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº. 08.778.201/0001-26, sediada na Rodovia BR 101 Norte, s/n, Km 56 6, Galpão 01 Galpão 02, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53.409-260.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº046/2023-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº043/2023-FMS

CONTRATO N° 051/2024 CPLC

Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Neto - Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 051/2024 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº. 08.778.201/0001-26, referente aos itens do **Processo Licitatório 046/2023 FMS – Pregão Eletrônico 043/2023 FMS**, especificamente no tocante à Ordem de Fornecimento n° 003/2024.

A Ordem de Fornecimento foi enviada no dia 30 de agosto do ano corrente, com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se aos 06 dias deste mês. Vale salientar que em 30 de agosto foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja a Farmácia Central.
Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.
Ressalta-se que houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 051/2024 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Garanhuns, 10 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:60436F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CONTRATO 018/2024 CPLC

À ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 09.182.725/0001-12, sediada na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº 98, Galpão 105, Bairro Fontesville, CEP 36.083-070, Juiz de Fora/MG.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº046/2024-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº043/2024-FMS

CONTRATO N° 018/2024 CPLC

Sr. MARCO AURÉLIO FREESZ – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 018/2024 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 09.182.725/0001-12, referente aos itens do **Processo Licitatório 046/2024 FMS – Pregão Eletrônico 043/2024 FMS**, especificamente no tocante à Ordem de Fornecimento n° 005/2024.

A Ordem de Fornecimento foi enviada em 30 de agosto do corrente ano , com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se no dia 06 de setembro. Vale salientar que em 30 de agosto foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja a Farmácia Central.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que NÃO houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 018/2024 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Garanhuns, 10 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:5D794991

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CONTRATO 027/2024 CPLC

À INOVAMED HOSPITALAR LTDA, estabelecida à Rua Doutor João Caruso, n°2115, bairro Industrial , Erechim/RS, CEP 99.706-250, CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº046/2024-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº043/2024-FMS
CONTRATO N° 027/2024 CPLC

Sr. Sedinei Roberto Stievens – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 027/2024 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, estabelecida à Rua Doutor João Caruso, n°2115, bairro Industrial , Erechim/RS, CEP 99.706-250, CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, referente aos itens do **Processo Licitatório 046/2024 FMS – Pregão Eletrônico 043/2024 FMS**, especificamente no tocante às Ordens de Fornecimento n°011 e 013/2024.

As Ordens de Fornecimento foram enviadas em 30 de agosto do corrente ano , com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se no dia 06 de setembro. Vale salientar que em 30 de agosto foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja a Farmácia Central.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 027/2024 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.
Garanhuns, 10 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:0E12DD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CONTRATO 025/2024 CPLC

À DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº. 08.778.201/0001-26, sediada na Rodovia BR 101 Norte, s/n, Km 56 6, Galpão 01 Galpão 02, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53.409-260.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº046/2023-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº043/2023-FMS

CONTRATO N° 025/2024 CPLC

Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Neto - Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 025/2024 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº. 08.778.201/0001-26, referente aos itens do **Processo Licitatório 046/2023 FMS – Pregão Eletrônico 043/2023 FMS**, especificamente no tocante à Ordem de Fornecimento n° 031 e 033/2024.

As Ordens de Fornecimento foram enviadas no dia 30 de agosto do ano corrente, com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se aos 06 dias deste mês. Vale salientar que em 30 de agosto foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja a Farmácia Central.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 025/2024 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.
Garanhuns, 10 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:EA6DC164

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CONTRATO 019/2024CPLC

À CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, sediada à Rua Arthur Bruno Schwamnach, 710 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.030-640.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº046/2024-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº043/2024-FMS

CONTRATO N° 019/2024 CPLC

Sr. Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 019/2024 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de

Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA,** CNPJ nº 08.674.752/0001-40, referente aos itens do **Processo Licitatório 046/2024 FMS – Pregão Eletrônico 043/2024 FMS**, especificamente no tocante às Ordens de Fornecimento n° 019/2024.

A Ordem de Fornecimento foi enviada em 30 de agosto do corrente ano , com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se no dia 06 de setembro. Vale salientar que em 30 de agosto foi enviado e-mail informando o local de entrega dos itens solicitados nas Ordens de Fornecimento supracitadas, qual seja o SAMU.

Informa-se ainda que as Ordens de Fornecimento acima foram devidamente encaminhadas ao e-mail fornecido pela empresa constante no instrumento contratual.

Ressalta-se que houve resposta da empresa acerca do recebimento destas conforme e-mails anexos, para que realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento acima indicadas, referente ao **contrato nº 019/2024 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.
Garanhuns, 10 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:270A039E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA FMS Nº 001/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO MASSARANDUBA, RUA PROJETADA 10, EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO 02, BAIRRO NOVO HELIÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.**

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal nos autos do referido procedimento de licitação, diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, e diante da aparente legalidade dos atos praticados, venho:
1 - ADJUDICAR o objeto do supracitado certame à empresa declarada CLASSIFICADA e HABILITADA: **CINZEL ENGENHARIA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua São Miguel, nº 1080, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-000, inscrita no CNPJ N.º 08.059.768/0001-42, com valor proposto global de **R$ 26.613.340,03 (Vinte e seis milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e quarenta reais e três centavos),** e que foi considerada habilitada em vista da apresentação dos documentos conforme requerida no instrumento convocatório.
2 - Proceder a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade e numeração da Concorrência Pública nº 001/2023, conforme especificações do Edital e seus anexos correspondentes.
Autorizo, portanto, que a Comissão de Licitações proceda a contratação do objeto homologado e adjudicado.

Garanhuns/PE, 11 de Setembro de 2024.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Port. 013/20241 - GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:E4CCA2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0112/2024 CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO MASSARANDUBA, RUA PROJETADA 10, EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO 02, BAIRRO NOVO HELIÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.342.856/0001-10**. Contratada: CINZEL ENGENHARIA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua São Miguel, nº 1080, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-000, inscrita no CNPJ N.º 08.059.768/0001-42. **Valor:** R$ 26.613.340,03 (Vinte e seis milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e quarenta reais e três centavos). **Prazo:** 22 (vinte e dois) meses. **Assinatura:** 11/09/2024.

Garanhuns/PE, 11 de Setembro de 2024.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Port. 013/20241 - GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:DFAF2332

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. Objeto: Aquisição de roçadeira hidráulica articulada para a Secretária Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Ações Estratégicas para atender as demandas dos produtores rurais e setor de serviços municipais nas roçadas das vias públicas, no Município de Glória do Goitá. **Data e hora de abertura: 25/09/2024 às 09:00 horas** (horário de Brasília). No sitio eletrônico: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar o edital e anexos no site: www.bnc.org.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Portal da Transparência do Município de Glória do Goitá. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada na Praça Cristo Redentor, n° 008, Prefeitura, Centro, Glória do Goitá/PE - CEP 55620-000, no horário de 08:00 às 13:00 hs, de segunda-feira à sexta-feira ou através de solicitação pelo e-mail cpl@gloriadogoita.pe.gov.br.

Glória do Goitá, 11 de setembro de 2024

FRANCISCO MENDES SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:12DD2A8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Inovação de Goiana/PE. CONTRATADO: **SALOMÃO ALVES DE SOUSA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 022.929.634-34**.** OBJETO: **Referente o acréscimo de 2,45% do valor total do contrato, como também prorrogação de prazo do contrato n° 139/2021 que tem como objeto locação de imóvel localizado na Rua da Matriz n° 46 Distrito de São Lourenço, Goiana/PE, onde funciona o Anexo da Escola Municipal Adélia Carneiro Pedrosa a ser realizado de acordo com as determinações contidas na Dispensa de Licitação n° 023/2023 e Justificativa Técnica – Pedagógica, dada de 06/08/2024, Parecer Jurídico n° 846/2024 - PROGEN,** tendo em vista o constante e decidido nos termos da Art. 57 § 1º I, II e IV, da Lei N° 8.666/93, atualizada, que admite a prorrogação contratual da Cláusula Terceira, no Processo Licitatório nº 086/2021**.** Vigência: **12** (doze) **meses**, de 23/08/2024 a 23/08/2025. O valor total contratual **R$ 12.294,00 (doze mil, duzentos e noventa e quatro reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0245.2177.0000 / **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 / **Ficha:** 969 / **Empenho:** 0331 / **Fonte:** 01 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 23 de agosto de 2024.

MARIA GORETTI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSOA
Secretária de Educação e Inovação

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:2A35A687

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, CNPJ: 53.391.177/0001-22, torna público que está requerendo á AMAG – Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiana, a Licença ambiental LP + LI para ESCOLA MUNICIPAL Dr. Ludovico Correia, situado na Rua Manoel Carlos de Mendonça, s/n - GOIANA-PE.

MARIA GORETTI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSOA

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:C22CDAD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, CNPJ: 53.391.177/0001-22, torna público que está requerendo á AMAG – Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiana, a Licença ambiental LP + LI para ESCOLA MUNICIPAL Prefeito Ângelo Jordão, situado na Rua da Igreja, s/n - Ponta de Pedras.

MARIA GORETTI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSOA

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:70EFE157

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, CNPJ: 53.391.177/0001-22, torna público que está requerendo á AMAG – Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiana, a Licença ambiental LP + LI para ESCOLA MUNICIPAL João Gonçalves de Azevedo, situado na Praia de Barra de Catuama.

MARIA GORETTI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSOA

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:AE6E3F28

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, CNPJ: 53.391.177/0001-22, torna público que está requerendo á AMAG – Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiana, a Licença ambiental LP + LI para ESCOLA MUNICIPAL Santo Antônio de Pádua, situado na Praia de Catuama, s/n.

MARIA GORETTI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSOA

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:2B571B2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, CNPJ: 53.391.177/0001-22, torna público que está requerendo á AMAG – Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiana, a Licença ambiental LP + LI para ESCOLA MUNICIPAL Manuel César Albuquerque, situado nO LOTEAMENTO GULANDI, S/N – TEJUCUPAPO.

MARIA GORETTI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSOA

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:94E9E095

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, CNPJ: 53.391.177/0001-22, torna público que está requerendo á AMAG – Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiana, a Licença ambiental LP + LI para ESCOLA MUNICIPAL EM CATUAMA, SITUADO NA Avenida Catuama, 197 – Distrito Catuama, GOIANA/PE.

MARIA GORETTI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSOA

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:08C1B112

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, CNPJ: 53.391.177/0001-22, torna público que está requerendo á AMAG – Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiana, a Licença ambiental LP + LI para ESCOLA MUNICIPAL NO BOM TEMPO, situado na R. JOSÉ ALBINO PIMENTEL, 1400 - GOIANA – PE

MARIA GORETTI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSOA

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:655A9E6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 462/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde de Goiana/PE. CONTRATADO: **FISIOMAR FISIOTERAPIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA ME**, CNPJ 41.944.781/0001-50**.** OBJETO: **Credenciamento de empresas especializada para prestação de serviços de reabilitação em fisioterapia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) a ser realizado no período de 12 (doze) meses, com recursos de emenda impositiva do orçamento impositivo Nº 067/2024, visando à formação de Rede Complementar de Saúde, seguindo valores da Tabela SUS, para atender a população do Município de Goiana, conforme Termo de Referência – Anexo 1 do Edital**, tendo em vista o constante e decidido na base legal na **Processo Licitatório nº 360/2024, Chamamento Público nº 001/2024, nos termos da Lei Nº 14.133/21, Decreto Municipal Nº 038/2024, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposição de Direito Privado**. Vigência: **12 (doze) meses** em 03/09/2024 a 03/09/2025. O valor total do contrato: **R$ R$ 454.836,92 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)**.

Dotação Orçamentaria: 10.122.0079.2218.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.74 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. / **Ficha**: 710

Goiana, 03 de setembro de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:EB3C40D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 443/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio de Goiana/PE. CONTRATADO: **CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ n° 42.876.135/0001-65**.** OBJETO: **Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e urbanismo para construção e requalificação de Canteiros Central, localizado na Avenida Desembargador Edmundo Jordão, centro, do município Goiana/PE,** tendo em vista o constante e decidido na através da Concorrência Eletrônica nº 020/2024, Processo nº 354/2024, Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021 e demais normas aplicáveis. Vigência: 120 (cento e vintes) dias, a contar da data de assinatura. na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021 O valor total contratual **R$ 411.603,59 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e três Reais e cinquenta e nove centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0226.1061.0000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE GOIANA / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - OBRAS E INSTALAÇÕES / Fonte: 01 / **Empenho:** 0995 / **Recurso Financeiro:** Recurso Próprio

Goiana, 21 de agosto de 2024.

BRUNA CAROLINE LOPES CHAVES
Secretária de Urbanismo, Obras e Patrimônio.

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:F39DB945

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024

OBJETO: **Contratação da empresa especializada em engenharia e arquitetura para construção da Praça do Alto da Boa Vista, localizada na Av. André Vidal de Negreiros, bairro da Boa Vista – Goiana/PE, no valor de R$ 2.154.892,64 (dois milhões cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).**
Fica **homologado** o procedimento **e adjudicado o objeto** em favor da licitante **CONSTRUTORA FORTRAN LTDA,** no valor de **R$ 1.570.000,00** (Um milhão, quinhentos e setenta mil reais).

Goiana, Estado de Pernambuco, em **11 de setembro de 2024.**

BRUNA CAROLINE LOPES CHAVES
Secretário de Urbanismo, Obras e Patrimônio

Publicado por:
Cynthia Vitoria Cavalcante Soares
Código Identificador:B0808FC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 034/2024 - PE 012/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024– Objeto: Contratação de empresa para fortalecimento de Gêneros Alimentícios: **CEREAIS SECOS, ERVAS E ULTRAPROCESSADOS,** conforme planejamento estratégico da secretaria Municipal de Saúde de Gravatá, para garantir o fornecimento do departamento de Nutrição e Dietética, para um período de 12 (doze) meses, nos termos do Termo de Referência, anexo I, deste Edital;. **Valor Máximo Estimado:** R$ 626.804,70 (seiscentos e vinte e seis mil oitocentos e quatro reais e setenta centavos). **Portal:** www.bnc.org.br **Início de Acolhimento de proposta**: 11/09/2024 as 08:30. **Abertura de Propostas:** 24/09/2024 as 10:30. **Disputa de Preços**: 24/09/2024 as 11:30. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do *e-mail*: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 11 de Setembro de 2024.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro - PMG

Publicado por:
Isabella Victórya de Carvalho Lima
Código Identificador:9CC2A746

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRAVATÁ – FUNDECA GRAVATÁ

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá/PE – COMDICA Gravatá, no exercício de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no inciso IV, do Art. 88 da Lei

Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990,
Autoriza
à Organização da Sociedade Civil **SERC - SERVIÇO DE ESTIMULAÇÃO E REABILITAÇÃO DA CRIANÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.033.515/0001-62, situada na Rua José Inácio da Silva, 71, Centro, Gravatá/PE, CEP 55641-262, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá – FUMDECA Gravatá, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no Art. 260 da Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, com a finalidade única e expressa de viabilização da proposta **PROJETO INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,** no importe de R$ 2.617.524,50, devidamente apresentada e aprovada pelo Plenário deste Conselho.
Esta autorização é válida por dois anos.

Gravatá/PE, aos 28 de maio de 2024.

MARIA GORETE DA SILVA
Presidente COMDICA Gravatá

Publicado por:
Danilo José Barbosa da Silva
Código Identificador:1BC0002D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 004/2017.

Processo Licitatório nº 005/2017.
Dispensa nº 004/2017.
Contrato nº 004/2017.

08º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017. Alteração no valor do Contrato referente à: Locação de Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sitio Azevém no município de Iati/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE.

Contratado: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 105.393.618-44.
Valor acrescido: R$ 2.187,50 (dois mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Valor global atual do contrato: R$ 39.987,50 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 01 de julho de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:A796A8F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA A TÍTULO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Ibimirim/PE, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, com base no princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do Art. 37, caput, da Constituição da República de 1988, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços visando subsidiar a aquisição emergencial de Motores e Bombas, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ibimirim/PE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência. A solicitação do Termo de Referência deverá ser feita através do email:cotacao@ibimirim.pe.gov.br. A título de instruções, as empresas interessadas deverão elaborar uma Carta Proposta que deverá conter necessariamente as seguintes informações: a) Nome da empresa, b) endereço completo, c) Nº do CNPJ, d) Nome do Proposta pela empresa, e) O preço unitário e o global proposto pela empresa em reais e por extenso, f) O prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação da cotação, g) Prazo de entrega e h) Assinatura e rubrica do representante da empresa. O prazo para solicitação e recebimento das cotações encerra-se na data de 16/09/2024 às 23:59 horas.

Ibimirim, 12 de setembro de 2024.

REKLEJAVIK VICENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Jasiel Souza Santos
Código Identificador:21B3F646

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

Objeto:O objeto da presente licitação é a aquisição com instalação de Aparelho de Raio-X Digital, DR – Aparelho de Radiodiagnóstico Fixo Digital para o Hospital Municipal de Ibimirim. Para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, exigências e estimativas, em quantidades previstas, conforme descrito no Termo de Referência.
Empresas vencedoras valor total: R$ 175.900,00(cento e setenta e cinco mil e novecentos reais):**LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**(02799882000122) com o lote: 1 no valor total de R$ 175.900,00 (cento e setenta e cinco mil e novecentos reais).

Ibimirim - PE, 12 de setembro de 2024.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jasiel Souza Santos
Código Identificador:BE4C715A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 091/2024 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa **BR5 PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 28.472.861/0001-91**, para realização de apresentação artística da banda **GATINHA MANHOSA,** a ser realizada em 17/08/2024, n valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para abrilhantarem a Tradicional Festa do Povoado Moxotó, no municípiodeIbimirim/PE.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024.
VIGÊNCIA: 06 meses.

Ibimirim, 11 de setembro de 2024.

JUCIANE MARIA BAPTISTA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:93674202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 091/2024 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa **WAGNER ROCHA LIRA PROMOÇÕES E EVENTOS**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 46.377.249/0001-11**, para realização de apresentação artística do cantor **LULINHA VAQUEIRO,** a ser realizada em 04/06/2024, n valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para abrilhantarem a Tradicional Festa do Povoado Moxotó, no municípiodeIbimirim/PE.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024.
VIGÊNCIA: 06 meses.

Ibimirim, 11 de setembro de 2024.

JUCIANE MARIA BAPTISTA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:C60FC8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 DO CONTRATO Nº 110/2024

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 DO CONTRATO Nº 110/2024

Pactuado entre a prefeitura de Ibimirim, por intermédio da Secretaria de Saúde e a empresa: **J M SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, por parte da Administração, visando a retificação dos seguintes dados:

Onde lê-se: 6.1.1.14 **Fiscal do Contrato NOME: Gilberto Santos Silva – Mat. 230550**.

Leia-se: 6.1.1.14 **Fiscal do Contrato NOME: Geslly Batista do Nascimento – Mat. 230748.**

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2024

Ibimirim, 11 de setembro de 2024.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Ibimirim.

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:582A94F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2024, ORIUNDO PROCESSO Nº 047/2024 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024.

Contratação de empresa especializada nos serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite – GPS/GPRS/SATELITAL, com a disponibilização de equipamentos instalados em comodato. A contratada deverá disponibilizar software de gerenciamento com acesso via web, além de todo o suporte técnico necessário a prestação de serviços**. EMPRESA CONTRATADA**: **A. S. SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.076.339/0001-38. O valor total da contratação é de R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024.
VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024

Ibimirim, 11 de setembro de 2024.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:EF5FC385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2024. ORIUNDO DO PROCESSO Nº 089/2024 E DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2024.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais fotocopiadora/ impressora/ digitalizadora/ Fox com tecnologia digital, instalação e conexão via rede Wi-Fi e cabeada para Secretaria municipal de Ibimirim e seus anexos tais como licitação, financeiro, jurídico, administração, RH, tributos, controle interno, engenharia, tecnologia, Secretaria da mulher, Secretaria de infraestrutura, Secretaria de desenvolvimento econômico, Secretaria de agricultura, as mesmas podem ser realocadas conforme a demanda do setor com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva fornecimento e ou substituição de peças componentes softwares de gerenciamento materiais e insumos utilizados na operação, exceto papel e mão de obra operacional que entre si fazem o município de Ibimirim. **EMPRESA CONTRATADA: TONER BLACK SUPRIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.933.903/0001-89.** Valor mensal da contratação é de R$ 8.915,00 (oito mil, novecentos e quinze reais), valor total da contratação é de R$ 44.575,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024.

Ibimirim, 11 de setembro de 2024.

MARIA SUELY LEITE CAVALCANTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:A0CFB778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2024
Contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços de assessoria administrativa especializada na orientação técnica e acompanhamento das auditorias a serem realizadas pelo Controle Interno Municipal de Ibimirim/PE. **EMPRESA CONTRATADA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS, inscrita no CNPJ nº 23.076.345/0001-24.** Valor mensal da contratação é de R$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais), valor total da contratação é de R$ 37.750,00 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024.
VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Ibimirim, 11 de setembro de 2024.

MARIA SUELY LEITE CAVALCANTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:86C315D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 127/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO
Nº 127/2022.

Constitui objeto do presente termo o aditivo contratual nos serviços constantes no parecer técnico em anexo. **EMPRESA CONTRATADA: A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 05.468.317/0001-70.** O valor do contrato será acrescido em R$ 59.666,84 (cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024.

Ibimirim, 11 de Setembro de 2024.

EDILSON ELIAS DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:D5DC1F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 167/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 167/2022.

Constitui objeto do presente termo a prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente termo. **EMPRESA CONTRATADA: CÍCERO BEZERRA DA SILVA - ME**, **CNPJ Nº 26.654.674/0001-01.**

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023

Ibimirim, 11 de setembro de 2024

WENDERSON EMANUEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:CF88868E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 144-2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 144-2022.

Constitui objeto do presente termo a prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente termo. **EMPRESA CONTRATADA: CONVENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA inscrito no CNPJ nº 28.834.047/0001-70.**

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2024.
Vigência: 18/08/2025.

Ibimirim, 11 de setembro de 2024.

MARIA SUELY LEITE CAVALCANTE
Secretária Municipal De Administração

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária Municipal De Educação

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal De Saúde
.

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:2DDEF4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 028/2019

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 028/2019, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 E CONCORRÊNCIA Nº 001/2019.
Constitui objeto do presente termo a prorrogação da prestação de empresa especializada para execução de serviços de operação do aterro sanitário do Município De Ibimirim/PE pelo período de 30 (trinta) dias a contar do presente termo aditivo. **EMPRESA CONTRATADA: MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº** 15.121.099/0001-57**.**

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024.
VIGÊNCIA: 30 dias.

Ibimirim, 11 de setembro de 2024.

REKLEJAVIK VICENTE DA SILVA
Secretário De Agricultura

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:C0B9CF9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2022

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2021

Constitui objeto do presente termo o acréscimo de 5.000 Km (cinco mil quilómetros) mensais nos serviços de locação de caminhão pipa. **EMPRESA CONTRATADA: J F DA SILVA FILHO LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME** inscrito no CNPJ Nº 24.292.657/0001-38.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024

Ibimirim, 11 de setembro de 2024.

REKLEJAVIK VICENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:3AF72390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023
A parte qualificada resolve rescindir na presente data o contrato de locação de imóvel situado Rua José Rafael de Freitas, número 661, Lajes, Ibimirim, Pernambuco para funcionamento da casa de apoio ao

exército na recuperação da BR 110 no trecho Ibimirim-Petrolândia, para atender a demanda da Secretaria Municipal De Administração, consoante disposto no art. 79, inciso I, da lei nº 8.666/93 e na cláusula sétima, do contrato número 101/2023, consoante fim das obras de recuperação da BR 110 no trecho de Ibimirim-Petrolândia.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024.

Ibimirim, 11 de setembro de 2024.

MARIA SUELY LEITE CAVALCANTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:C2D70AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022

As partes qualificadas resolve de comum acordo rescindir o contrato de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio Vila utilitários e de grande porte, com quilometragem livre, sem e com motorista e sem e com combustível, incluindo garantia total e seguro de terceiros para atender as secretarias de administração, da agricultura, educação, finanças, infraestrutura e saúde do município de Ibimirim, amigavelmente a partir de 14/08/2024, consoante disposto no art. 79, inciso II, da lei nº 8666/93.
EMPRESA: **SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024.

Ibimirim, 11 de setembro de 2024.

EDILSON ELIAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:BBE93C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 084/2023

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 084/2023
Cujo objeto é a prorrogação da locação de imóvel para funcionamento do Centro de Especialidades Médicas, situado a Rua José Rafael de Freitas nº 199, Lajes – Ibimirim/PE. Para atender demanda da Secretaria de Saúde. LOCADOR: **MARCOS FREIRE DE FIGUEIREDO NETO** portador do CPF nº 114.816.964-40.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024
Vigência: de 28/08/2024 até 28/08/2025

Ibimirim, 11 de setembro de 2024.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:E5AFA66F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 161/2024 - PROCESSO N° 164/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024

A Secretaria Municipal de Educação, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 161/2024 - Processo Nº 164/2024 – Processo Administrativo nº 164/2024, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 035/2023, neste ato representada pela empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEOLOGICA DO NORDESTE - FATIN**, inscrita no CPF **04.528.095/0001-71**, para **CONTRATAÇÃO DIRETA PARA LOCAÇÃO DE SALAS PARA EVENTO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARASSU, LOCALIZADO NA AV. ANTONIO VICENTE NOVELINO, 88, ROD BR 101 - NORTE QE LT1, SANTO ANTÔNIO, CEP 53.30-437, IGARASSU/PE, CUJA FINALIDADE É DIRECIONAR PROFESSORES E ESTABELECER DIRETRIZES AO LONGO DO ANO LETIVO,** no valor total de **R$ 7.005,00 (sete mil e cinco reais)/mês,** com fundamento no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 10 de setembro de 2024.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:57392AC0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 053/2024, COMISSÃO: CPL III, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

Nat.: Aquisição, Objeto: **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E BELICHES, PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIDADÃ DE IGARASSU - PE.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 16.099,52 (Dezesseis mil noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 13.09.2024; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 26.09.2024; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 26.09.2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 26.09.2024; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 11 de setembro de 2024.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:FBAD3811

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 155/2024 - PROCESSO N° 158/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2024

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 155/2024 - Processo Nº 158/2024 – Processo Administrativo nº 158/2024, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 035/2023, neste ato representado pela empresa: **AR2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 20.470.793/0001-10, para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA ROBERTO CRUZ E FILHOS DE MARIA, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTIVIDADE ALUSIVA AOS 489 ANOS DA CIDADE DE IGARASSU – IGARAFEST 2024, A SER REALIZADO NO SÍTIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024,** no valor total de **R$ 29.900,00**

(vinte e nove mil e novecentos reais), com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 11 de setembro de 2024.

MARIA LUÍZA DE NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:B570D594

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE
AVISO DE DISPENSA 004/2024

AVISO DE DISPENSA 004/2024
ART. 75 II, 14.133/21

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 11.489.986/0001- 21

PROCESSO Nº 004/2024
DISPENSA Nº 004/2024
MENOR PREÇO

OBJETO
Fornecimento de combustível automotivo (Gasolina Comum), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itambé.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 9.285,00 (nove mil duzentos e oitenta e cinco reais).

PERÍODO DE PROPOSTAS
De **12/09/2024 às 7h**
Até 18/09/2024 às 12h

O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO PORTAL DA TRANSPARENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ e NO PNCP (PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS).

E-MAIL PARA CONTATO: camaraitambelicita@gmail.com

Publicado por:
Ayalla Barbosa de Melo
Código Identificador:740CDFF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00018/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00017/2024. Serviço de Engenharia. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00017/2024, para Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil para a reforma nas unidades básicas de saúde: Amelânia Rocha – Bairro de Santo Antônio, Alzira Alves da Costa – Bairro de Paulo VI, Izabel Francisca Teixeira – Sítio Mocambo, Maria do Carmo Pereira Alves – Povoado de Piedade, Maria Luzinete Bispo dos Santos – Sítio Ambó, Raimundo Herculano de Siqueira – Distrito de São Vicente, incluindo fornecimento de toda mão–de–obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a real. Lote 1: Gold Prime Empreendimentos e Servicos Ltda. CNPJ: 48.347.794/0001-90, pelo valor de R$684.325,14.

Itapetim-PE, 11/09/2024.

ALDA GILDILENE BATISTA DE ARAÚJO –
Secretária de Saúde (*)(**)

Publicado por:
Kayky Luan Nunes Carvalho
Código Identificador:C37AB1A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00020/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00018/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00018/2024, para Contratação de empresa para aquisição de 1 (um) veículo furgão tipo "A", adaptado para ambulância "simples remoção". . ., RENOVO MOTORS LTDA; CNPJ:42.111.920/0001-27 pelo valor de R$254.900,00. 11/09/2024. ... ..(*)(**)

KAYKY LUAN NUNES CARVALHO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kayky Luan Nunes Carvalho
Código Identificador:64FC81BD

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

Itapetim - PE, 11 de Setembro de 2024.
PORTARIA Nº DV 00011/2024 - 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00011/2024, que objetiva: Contratação para locação de telão e sistema de som, para eventos destinado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DAIANE SILVA DE OLIVEIRA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
54.661.055/0001-71
Valor: R$ 22.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:2EDFF7DA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo n.º 00049/2024
Modalidade: Dispensa n.º 00011/2024
Objeto: Contratação para locação de telão e sistema de som, para eventos destinado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM/PE, ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no Art. 72, inciso VIII, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 48 da Lei Municipal n.º 530, de 22 de março de 2023, faz saber que,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR os atos do Processo Administrativo que formaliza o procedimento de Dispensa de Licitação nº 00011/2024, que objetiva a contratação para locação de telão e sistema de som, para eventos

destinado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), observadas as diretrizes complementares de atribuição da organização do evento elaboradas no âmbito das atribuições da **Secretaria Municipal de Assistência Social** nos respectivos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência (TR); com base nos elementos constantes nos autos e os fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e **AUTORIZAR** a contratação de:

- DAIANE SILVA DE OLIVEIRA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**.**
- CNPJ n.º 54.661.055/0001-71
- Lote 1 - Item(s): 1 e 2.
- Valor: R$ 22.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Itapetim/PE, 11 de Setembro do ano de 2024.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:F420F48A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00119/2024. Processo Nº: 00049/2024. CDC. Dispensa Nº DV00011/2024. Serviço. Contratação para locação de telão e sistema de som, para eventos destinados ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). DOTAÇÃO: Lei Municipal nº. 555/23, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, em: Unidade Orçamentária: 07.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social 2047 – Manutenção das Atividades da SEC. 2152 – Manutenção das Atividades do CREAS Elemento de Despesa: 33.90.3999 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Ficha: 398, 499. Contratado: Daiane Silva de Oliveira Produções Artísticas Ltda. CNPJ: 54.661.055/0001-71. Valor R$ 22.000,00. Vigência: de 11/09/2024 a 31/12/2024.

Itapetim, 11/09/2024.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:70850200

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
DEPARTAMAMENTO DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DOS RENDIMENTOS REMANESCENTES DA LEI 195/2022
DE Nº 002/2024 - PAULO GUSTAVO

LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO DOCUMENTAL				
Nº	NOME	CPF	SEGMENTO	CATEGORIA
01	DJALMA VIANA ALVES	253.***.***-53	CULTURA POPULAR	FOMENTO
02	JOSÉ SEVERINO SEABRA	255.***.***-15	CULTURA POPULAR	PREMIAÇÃO

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:A08BDE1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTONº 002/2024 Processo Nº: 028/2024.. CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS (BANDAS E/OU ARTISTAS,PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, DA ABERTURA DOS FESTEJOS JUNINOS DO ANO DE 2024 DO MUNICIPIO DE ITAQUITINGA- PE.Onde-se Lê, 2* **W S LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.163.917/0001-29,**R$ 178.630,90 (Cento e setenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e noventa centavos)**.Leia-se **R$ 169.200,00 (Cento e sessenta e novemil, e duzentosreais)**

Itaquitinga, 11 de setembro de 2024

LÚCIO FERNANDO DE ARAUJO AGUIAR
Agente de Contratação.(*)(**)

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:0749EE15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
ADIAMENTO

Processo Nº: 00021/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00013/2024. Compra. Adiamento do Pregão Eletrônico Nº 00013/2024, que visa formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS ACONDICIONADOS EM CILINDROS SOB O REGIME DE COMODATO, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA– PE. Valor: R$341.670,00.Abertura da sessão publica: Adiada para o dia 23 de Setembro de 2024 às 09:00h. Início da fase de lances: Adiada para o dia 23 de Setembro de 2024 às 09:01h. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 98114–5580, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpljatauba@gmail.com.

Jataúba, 11/09/2024.

WILLIAM FELIPE SANTOS QUEIROZ DO Ó.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:04289BF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00031/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00011/2024. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JATAÚBA – PE. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento.

Contrato Nº: 00050/2024. Contratado: Costa Oliveira Hipermercado Varejista Eireli. CNPJ: 34.731.357/0001-61. Valor R$40.783,59. Vigência: de 05/09/2024 a 05/09/2025.

Jataúba, 05/09/2024.

Contrato Nº: 00051/2024. Contratado: Dional Distribuidora de Produtos Ltda. CNPJ: 40.061.199/0001-82. Valor R$1.104,83. Vigência: de 05/09/2024 a 05/09/2025.

Jataúba, 05/09/2024.

Contrato Nº: 00052/2024. Contratado: Campo Atacado e Varejo Esportivo Ltda. CNPJ: 40.553.425/0001-42. Valor R$182,50. Vigência: de 05/09/2024 a 05/09/2025.

Jataúba, 05/09/2024.

FÁBIO LUIS NUNES CHAVES FILHO.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:3CE59807

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00014/2024. Processo Nº: 00035/2024. CDC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA COM O CANTOR KIEL DO ACORDEON PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DA EXPO CAPRINOS E OVINOS (JATAÚBA FEST 2024) NO MUNICÍPIO DE JATAÚBA (PRAÇA PÚBLICA) NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2024. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Mariano e Farias Assessoria e Consultoria Ltda. CNPJ: 30.006.521/0001-17. Valor R$10.000,00.

Jataúba, 10/09/2024.

EDIJACI MARIA DE ARAÚJO
Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:214A78B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00053/2024. Processo Nº: 00035/2024. CDC. Inexigível Nº IN00014/2024. Serviço. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA COM O CANTOR KIEL DO ACORDEON PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DA EXPO CAPRINOS E OVINOS (JATAÚBA FEST 2024) NO MUNICÍPIO DE JATAÚBA (PRAÇA PÚBLICA) NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Unidade gestora: 3 – Prefeitura Municipal de Jataúba Órgão orçamentário: 10000 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER Unidade orçamentária: 10004 – DEPARTAMENTO DE CULTURA Função: 13 – Cultura Subfunção: 392 – Difusão Cultural Programa: 1301 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL Ação: 2.65 – PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS Despesa 240 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: Mariano e Farias Assessoria e Consultoria Ltda. CNPJ: 30.006.521/0001-17. Valor R$10.000,00. Vigência: de 11/09/2024 a 11/12/2024.

Jataúba, 11/09/2024.

EDIJACI MARIA DE ARAÚJO
Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:519DC896

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA 006/2024

-Processo Nº: 016/2024 -PMJ
-Modalidade/Nº: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024.
-Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE COMÉRCIO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE.**
-Contrato N°: 034/2024/PMJ
-Contratado: ANDRADE FERREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 54.653.929/0001-49**.**
- Valor contratado: R$ 99.939,84 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**,** para o período 90 (noventa) dias**.**
- Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14133/2021 - Art. 75, caput, I Decreto Nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023

JATOBÁ -PE, 11 de setembro de 2024.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:215F749F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Comissão Especial de Licitação.
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ**, torna público **o Resultado do PROCESSO LICITATÓRIO 008/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP Nº 005/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DE REFEIÇÕES ADEQUADAS E SAUDÁVEIS, NUTRICIONALMENTE BALANCEADAS, PARA ATENDER PRIORITARIAMENTE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO, NA COZINHA COMUNITÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE**, cujo Licitante VENCEDOR foi a empresa: **A G COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.407.359/0001-06, com valor total de **R$ 538.877,16 (quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)**, para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jatobá/PE.

DANIELLE CAVALCANTE SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Comissão Especial de Licitação.
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ**, torna público **o Resultado do PROCESSO LICITATÓRIO 009/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SRP Nº 006/2024**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS À COZINHA COMUNITÁRIA LIGADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE**, cujo Licitantes VENCEDORES foram as empresas: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 40.061.199/0001-82, com valor total de **R$ 10.374,64 (dez mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**; **DIRCEU LONGO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 92.823.764/0001-03, com valor total de **R$ 11.356,08 (onze mil trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)**; **IMPERIO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.899.054/0001-09, com valor total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**; **M.K.R.**

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.499.939/0001-76, com valor total de **R$ 1.110,00 (mil cento e dez reais)**; **NADJA MARINA PIRES-ME**, inscrita no CNPJ nº 12.130.958/0001-86, com valor total de **R$ 21.493,00 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e três reais)**; **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.659.136/0001-49, com valor total de **R$ 1.720,00 (mil setecentos e vinte reais)**; **VIA AQUARELA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.805.791/0001-77, com valor total de **R$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais)**, para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jatobá/PE.

DANIELLE CAVALCANTE SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:3F23121C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comissão Especial de Licitação.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO, **PROCESSO LICITATÓRIO 008/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP Nº 005/2024**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DE REFEIÇÕES ADEQUADAS E SAUDÁVEIS, NUTRICIONALMENTE BALANCEADAS, PARA ATENDER PRIORITARIAMENTE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO, NA COZINHA COMUNITÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE**, tendo como VENCEDORA a empresa: **A G COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.407.359/0001-06, com valor total de **R$ 538.877,16 (quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)**, 27 de agosto de 2024.

DANIELLE CAVALCANTE SILVA.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comissão Especial de Licitação.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO, **PROCESSO LICITATÓRIO 009/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SRP Nº 006/2024**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS À COZINHA COMUNITÁRIA LIGADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE**, tendo como VENCEDORAS as empresas: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 40.061.199/0001-82, com valor total de **R$ 10.374,64 (dez mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**; **DIRCEU LONGO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 92.823.764/0001-03, com valor total de **R$ 11.356,08 (onze mil trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)**; **IMPERIO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.899.054/0001-09, com valor total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**; **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.499.939/0001-76, com valor total de **R$ 1.110,00 (mil cento e dez reais)**; **NADJA MARINA PIRES-ME**, inscrita no CNPJ nº 12.130.958/0001-86, com valor total de **R$ 21.493,00 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e três reais)**; **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.659.136/0001-49, com valor total de **R$ 1.720,00 (mil setecentos e vinte reais)**; **VIA AQUARELA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.805.791/0001-77, com valor total de **R$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais)**, 30 de agosto de 2024.

DANIELLE CAVALCANTE SILVA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:AE913378

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comissão Especial de Licitação.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP Nº 005/2024, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DE REFEIÇÕES ADEQUADAS E SAUDÁVEIS, NUTRICIONALMENTE BALANCEADAS, PARA ATENDER PRIORITARIAMENTE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO, NA COZINHA COMUNITÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE**. Fornecedor: **A G COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.407.359/0001-06, com valor total de **R$ 538.877,16**. Vigência: 1 ano. Data da assinatura: 03/09/2024.

DANIELLE CAVALCANTE SILVA.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comissão Especial de Licitação.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SRP Nº 006/2024, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS À COZINHA COMUNITÁRIA LIGADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE**. Fornecedores: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 40.061.199/0001-82, com valor total de **R$ 10.374,64**; **DIRCEU LONGO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 92.823.764/0001-03, com valor total de **R$ 11.356,08**; **IMPERIO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.899.054/0001-09, com valor total de **R$ 15.000,00**; **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.499.939/0001-76, com valor total de **R$ 1.110,00**; **NADJA MARINA PIRES-ME**, inscrita no CNPJ nº 12.130.958/0001-86, com valor total de **R$ 21.493,00**; **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.659.136/0001-49, com valor total de **R$ 1.720,00**; **VIA AQUARELA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.805.791/0001-77, com valor total de **R$ 978,00**. Vigência: 1 ano. Data da assinatura: 05/09/2024.

DANIELLE CAVALCANTE SILVA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:EBB00B59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comissão Especial de Licitação.
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna público **o Resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 – SRP Nº 015/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE**, cujos licitantes VENCEDORES foram as empresas: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 40.061.199/0001-82, com valor total de **R$ 13.762,94 (treze mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**; **LAGUNA ESPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.307.066/0001-22, com valor total de **R$ 26.115,50 (vinte e seis mil cento e quinze reais e cinquenta centavos)**; **MULTI SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.150.573/0001-65, com valor total de **R$ 26.790,55 (vinte e seis mil setecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)**, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE.

MARIA JOSILEIDE DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comissão Especial de Licitação.
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna público **o Resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – SRP Nº 016/2024**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE VIGILÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE**, cujos licitantes VENCEDORES foram as empresas: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 40.061.199/0001-82, com valor total de **R$ 1.722,95 (mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)**; **T L SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.490.183/0001-60, com valor total de **R$ 6.065,36 (seis mil e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE.

MARIA JOSILEIDE DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comissão Especial de Licitação.
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna público **o Resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – SRP Nº 017/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE**, cujos licitantes VENCEDORES foram as empresas: **BARÃOSEG LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.763.552/0001-18, com valor total de R$ 2.171,64 (dois mil cento e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos); **FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.385.077/0001-13, com valor total de R$ 8.933,34 (oito mil novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE.

MARIA JOSILEIDE DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comissão Especial de Licitação.
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna público **o Resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – SRP Nº 019/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA DESTINADOS AO SERVIÇO DO HOSPITAL, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ- PE**, cujo licitante VENCEDOR foi a empresa: **TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.522.089/0001-21, com valor total de **R$ 222.167,86 (duzentos e vinte e dois mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE.

MARIA JOSILEIDE DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:7759E779

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comissão Especial de Licitação.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 – SRP Nº 015/2024**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE**, tendo como VENCEDORAS as empresas: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 40.061.199/0001-82, com valor total de **R$ 13.762,94 (treze mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**; **LAGUNA ESPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.307.066/0001-22, com valor total de **R$ 26.115,50 (vinte e seis mil cento e quinze reais e cinquenta centavos)**; **MULTI SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.150.573/0001-65, com valor total de **R$ 26.790,55 (vinte e seis mil setecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Jatobá/PE, 27 de agosto de 2024.

MARIA JOSILEIDE DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comissão Especial de Licitação.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – SRP Nº 016/2024**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE VIGILÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE**, tendo como VENCEDORAS empresas: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 40.061.199/0001-82, com valor total de **R$ 1.722,95 (mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)**; **T L SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.490.183/0001-60, com valor total de **R$ 6.065,36 (seis mil e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

Jatobá/PE, 27 de agosto de 2024.

MARIA JOSILEIDE DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comissão Especial de Licitação.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – SRP Nº 017/2024**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE**, tendo como VENCEDORAS as empresas: **BARÃOSEG LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.763.552/0001-18, com valor total de **R$ 2.171,64 (dois mil cento e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**; **FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.385.077/0001-13, com valor total de **R$ 8.933,34 (oito mil novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**.

Jatobá/PE, 27 de agosto de 2024.

MARIA JOSILEIDE DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comissão Especial de Licitação.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – SRP Nº 019/2024**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA DESTINADOS AO SERVIÇO DO HOSPITAL, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ- PE**, tendo como VENCEDORA a empresa: **TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.522.089/0001-21, com valor total de **R$ 222.167,86 (duzentos e vinte e dois mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**.

Jatobá/PE, 27 de agosto de 2024.

MARIA JOSILEIDE DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:B26B4413

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023-PMJA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2023-CPL/PMJA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-CPL/PMJA

- OBJETO: Prestação de serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de João Alfredo, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, por intermédio da tecnologia de cartão, com vistas ao fornecimento contínuo de combustíveis, por um período de 12 (doze) meses.

- **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.340.639/0001-30, com sede sito à Calc Canopo, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II, CEP 06.541-078, Alphaville, Santana de Parnaíba – SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA:
- Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) mês, tendo por termo inicial o dia 15/08/2024 e por termo final o dia 14/09/2024, em atenção ao princípio da continuidade dos serviços públicos prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:
Subcláusula primeira: Constitui o objeto do presente termo aditivo o acréscimo financeiro ao contrato original no valor de R$ 962.421,64 (novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme tabela apresentada no documento original.

Subcláusula segunda: o acréscimo introduzido pelo presente termo aditivo corresponde a 25% do valor mensal inicial do contrato, observando-se, portanto, o limite de 25% previsto no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93

João Alfredo/PE, 14 de agosto de 2024.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

MARIA GISELDA DA SILVA
Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo

FELLYPE AUGUSTO CHAVES MARTINS
Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo

IDNEY KLEITON BRITO DUTRA
Fundo Municipal de Educação de João Alfredo

Publicado por:
Andriele Suzy de Lima Silva
Código Identificador:F3E5F572

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2024

Processo Licitatório Nº 013/2024 - Pregão Eletrônico 003/2024 SRP Nº 002/2024, A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, através da secretaria de Educação, **Contratada: AUTO POSTO JP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N° 35.765.467/0002-98,** Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição Parcelada de Combustível (Gasolina Comum e Diesel S-10) para atender a frota de veículos próprios e locados das diversas secretarias e prefeitura do município de Joaquim Nabuco-PE**,** Fundamento Legal: 14.133,de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência de 12 (doze) meses, Valor R$ 108.843,88, (cento e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), Data de Assinatura: 19/08/2024.

ANDRÉA SORAIA MALAQUIAS SILVA FERREIRA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Alexsandra Maria de Oliveira
Código Identificador:22007191

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
RATIFICAÇÃO INEX N° 022/2024 PROCESSO LICITATORIO 035/2024 CONTRATO N° 115/2024

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, representada pelo Sr. Eglebson Luiz Cândido de Menezes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021, ratifico a **Inexigibilidade n° 022/2024 Processo Licitatório n° 035/2024**, para a contratação de apresentação artística da banda **Voadores do Forró** durante a festa do açúcar 2024 do Município de Joaquim Nabuco, representada pela empresa: **Voadores do Forró produções e eventos Ltda,** inscrita no CNPJ: 10.770.611/0001-72, Valor R$ 90.000,00 (noventa mil reais) a apresentação artística acontecerá no dia 14/09/2024.

Joaquim Nabuco/PE, 11 de Agosto de 2024.

EGLEBSON LUIZ CANDIDO DE MENEZES
Secretário de Cultura

Publicado por:
Alexsandra Maria de Oliveira
Código Identificador:E55FC30F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Ratificação/Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório nº 37/2024, Dispensa nº 15/2024, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo especializado para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos compactador de lixo para a Secretaria de Obras: empresa CVR AREAL - LOCACOES E SERVICOS URBANOS LTDA - EPP; CNPJ sob o nº. 52.456.731/0001-40, com um valor global de R$ 59.844,42 (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), com base no Art. 75º, inciso I, da Lei 14.133/2021. Portanto a mesma é declarada ratificada, homologada e contratada através do Contrato nº 187/2024.

Jucati, 04 de setembro de 2024.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA –
Prefeito.

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:63964909

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 036/2024-Pregão Eletrônico: 016/2024. Objeto Nat.: Aquisição de Equipamentos para as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jupi/PE. Valor máximo global admitido: R$ 419.667,95. Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 24 de setembro de 2024. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 24 de setembro de 2024. Início da sessão de disputa: ÀS 10:00hs do dia 24 de setembro de 2024. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi - PE, 11 de setembro de 2024.

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:63CD11D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO 3 º TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo

Extrato do 3º termo Aditivo de prazo e valor – Publicação
Do Contrato N. 160/2023
Processo: 047/2023.
Tomada de Preço: 04/2023.
Partes: Secretaria Municipal de Obras, e Empresa **A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE E SOUZA LTDA EPP**, estabelecida R. Nelson Porto, 14, centro, Arcoverde/PE, CEP: 56506-770, inscrita no CNPJ sob o nº 05.468.317/0001-70. **Objeto:** O referido aditivo refere-se ao acréscimo de pavimentação da Rua Capitão amador Monteiro, não contempladano projeto inicial, tudo com fins de propiciar a
melhoria dos acessos em benefício dos moradores e transeuntes, bem como acesso qualificado á quadra poliesportiva e escola local no bairro centro. Lagoa do Ouro-PE no dia 05 de julho de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos próprios do Município (fonte **1545115021.021**).

Valor Acrescentado: R$ **72.416,53** (setenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos)
Amparo Legal: conforme disposição do art. 57,Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do termo aditivo.
Data da Assinatura: 05/07/2024
Assinam: Secretária Municipal de Obras: Srª **MILKA LORENA CORDEIRO FERREIRA** e Empresa **A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE E SOUZA LTDA EPP.**

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:FBBA680C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 246, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor efetivo através de requerimento matriz, como segue em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor (a), senhor (a) **MÁRCIA REGINA AMORIM FIGUERÊDO**, matrícula 1440, do cargo efetivo de **Assistente Administrativo Educacional,** lotado (a) na Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC, para o qual foi nomeado (a) através da **Portaria nº 213, de 02 de fevereiro de 2009.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2024, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 09 de setembro de 2024.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:C80B7EFB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA 046

AVISO DE DISPENSA Nº 046/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14. nº14.133/2021
O Município de Lagoa Grande/PE, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar contratação de empresa especializada em **Fornecimento de GÁS GPL 13 KG (Gás de cozinha)** conforme solicitação expressa das Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração

escolherá a mais vantajosa. Valor máximo estimado: R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais)**. Data limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação de habilitação: até o dia 17/09/2024 até às 14h** na Rua da Uva e do Vinho, 40, Lagoa Grande/PE ou através do e-mail cpllagoagrande2022@gmail.com. O termo da dispensa está disponível **exclusivamente** no site https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9405 no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpllagoagrande2022@gmail.com.

Lagoa Grande/PE, 11 de setembro de 2024.

MARIA IANE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:D7935096

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, CNPJ: 01.613.731/0001-75, com sede na Avenida da Uva e do Vinho, nº40, 1º Andar, Centro, Lagoa Grande-PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.**

Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, com entrega parcelada, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Contratada: CLENILSON LINO DE OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 44.702.467/0001-59.
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais),** com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Processo Licitatório: Nº 082/2023
Pregão Eletrônico: Nº 056/2023-SRP
Ata de Registro de Preços Nº 050/2024.

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:E0352D08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
ERRATA - PROCESSO SME N° 006/2024 - DISPENSA SME N° 005/2024

Na publicação do dia 26/03/2024 - **EDIÇÃO**: 3557 - **CÓDIGO IDENTIFICADOR**: C64763DE. **ONDE SE LÊ**: com valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **LEIA-SE:** com valor global de R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais).

Na publicação do dia 02/04/2024 - **EDIÇÃO**: 3561 - **CÓDIGO IDENTIFICADOR**: B87753C2. **ONDE SE LÊ**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **LEIA-SE:** R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais).

Lajedo/PE, 11 de setembro de 2024.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:C24E7915

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 077/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21 comunicamos aos interessados o **EXTRATO DE CONTRATO, originado do Processo Licitatório PML N° 026/2024 - Dispensa PML N° 006/2024.**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Confecção de material Gráfico para destinado a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: REGINALDO APOLINARIO SOUZA-ME
CNPJ N°: 01.892.321/0001-00
END: Av. Boa Vista, Centro, Cachoeirinha/PE
CONTRATO: 077
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 26.526,00 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e seis reais)

Lajedo, 15 de Julho de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:195B3723

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RATTIFICAÇÃO - DISPENSA PML Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Lajedo, através da Secretária Municipal de Administração Reconhece e Ratifica **DISPENSA PML N° 005/2024 - PROCESSO PML Nº 009/2024.** Tendo como objeto: **Aquisição de instrumentos musicais destinados à banda 24 de dezembro, do Município de Lajedo/PE,** através da empresa: **SM DE BARROS SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.083.220/0001-05,** com valor global de R$ 58.120,00 (cinquenta e oito mil, cento e vinte reais e zero centavos).

Lajedo/PE, 07 de maio de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:D543F6D2

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 031/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21 comunicamos aos interessados o **EXTRATO DE CONTRATO, originado do Processo Licitatório PML N° 009/2024 - Dispensa PML N° 005/2024.**

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais destinados à banda 24 de dezembro, do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: S M DE BARROS SILVA - ME
CNPJ N°: 12.083.220/0001-05
END: Rua Mauricio de Nassau, n° 145, Bairro Santo Antônio, Garanhuns/PE
CONTRATO: 031
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 58.120,00 (cinquenta e oito mil, cento e vinte reais e zero centavos)

Lajedo/PE, 07 de maio de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:3394CAEE

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA PML N° 008/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, reconhece e ratifica Processo PML nº 31/2024, modalidade Dispensa nº 008/2024, tendo por objeto **Aquisição de túnicas e calças para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Lajedo/PE.** Através da empresa **IVO JOSÉ DOS SANTOS 93692331487 - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 47.607.032/0001-13**, com valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** nos termos da lei 14.133/21.

Lajedo, 21 de agosto de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:7788146A

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 083/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21 comunicamos aos interessados o **EXTRATO DE CONTRATO, originado do Processo Licitatório PML N° 031/2024 - Dispensa PML N° 008/2024.**

OBJETO: Aquisição de túnicas e calças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: IVO JOSÉ DOS SANTOS 93692331487 - ME
CNPJ N°: 47.607.032/0001-13
END: Rua Vicente Ferreira, 126, Casa, Centro, Lajedo/PE
CONTRATO:083
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais)

Lajedo, 21 de agosto de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:B5CAE278

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE PML N° 017/2024

O Município de Lajedo, através do Secretário de Administração Reconhece e Ratifica a **Inexigibilidade nº 017/2024 - Processo PML nº 027/2024**, tendo como objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica tributária ao setor de tributação do Município de Lajedo/PE,** através da empresa**: CAROLINA ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ sob n° 29.185.328/0001-01.

Lajedo/PE, 11 de julho de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:7E189DC9

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 080/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o EXTRATO DE CONTRATO, originado do Processo Licitatório PML N° 027/2024 - Inexigibilidade PML N° 017/2024.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica tributária ao setor de tributação do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: CAROLINA ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 29.185.328/0001-01
END: Av. Serena, nº 429, Bloco 03 APT 04, Indianópolis, Caruaru/PE
CONTRATO: 080
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Lajedo/PE, 25 de julho de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:95B2C07D

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº PML 007/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, reconhece e ratifica o Processo PML nº 028/2024 - modalidade Dispensa nº 007/2024, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE.** Através da empresa: **J MARCONE DA SILVA IRRIGACOES-ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº 32.579.901/0001-76,** com valor global de **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, nos termos da lei 14.133/21.

Lajedo, 27 de agosto de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:A20F171A

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 085/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21 comunicamos aos interessados o **EXTRATO DE CONTRATO, originado do Processo Licitatório PML N° 028/2024 - Dispensa PML N° 007/2024.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE.

EMPRESA: J MARCONE DA SILVA IRRIGACOES-ME
CNPJ N°: 32.579.901/0001-76
END: Rua Dantas Barreto, 74, Centro, Jupi/PE
CONTRATO: 085
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Lajedo, 28 de agosto de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:D57432F6

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
ARTIFICAÇÃO - DISPENSA PML N° 018/2024

O Município de Lajedo, através do Secretário de Administração Reconhece e Ratifica a **Inexigibilidade nº 018/2024 - Processo PML nº 029/2024**, tendo como objeto: Contratação artística **NATTAN**, para uma apresentação no 22 de novembro de 2024, na festa da Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, conforme documentação constante nos autos, através da empresa: **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.775.478/0001-70**, para com valor global de **R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**

Lajedo/PE, 11 de julho de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:BB2164DA

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 079/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o EXTRATO DE CONTRATO, originado do Processo Licitatório PML N° 029/2024 - Inexigibilidade PML N° 018/2024.

OBJETO: Contratação artística **NATTAN**, para uma apresentação no 22 de novembro de 2024, na festa da Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, conforme documentação constante nos autos.

EMPRESA: NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 41.775.478/0001-70
END: Rua Oriano Mendes, 703, Sala 03 Altos, Centro, Sobral/CE
CONTRATO: 079
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Lajedo/PE, 22 de julho de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:A7E294FB

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PRÇOS PML N° 009/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.143.246/0001-76. **CONTRATADA:** CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 20.250.792/0001-60. **VALOR:** R$ 889.350,00. **ENDEREÇO:** Av. Goiás, s/n, Quadra 78 Lote 19 Sala 02, Setor Central, Fazenda Nova/GO. **OBJETO:** (REGISTRO DE PREÇO) para eventual e futura aquisição de veículos terrestres 0 (zero) km, original de fábrica, para atender as necessidades da secretaria de administração e secretaria de educação de Lajedo/PE.**VIGÊNCIA:** 31/12/2024**.** PREGÃO ELETRÔNICO PML N° 001/2024-SRP – PROCESSO PML N° 010/2024.

Lajedo/PE, 05 de junho de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:EB7F10B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2021

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2021

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2021. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 051/2021 – Concorrência Pública Nº 001/2021. Objeto: Acréscimo de valor Correspondente a 15% (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO CAPIBARIBE, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE, NOS TERMO DO CONVÊNIO SINCONV N°: 821911/2015 N° OPERAÇÃO N° 1026725-44/2015. Contratada: CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 08.064.693/0001-98. Valor do Acréscimo: R$ 2.452.671,69. Valor Atual do Contrato: R$ 21.100.314,83.

Limoeiro, 05 de Agosto de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:144E53A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE VALOR Nº 024/2024 (PML)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE VALOR nº 024/2024, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Limoeiro, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física, para prestação de serviços especializados visando o planejamento, execução, acompanhamento e prestação de contas da Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022) e Programa Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei 14.399/2022),** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: 17/09/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro, sito a com sede à Praça Comendador Pestana, 113 - Palácio Francisco Heráclio do Rego – Centro, Limoeiro-PE, no horário de 08:00 às 14:00, em dias uteis ou pelo E-mail: comprasdireta.limoeiro@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.limoeiro.pe.gov.br/assunto-publicacao/contratacao-direta/ ou através do E-mail: comprasdireta.limoeiro@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Comendador Pestana, 113 - Palácio Francisco Heráclio do Rego – Centro, Limoeiro-PE, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Limoeiro, 11 de setembro de 2024

EDSON FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:99EAC463

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 – PREFEITURA. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, ABRANGENDO HIDRATAÇÕES VARIADAS, SERVIÇO E KITS VARIADOS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. Valor: R$ 75.600,00.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://bnccompras.com/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: cplmacaparanape@gmail.com ou através do Fone: (81) 3639–1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 10 de setembro de 2024.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:4860DAEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2024 – DISPENSA Nº. 026/2024

Extrato do **Primeiro Termo** Aditivo ao Contrato nº.291/2024. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS PONTOS NO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE**. C**onforme planilhas e especificações. PARTES**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE**, Rua Dr. Antônio Xavier, S/N - Centro - Macaparana - PE, CNPJ nº 07.165.026/0001-39 e do outro lado: **M & C CONSTRUCOES E JARDINAGEM LTDA, CNPJ nº 17.623.821/0001-87**. **TERMO ADITIVO**: prorrogado por mais um período de 060 (Sessenta dias) a partir de 11/09/2024 a 11/11/2024, contados a partir da data de assinatura do termo aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, I, §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Macaparana/PE, 10 de setembro de 2024

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:F4D95764

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.068/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2024 - PREFEITURA

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº. 299/2024. **PARTES**: **MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.361.888/0001-04, com sede na Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11, Centro, Macaparana/PE, e **58.832.763 REJANE CAVALCANTI DE ANDRADE ARAÚJO – REQUINTE BUFFET** CNPJ nº 50.832.763/0001-77, representado por **REJANE CAVALCANTI DE ANDRADE ARAÚJO,** residente e domiciliado na RUA NOVA,40, CPF nº 404.506.514-87, Carteira de Identidade nº 4.167.100 SDS/PE.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, ABRANGENDO HIDRATAÇÕES VARIADAS, SERVIÇO E KITS VARIADOS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. E do **acréscimo ao quantitativo do Contrato nº. 229/2024**, proveniente do Processo Licitatório nº. 068/2024, na modalidade pregão eletrônico nº. 020/2024.**Acréscimo** no valor de R$ **R$ 9.720,00 (Nove mil, setecentos e vinte reais)**, correspondente a um percentual de 25% do valor do contrato referente aos itens 01 e 04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, § 1º c/c art. 65, alínea "b" do inciso II, ambos da Lei n.º 8.666/93. **Data de assinatura**: 10 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS**: pelo Contratante, Paulo Barbosa da Silva, Prefeito e pela contratada **58.832.763 Rejane Cavalcanti De Andrade Araújo – Requinte Buffet**.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:B9130A4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0006/2024

Nos termos do Julgamento da Equipe de apoio, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024 – COMPRAS – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E DEMAIS INSUMOS PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS EM REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE**.** Valor Máximo Aceitável$ 415.802,88 (quatrocentos e quinze mil oitocentos e dois reais e oitenta e oito centavos). **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras: **01 – IVERALDO DIAS DE FRANÇA - ME**, situada na Rua João pessoa, 30, Centro – Macaparana/PE, inscrito no CNPJ nº 35.609.262/0001-32, que ofertou o valor global de R$ 311.611,95 (trezentos e onze mil seiscentos e onze reais e noventa e cinco centavos).**02- EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, situada na Rua Jorge da Silva, 38, São Cristóvão – Erechuim/RS – CEP: 99.709-369, inscrito no CNPJ nº 37.278.673/0001-18**,** que ofertou o valor global de R$ **12.480,80** (doze mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos).**Totalizando o Valor global de R$ 324.092,75 (trezentos e vinte e quatro mil noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).**

Macaparana, 04 de setembro de 2024.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:EE2B3FCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0006/2024

Nos termos do Julgamento da Equipe de apoio, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024 – COMPRAS – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E DEMAIS INSUMOS PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS EM REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE**.** Valor Máximo Aceitável$ 415.802,88 (quatrocentos e quinze mil oitocentos e dois reais e oitenta e oito centavos). **HOMOLOGO** o objeto as empresas vencedoras: **01 – IVERALDO DIAS DE FRANÇA - ME**, situada na Rua João pessoa, 30, Centro – Macaparana/PE, inscrito no CNPJ nº 35.609.262/0001-32, que ofertou o valor global de R$ 311.611,95 (trezentos e onze mil seiscentos e onze reais e noventa e cinco centavos). **02- EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, situada na Rua Jorge da Silva, 38, São Cristóvão – Erechuim/RS – CEP: 99.709-369, inscrito no CNPJ nº 37.278.673/0001-18**,** que ofertou o valor global de R$

12.480,80 (doze mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos).**Totalizando o Valor global de R$ 324.092,75 (trezentos e vinte e quatro mil noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).**

Macaparana, 04 de setembro de 2024.

ALINE SHEILLA CABRAL SILVA NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:85B24EF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

OLINPREV
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 138/2024

Ato nº. 138 de 09 de setembro de 2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 24/07/2024, à Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALMEIDA, CPF nº 169.075.404-44, cédula de identidade nº 5.503.251 SDS/PE, beneficiária e dependente do ex-servidor MÁRIO SALES DE ALMEIDA, falecido em 24/07/2024, que ocupava o cargo de Motorista – Nível III, Referência XV, matrícula nº 27.493-3, quando de sua aposentadoria. PROCESSO TC Nº 2325801-9 (Julgado Legal – T.C. nº 8606/2023), com fundamento legal no Art. 40, § 7º, Inciso I, e § 8º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 9º, Inciso I, Art. 46, Caput, Art. 47, Inciso I, e Art. 48, Inciso I (alterado pelo Art. 6º da Lei Complementar nº 023/2004), da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, em conformidade com o processo nº RH 2024/08/020601.
Este ato produzirá efeitos a partir de 24 de julho de 2024

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:A03E2091

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 071/2024

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE SEGUNDA IGREJA PRESBITERIANA DE RIO DOCE,** do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 233/2024**, proferido na data de **29 de maio de 2024**, pela **JULGADORA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 64.954-6, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023.011424-0**, de **IMUNIDADE DE IPTU E ISENÇÃO DE TRSD**, referente ao sequencial imobiliário nº **1021648-0**, contendo a seguinte **EMENTA**: "**IPTU. Imunidade dos Templos de qualquer culto. Art. 150, VI, "b", da Constituição Federal de 1988. Isenção de TRSD - Templos de qualquer culto. Art. 213, V, da Lei Complementar Municipal nº 03/1997. Pedido CONHECIDO e julgado PROCEDENTE".** O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 3 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 11 de setembro de 2024.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:3B08F0C0

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 072/2024

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DIVULGADORA DE ENSINOS BÍBLICOS,** do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 336/2024**, proferido na data de **31 de julho de 2024**, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 67.141-0, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024.007570-0**, de **ISENÇÃO DE TRSD - ENTIDADE RELIGIOSA**, referente ao sequencial imobiliário nº **1010848-3**, contendo a seguinte **EMENTA**: "**Isenção da TRSD. Entidade Religiosa. Hipótese de enquadramento na previsão normativa do art. 213, V, da Lei Complementar Municipal nº 03/97(Código Tributário do Município de Olinda - CTMO). Pedido CONHECIDO e julgado PROCEDENTE".** O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 3 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 11 de setembro de 2024.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:6D40E82B

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 073/2024

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE EDITH BARBOSA CAMELO FERNANDES,** do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 346/2024**, proferido na data de 07 de agosto de 2024, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 67.141-0, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023.012095-9**, de **ISENÇÃO DE IPTU APOSENTADO OU PENSIONISTA**, referente ao sequencial imobiliário nº **1014084-0**, contendo a seguinte **EMENTA**: "**Isenção de IPTU e TRSD para Aposentado ou Pensionista. Hipótese de enquadramento nas previsões normativas do art. 99, VI, c/c art. 213, III, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário Municipal de Olinda - CTMO), alterada pela Lei Complementar Municipal nº 056/2021. Pedido CONHECIDO e julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE".** O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 11 de setembro de 2024.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:54233835

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 074/2024

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE IRDE ALEXANDRE DE OLIVEIRA BARROS,** do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 321/2024**, proferido na data de **17 de julho de 2024,** pela **JULGADORA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL matrícula nº 64.954-6**, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024.006937-9**, de **ISENÇÃO DE IPTU/TRSD IMÓVEIS INTERDITADOS**, referente ao sequencial imobiliário nº **1128296-7**, contendo a seguinte **EMENTA: "IPTU. TRSD. Isenção para imóveis interditados administrativamente por risco de desabamento. Lei Municipal nº 5.428/05. Pedido CONHECIDO e julgado PROCEDENTE".** O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 11 de setembro de 2024.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:0F058C0F

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 336/2024 - GS/SGPA

Portaria nº 336/2024 – GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, publicado no dia 26 de janeiro de 2021, do Decreto nº 69/2022 publicado no dia 18/05/2022 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2024/5/14416.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a cessão à Prefeitura de Camaragibe, da servidora, Ana Karla Pereira da Silva Neves de Souza, matrícula nº 18.597-3/1, CPF: 032.025.484-41, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 11 de 09 de 2024.

MARA ANNUNCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:A25DF7E1

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308/2024 - GS/SGPA

Portaria nº 308/2024-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e Portaria nº 044-A/09-GS-SEFAD e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2024/19590	Risaura Correia da Silva	19431-0/1	Saúde	2018/2023
02	2024/19359	José Adriano de Oliveira Vilela	19389-5/1	Saúde	2018/2023
03	2024/19549	Ivoneide Guilherme de Lima Silva	19548-0/1	Saúde	2018/2023
04	2024/19969	Lyvia de Morais Melo Gonçalves	20132-4/1	Saúde	2019/2024
05	2024/20124	Andrea Miller Melo	20105-7/1	Saúde	2019/2024

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 30 de agosto de 2024.

•

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
Ezinete/DICPA

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:25C5A911

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310/2024 - GS/SGPA

Portaria nº 310/2024-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e Portaria nº 044-A/09-GS-SEFAD e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2024/19722	Andréa Cunha de Lemos Batista	18497-7/1	Educação	2012/2017
02	2024/20181	Lucy Elizabeth Callender Silva	16510-7/1	Educação	2012/2017
03	2024/19602	Shirley Bianca Salvador Dutra Vicente	17806-3/1	Educação	2014/2019
04	2024/20182	Lucy Elizabeth Callender Silva	16510-7/1	Educação	2017/2022
05	2024/19106	Andrea Patrocinio de Oliveira Lira	16160-1/1	Educação	2017/2022
06	2024/18868	Izabel Luzia dos Santos	16413-5/1	Educação	2017/2022

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 30 de agosto de 2024.

• MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
Ezinete/ DICPA

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:7F7E9BB2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307/2024 - GS/SGPA

Portaria nº 307/2024-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e Portaria nº 044-A/09-GS-SEFAD e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período

01	2024/18984	Aline Chaves Leite	60529-8/1	Saúde	2015/2020
02	2024/20589	Vladir Erick Santos Rocha	67498-2/1	Saúde	2018/2023
03	2024/19843	Carlos Alberto Campina dos Santos	19453-0/1	Saúde	2018/2023
04	2024/17938	Kátia Cristina Ferreira dos Santos	19451-4/1	Saúde	2018/2023
05	2024/18749	Cláudio Cezar Rodrigues Caldas	20051-4/1	Saúde	2019/2024
06	2024/19838	Larissa Babyana Cabral Pinto	20060-3/1	Saúde	2019;2024

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 30 de agosto de 2024.

• ***MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO***
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
Ezinete /DICPA

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:146531AD

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309/2024 - GS/SGPA

Portaria nº 309/2024-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e Portaria nº 044-A/09-GS-SEFAD e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2024/19567	Andréa da Conceição F. Guimarães	19101-9/1	Educação	2013/2018
02	2024/21121	Suzana Virginia dos Santos	65717-4/1	Educação	2017/2022
03	2024/19598	Mª Débora Pimentel dos Santos	18504-3/1	Educação	2017/2022
04	2024/18866	Izabel Luzia dos Santos	18518-3/1	Educação	2017/2022
05	2024/19917	Maria Goretti Morais Egg	16462-3/1	Educação	2019/2024

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 30 de agosto de 2024.

•

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
Ezinete/DICPA

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:594B80A2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311/2024 - GS/SGPA

Portaria nº 311/2024-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e Portaria nº 044-A/09-GS-SEFAD e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2024/18564	Eli Lino de Souza	25358-8/1	Obras	2006/2011
02	2024/18567	Eli Lino de Souza	25358-8/1	Obras	2011/2016
03	2024/18568	Eli Lino de Souza	25358-8/1	Obras	2016/2021
04	2024/20167	Luzinaldo Bartolomeu Muniz	27284-1/1	Patri e Cultura	2018/2023

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 30 de agosto de 2024.

•

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
Ezinete/ DICPA

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:97C6CA84

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319/2024

PORTARIA SGPA N.º 319, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeação de servidor para ponto focal do controle interno no âmbito desta Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas Decreto Municipal n.º 010/09 ,

Considerando a estruturação do órgão central do sistema de controle interno (OCSCI) do Município, em virtude da regulamentação Lei Municipal 6.229/2022, que se destina ao ponto focal do controle interno em cada Secretaria que atribui a nomeação de um servidor para ser concedida tal função;

Considerando os arts. 1º ao 6º da Resolução do Tribunal de Contas do Estado – TCE-PE T.C nº 001/2009, de 01 de abril de 2009, que dispõe sobre a criação, a implantação, a manutenção e a coordenação de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Municipais e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Marcos Antonio Melo de Albuquerque Júnior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.252.634-99, residente e domiciliado à Rua Tenente Aguinaldo Lima, nº 147, Nossa Senhora da Conceição - Paulista/PE, como ponto focal do controle interno no Município na Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, Gabinete da Secretária Municipal, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:AE0EE8B1

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA - CMAS

Ata da Primeira Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO, realizada no dia 14 de março do ano de dois mil e vinte quatro.

No décimo quarto dia do mês de março do ano de 2024, às 09h30min, reuniram-se, os Conselheiros (as) Governamentais, Não Governamentais do CMASO e demais participantes. Estavam presentes os **Conselheiros (as) Governamentais Titulares:** Sra. Claudia Mello, representando a Procuradoria Geral do Município. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares:** Sr. Gilson Barbosa, representando o Abrigo Nossa Senhora de Lourdes, Sra. Mabel Oliveira, que representa o Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC, Sra. Márcia do Nascimento, representado a categoria Usuários do SUAS e a Sra. Carmem Espiúca, que representa a Categoria Trabalhadores do SUAS. **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes:** Sra. Eyd Lemos, que representa a Associação Nossa Voz em Ação, Sra. Milânia Isabel do Nascimento e o Sr. Jadilson Vieira Gomes, ambos representam a Categoria Trabalhadores do SUAS e a Sra. Edileuza Maria, que representa a Categoria Usuários do SUAS. O Sr. Gilson Barbosa, iniciou a reunião cumprimentando a todos e todas, fez a leitura da ordem do dia, a qual foi aprovada pelos presentes, em seguida, passou a palavra para a Sra. Vanessa Arruda, técnica do CMASO, que realizou a leitura do Ofício nº 07/2024 da Associação Nossa Voz em Ação, que cita que após o resultado do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 – SDSDH para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, vem trabalhando para atender as metas do Plano de Trabalho com êxito e empenho e que para tal andamento encaminhou Ofício ao Setor do SCFV, para tratar sobre as metas do território de Salgadinho e Sitio Novo (RPA 3). Em resposta a OSC, a coordenação do SCFV encaminhou um e-mail citando da ciência da parceria, bem como que a gestão irar manter a execução de forma direta no CRAS 10 e que diante o exposto, tal solicitação precisa ser construída e referenciada junto ao CRAS do território e vale salientar que a coordenação e a técnica de referência do CRAS encontram-se de férias. Por fim, o SCFV será executado de forma direta e indireta no território de Salgadinho e Sitio Novo, sendo assim, não será possível disponibilizar as inscrições dos usuários já inseridos na execução direta. Após a leitura, o Sr. Gilson Barbosa cita que a partir desse Ofício foi discutido em Plenária Ordinária, e deliberado o agendamento de uma reunião com a Comissão de Normas, Monitoramento e Fiscalização, com a participação da Diretora da Proteção Social Básica, a Coordenação do SCFV, o Secretário Executivo da Assistência e a representante da OSC para discutir essa pauta, porém não houve adesão de representantes governamentais. O Sr. Gilson Barbosa, fez uma contextualização sobre a perda de metas no SCFV devido à decisão da gestão de executar o serviço diretamente, falou ainda sobre a dispensa de chamamento público para que as metas fossem elevadas, em parceria com as Organizações da Sociedade Civil com expertise na execução do SCFV, que foi executada com êxito, em seguida o mesmo passa a palavra para a Sra. Vanessa Arruda, que realizou a leitura do Relatório de Visita ao CRAS 10, realizada em 01 de março de 2024, com a presença de membros da Comissão de Normas, Monitoramento e Fiscalização, foram recebidos pelos funcionários que atuam na Instituição, no qual disponibilizou as informações sobre os atuais serviços prestados. No que concerne a estrutura física foi verificado espaço amplo com dois (dois) andares, com salas de atendimentos individualizados, recepção, banheiros para equipe técnica e usuários, cozinha, sala ampla para realizações de atividades, placa de identificação de serviço, ambiente higienizado e pinturas conservadas. Possui todos os computadores conectados à internet. De acordo com os relatos citados o acompanhamento das famílias inseridas no PAIF não está sendo realizado, pois não havia carros disponíveis para realizar visitas domiciliares necessárias ao acompanhamento e que estavam aguardando a regularização do transporte para retomarem as ações de visitas técnicas. Referiram que os grupos das famílias PAIF estão previstos para serem retomados no mês de abril. Sob o quadro de profissionais informaram a necessidade de ampliação dos mesmos, principalmente com relação à equipe técnica e mais uma recepcionista no período da tarde. Segundo relatos as atividades do CADÚnico não estão se sobrepondo as ações PAIF: como grupo família, palestras e atividades comunitárias. Visto que os atendimentos no período pandêmico foram normalizados. No tocante ao SCFV para a faixa etária de crianças e adolescentes salientaram que neste território a condição de execução de forma direta e no modelo presencial no próprio CRAS, nas terças e quintas no período (09: 30h às 11:30h) (13:30 às 15:30) e que já possuíam 64 famílias inscritas, no momento da visita não havia nenhuma e salientaram que o período das férias, a incidência do Carnaval, a falta de transporte, tiveram significativa redução no número de participantes no grupo do SCFV. Referiram atuar na execução direta do SCFV com 02 (dois) educadores sociais e 01 (uma) Técnica de Referência. Expuseram a necessidade de oficineiros para estimularem e motivarem a permanência nos grupos e melhorias nas ofertas do lanche, pois no momento está sendo apenas ofertado biscoitos, e que por vezes os profissionais estão complementando esses lanches com recursos particulares, e a falta de material didático também. O espaço em que é executado o SCFV encontrava-se numa sala climatizada, higienizada e decorada com as atividades do serviço. Referiram realizar planejamento dos eixos e percursos com a equipe do SCFV. Sob o exposto as execuções indiretas referiram estarem aguardando as devidas orientações e informações acerca da sua execução, pois não haviam participado da reunião sobre esse assunto, que foi realizada no dia anterior a visita deste Conselho. Logo em seguida, a Sra. Vanessa citou que a mesma Comissão realizou também visita a o espaço da OSC Associação Nossa Voz em Ação e a mesma fez a leitura do relatório. O imóvel em que a OSC desenvolverá as atividades é uma parceria realizada com outra instituição em que cedeu o local para todas as atividades, durante duas vezes na semana, no horário: manhã e tarde nas (terças e ou quartas) e quintas-feiras. No que concerne, à estrutura física, foi encontrado um ambiente com a seguinte infra-estrutura: espaço higienizado, com pinturas conservadas, porém não havia identificação visível no local, mas que segundo a Instituição será providenciado, os cômodos estavam distribuídos em dois andares amplos, no qual a Instituição irá dividi-los em sala de atendimento individualizado e salas de atividades coletivas. Existem dois banheiros, feminino e masculino, cozinha, e iluminação, no que concerne a ventilação do ambiente precisa ser adequada com mais ventiladores. Salientou também que nas quintas - feiras pela manhã as crianças e adolescentes irão para o CEMO após parceria realizada, irão participar de oficinas musicais. Na visita realizada ao CEMO neste mesmo dia e em diálogo com Keila Diretora da Instituição a mesma referiu que o espaço está aberto para receber as crianças e adolescentes e formar parceria em prol da comunidade. Pautam-se nas oficinas de Cidadania e Sócio emocional, oficinas de jogos cooperativos, orientações de auto cuidado psíquico com as famílias, passeios, recreação com atividades lúdicas, brincadeiras, contação de história, grupo família, dentre outras, em conformidade com os percursos e eixos do SCFV e sua proposta pedagógica. Vale destacar que durante a visita de monitoramento a OSC estava realizando mutirão no espaço para direcionar as famílias ao CRAS, visto que não possui o número de metas suficientes e informaram que o CRAS em reunião iria ajudá-los com a participação em mutirões e nas divulgações da execução indireta. Neste mutirão a OSC informou conseguir mobilizar 29 (vinte nove) famílias. A Coordenadora da OSC Sra. Isabelly Priscila explicitou que possui no quadro profissional da Instituição: 01(um) Coordenador, 01 (um) Educador Social, 01(um) oficineiro, 01 (um) Serviços Gerais, 02 (dois) estagiários, 02 (dois) orientadores sociais e 01 (um) Consultor Jurídico. A Sra. Vanessa Arruda, fez ainda a leitura do Parecer da Comissão de Normas, Monitoramento e Fiscalização que diz que após análise documental apresentada pela OSC Associação Nossa Voz em Ação, após visita de monitoramento entende que a execução direta não está de acordo com a execução indireta, sendo a carga horária menor das que estão sendo ofertadas pelas OSC's, a questão da alimentação também é inferior a que é proporcionada pela execução indireta, as atividades pedagógicas não são atrativas, falta oficineiros para estimular a permanência de crianças e adolescentes e insuficiência de materiais pedagógicos e no que concerne a OSC citada, foi encontrado um espaço higienizado, precisando adequar a ventilação no local, foi destacado também um mutirão para a inclusão da família, bem como a parceria com o CEMO. Em seguida foram abertas as discussões, a Sra. Karla Ramos, Diretora da DPSB, citou que está há seis meses à frente da Diretoria, falou ainda que não ficou sabendo da reunião citada anteriormente e que as OSC's são parceiras do município, falou sobre a contratação imediata de 44 pessoas, através do recurso do PROCAD SUAS para dar suporte a DPSB, relatou ainda a dificuldade que está tendo com a falta de veículos, para execução devida dos serviços, citou que foi cedido através de Emenda Parlamentar do Deputado Augusto Coutinho um carro, para uso do CRAS 09, ficando a disposição da DPSB e o carro não foi entregue, descumprindo o que foi pactuado, a

mesma citou ainda que o ônibus da Assistência encontra-se na Biblioteca Pública. E no que se refere aos Recursos advindos do Governo Federal para execução do SCFV a prioridade é o pagamento ás OSC's que executam indiretamente. Falou também da rotatividade de Secretários, dificultando o andamento dos serviços. A Sra. Rosyane Tenório, atual Coordenadora do SCFV, cita que foi realizada uma reunião com a citada OSC que foi alinhado que as metas estariam disponíveis para execução naquele território e foi dito pela própria OSC que já haviam conseguido 50 metas. A Sra. Isabely, cita que as 50 metas, estão sendo atendidas pela OSC parceira, e que não tem garantia nenhuma que as mesmas queiram ser atendidas pela Associação Nossa Voz, através do SCFV, ou que está dentro do perfil, nem tão pouco estão inscritas no CRAS do território. A Sra. Rosyane Tenório, diz que o SISC está fechado desde o final do ano passado, como também que o SCFV hoje não tem memória física, uma vez que todos os documentos foram extraviados devidos o incidente que aconteceu no Centro de Convivência. O Sr. Gilson Barbosa, fala que recebeu a relação de inscritos no CRAS 10 são 64 famílias e 81 crianças e adolescentes, referenciados no CRAS do território e pergunta qual foi à dificuldade de encaminhar essas famílias a OSC Associação Nossa Voz em Ação, uma vez que foi contemplada no último Edital de Chamamento Público. A Sra. Rosyane sugere que a OSC encaminhe as famílias para o CRAS para a devida inserção. E cita que a execução direta no território de Salgadinho e Sitio Novo está suspensa por tempo indeterminado. O Sr. Jadilson Gomes, fala sobre o ocorrido no Centro de Convivência onde o espaço foi totalmente depredado e saqueado e até o presente momento, não foi dito pela gestão o que vai ser feito das crianças e adolescentes atendidas naquele local. O mesmo cita que as freqüências SCFV atualmente são entregues fisicamente e pergunta se podem ser entregues via e-mail. Em resposta, a Sra. Karla Ramos fala que estão vendo a possibilidade das crianças e adolescentes atendidas no Centro de Convivência, ser remanejadas para a OSC Instituto Sandra Moraes. A mesma fala ainda que as freqüências podem sim ser enviadas por e-mail. Seguindo a pauta, o Sr. Gilson Barbosa diz que em conversa com o Sr. Eduardo Gomes, Assessor de Gabinete da SDSDH, o mesmo se comprometeu em realizar o repasse dos recursos devidos para as Organizações da Sociedade Civil que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo ainda nesta data. Informes/Outros Assuntos: O Sr. Gilson Barbosa, fala sobre **24º ENCONTRO REGIONAL DO CONGEMAS NORDESTE, que acontecerá nos dias 03 e 04 de abril do corrente ano, no** Centro de Convenções de Teresina/PI. Com o **Tema:** *"O Sistema Único de Assistência Social e as diversidades socioterritoriais: novas estratégias dos entes federados na superação das desproteções sociais e das violações de direitos" e o* **Lema**:*"Proteção Social: articulação entre Estado e municípios para garantia dos Direitos Sociais". O mesmo fala ainda da importância da participação do CMASO no citado evento e sugere a sua participação, da Conselheira Carmem Espiúca e da Secretária Executiva do CMASO a Sra. Silvania Pessoa. A sugestão foi aprovada por todos os presentes.* Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes, e da mesma, ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Silvania Pessoa, assinada na qualidade de Secretária Executiva e pelo Sr. Gilson Barbosa, presidente em Exercício do CMASO e da Assembleia.

Olinda 14 de março de 2024.

GILSON BARBOSA
Presidente em Exercício do CMASO

SILVANIA PESSOA DE SOUZA
Secretária Executiva do CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:9F15B9E8

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA - CMASO,

Ata da Sexta Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO, realizada no dia 26 de junho do ano de dois mil e vinte quatro.

No vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de 2024, às 09h30min, reuniram-se, os Conselheiros Governamentais, Não Governamentais do CMASO e demais participantes. Estavam presentes os **Conselheiros (as) Governamentais Titulares:** Sra. Cláudia Mello, representando a Procuradoria Geral do Município. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares:** Sr. Gilson Barbosa, representando o Abrigo Nossa Senhora de Lourdes e a Sra. Mabel Maria Oliveira, representando o Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC. O Sr. Gilson Barbosa, iniciou a reunião cumprimentando a todos e todas, em seguida falou da suspensão das atividades presenciais do CMASO devido à falta de energia elétrica na sua sede. Seguindo fez a leitura da ordem do dia, solicitando a inclusão da discussão do Art. 30 da LOAS, que foi aprovada pelos presentes. O mesmo passou a palavra para a Sra. Silvania Pessoa, Secretária Executiva do CMASO, que fez a leitura da Ata da Plenária Ordinária de 05 de junho do corrente ano, a qual foi aprovada por unanimidade. No que se refere à solicitação de inscrição, a técnica Vanessa Arruda fez a leitura do Relatório de visita a OSC **Instituto Ser Afetivo**, que segundo seu Estatuto Social é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com a finalidade de buscar e resolver ações de caráter cultural, artístico, ambiental, educacional e de assistência social. No ato da visita, conforme descrição da Sra. Jacqueline Leite, atual presidenta da OSC, o imóvel onde são desenvolvidas todas as atividades é em parceria com o espaço Com-viver, foi encontrado um espaço extremamente higienizado, com pinturas conservadas, identificação visível no local, os cômodos estão divididos da seguinte forma: 01(um) terraço amplo e frente coberta, 01 (uma) recepção, 01 (uma) sala de atendimento coletivo e grupo, 02 (duas) salas climatizadas para atendimentos individualizados, 01(uma) sala para psicomotricidade com instalações para atendimento de fisioterapia, 01(uma) brinquedoteca, 01 (uma) cozinha, 01(uma) dispensa, 02 (duas) instalações sanitário, sendo feminino e masculino, iluminação e ventilação adequadas, equipamentos e móveis. As atividades desenvolvidas no momento atendem 100 usuários (as) dentre eles crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas com deficiência e suas famílias. Pautam-se nas oficinas do Programa Ser + participação de adolescentes, a partir de 15 anos e mulheres, mães atípicas em situação de vulnerabilidade social com oficinas de velas aromáticas, produção de pão caseiro artesanal, artesanatos e brinquedos de materiais recicláveis, autocuidado com a pele e cabelo, utilizando produtos naturais, grupos de famílias mensais, atendimento psicológico semanal, recreação com atividades lúdicas para as crianças, brincadeiras, contação de histórias, dentre outras. Assim as oficinas em diversas áreas buscam contribuir na geração de renda, cuidados a saúde mental e autocuidado, bem como orientar às mães, a estimular o desenvolvimento da sua criança, em ambiente familiar. A Presidenta da OSC explicitou que possui no quadro profissional 01(um) Coordenador, 01 (uma) Psicólogo, 01 (um) Fisioterapeuta, 01(um) Psicomotricista, 01 (um) técnico de saúde, 01(um) Auxiliar Administrativo e 01(um) Instrutor de Cursos Livres. Ressaltou a existência de outras profissionais de diversas áreas, envolvidos de forma voluntária. Com relação ao financiamento a mesma referiu receber doações de pessoas físicas e doações avulsas destinados a projeto desenvolvidos na Instituição. Referiu que possui quadro de associados sendo ilimitado o número de inscritos. Diante a situação exposta o parecer técnico é favorável a concessão do registro neste Conselho. Logo em seguida a técnica também realizou a leitura do Parecer da Comissão de Normas, Monitoramento e Fiscalização de nº 10/2024 que opina pelo DEFERIMENTO do pedido de registro apresentado por esta Instituição, uma vez que a mesma atende os preceitos legais, conforme Resolução CNAS nº 14/2014. Após a leitura, foram abertas as discussões, a Sra. Maria Luzinete, que faz parte da atual Diretoria da OSC fala sobre a grande demanda que vem recebendo, e cita que o seu maior público são famílias atípicas, muitas dessas famílias se deparam com situações únicas e desafiadoras que exigem um apoio extra, diante disso procuramos oferecer não apenas suporte emocional, mas também auxílio prático e acesso a informações essenciais. Após as discussões, o Pleno aprova por unanimidade a inscrição da OSC Instituto Ser Afetivo, através da **Resolução CMASO nº 19/2024.** No que se refere aos **Pareceres da Comissão de Finanças**, a Sra. Silvania Pessoa, fez a leitura dos

Pareceres: Nº 12/2024 que aprova sem ressalvas as prestações de contas referentes à 01ª, 02ª e 03ª (primeira, segunda e terceira), parcelas do TERMO DE FOMENTO nº 01/2023, da Emenda Parlamentar, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH e a **Associação Nossa Voz em Ação, e Parecer de Nº 13/2024**, que aprova a mudança de rubrica do Projeto que tem o objetivo de potencializar o SCFV, executado através de recursos oriundos do Pleito nº 55901260960202302, no valor de R$ 300.000,00, executado pela OSC Instituto Sandra Moraes, a alteração foi na Planilha de **MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURÍDICA – PAPELARIA, INFORMÁTICA E MATERIAL PEDAGÓGICO,** conforme Plano de Trabalho ajustado. Após a leitura, os Pareceres foram aprovados por unanimidade. No próximo ponto, o Sr. Gilson Barbosa, retomou as discussões sobre o PROCAD SUAS que foi pactuado com o objetivo de qualificar e fortalecer o Cadastro Único. O mesmo cita ainda que o recurso do PROCAD, foi reprogramado conforme Resolução CMASO nº 43/2023, no valor de R$ 564.392,98 (quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) e o Conselho identificou que até o mês de abril do corrente ano, o recurso não foi utilizado, citou ainda a Portaria MDS Nº 995, DE 18 DE JUNHO DE 2024, que Regulamenta as ações do Programa. O Sr. Gilson Barbosa sugere que a Comissão de Finanças oficialize a gestão para a realização de um planejamento para a melhor execução do citado recurso, realizando também o seu acompanhamento. A sugestão foi aprovada por todos os presentes. O Sr. Gilson Babosa, falou um pouco sobre a LOAS Lei Orgânica da Assistência Social, em específico do CAPÍTULO III - Da Organização e da Gestão, em seu Art. 15 o que Compete aos Municípios: I - destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social;II - efetuar o pagamento dos auxílios natalidade e funeral; III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil; IV - atender às ações assistenciais de caráter de emergência; V - prestar os serviços assistenciais de que trata o art. 23 desta lei. VI - cofinanciar o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito local;VII - realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito.Citou ainda o seu Capítulo V que fala do Financiamento da Assistência Social, em específico o § 1o Cabe ao órgão da Administração Pública responsável pela coordenação da Política de Assistência Social nas 3 (três) esferas de governo gerir o Fundo de Assistência Social, sob orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social e o seu Parágrafo único.É, ainda, condição para transferência de recursos do FNAS aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a comprovação orçamentária dos recursos próprios destinados à Assistência Social, alocados em seus respectivos Fundos de Assistência Social, a partir do exercício de 1999.O Sr. Gilson Barbosa cita que os conselheiros da assistência devem ter papel significativo na elaboração da proposta orçamentária, considerando que ao participar ativamente desta fase poderão com maior segurança fazer o controle social no município, reforçando que todos e todas devem participar dessas discussões. Seguindo a pauta, a Sra. Silvania faz a leitura do Ofício nº 01/2024 da Santa Casa de Misericórdia do Recife que informa o encerramento de suas atividades no município de Olinda, devido a atual situação econômica, que tornou inviável a continuidade de suas operações, citou ainda que a situação estrutural do prédio é um desafio considerável, uma vez que uma vistoria técnica apontou a necessidade de intervenções substanciais, impossibilitando a sua continuidade. Diante o exposto, o Conselho deverá encaminhar, no prazo de cinco dias úteis, cópia do ato cancelatório ao órgão gestor, para providências cabíveis junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS. **Informes/Outros Assuntos:** a Sra. Silvania Pessoa, fez a leitura do requerimento de desincompatibilização da Conselheira Edileuza Maria Marcos Sá Barreto, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora ficando afastada das atividades deste Conselho, no período de maio/2024 a janeiro/2025. No próximo informe, a Sra. Severina Conceição, que faz parte da Associação Nossa Voz em Ação, fez uma contextualização do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 – SDSDH/SCFV em específico no território de Salgadinho e Sítio Novo, uma vez que a citada OSC firmou Termo de Colaboração com a SDSDH para executar 60 metas naquela região. Citou ainda que anteriormente o CRAS 10 executava o SCFV de forma direta com 72 metas, já incluídas no SISC e que até o momento, não recebe a relação de freqüência conforme consta no SISC e sim apenas a freqüência complementar. Sua preocupação é que atualmente vem atendendo até mais de 60 crianças, porém na freqüência encaminhada pelo SCFV constam apenas as 27 crianças que a OSC fez as inscrições em mutirões realizado na própria instituição. Diante o exposto, o Sr. Gilson Barbosa sugere uma reunião com a Secretária da Pasta, a coordenação do SCFV e do CRAS 10 para sanar todas as pendências relacionadas a este tema, a sugestão foi acatada por todos e todas. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes, e da mesma, ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Silvania Pessoa, assinada na qualidade de Secretária Executiva e pelo Sr. Gilson Barbosa, presidente do CMASO e da Assembleia.

Olinda 26 de junho de 2024.

GILSON BARBOSA -
Presidente do CMASO

SILVANIA PESSOA DE SOUZA -
Secretária Executiva do CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:C6A39586

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA - CMASO

Ata da Sétima Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO, realizada no dia 31 de julho do ano de dois mil e vinte quatro.
No trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de 2024, às 09h30min, reuniram-se, os Conselheiros Governamentais, Não Governamentais do CMASO e demais participantes. Estavam presentes os **Conselheiros (as) Governamentais Titulares:** Sra. Solange do Nascimento, representando a Secretaria de Obras. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares:** Sr. Gilson Barbosa, representando o Abrigo Nossa Senhora de Lourdes, a Sra. Mabel Maria Oliveira, representando o Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC, a Sra. Márcia do Nascimento, que representa a Categoria Usuários do SUAS e a Sra. Carmem Espiúca, que representa a categoria Trabalhadores do SUAS. **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes:** Sra. Conceição da Silva, que representa a Associação Nossa Voz em Ação, Sr. Edson do Carmo que representa o Instituto de Cultura e Economia Solidária Maria Luíza e a Sra. Milânia do Nascimento, representando a Categoria Trabalhadores do SUAS. O Sr. Gilson Barbosa, iniciou a reunião cumprimentando a todos e todas, seguindo fez a leitura da ordem do dia, a Sra. Carmem Espiúca solicitou a inclusão de mais um ponto, para debater o fluxo das prestações de contas das Organizações da Sociedade Civil, que foi aprovada pelos presentes. Logo em Seguida, o Sr. Gilson passa a palavra para a Sra. Silvania Pessoa, Secretária Executiva do CMASO, que fez a leitura da Ata da Plenária Ordinária de 31 de junho do corrente ano, a qual foi aprovada por unanimidade. No próximo ponto, a Sra. Silvania fez a leitura do Ofício nº 232/GAB/SO, que solicita a substituição da Conselheira que representa a Secretaria de Obras neste CMASO, a nova indicação é a Sra. Solange Teixeira do Nascimento, logo em seguida, ainda neste ponto, a mesma faz a leitura do Ofício nº 37/2024 da Associação Nossa Voz em Ação, que indica a Sra. Severina Conceição da Silva como sua nova representação neste Conselho. O Sr. Gilson Barbosa deu as boas vindas às novas Conselheiras. No que se refere ao fluxo das prestações de contas das OSC's que firmaram parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Sra. Carmem Espiúca faz um breve resumo da Lei 13019/2014 – MROSC, como também do Decreto Municipal nº 148/2017 que dispõe sobre normas relativas à formalização de parcerias entre a administração pública municipal e organizações da sociedade civil, mediante Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação. A

mesma cita ainda a Resolução Conjunta CMASO/COMDACO que estabelece o Fluxo das Prestações de Contas, que vinha sendo cumprido até dezembro/2023. A Sra, Carmem diz que sugeriu a pauta após ser surpreendida pelo Setor de Prestação de Contas da SDSDH, que após análise, inclusive com a entrega original dos documentos, que indica a sua aprovação, foi informada que o repasse do segundo trimestre de 2024, já em atraso, só seria realizado após análise da Comissão de Finanças deste CMASO. A mesma afirma ainda que a Lei é clara e diz que compete a SDSDH designar uma comissão por ato publicado no Diário Oficial, como também encaminhar as Prestações de Contas para Análise e emissão de parecer prévio. Após as discussões, o Sr. Gilson Barbosa diz que duas OSC's trouxeram essa problemática e que a SDSDH não está fazendo cumprir a Resolução Conjunta CMASO/COMDACO nº 04/2019 e sugere oficiala, a sugestão foi aprovada por todos os presentes. No próximo ponto, o Sr. Gilson Barbosa fala que a SDSDH encaminhou o Demonstrativo Sintético referente aos recursos repassados através do Sistema de Transferência Automática e Regular de Recursos Financeiros - Fundo a Fundo – FAF, da SEDSDH do Governo do Estado, tendo como referência o **1º quadrimestre do ano de 2024**, a mesma foi reportada para análise da Comissão de Finanças deste CMASO, que fez a devolução a SDSDH comunicando que os relatórios apresentados ao Conselho devem ser de fácil entendimento e solicita que a gestão apresente através de relatório os gastos, como também Empenhos, Notas fiscais, recibos, etc. por ser importante para a ciência e análise do Conselho. Em resposta, a SDSDH encaminhou com o acréscimo apenas as folhas de empenho, que ao analisar novamente, não ficou claro três serviços executados e solicitou através de Ofício a presença do Sr. Fernando Machado, do Setor de Prestação de Contas da SDSDH, nesta Plenária, para que os Conselheiros pudessem tirar todas as dúvidas. O Sr. Gilson cita ainda que o CMASO recebeu um e-mail do mesmo, falando da impossibilidade de participar da reunião, como também solicitou a retirada da pauta, uma vez que o Governo do Estado informou que a análise do Demonstrativo será anualmente. Após as discussões o Sr. Gilson Barbosa sugere a devolução da citada Prestação solicitando que a gestão apresente através de relatório os gastos, referentes aos empenhos nº 126, 248 e 734/2024. A sugestão foi aprovada por unanimidade. **Informes/Outros Assuntos:** O Sr. Gilson Barbosa fala que o CMASO participou de mais uma edição do Encontro Nacional do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social (24º Congemas), realizado nos dias 10, 11 e 12 de julho, no Centro de Convenções do Anhembi, em São Paulo, objetivando contribuir para discussões relacionadas à proteção e promoção social, articulando políticas públicas de assistência. Em mais uma edição do encontro, a discussão girou em torno do SUAS e das diversidades socioterritoriais do país, com foco nas novas estratégias municipais para superar a falta de proteção social e as violações de direitos, conforme necessidades e características regionalizadas. O evento também teve um lema, que perpassou por toda a programação realizada, propondo analisar o papel da assistência social na superação da fome e da pobreza no Brasil. Nesses três dias do encontro, a programação foi dividida em cinco painéis temáticos, que abordaram não só o lema, mas também como planejar, prevenir e agir quanto às mudanças climáticas, emergências em situações de calamidade, desigualdades sociorraciais e de gênero, tudo no contexto do SUAS. Outras abordagens envolveram a articulação do Sistema Único de Assistência Social com o mundo do trabalho, as diversidades regionais e a construção da agenda do Congemas nessa perspectiva. O Sr. Gilson Cita ainda que além da sua participação, esteve presente a Sra. Silvania Pessoa, Secretária Executiva do Conselho, a Sra. Eveline Aragão, Secretária da pasta – SDSDH e a Sra. Marta Gonçalo, Gerente do CadÚnico. No próximo informe a Sr. Silvania fez a leitura do Ofício Circular nº 04/2024 – SEPOD que convida o Conselho para o 2º Seminário da Secretaria de Políticas Sobre Drogas, que acontecerá no dia 07/08 ás 09:00 no anexo da SDSDH. Em seguida a mesma fez a leitura do Ofício Circular nº 07/2024 – CEAS/PE que convida o CMASO para participar da Reunião do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS, que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de agosto, na unidade do Serviço de Aprendizagem Industrial – SENAI. O Ofício destaca ainda a importância deste momento, enfatizando o papel do FONACEAS na mobilização e articulação dos Conselhos Estaduais de Assistência Social na proteção, na defesa, na vigilância e no controle social da Política de Assistência Social do SUAS. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes, e da mesma, ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Silvania Pessoa, assinada na qualidade de Secretária Executiva e pelo Sr. Gilson Barbosa, presidente do CMASO e da Assembleia.

Olinda 31 de julho de 2024.

GILSON BARBOSA **-**
Presidente do CMASO

SILVANIA PESSOA DE SOUZA **-**
Secretária Executiva do CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:97B1F287

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço 2024.08.20.01
Pregão eletrônico nº 011/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. Ata de Registro de Preços nº **2024.08.20.01**, empresa M O CAVALCANTE LTDA**, CNPJ: 53.935.502/0001-70.** Preço Global de R$ 137.722,40 **(**CENTO E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS**)** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: 22/08/2024. ASSINA, **Valdevania Coelho Soares de Andrade,** Ordenador (a) de despesas da Secretaria de Assistência Social, **Gardielle Dayane Bernardino Andrade,** Ordenador (a) de despesas da Secretaria de Saúde, **Maria Luciene Creuza Silva**, Ordenador (a) de despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, **Fabrício Silva Rocha Lima**, Ordenador de Despesas do Fundo Geral. Maria Orlene cavalcnte– representante.
Ata de Registro de Preço 2024.08.20.02

Pregão eletrônico nº 011/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. Ata de Registro de Preços nº **2024.08.20.01**, empresa PAULO CEZAR MACEDO DE ARAUJO OURICURI - **CNPJ Nº: 05.939.316/0001-67.** Preço Global de **R$ 122.940,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: 22/08/2024. ASSINA, **Valdevania Coelho Soares de Andrade,** Ordenador (a) de despesas da Secretaria de Assistência Social, **Gardielle Dayane Bernardino Andrade,** Ordenador (a) de despesas da Secretaria de Saúde, **Maria Luciene Creuza Silva**, Ordenador (a) de despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, **Fabrício Silva Rocha Lima**, Ordenador de Despesas do Fundo Geral. Paulo Cezar Macedo de Araujo – representante.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:0A46F25E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATO Nº 2024.08.22.04
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão eletrônico Nº 011/2024;** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Administração; Dotação Orçamentária:
02.02.04.122.1001.2007.0000 -

02.03.04.122.1001.2011.0000 - 02.03.26.782.1123.3060.0000
Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.** DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 de dezembro 2024, a contar da data de assinatura, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA:** PAULO CEZAR MACEDO DE ARAUJO OURICURI - CNPJ Nº: 05.939.316/0001-67 ASSINADO PELO CONTRATANTE: Fabrício Silva Rocha Lima ASSINADO PELA CONTRATADA: Paulo Cezar Macedo de Araujo, representante. VALOR GLOBAL: R$ 14.250,00 (CATORZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

OURICURI (PE), 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:9BB1B5A4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATO Nº 2024.08.22.01
A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão eletrônico Nº 011/2024;** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária:
08.244.1041.2203.0000 –
08.244.1041.2273.0000 –
08.244.1041.2276.0000 -
08.244.1041.2277.0000 -
08.244.1041.2278.0000 -
08.244.1041.2280.0000 -
08.244.1041.2283.0000 -
08.244.1041.2285.0000 -
08.244.1041.2289.0000 -
08.244.1041.2268.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.** DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 de dezembro 2024, a contar da data de assinatura, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA:** M O CAVALCANTE LTDA **– CNPJ Nº 53.935.502/0001-70** ASSINADO PELO CONTRATANTE: **Valdevania Coelho Soares de Andrade.** ASSINADO PELA CONTRATADA: Maria Orlene Cavalcante, representante. VALOR GLOBAL: **R$ 116.484,40** (CENTO E DEZESEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

OURICURI (PE), 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:91462DD5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATO Nº 2024.08.22.03
A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão eletrônico Nº 011/2024;** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária:
08.244.1041.2203.0000 – 08.244.1041.2273.0000 –
08.244.1041.2276.0000 - 08.244.1041.2277.0000 -
08.244.1041.2278.0000 - 08.244.1041.2280.0000 -
08.244.1041.2283.0000 - 08.244.1041.2285.0000 -
08.244.1041.2289.0000 - 08.244.1041.2268.0000.
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.** DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 de dezembro 2024, a contar da data de assinatura, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA:** PAULO CEZAR MACEDO DE ARAUJO OURICURI - CNPJ Nº: 05.939.316/0001-67 ASSINADO PELO CONTRATANTE: **Valdevania Coelho Soares de Andrade.** ASSINADO PELA CONTRATADA: Paulo Cezar Macedo de Araujo, representante. VALOR GLOBAL: **R$ 76.193,00** (SETENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS).

OURICURI (PE), 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:3046EAF6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2024/09.05.01
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2024/09.05.01. Inexigibilidade de Licitação nº. 031/2024. Processo Administrativo nº. 070/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 15/09/2024, DE SHOW ARTISTICO DA DUPLA "SIRANO E SIRINO", NA MISSA DO VAQUEIRO - EDIÇÃO 2024 NO DISTRITO BARRA DE SÃO PEDRO OURICURI/PE. Contratada: **S & S PRODUCOES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA**. CNPJ Nº. 09.078.427/0001-87. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Valor: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74 Inciso II. Dotação Orçamentária: 0204.13.392.1006.2116.0000. Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00. Vigência: 05/09/2024 à 31/12/2024. Data da Assinatura do contrato: 05/09/2024. Partes: Maria Luciene Creuza Silva – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Antonio Sirano Cavalcante Lopes – Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:E8B424A0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2024/09.09.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2024/09.09.01. Inexigibilidade de Licitação nº. 032/2024. Processo Administrativo nº. 071/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 15/09/2024, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR "SERGINHO GOMES", NA MISSA DO VAQUEIRO - EDIÇÃO 2024 NO DISTRITO BARRA DE SÃO PEDRO-OURICURI/PE. Contratada: SERGIO G DA SILVA. CNPJ Nº. 27.629.448/0001-25. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74 Inciso II. Dotação Orçamentária: 0204.13.392.1006.2116.0000. Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00. Vigência: 09/09/2024 à 31/12/2024. Data da Assinatura do contrato: 09/09/2024. Partes: Maria Luciene Creuza Silva – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Sergio Gomes da Silva – Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:3F07A40F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATO Nº 2024.08.22.05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATO Nº 2024.08.22.05
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão eletrônico Nº 011/2024;** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
Dotação Orçamentária: **02.04.13.122.1005.2114.0000 - 02.04.02.27.813.1010.2144.0000 - 02.04.12.361.1003.2075.0000 - 02.04.12.366.1003.2082.0000 - 02.04.12.367.1003.2084.0000 - 02.04.12.361.1003.2136.0000 - 02.04.12.365.1003.2149.0000.**
Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.** DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 de dezembro 2024, a contar da data de assinatura, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA:** PAULO CEZAR MACEDO DE ARAUJO OURICURI - CNPJ Nº: 05.939.316/0001-67 ASSINADO PELO CONTRATANTE: Maria Luciene Creuza Silva ASSINADO PELA CONTRATADA: Paulo Cezar Macedo de Araujo, representante. VALOR GLOBAL: R$ 10.980,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

OURICURI (PE), 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:46F6C77B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. Gardielle Dayane Bernardino Andrade - Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Inciso VII do Artigo 17 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, HOMOLOGA** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICA,** o processo licitatório na **AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE OURICURI, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.** Com critério de julgamento por menor preço por item, na hipótese do art. 28 inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Para que surtam os devidos efeitos legais, o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber:
PARAIBA SAUDE E ODONTO LTDA - **CNPJ Nº** 46.702.442/0001-80**, nos seguintes lotes/itens: 01|02|03|05|06|07|08|09,** Com o valor total estimado de **R$ 66.176,43 (** SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS**)**.
BIGMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ Nº:** 46.702.442/0001-80, **nos seguintes lotes/itens: 04,** Com o valor total estimado de **R$ 2.310,00** (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS)

Ouricuri/PE, 11 de Setembro de 2024

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO ANDRADE
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:1DC11626

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATO Nº 2024.08.22.02
A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão eletrônico Nº 011/2024;** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde;
Dotação Orçamentária:
02.10.10.301.1033.2158.0000 -
02.10.10.301.1034.2163.0000 -
.10.10.302.1035.2171.0000 -
02.10.10.301.1034.2162.0000 -
02.10.10.301.1034.2165.0000 -
02.10.10.301.1034.2166.0000 -
02.10.10.301.1034.2168.0000 -
02.10.10.301.1034.2169.0000 -
02.10.10.302.1035.2178.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.** DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 de dezembro 2024, a contar da data de assinatura, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA:** M O CAVALCANTE LTDA – **CNPJ Nº 53.935.502/0001-70** ASSINADO PELO CONTRATANTE: **Gardielle Dayane Bernardino Andrade.** ASSINADO PELA CONTRATADA: Maria Orlene Cavalcante, representante. VALOR GLOBAL: **R$ 21.238,00** (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

OURICURI (PE), 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:C125C7F2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATO Nº 2024.08.22.06

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATO Nº 2024.08.22.06
A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão eletrônico Nº 011/2024;** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária:
02.10.10.301.1033.2158.0000 -
02.10.10.301.1034.2163.0000 -
02.10.10.302.1035.2171.0000 -
02.10.10.301.1034.2162.0000 -
02.10.10.301.1034.2165.0000 -
02.10.10.301.1034.2166.0000 -
02.10.10.301.1034.2168.0000 -
02.10.10.301.1034.2169.0000 -
02.10.10.302.1035.2178.0000. Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.** DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 de dezembro 2024, a contar da data de assinatura, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA:** PAULO CEZAR MACEDO DE ARAUJO OURICURI - CNPJ Nº: 05.939.316/0001-67 ASSINADO PELO CONTRATANTE: Gardielle Dayane Bernardino Andrade ASSINADO PELA CONTRATADA: Paulo Cezar Macedo de Araujo, representante. VALOR GLOBAL: R$ 21.517,00 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E DEZESSETE)

OURICURI (PE), 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:2E45E731

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. GARDIELLE DAYANE BERNARDINO ANDRADE – Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Inciso VII do Artigo 17 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, HOMOLOGA** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICA,** o processo licitatório com o objeto **AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E COMUNS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE OURICURI/PE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.** Com critério de julgamento por menor preço por item, na hipótese do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. Para que surtam os devidos efeitos legais, o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber:

ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 02.626.340/0001-58, nos seguintes itens: **01; 02; 03; 04; 13,** com o valor total de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);**

HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA – EPP – CNPJ 27.657.870/0001-94, nos seguintes itens: **16; 18; 19,** com o valor total de **24.480,96 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos);**

NUTRIMARCAS PRODUTOS ALIMENTICIOS – CNPJ 44.343.055/0001-70, nos seguintes itens: 05; 10; 11; 12; 17; 20, com o valor total de **45.883,50 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos);**

PARAIBA SAUDE E ODONTO LTDA – CNPJ 35.397.052/0001-28, nos seguintes itens: **06; 07; 08; 09; 14; 15; 21,** com o valor total de **67.147,61 (sessenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).**

Ouricuri/PE, 11 de setembro de 2024

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO ANDRADE
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:42799E9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 022/2023. Tomada de Preços nº 001/2023. Inclusão de serviços, referente a Contratação de empresa de engenharia para reforma da Câmara Municipal de Palmeirina - PE. Contratado: J. M. Pinto e Aquino Ltda. CNPJ nº 24.416.808/0001-12. Valor acrescido R$ 34.465,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). Valor atual do contrato: R$ 359.869,29 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos sessenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Palmeirina, 07 de fevereiro de 2024.

CARLOS CESAR ALVES BERNARDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maia Ynara Lima da Silva
Código Identificador:DF854C70

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 022/2023. Tomada de Preços nº 001/2023. Inclusão de serviços, referente a Contratação de empresa de engenharia para reforma da Câmara Municipal de Palmeirina - PE. Contratado: J. M. Pinto e Aquino Ltda. CNPJ nº 24.416.808/0001-12. Valor acrescido R$ 11.134,61 (onze mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos). Valor atual do contrato: R$ 371.003,90 (trezentos e setenta e um mil, três reais e noventa centravos).

Palmeirina, 05 de setembro de 2024.

CARLOS CESAR ALVES BERNARDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maia Ynara Lima da Silva
Código Identificador:1552FBE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.388.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 388/2024

Fornecedor: WELLINGTON ALVES DA SILVA
CPF nº: 033.358.054-02

Objeto: Contratação de Serviços para a ornamentação do palco de Cruzes para a 39° Maratona de Cruzes.

Valor: R$ 1.604,00 (mil e seiscentos e quatro reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.

Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.0401.2114 – Promoção de Festividades do Calendário Turístico do Município e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 11 de setembro de 2024.

Publicado por:
Robevania Dulcelina da Silva
Código Identificador:90961AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.393.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 393/2024

Fornecedor: CORRE 10 PROJETOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ nº: 15.095.900/0001-37

Objeto: Referente a serviços de divulgação e inscrições no site para as modalidades de atletismo e ciclismo da 39° Maratona de Cruzes -PE

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.

Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.0401.2114 – Promoção de Festividades do Calendário Turístico do Município e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 11 de setembro de 2024.

Publicado por:
Robevania Dulcelina da Silva
Código Identificador:2072E5EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.408.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 408/2024

Fornecedor: DONIZETE FERREIRA VILAR DOS MATOS
CPF nº: 375.006.288-97

Objeto: Contratação de personagem para entreter o público que passará pela 39° Maratona de Cruzes, realizada nos dias 13,14 e 15 de setembro de 2024.

Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.

Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.0401.2114 – Promoção de Festividades do Calendário Turístico do Município e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 11 de setembro de 2024.

Publicado por:
Robevania Dulcelina da Silva
Código Identificador:65B6A1ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE ERRATA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.258.2024

CNPJ Nº 10.292.425/0001-75

ERRATA: NO OFÍCIO 258/2024

CONTRATADO: Arlete Vilar de Araújo

Cpf nº: 500.130.174-20

OBJETO: Contratação da Srª Arlete Vilar de Araújo Soares para a confecção de CESTAS PERSONALIZADAS para serem entregues aos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na comemoração do dia dos pais que visa promover o bem-estar.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

ONDE SE LÊ: Contratação da Srª Arlete Vilar de Araújo Soares para a confecção de CESTAS PERSONALIZADAS para serem entregues aos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na comemoração do dia dos pais que visa promover o bem-estar.

LEIA-SE: Referente a prestação de serviço da Srª Arlete Vilar de Araújo Soares para a confecção de CESTAS PERSONALIZADAS para serem entregues aos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na comemoração do dia dos pais que visa promover o bem-estar.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Município de Panelas /PE

Panelas/PE, 11 de setembrode 2024.

Publicado por:
Robevania Dulcelina da Silva
Código Identificador:8F89AA85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2022

DISPENSA nº 013/2022. CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: HE CONSTRUTORA E ESTRUTURA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.603.095/0001-94. OBJETO: Prorrogação Contratual, com o período de 90 (noventa) dias, compreendido em 23/05/2024 a 21/08/2024, da Contratação de Empresa especializada para conclusão da Construção de uma Creche Padrão Proinfância Tipo 2, no distrito de Cruzes, do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL ATUAL: 1.307.205,38 (um milhão e trezentos e sete mil e duzentos e cinco reais e trinta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 21.06.2024.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura

MARIA ROSANGELA CHAVES GOMES
Secretária de Educação.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:60794147

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2023

Contrato nº 273/2024, Ata de Registro de Preços nº 084/2023 (Corporativa), Processo de Licitatório nº 045/2023, Pregão Eletrônico nº 015/2023. CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.292.425/0001-75 e da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.130.749/0001-03. OBJETO: Constitui objeto do presente o contrato de saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 084/2023 (Corporativa), Processo de Licitatório nº 045/2023, Pregão Eletrônico nº 015/2023 objetivando o fornecimento de Recarga de Gás GLP (13 kg) e Botijões de gás 13 kg completo, destinados aos órgãos do Poder Executivo do Município de Panelas /PE. VALOR GLOBAL: R$ 17.980,00 (dezessete mil novecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato tem por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 16.08.2024.

SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA.
Secretária de Saúde

MARIA ROSANGELA CHAVES GOMES
Secretária de Educação

JUANA D`ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA
Secretaria de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:52BD8D15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - CASA D`CARNE LTDA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2024 - PMP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

O Prefeito do Município de Paudalho/PE, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa**CASA D`CARNE LTDA - CNPJ Nº 08.908.736/0001-74**, com sede localizada Rua Verdejante-Nº40 Caiará/São Lourenço da Mata- PE, CEP:54.725-010, E-mail: comercialgrupoje@gmail.com, a enviar seu representante**no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura da **CONTRATO**, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2024 - PMP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, que tem por objeto a **FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL NATURAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, ÁGUA EM GARRAFAS DE 500 ML E GARRAFÕES DE POLIPROPILENO DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**, a qual foi declarada vencedora do certame para o Itens: 02, 03 e 04, conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **CASA D`CARNE LTDA - CNPJ Nº 08.908.736/0001-74**, foi convocada para assinatura da **CONTRATO** no dia 03/09/2024, através do e-mail, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 11 de Setembro de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:59B32715

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - MEDICAL CENTER

PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024 - FMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Paudalho/PE, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa**MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57**, com sede Rua Ernesto Mariano de Lima 231 Andar 01, Sala 01 - Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56800-000, Telefone: (87) 9.9985-0041, E-mail: medicalcenter@hotmail.com, a enviar seu representante**no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura do **CONTRATO**, referente ao Processo Licitatório Nº 012/2024-FMS - Pregão Eletrônico Nº 012/2024, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL, CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), CENTRAL DE PARTO NORMAL E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE**, a qual foi declarada vencedora do certame para os Itens: 01 e 06, conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57, foi convocada para assinatura do **CONTRATO** no dia 09/08/2024, através do EMAIL, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 11 de Setembro de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:BD02F6D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - ZUCK PAPEIS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024 - FMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Paudalho/PE, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa**ZUCK PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.232.280/0001-69**, com sede Rua Buenopolis, Nº 200a - Galpao C, 35. Bi, Feira De Santana - BA, CEP: 44094-594, Telefone: (75) 4009-7171, E-mail: sac@zuckpapeis.com.br, a enviar seu representante**no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura do **CONTRATO**, referente ao Processo Licitatório Nº 012/2024-FMS - Pregão Eletrônico Nº 012/2024, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL, CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), CENTRAL DE PARTO NORMAL E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE**, a qual foi declarada vencedora do certame para os Itens: 02 e 05, conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **ZUCK PAPEIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.232.280/0001-69, foi convocada para assinatura do **CONTRATO** no dia 09/08/2024, através do EMAIL, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 11 de Setembro de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:77A346F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 040/2024/FME.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024/FME.

Processo nº 040/2024/FME. Pregão Eletrônico Nº 027/2024/FME. Serviço Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de serviços de proteção veicular tipo seguro para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O valor estimado para a contratação é de R$ R$ 76.603,39 (setenta e seis mil, seiscentos e três reais e trinta e nove

centavos) Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Carlos de Brito, S/N, Prado, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 12 de setembro de 2024. Limite para acolhimento das propostas: 08:30 h. do dia 23 de setembro de 2024. Abertura das Propostas: às 08h:00min. do dia 23 de setembro de 2024. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 23 de setembro de 2024. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: https://licitar.digital/ Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cpl.sepe@pesqueira.pe.gov.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 11 de setembro de 2024.

JULIANA MOURA PINHEIRO
Pregoeira CPL-FME (*)

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:9AC03D0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

-Processo Nº: 019/2024/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 010/2024.
Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 424.769,60.
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 010/2024, comunica-se a Adjudicação e Homologação de seu objeto da seguinte maneira: VERVANA HORTI FRIOS - CNPJ/MF nº 28.384.489/0001-61, foi declarada vencedora dos itens nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31 e 37, com o valor global de R$ 166.659,60 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ/MF nº 32.859.799/0001-62, foi declarada vencedora dos itens nº 1, 18, 32, 33, 34, 35, 36 e 38, com o valor global de R$ 254.454,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais). O item nº 29, foi considerado fracassado.
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, n° 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 11 de Setembro de 2024.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:AF1BAACD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 035/2024/PMP – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024

-Processo Nº: 035/2024/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 004/2024.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de Empresa para Fornecimento, Parcelado, de Materiais de Iluminação Pública, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Poção-PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 35.221,70.
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 004/2024, comunica-se a Adjudicação e Homologação de seu objeto da seguinte maneira: MARCELO SIMONI, CNPJ Nº 04.664.811/0001-48, vencedora do item nº 11, com o valor global de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº 27.518.373/0001-05, vencedora dos itens nº 1, 2 e 4, com o valor global de R$ 2.604,60 (dois mil e seiscentos e quatro reais e sessenta centavos); MACROMMERCE LTDA, CNPJ Nº 47.977.771/0001-05, vencedora dos itens nº 3, 5, 7, 8 e 12, com o valor global de R$ 8.970,20 (oito mil e novecentos e setenta reais e vinte centavos); ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 46.423.434/0001-03, vencedora dos itens nº 6 e 13, com o valor global de R$ 9.657,50 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Os itens nº 09 e 10, foram considerados fracassados.
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 11 de Setembro de 2024.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:338EB4F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 038/2024/PMP

-Processo Nº: 038/2024/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 024/2024.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: ADRIANO SILVA, destinada a abrilhantar a tradicional festa de Nossa Senhora da Dores do município de Poção - PE.
-Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: ADRIANO SILVA, com o valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), através da empresa: JOSÉ ADRIANO BEZERRA DA SILVA ME, CNPJ nº 31.746.679/0001-96, estabelecida à Rua Monsenhor João Honório de Melo, nº 261, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58.500-000.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 11 de Setembro de 2024.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:9D0DF671

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024/PMP

-Processo Nº: 038/2024/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 024/2024.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: ADRIANO SILVA, destinada a abrilhantar a tradicional festa de Nossa Senhora da Dores do município de Poção - PE.

-Contrato Nº: 052/2024/PMP.
-Contratado: JOSÉ ADRIANO BEZERRA DA SILVA ME.
-CNPJ nº 31.746.679/0001-96.
-Valor Contratado: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), referente a apresentação artística: ADRIANO SILVA, no próximo dia 14 de Setembro de 2024, na tradicional festa de Nossa Senhora da Dores do município de Poção - PE.
-Vigência: 90 (noventa) dias.

Poção - PE, 11 de Setembro de 2024.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:DB94F6C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 039/2024/PMP

-Processo Nº: 039/2024/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 025/2024.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: BONDE DO BRASIL, destinada a abrilhantar a tradicional festa de Nossa Senhora da Dores do município de Poção - PE.
-Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: BONDE DO BRASIL, com o valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais), através da empresa: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 16.809.891/0001-61, estabelecida à Rua José Barbosa, 465-B, 1 andar, Sala 06, Centro, Uirauna – PB, CEP: 58.915-000.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 11 de Setembro de 2024.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:7DB9B051

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2024/PMP

-Processo Nº: 039/2024/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 025/2024.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: BONDE DO BRASIL, destinada a abrilhantar a tradicional festa de Nossa Senhora da Dores do município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 053/2024/PMP.
-Contratado: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.
-CNPJ nº 16.809.891/0001-61.
-Valor Contratado: R$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a apresentação artística: BONDE DO BRASIL, no próximo dia 13 de Setembro de 2024, na tradicional festa de Nossa Senhora da Dores do município de Poção - PE.
-Vigência: 90 (noventa) dias.

Poção - PE, 11 de Setembro de 2024.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:D11AE32F

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 037/2024/PMP – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

-Processo Nº: 037/2024/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2024.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de leite para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 101.920,00.
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 005/2024, comunica-se a Adjudicação e Homologação de seu objeto da seguinte maneira: MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA & CIA, CNPJ Nº 01.072.656/0001-82, vencedora do item nº 01, com o valor global de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 11 de Setembro de 2024.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:3B2ACE3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 328 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA E A EMPRESA FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO- ME.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 296/2024, da Prefeitura Municipal de Quixaba, em especial a cláusula sétima, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Administrativo de Prestação de Serviços nº 296/2024 da **EMPRESA FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO- ME**, vinculada à Secretaria de Cultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:7AF2AED2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR A SERVIDORA GILVANDA PEREIRA NUNES.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal,
Considerando o princípio constitucional da legalidade, com fulcro no artigo 54 da Lei Municipal nº 156/2005.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **GILVANDA PEREIRA NUNES –** matrícula nº 207, portadora do **RG n° X.XXX.XXX SSP/PE** e do **CPF nº XXX.XXX.XXX-XX**, detentora do Cargo de Professor de 1ª A 4ª SÉRIES DO 1º GRAU – PROFESSOR I N-III/CLASSE F (30 h/a semanais) lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base na **Lei Municipal nº 419/2023**; a qual faz jus com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional **41/2003**, § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88; nos termos da Lei Municipal nº 156/2005 Seção XI Art. º 34 e de acordo com o disposto no Art.10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA NUNES
-Prefeito-

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:B95121EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 319 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA E A EMPRESA MARTA MARIA ALVES DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 107-A/2024, da Prefeitura Municipal de Quixaba, em especial a cláusula sétima, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Administrativo de Prestação de Serviços nº 107-A/2024 da **EMPRESA MARTA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2024.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:D24D7439

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 327 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ JASCINTO FILHO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo a Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, ao servidor, **JOSÉ JASCINTO FILHO** matrícula nº. 825, detentor do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:A3F747B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 317 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

RESOLVENDO:

Art. 1º - Nomear o Sr. CÍCERO ARYEL DE AQUINO, portador do RG Nº XXXXXXX SDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para ocupar o cargo em comissão ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO, SIMBOLO CC4, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2024.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:50E7C83A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 326 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JUVENILDO MIGUEL DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, ao Senhor ***JUVENILDO MIGUEL DOS SANTOS,*** portador do RG Nº 9627111 SDSP-PE e do CPF Nº 024.743.884-78, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE FATURAMENTO, ESTATÍSTICA E ARQUIVO**, SÍMBOLO CC4, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:A93DD7A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 318 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE COORDENADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

RESOLVENDO:

Art. 1º - Nomear a Sra. **EDUARDA GECINA MENDES DE LIMA**, portador do RG Nº 8761965 SDS-PE e do CPF Nº 898.495.908-09, para ocupar o cargo em comissão ***COORDENADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA*** O, SIMBOLO CC3, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2024.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:5F733B3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 320 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA E A EMPRESA GUILHERME DE SOUZA LOPES.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 108-A/2024, da Prefeitura Municipal de Quixaba, em especial a cláusula sétima, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Administrativo de Prestação de Serviços nº 108-A/2024 da **EMPRESA GUILHERME DE SOUZA LOPES**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2024.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:2207865D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
NOTIFICAÇÃO

À
GM RAMOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME
REF.: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SÃO FRANCISCO

PROCESO LICITATÓRIO Nº016/2024 – PREFEITURA
CONCORRÊNCIA Nº002/2024
CONTRATO Nº031/2024

NOTIFICAÇÃO

Notificamos nesta data a empresa GM RAMOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME, de CNPJ nº 18.570.749/0001-30, detentora do contrato firmado com a prefeitura para a obra supracitada, acerca dos fatos destacados a seguir:

Vimos através deste comunicar a esta empresa que após execução dos serviços constantes deste contrato a empresa não está cumprindo o cronograma de execução da obra, onde a obra pelo cronograma deveria estar com 90% concluído e na realidade está com 30%, deixando claro que a obra vem em ritmo muito lento, onde por diversas vezes foram feitos contatos com o representante da empresa cobrando mais velocidade dos serviços e não foi atendido.
Diante do exposto, solicitamos a contratada no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento deste documento, comparecer a sede da Prefeitura Municipal do Rio Formoso-PE, e apresentar formalmente justificativa técnica quais procedimentos a empresa irá tomar para corrigir estas inconformidades.

Rio Formoso, 09 de setembro de 2024.

JORGE EDUARDO DE ALENCAR MARTINS
Engenheiro Civil – Fiscal da Obra
CREA: 26.468-D/PE

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:96C5AE53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS

Ilustríssima Senhora **LETICIA RABELO FERREIRA**

Representante Legal do Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2023
Empresa: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF Nº 49.464.926/0001-27**, Rua André Vidal de Negreiros, Nº 565,Loja 01, São José, CEP-55.295-200/Garanhus-PE.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Sairé – PE, vem, respeitosamente, perante V. Sa. e,

Considerando os termos do Processo Licitatório nº 026/2023 – Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo objeto é aquisição de materiais eletrônicos, eletrodomésticos e mobiliário escolar, para subsidiar as necessidade da Prefeitura Municipal de Sairé-PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificado no Termo de Referência do Edital, o qual esta empresa configura como vencedora;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, que regulamenta a modalidade Pregão;

Considerando o § 1° da Cláusula Terceira do Contrato nº 018/2024;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Sairé – PE, uma vez que os produtos solicitados ainda não foram entregue;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta penalidades a empresa, com as consequências previstas no Edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal,

RESOLVE:

NOTIFICAR a Empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF Nº 49.464.926/0001-27, RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, Nº 565,LOJA 01, SÃO JOSÉ, CEP-55.295-200/GARANHUS-PE,** para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido equipamento, o qual, caberá ao Município de Sairé - PE, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, serão executadas as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis com a imediata abertura de processo de apuração de inidoneidade da referida Empresa para contratar com a administração pública.

Sairé, 29 de maio de 2024.

DANIEL JOSÉ DO NASCIMENTO
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:705A3FC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE 2° TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 130/2023 – CONTRATO Nº 175/2024.

EXTRATO DE 2° TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 130/2023 – CONTRATO Nº 175/2024.

Ata: 130/2023

Contrato: 175/2024

Objeto: CONSIDERANDO que preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado e a necessidade de continuidade dos serviços prestados e a sua relevância à população; O valor inicial total do item 06 na Ata é de R$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais), sendo o valor unitário R$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos). Dessa forma, o valor unitário do item 06 será reajustado em R$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos).

Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro

Contratada: FERNANDO ALVES ROCHA

Data de Assinatura do termo: 12/07/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:A60098DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 416/2024

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 416/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Contratado: REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. Objeto: *Fica rescindido o Contrato 416/2024 a partir da data de assinatura, por livre vontade das partes e conveniência da administração, sem nenhuma penalidade às partes.* Data de Assinatura: 13/08/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:CFBC0E49

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 403/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 403/2023
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro
Contratada: N3 CONSTRUTORA EIRELI
Período: 10/11/2023 à 10/05/2024

Data de Assinatura do aditivo: 09/11/2023.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:D831D4F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE X TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 227/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: JOSÉ CARIOLANO DE SOUSA ALCENO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). Prazo aditado: 01/07/2024 - 31/12/2024. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:4AF1814D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 252/2023. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: JEOVAN DA COSTA BELIEIRO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). Prazo aditado: 01/07/2024 - 31/12/2024. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:92324DF9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE XIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 448/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: PEDRO LUCAS VERAS DE QUEIROZ E SILVA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). Prazo aditado: 01/07/2024 - 31/12/2024. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:3B489842

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE X TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 233/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: JONAS VALDEMAR PEREIRA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). Prazo aditado: 01/07/2024 - 31/12/2024. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:5DF1BCCD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE X TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 239/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: IVANARIO DA SILVA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). Prazo aditado: 01/07/2024 - 31/12/2024. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:0A747902

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 387/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 387/2023. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: MÁRCIA TEREZINHA DE SOUZA FONSECA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira – Escola Balduíno Gomes pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). Prazo aditado: 01/07/2024 - 31/12/2024. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:35E92FA9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 108/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: NELSILENY DE LIMA BARROS RODRIGUES. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Domingos Paulo pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). Prazo aditado: 01/07/2024 - 31/12/2024. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:28EFAD54

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 232/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: DANIEL SANTOS DE SÁ. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia, na APAE pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). Prazo aditado: 01/07/2024 - 31/12/2024. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:A8923477

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE X TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 361/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: BENIVAL ALVINO PEREIRA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). Prazo aditado: 01/07/2024 - 31/12/2024. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:D9015C02

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE XIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 449/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 449/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: AURELIANO FERREIRA MARTINS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). Prazo aditado: 01/07/2024 - 31/12/2024. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:999AA94B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE X TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 232/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). Prazo aditado: 01/07/2024 - 31/12/2024. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:F26DE541

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE X TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 222/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: JOSE LINDONALDO DE LACERDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de

Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). Prazo aditado: 01/07/2024 - 31/12/2024. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:DBCD9A02

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE X TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 276/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: EDVÂNIO ALVES DA SILVA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). Prazo aditado: 01/07/2024 - 31/12/2024. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:674EB18D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE X TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 225/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: JOSÉ NILTON RIBEIRO DE SÁ. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). Prazo aditado: 01/07/2024 - 31/12/2024. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:EAC52F0A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE X TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 226/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: MAVIAEL AMARO LACERDA BARROS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). Prazo aditado: 01/07/2024 - 31/12/2024. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:D439D323

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE X TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 250/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: ELIEL VICTOR PILÉ ALVES PEREIRA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). Prazo aditado: 01/07/2024 - 31/12/2024. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:3FD6D4F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 127/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: MIRIAM SOUZA COELHO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Maria Josefa pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). Prazo aditado: 01/07/2024 - 31/12/2024. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:6EF9B17E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE X TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 242/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: PEDRO DONATO DOS SANTOS SILVA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). Prazo aditado: 01/07/2024 - 31/12/2024. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:9250B0EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE X TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 271/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: ALBÉRIS COÊLHO SILVA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). Prazo aditado: 01/07/2024 - 31/12/2024. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:39313093

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE XIV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 127/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: MONA LIZA TAYNÁ DO NASCIMENTO MARTINS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais pela Secretaria de Educação, na Escola Osmundo Bezerra (Anexo Antonio Vieira) pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade). Prazo aditado: 01/07/2024 - 31/12/2024. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:1853FF83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE X TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 221/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS SOUZA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). Prazo aditado: 01/07/2024 - 31/12/2024. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:229F4DAF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE XIV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 339/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: GIDIVAN PEREIRA DA SILVA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). Prazo aditado: 01/07/2024 - 31/12/2024. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:859FB120

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: GENICLÉA DA SILVA ROCHA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na escola Maria Nilza pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). Prazo aditado: 01/07/2024 - 31/12/2024. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:7F0EE4A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 142/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: PAULO ANGELO PEREIRA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Motorista pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.) . Prazo aditado: 01/07/2024 - 31/12/2024. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:93077F78

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE X TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 246/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: ALCINDO CONRADO FREIRE DA SILVA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.) . Prazo aditado: 01/07/2024 - 31/12/2024. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:CB597819

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE X TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 238/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro. Contratado: MISSIAS LOPES DOS SANTOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.) . Prazo aditado: 01/07/2024 - 31/12/2024. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2024.

Salgueiro, 12/09/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:5E3A37B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2024

Processo Administrativo nº 06/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Saúde Bucal das Estratégias de Saúde da Família – ESF, da Cadeira Odontológica Móvel, Pontos de Apoio das Estratégias de Saúde da Família - ESF e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE

Contratada: JUARES LIMA DOS SANTOS

CNPJ: *12.991.532/0001-17*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO
18 – SECRETARIA DE SAÚDE
93 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
04.122.0007.2021.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERV. DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0027.2064.0000 – MANUTENÇÃO COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0027.2066.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBS
10.301.0027.2070.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
10.301.0027.2071.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF
10.301.0027.2067.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
10.302.0028.1008.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.08.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R$ 2.606,70 *(dois mil, seiscentos e seis reais e setenta centavos)*

Prazo de Vigência: 12 MESES

Data de Assinatura do Contrato: 26/08/2024

Fundamentação Legal do Contrato: Art 6º, XLI da Lei 14.133/21.

Saloá, em 11 de setembro de 2024.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:2CB57964

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2024

Processo Administrativo nº 06/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Saúde Bucal das Estratégias de Saúde da Família – ESF, da Cadeira Odontológica Móvel, Pontos de Apoio das Estratégias de Saúde da Família - ESF e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE

Contratada: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: *38.259.748/0001-86*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO
18 – SECRETARIA DE SAÚDE
93 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
04.122.0007.2021.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERV. DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0027.2064.0000 – MANUTENÇÃO COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0027.2066.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBS
10.301.0027.2070.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
10.301.0027.2071.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF
10.301.0027.2067.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
10.302.0028.1008.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.08.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R$ 43.192,00 *(quarenta e três mil, cento e noventa e dois reais)*

Prazo de Vigência: 12 MESES

Data de Assinatura do Contrato: 27/08/2024

Fundamentação Legal do Contrato: Art 6º, XLI da Lei 14.133/21.

Saloá, em 11 de setembro de 2024.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:D4C215BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2024

Processo Administrativo nº 06/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Saúde Bucal das Estratégias de Saúde da Família – ESF, da Cadeira Odontológica Móvel, Pontos de Apoio das Estratégias de Saúde da Família - ESF e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE

Contratada: DENTAL IPO LTDA
CNPJ: *50.567.060/0001-69*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO
18 – SECRETARIA DE SAÚDE
93 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
04.122.0007.2021.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERV. DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0027.2064.0000 – MANUTENÇÃO COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0027.2066.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBS
10.301.0027.2070.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
10.301.0027.2071.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF
10.301.0027.2067.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
10.302.0028.1008.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.08.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R$ 19.875,90 *(dezenove mil, oitocentos setenta e cinco reais e noventa centavos)*

Prazo de Vigência: 12 MESES

Data de Assinatura do Contrato: 28/08/2024

Fundamentação Legal do Contrato: Art 6º, XLI da Lei 14.133/21.

Saloá, em 11 de setembro de 2024.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:E47309A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2024

Processo Administrativo nº 06/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Saúde Bucal das Estratégias de Saúde da Família – ESF, da Cadeira Odontológica Móvel, Pontos de Apoio das Estratégias de Saúde da Família - ESF e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE

Contratada: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: *10.978.106/0001-18*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO
18 – SECRETARIA DE SAÚDE
93 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
04.122.0007.2021.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERV. DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0027.2064.0000 – MANUTENÇÃO COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0027.2066.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBS
10.301.0027.2070.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
10.301.0027.2071.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF
10.301.0027.2067.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
10.302.0028.1008.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.08.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R$ 1.552,90 *(um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)*

Prazo de Vigência: 12 MESES

Data de Assinatura do Contrato: 28/08/2024

Fundamentação Legal do Contrato: Art 6º, XLI da Lei 14.133/21.

Saloá, em 11 de setembro de 2024.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:64D20819

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024

Processo Administrativo nº 06/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Saúde Bucal das Estratégias de Saúde da Família – ESF, da Cadeira Odontológica Móvel, Pontos de Apoio das Estratégias de Saúde da Família - ESF e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE

Contratada: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: *17.238.558/0001-02*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO
18 – SECRETARIA DE SAÚDE
93 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
04.122.0007.2021.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERV. DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0027.2064.0000 – MANUTENÇÃO COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0027.2066.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBS
10.301.0027.2070.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
10.301.0027.2071.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF
10.301.0027.2067.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
10.302.0028.1008.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.08.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R$ 8.957,50 *(oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)*

Prazo de Vigência: 12 MESES

Data de Assinatura do Contrato: 28/08/2024

Fundamentação Legal do Contrato: Art 6º, XLI da Lei 14.133/21.

Saloá, em 11 de setembro de 2024.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:F1FC0650

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2024

Processo Administrativo nº 06/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Saúde Bucal das Estratégias de Saúde da Família – ESF, da Cadeira Odontológica Móvel, Pontos de Apoio das Estratégias de Saúde da Família - ESF e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE

Contratada: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI,

CNPJ: *30.323.616/0001-64*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO
18 – SECRETARIA DE SAÚDE
93 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
04.122.0007.2021.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERV. DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0027.2064.0000 – MANUTENÇÃO COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0027.2066.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBS
10.301.0027.2070.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
10.301.0027.2071.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF
10.301.0027.2067.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
10.302.0028.1008.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.08.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R$ 29.600,00 *(vinte e nove mil, seiscentos reais)*

Prazo de Vigência: 12 MESES

Data de Assinatura do Contrato: 29/08/2024

Fundamentação Legal do Contrato: Art 6º, XLI da Lei 14.133/21.

Saloá, em 11 de setembro de 2024.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:4DCE060F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2024

Processo Administrativo nº 06/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Saúde Bucal das Estratégias de Saúde da Família – ESF, da Cadeira Odontológica Móvel, Pontos de Apoio das Estratégias de Saúde da Família - ESF e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE

Contratada: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: *31.770.650/0001-40*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO
18 – SECRETARIA DE SAÚDE
93 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
04.122.0007.2021.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERV. DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0027.2064.0000 – MANUTENÇÃO COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0027.2066.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBS
10.301.0027.2070.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
10.301.0027.2071.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF
10.301.0027.2067.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
10.302.0028.1008.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.08.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R$ 78.400,00 (*setenta e oito mil e quatrocentos reais)*

Prazo de Vigência: 12 MESES

Data de Assinatura do Contrato: 29/08/2024

Fundamentação Legal do Contrato: Art 6º, XLI da Lei 14.133/21.

Saloá, em 11 de setembro de 2024.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:38F8FCD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2024

Processo Administrativo nº 06/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Saúde Bucal das Estratégias de Saúde da Família – ESF, da Cadeira Odontológica Móvel, Pontos de Apoio das Estratégias de Saúde da Família - ESF e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE

Contratada: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

CNPJ: *50.044.781/0001-94*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO
18 – SECRETARIA DE SAÚDE
93 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
04.122.0007.2021.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERV. DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0027.2064.0000 – MANUTENÇÃO COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0027.2066.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBS
10.301.0027.2070.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
10.301.0027.2071.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF
10.301.0027.2067.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
10.302.0028.1008.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.08.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R$ 263,50 *(duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)*

Prazo de Vigência: 12 MESES

Data de Assinatura do Contrato: 29/08/2024
Fundamentação Legal do Contrato: Art 6º, XLI da Lei 14.133/21.

Saloá, em 11 de setembro de 2024.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:DF19AA17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2024

Processo Administrativo nº 06/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Saúde Bucal das Estratégias de Saúde da Família – ESF, da Cadeira Odontológica Móvel, Pontos de Apoio das Estratégias de Saúde da Família - ESF e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE

Contratada: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: *05.763.509/0001-00*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO
18 – SECRETARIA DE SAÚDE
93 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

04.122.0007.2021.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERV. DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0027.2064.0000 – MANUTENÇÃO COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0027.2066.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBS
10.301.0027.2070.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
10.301.0027.2071.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF
10.301.0027.2067.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
10.302.0028.1008.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.08.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R$ 9.700,00 *(nove mil e setecentos reais)*

Prazo de Vigência: 12 MESES

Data de Assinatura do Contrato: 29/08/2024

Fundamentação Legal do Contrato: Art 6º, XLI da Lei 14.133/21.

Saloá, em 11 de setembro de 2024.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:8EC400E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024

Processo Administrativo nº 06/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Saúde Bucal das Estratégias de Saúde da Família – ESF, da Cadeira Odontológica Móvel, Pontos de Apoio das Estratégias de Saúde da Família - ESF e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE

Contratada: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: *06.175.908/0001-12*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO
18 – SECRETARIA DE SAÚDE
93 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
04.122.0007.2021.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERV. DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0027.2064.0000 – MANUTENÇÃO COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0027.2066.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBS
10.301.0027.2070.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
10.301.0027.2071.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF
10.301.0027.2067.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
10.302.0028.1008.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.08.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R$ 5.736,15 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e quinze centavos)
Prazo de Vigência: 12 MESES

Data de Assinatura do Contrato: 23/08/2024

Fundamentação Legal do Contrato: Art 6º, XLI da Lei 14.133/21.

Saloá, em 11 de setembro de 2024.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:A61957BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2024

Processo Administrativo nº 06/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Saúde Bucal das Estratégias de Saúde da Família – ESF, da Cadeira Odontológica Móvel, Pontos de Apoio das Estratégias de Saúde da Família - ESF e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE

Contratada: FJS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: *51.045.579/0001-40*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO
18 – SECRETARIA DE SAÚDE
93 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
04.122.0007.2021.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERV. DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0027.2064.0000 – MANUTENÇÃO COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0027.2066.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBS
10.301.0027.2070.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
10.301.0027.2071.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF
10.301.0027.2067.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
10.302.0028.1008.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.08.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R$ 968,00 ***(novecentos e sessenta e oito reais)***
Prazo de Vigência: 12 MESES

Data de Assinatura do Contrato: 29/08/2024
Fundamentação Legal do Contrato: Art 6º, XLI da Lei 14.133/21.

Saloá, em 11 de setembro de 2024.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:A40FBBDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00042/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00020/2024. Compra. Tipo maior desconto. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos complementares para atender as necessidades das pessoas carentes com base em demandas médicas e judiciais do Município de Sanharó – PE, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre tabela ABC Farma. Valor: R$375.000,00.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: https://sanharo.pe.gov.br/; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (...) ..., no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Sanharó, 11/09/2024.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:E7D10C68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, autoriza a contratação de empresa especializada em fornecimento de ferragens para atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe. CONTRATADO: **JANE K S SILVA LTDA**; CNPJ: **12.775.154/0001-34**; VALOR TOTAL: **R$ 53.830,00 (Cinquenta e três mil e oitocentos e trinta reais)**.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 04/09/2024.

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 453/2022

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:25C9EE6D

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, autoriza a contratação de empresa especializada na prestação de serviço em Elaboração do PMOC (Plano De Manutenção Operação E Controle) para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe. CONTRATADO: **BIOLOGICA ENGENHARIA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ: **32.873.474/0001-34**; VALOR TOTAL: **R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)**.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 12/06/2024.

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 453/2022

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:95FCC276

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 004/2024

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 004/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS 006/2024: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, firma com a empresa **BIOLOGICA ENGENHARIA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ 32.873.474/0001-34, tendo como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço em Elaboração do PMOC (Plano De Manutenção Operação E Controle) para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global: **R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). Com Vigência iniciada em 12/06/2024 e com termo final em 12/09/2024.**

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:B296E628

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 97, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N. 509

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 48.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 304 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde..... 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 455 - 10.302.0017.2093.0000 Mais Saúde..... 25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 798 - 12.361.0012.2022.0000 Mais Educação..... 8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 263 - 10.301.0017.1064.0000 Mais Saúde..... -40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 898 - 12.365.0012.2038.0000 Mais Educação..... -8.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 12 de setembro de 2024

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:69D73C63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº: 104/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – CNPJ Nº 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: LUIZ SABINO DA SILVA-ME – CNPJ N.º 42.966.040/0001-32.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, visando a conservação e limpeza dos prédios públicos do município de Santa Maria da Boa Vista, de acordo com as condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento e demais adendos.
VALOR GLOBAL: 219,90 (duzentos e dezenove reais e noventa centavos).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 07 de agosto de 2024.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:1155A0EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 91016/2024 – COMPRAS.GOV.BR

Processo Nº: 2017/2024. CPL. Pregão Eletrônico Nº 92016/2024. Compras. Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos em virtude de rescisão unilateral do Contrato nº 2012/2024 para atender as necessidades da Atenção Básica geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE. CONTRATO Nº 2062/2024 CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 DROGAFONTE LTDA VALOR R$ 164.956,50, Vigência de 23/07/2024 a 23/07/2025. CONTRATO Nº 2063/2024 CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 PHARMAPLUS LTDA VALOR R$ 36.410,00, Vigência de 23/07/2024 a 23/07/2025. CONTRATO Nº 2056/2024 CNPJ Nº 25.279.552/0001-01 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA VALOR R$ 35.355,50, Vigência de 23/07/2024 a 23/07/2025. CONTRATO Nº 2061/2024 CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 CIRURGICA MONTEBELLO LTDA VALOR R$ 35.263,00, Vigência de 23/07/2024 a 23/07/2025. CONTRATO Nº 2058/2024 CNPJ Nº 07.187.827/0001-03 J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 35.685,70, Vigência de 23/07/2024 a 23/07/2025. CONTRATO Nº 2060/2024 CNPJ Nº 32.364.822/0001-48 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR R$ 4.686,00, Vigência de 23/07/2024 a 23/07/2025. CONTRATO Nº 2059/2024 CNPJ Nº 12.418.191/0001-95 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR R$ 4.040,00, Vigência de 23/07/2024 a 23/07/2025. CONTRATO Nº 2057/2024 CNPJ Nº 51.685.649/0001-24 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR R$ 8.910,00, Vigência de 23/07/2024 a 23/07/2025.

Santa Terezinha, 22/07/2024.

JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA -
Secretária. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:5BEC4C57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE, por meio do seu pregoeiro oficial, torna publico que estará Republicando **Processo Licitatório FMS nº 002/2024 Pregão Eletrônico Nº 002/2024.** Constitui objeto Seleção da Proposta mais Vantajosa, Pelo Sistema de Registro de Preços, para aquisição Parcelas de Medicamentos, Destinados ao Abastecimento da Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Material Medico Hospitalar, Material Médico Odontológico, Material para o SAMU, Unidade Mista Santa Rita e PSF´S do Município de São Benedito do Sul-PE. Durante o período de 12 (doze) meses em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e anexo do edital**. Conforme Valor Máximo Aceitável R$ 1.100.549,16 (Hum milhão e cem mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos). Abertura: 24/09/2024 às 09:10min. (horário de Brasília)**. Sala de licitação, sita a Rua Doutor José Mariano, n°218, CEP 55.410-000. O Edital, anexos podem ser obtidos através do site:**www.portaldecompraspublicas.com.br** e outras informações através do fone/fax: (81) 3684-1154, e-mail: licitasbspe@gmail.com no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

São Benedito do Sul, 11 de setembro de 2024.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:D3F958C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022

Processo nº 4/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 1/2022

Contratante: Câmara Municipal de São Bento do Una, CNPJ nº 11.474.202/0001-91. **Contratada**: LIZ Serviços Online LTDA, CNPJ nº 03.725.725/0001-35. **Objeto**: Serviço técnico especializado de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município de São Bento do Una/PE. **Justificativa**: Continuidade dos serviços. Prorrogação com manutenção do equilíbrio econômico-financeiro conforme cláusulas 5ª e 6ª do

Contrato Original. **Fundamentação legal:** Art. 106, §2º e 107 da Lei nº 14.133/2021. **Valor atualizado**: R$ 43.497,36. **Data de assinatura**: 11/09/2024. **Vigência**: de 01/10/2024 a 30/19/2027.

AVANILDO SEBASTIÃO CAVALCANTE
Presidente da Contratante

CARLITO MELLO DE LIZ
Sócio Administrador da Contratada

Publicado por:
Geovane da Silva
Código Identificador:2A99164A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DO PROC. 036/2024 - INEXIGIBILIDADE 012/2024 - PREF.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nº 025/2024 da Prefeitura Municipal de São Bento do Una-PE, para a Contratação de sistema de TIC como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, em favor da empresa: GOPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.768.912/0001-86, localizada RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, nº 111, SALA 1001;ANDAR 10;COND EUROBUSINESS CD CMRL, CAMPO COMPRIDO, Curitiba - PR, CEP: 81200526. No valor de R$ 29.982,32 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), nos autos do Processo nº 036 2024, na conformidade do art.74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021.
Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa através de seus representantes legais.

São Bento do Una, 11 de setembro de 2024.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:7FCD737B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 099/2024 - PROC. ADMINISTRATIVO 013/2024 - DISPENSA 012/2024 - SEC. INFRAEST. - PREF.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº 099/2024 – Processo Administrativo nº 013/2024 – Modalidade: Dispensa nº 012/2024.
Contrato nº 099/2024 – Processo nº 013/2024 – Modalidade: Dispensa nº 012/2024 – CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpesa de fossa séptica, através de caminhão com sucção, com bomba de alta pressão, no Município de São Bento do Una - PE; Contratado (a): MORENINHO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; CNPJ: 10.871.343/0001-85; Valor global: R$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; 05/09/2024 a 05/09/2025.

São Bento do Una, 05/09/2024.

Gestor:
LUCAS BARBOSA MEDEIROS –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:C53D2097

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. 018/2024 - CHAMADA PUBLICA 001/2024 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA - PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 018/2024, Credenciamento/Chamada Pública nº 001/2024, Objeto: Chamamento Público para o credenciamento á contratação gradativa dos serviços de marceneiro e serralheiro a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para o Fundo Municipal de Educação do Município de São Bento do Una-PE, conforme Edital. **Valor Estimado pela UG é de R$ 31.032,00 (Trinta e um mil e Trinta e dois reais**). O Credenciamento/Chamada Pública será realizado no período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01 - Centro – CEP 55.370-000. Setor de Licitações, 2º andar. Melhores informações de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 07h30min às 13h30min, pelo site oficial da Prefeitura Municipal, pelo telefone nº (81) 3735-1770 ou pelo e-mail cpl.saobento2@hotmail.com.

São Bento do Una, 11 de setembro de 2024 –

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS –
Secretária do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:39DBE941

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2145/2024 - ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.130, DE 03 DE MAIO DE 2024, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS) PARA O ANO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 2145 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA:ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.130, DE 03 DE MAIO DE 2024, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS) PARA O ANO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 3º da Lei Municipal nº 2.130, de 3 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. A opção pelo REFIS poderá ser formalizada até o dia 30 de dezembro de 2024, mediante a utilização do Termo de Confissão de Dívida do REFIS, conforme modelo a ser fornecido pelo Departamento de Tributação”.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2024.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E27EFC18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 006/2024. Processo Nº: 28/2024. Com fundamento nos art 74, inc. II da Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de atrações artísticas para abrilhantar as festividades da Expo Agro na cidade de São João/PE. Em favor das empresas: IL SHOWS LTDA, CNPJ 39.942.698/0001-08 - cantores: Iguinho e Lulinha, com valor global de R$ 280.000,00; FARIAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 39.721.242/0001-00 - cantor: RANIERI, com valor global de R$ 50.000,00-

São João - PE, 11 de setembro de 2024.

ANGÉLICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA-
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Martha Pollyanna Araujo da Silva
Código Identificador:5A500FC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº SEDUC-079/2024, assinado em 11/09/2024.

Objeto: Aquisição de veículos para atender ao transporte de estudantes da Rede Estadual de Ensino no período da noite, Programa PETE.

Processo Administrativo nº SEDUC-05012/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SEDUC-PE-007/2024.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.886.645/0001-34,

CONTRATADO: SOUSA E LEMOS VEICULOS LTDA, CNPJ nº 18.871.800/0001-43.

Valor Global: R$ 661.750,00 (seiscentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais).

Vigência Inicial: 11 de Setembro de 2024.

Vigência Final: 11 de Setembro de 2025.

IZAIAS ALBERTO BARROS DO NASCIMENTO -
Secretário Municipal de Educação.

São José do Belmonte - PE, 11 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:10E536E4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SEDUC-PE-008/2024.

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Realização de cursos de formação continuada focada na educação integrada e em tempo integral para os educadores e equipe escolar da rede municipal de ensino da cidade de São José do Belmonte-PE no valor estimado de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). A sessão será realizada através do Portal LIcita Belmonte, pelo endereço eletrônico licitasjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 24 de Setembro de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LIcita Belmonte, licitasjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 11 de Setembro de 2024.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:15735F4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

À empresa: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, estabelecida na RODOVIA BR 101 NORTE, SN, JARDIM PAULISTA, Paulista, Pernambuco.

Endereço para envio de resposta: Rua Augusto Zacarias da Silva, 10, Centro, São José do Belmonte, Pernambuco.

Referente ao Contrato nº 025/2024, firmado em 22/05/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 13009/2024 - Pregão Eletrônico SESAU-PE-005/2024.

Objeto: Notificação de inadimplemento parcial do objeto contratual, referente à **entrega parcial** da **Ordem de Fornecimento nº 63879-2024**, formalizada em 08/08/2024, configurando **reincidência** na prestação de serviços inadequados.

Considerando que:

• A NOTIFICADA se comprometeu a fornecer o objeto da licitação no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação formal de compra, conforme Cláusula 15.1 do Termo de Referência, anexo ao processo em epígrafe.

• A entrega dos produtos solicitados através da Ordem de Fornecimento nº 63879-2024 ocorreu de forma **parcial**.

• Os seguintes itens da Ordem de Fornecimento nº 63879-2024 **não foram entregues** na data limite prevista:

• **Item 52:** 267205 - Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Oral (Gotas), MATERIAL, Frasco 20 ML, Fabricante: FARMACE-CE(CE), Quantidade: 300,00, Unidade: Unidades.

• **Item 93:** 267691 - Metformina Cloridrato Dosagem: 850 M, MATERIAL, Comprimido, Fabricante: PRATI DONAD(PR), Quantidade: 35.000,00, Unidade: Unidades.

• A NOTIFICADA solicitou Dilação de Prazo de Entrega ou Cancelamento dos medicamentos **DIPIRONA GOTAS 500MG/ML FR e CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG CPRS** sem apresentar justificativa plausível e/ou comprovação da falta dos produtos no mercado, em 20/08/2024.

Com base na Lei nº 14.133/2021 e nas Cláusulas 12.1.a e 12.2 do Contrato, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio desta, NOTIFICA a CONTRATADA pelo inadimplemento parcial do objeto contratual, em razão da entrega parcial da Ordem de Fornecimento nº 63879-2024.

Informamos que em caso de novo descumprimento contratual, a Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, aplicará as sanções administrativas previstas na Cláusula 12.2 do Contrato, dentre as quais se destacam:

• Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

• Multa compensatória de 1% a 30% do valor do contrato, em caso de inexecução total do contrato.

• Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Diante do exposto, a CONTRATADA tem o prazo de cinco (05) dias úteis, para a regularização da entrega] para:

• Entregar os produtos faltantes da Ordem de Fornecimento nº 63879-2024, conforme especificações e quantidades listadas nesta notificação.

• Apresentar justificativa formal e documentada, caso existam impedimentos para o cumprimento integral da entrega no prazo estabelecido.

A ausência de manifestação da CONTRATADA no prazo estipulado, ou a não regularização da entrega dos produtos faltantes, implicará na aplicação das sanções administrativas previstas na Cláusula 12.2 do Contrato, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

Sem mais para o momento,

São José do Belmonte, 10 de setembro de 2024

FELIPE MOREIRA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:678BCD81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 022/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos do tipo Tablet, para atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS do Município de São Lourenço da Mata, que necessitam dos equipamentos para o desenvolvimento das atividades laborais (acesso as informações dos usuários, disponível no prontuário eletrônico do cidadão (PEC) e alimentação de produções conforme preconizadas pelo Ministério da Saúde) realizadas pelos servidores agentes comunitários de saúde (ACS), bem como outros profissionais de saúde.Tendo em vista solicitação da Secretaria de Saúde , devido a necessidade de alterações no Edital, fica SUSPENSA a abertura do certame cuja nova data será publica posteriormente.

São Lourenço da Mata, 11 de setembro de 2024

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:1FF925C2

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA – SMFPGT,
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia com sede na Rua Agamenon Magalhães, nº 60, Centro, Galeria San Lorenzo, São Lourenço da Mata - PE, CEP: 54.735-805, convida os proprietários de imóveis disponíveis para locação, que possuam no mínimo 90 m² de área construída ampla, contendo sala, 02 banheiros, copa e almoxarifado, bem como, acessibilidade e área para realização de reuniões e palestras, que estejam localizados no raio de até 400 m da sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, a apresentarem manifestação no sentido de locar os respectivos imóveis. Os respectivos interessados devem informar a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia até o dia 18/03/2024 pelo e-mail: **financas@slm.pe.gov.br** ou presencialmente via protocolo na sede administrativa, para posterior agendamento e vistoria do imóvel.

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: **financas@slm.pe.gov.br,** no horário de 08:00 horas às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 11 de setembro de 2024.

JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO
Secretário de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

Publicado por:
Luana Salvador de Lemos
Código Identificador:B85758CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2023. Processo nº 007/2023. Tomada de Preços nº 002/2023. Alteração no prazo do Contrato referente à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA MARCOS DA SILVA, LOCALIZADA NO SITIO RIACHO DOS PORCOS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA/PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA. Contratado:CONSTRUTORA VALERIO LTDA - EPP - **CNPJ nº.04.628.047/0001-55**. Prazo Prorrogado do dia 01/01/2024 até dia 31/12/2024.

Sertânia (PE), 19 de dezembro de 2023.

SIMONI LAET CAVALCANTI
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:7373D1EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 109/2024. Processo Nº. 006/2024. Dispensa Eletrônica Nº. 003/2024. **SERVIÇO DE MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM A DISTÂNCIA AO SETOR DE IMAGENS (MAMOGRAFIA E RADIOGRAFIA) DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE.** Contratado: P H DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME, CNPJ Nº: 28.016.420/0001-85**.** Valor Global Contratado:R$ 29.944,80. Vigência: Até 31/12/2024.

Sertânia (PE), 19 de julho de 2024.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:6F781E2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2024. Processo nº 005/2023. Pregão Eletrônico nº 004/2023. Alteração valor do Contrato referente ao **FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.** Contratado: **J GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84.** Valor Acrescido: R$ 12.512,33. Valor Atual do Contrato: R$ 129.888,11.

Sertânia (PE), 05 de setembro de 2024.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:84BB45BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 087/2024. Processo Nº. 065/2024. Inexigibilidade Nº. 048/2024. **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA DETENTORA DA MARCA E DOS DIREITOS DE COMERCIALIZAÇÃO DA DUPLA LUIZ E JÚNIOR, QUE ABRILHANTARÁ AS FESTIVIDADES CULTURAIS DO POVOADO DE CAROALINA, NO DIA 07.09.2024 ÀS 22H:00MIN, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE.** Contratado: 29.299.642 EUCLIDES BEZERRA JÚNIOR - ME, CNPJ Nº: 29.299.642/0001-15**.** Valor Contratado:R$ 1.500,00. Vigência: Até 07/09/2024.

Sertânia (PE), 06 de setembro de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:DF122F8E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 029/2023. Processo nº 008/2023. Concorrência nº 001/2023. Alteração no prazo do Contrato referente a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANITICAS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E POVOADOS DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA/PE, REFERENTE AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 104/2022, FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS INERENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO. Contratado:46.523.739 LTDA ME (GOLDEN ENGENHARIA) - **CNPJ nº.46.523.739/0001-89**. Prazo Prorrogado do dia 28.12.2023 até o dia 28.09.2024.

Sertânia (PE), 20 de dezembro de 2023.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:116F74B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇOS

Referente à Contratação de atração musical para realização de show em praça pública durante a Festa Cultural do mês de setembro no município de Solidão –PE 13 de setembro de 2024.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 045/2024
Inexigibilidade: 013/2024
Atração Musical: PG
Contrato nº 095/2024
Valor do contrato: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

À, ADORE PRODUÇÕS LTDA - PG

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, para a data de 13/09/2024, a execução dos serviços que menciona o objeto acima citado, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório acima mencionado, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em 15 de agosto de 2024.

Prefitura de Solidão -PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Adore Produções LTDA - PG
KEVIN LEONARD MCINTYRE
Contratada

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:3754EA7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇOS

Referente à contratação de serviços comuns de engenharia para execução dos serviços de construção do muro de contenção da av. fidelis nobre município de solidão – PE.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 044/2024
Concorrência Eletrônica Nº 007/2024
Contratada: LAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contrato n° 106/2024
Valor do contrato: **R$ 320.664,64 (trezentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**,

À, LAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, que seja iniciada, a execução dos serviços que menciona o objeto acima citado, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório acima mencionado, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em 05 de setembro de 2024.

Prefitura de Solidão - PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

LAC Construcoes e Empreendimentos LTDA
JOSÉ ADALTO SOARES JUNIOR
Contratada

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:9DC54DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇOS

Referente à contratação de atrações musicais para realização de shows em via pública, durante a tradicional Festa de setembro no sitio Dona Joana, Solidão - PE, com apresentações no dia 14 de setembro de 2024.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 051/2024
Inexigibilidade: 014/2024
Atração Musical: SEU MARQUINHOS
Contrato nº 105/ 2024
Valor do contrato: R$ 30.000 (trinta mil reais).

À, SM SHOWS E EVENTOS LTDA (SEU MARQUINHOS)

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, para a data de 13/10/2024, a execução dos serviços que menciona o objeto acima citado, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório acima mencionado, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em 30 de agosto de 2024.

Prefitura de Solidão - PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

SM Shows e Eventos LTDA(Seu Marquinhos)
JOSÉ MARCOS DE ALMEIDA AMARAL
Contratada

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:1E39EC1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Contrato Nº: 00074/2024. Processo Nº: 0041/2024. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00002/2024. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia na execução de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira Unidade: 20.400 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Ação: 15.451.2006.1.035 – Construção, Ampliação e Recup. de Calçamento e Pavimentação em Paralel. de Vias Públicas do Município Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recursos: 700 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União / 720 – Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP – Lei 9.478/1997 / 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. Contratado: J Arlan dos Santos. CNPJ: 28.791.159/0001-90. Valor R$ 2.850.000,00 (Dois Milhões Oitocentos e Cinquenta Mil Reais). Vigência: de 10/09/2024 a 10/09/2025.

Tabira/PE, em 10 de Setembro de 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:091FFE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2024

O Fundo Municipal de Educação de Tabira/PE, vem através do Agente de Contratação da CPL torna público aos interessados que realizara certame licitatório através do processo administrativo sob nº 0024/2024 na modalidade Concorrência Eletrônica nº 0002/2024 do tipo menor preço por item, objetivado a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na construção de uma quadra coberta no povoado de brejinho no Município de Tabira/PE. Cujo o Valor R$ 606.673,19 (Seiscentos e Sei Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais e Dezenove Centavos).Data e Local da Sessão de Abertura: 27/09/2024 às 09hs:00ms. Pelo Portal de Compras Publicas através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br; anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço eletrônico do referido portal, demais informações através de solicitação por e-mail: licitacao@tabira.pe.gov.br.

Tabira – PE, 11 de Setembro de 2024.

MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:31AE7ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0003/2024

O Fundo Municipal de Educação de Tabira/PE, vem através do Agente de Contratação da CPL torna público aos interessados que realizara certame licitatório através do processo administrativo sob nº 0025/2024 na modalidade Concorrência Eletrônica nº 0003/2024 do tipo menor preço por item, objetivado a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na construção de uma quadra coberta no povoado da Borborema no Município de Tabira/PE. Cujo o Valor R$ 606.673,19 (Seiscentos e Sei Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais e Dezenove Centavos).Data e Local da Sessão de Abertura: 27/09/2024 às 11hs:00ms. Pelo Portal de Compras Publicas através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br; anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço eletrônico do referido portal, demais informações através de solicitação por e-mail: licitacao@tabira.pe.gov.br.

Tabira – PE, 11 de Setembro de 2024.

MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:CD144F92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 039/2024. Pregão Eletrônico nº 015/2024. Aquisição. Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 015/2024, que teve como objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ,** em favor da empresa: **JRT CONFECÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.263.831/0001-66, vencedora com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 com o valor global de R$ **60.203,12** (sessenta mil, duzentos e três reais e doze centavos).

Tacaimbó, 11 de setembro de 2024.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:103CC2AC

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 020/2024. Processo Nº 048/2024. ACC. Contratação. Objeto: **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE MÁRCIA, A FENOMENAL, NO DIA 20/09/2024, PARA COMEMORAÇÃO DA 18ª FESTA DO MAXIXE DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE.** Em favor da empresa: **MÁRCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.413.698/0001-00, contratada com o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Tacaimbó, 02 de setembro de 2024.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:A6BD2FBA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 048/2024. Inexigibilidade nº 020/2024. Contratação. Homologação e Adjudicação da Inexigibilidade nº 020/2024, que teve como objeto: **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE MÁRCIA, A FENOMENAL, NO DIA 20/09/2024, PARA COMEMORAÇÃO DA 18ª FESTA DO MAXIXE DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE,** em favor da empresa: **MÁRCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.413.698/0001-00, contratada com o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Tacaimbó, 02 de setembro de 2024.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:ED823B5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2024, PREGÃO ELETRONICO 009/2024 FMS
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentício tipo hortifrútis para Secretaria de Saúde, conforme descrição no Termo de Referência em anexo. Empresa Vencedora: HERA PEIXARIA E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N°53.286.164/0001-93, estabelecida na Rua Júlio Cavalcanti n°8744, Sebastião Simão dos Santos, Pedra/PE, CEP 55.280-000, com o VALOR Global: R$ 40.379,90 (quarenta mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

BRUNA MELO LOPES
Gestora.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:76B56C7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 016/2024 Pregão Eletrônico nº 004/2024 OBJETO: Aquisição de material de limpeza, para manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino. **Valor: R$ 1.116.257,70. DATA DA SESSÃO PÚBLICA Dia 24/09/2024 às 10h (horário de Brasília). EDITAL DISPONÍVEL NO** www.bnc.org.br**.** Mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Terezinha – PE, localizada na Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Terezinha – PE, das 08:00 as 13:00 de segunda-feira a sexta-feira.

Terezinha – PE, 11 de setembro de 2024.

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:0BFA488B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
ALDIR BLANC II – PROCESSO DE SELEÇÃO DE FOMENTO CULTURAL

A Prefeitura do Município de TEREZINHA, Estado de Pernambuco, por intermédio de seu Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital de Chamamento Público para seleção e fomento de propostas para aplicação de PNAB, que serão realizadas no município, de acordo com critérios e cronograma estabelecidos no presente instrumento, com observância da Lei Federal LEI N° 14.399 de 08 de julho de 2022 que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e no Decreto N° 11.740. De 18 de outubro de 2023 que regulamenta a lei n° 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura PNAB e outros que surgirem e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, estabelece normas relativas à realização do **EDITAL N° 001/2024 DE FOMENTO A CULTURA LEI ALDIR BLANC TEREZINHA-PE**

OBJETO

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com afim de incentivar as diversas formas de manifestações culturais, folclóricas e de tradição do Município de TEREZINHA/PE.
O presente Edital de fomento, será realizado com recursos da Lei Aldir Blanc, nos termos do artigo 3º do Decreto Federal nº 11.740/2023, previsto no Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR, visando apoiar de forma exclusiva o Fomento à execução de ações culturais do Município, de acordo o Art, 8º do Decreto nº 11.453, de 2023, sendo conectado a meta:
Fomento à execução de ações culturais;
Apoio a espaços culturais;
Concessão de bolsas culturais
Concessão de premiação cultural; e
Outras modalidades de premiação em ato do Ministério da Cultura.

VALORES

O valor total disponibilizado para este Edital é de R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais) do Governo Federal, conforme segue:
Atração Artística Contratada e Grupos com 6 a 10 artistas -01 R$ 2.400,00 R$ 2.400,00 Atração Artística Contratada dupla ou trio de artistas -01 R$ 600,00 R$ 600,00 Resgate da Cultura apoio a Banda Musical -01 R$ 10.000,00 R$ 10.000,00

Fomento a execução de Projetos de -02 R$ 1.000,00 R$ 2.000,00
Literatura de cordel e Infanto-Juvenil.
Apoio a projetos de iniciativa para -15 R$ 300,00 R$ 4.500,00
Economia criativa
– Apresentação musical com duração mínima de 1h30min: neste item o objetivo principal é apresentação ao vivo de **banda ou grupo**, sendo obrigatório além da voz a utilização de instrumentos de som (mecânico ou músicos). O direito autoral das músicas utilizadas na apresentação é de inteira responsabilidade do proponente da proposta. O Município disponibilizará por todos os custos de palco, som, iluminação, caracterização, equipamentos de amplificação de som e todo e qualquer item necessário a apresentação de qualidade profissional.
- Apresentação musical com duração mínima de 1h30min: neste item o objetivo principal é apresentação ao vivo de **cantor(a) ou dupla,** sendo obrigatório além da voz a utilização de instrumentos de som (mecânico ou músicos). O direito autoral das músicas utilizadas na apresentação é de inteira responsabilidade do proponente da proposta. O Município disponibilizará por todos os custos de palco, som, iluminação, caracterização, equipamentos de amplificação de som e todo e qualquer item necessário a apresentação de qualidade profissional
– Apresentação de espetáculos de dança/apresentações artísticas com duração mínima de 1h30min: neste item o objetivo principal é apresentação de **danças culturais folclórica, tradição do município ou região**, realizadas por instituições sem fins lucrativos. Necessário agregar ao espetáculo de dança opcionais como: recitais, amostra de cantos, explanações sobre vestimentas e objetos típicos culturais, culinária ou comentários a respeito dos trabalhos realizados pela Entidade sem fins lucrativos. O direito autoral das músicas utilizadas na apresentação é de inteira responsabilidade do proponente da proposta. O Município disponibilizará por todos os custos de palco, som, iluminação, caracterização, equipamentos de amplificação de som e todo e qualquer item necessário a apresentação de qualidade profissional.
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orgão
51 Secretaria de Cultura UNIDADE

00 – Secretaria de Cultura Ação

13.392.0016.2101.000 - Manutenção e desenvolvimento da Promoção da Cultura da Lei Aldir Blanc

Elemento: PF 3.3.90.36.00 – PJ 3.3.90.39.00 Aplicação Direta

Recurso: Lei de Fomento a cultura – Aldir Blanc Lei Federal nº 14.399/2022

QUEM PODE SE INSCREVER

Pode se inscrever no Edital qualquer proponente que tenha seu cadastro homologado como agente cultural no Decreto Municipal.
O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.

QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:
– Pessoas ou agentes culturais que não se enquadrem no item 3.1;
– Pessoas jurídicas que tenham na direção (Presidente ou tesoureiro) cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital (Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Departamento de Cultura), nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
- Pessoas jurídicas que tenham na direção (Presidente ou tesoureiro) membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
– Pessoas jurídicas que tenham na Direção (Presidente ou tesoureiro) servidores públicos municipais;
O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 4.1.
A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem II do item 4.1.
4.3 Agente cultural beneficiado pela Lei Paulo Gustavo, que se encontra com pendências referente a contrapartida de execução do projeto ou não apresentou a prestação de contas acompanhado do relatório de Execução.

COTAS

Após mapeamento cultural, ficam reservadas as vagas, para ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1. Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 8.2, entre os dias 13/09/2024 à 18/09/2024.

CRONOGRAMA DO EDITAL

Lançamento do Edital 12/09/2024
Inscrições 13 a 18 /09/2024
Análise documental 20/09/2024 Publicação dos resultados preliminares 23/09/2024
Período de interposição de recursos 24/09 a 25/09/2024 Julgamento dos recursos 26/09/2024
Publicação do resultado final 27/09/2024 Transferências dos valores de incentivo 30/09 a 31/10/2024 Período de produção e edição 30/09/2024 a 30/12/2024

COMO SE INSCREVER

O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de forma presencial na sala da Diretoria de cultura do Município de TEREZINHA/PE, à Av. Lourenço Gomes da Silva, s/n– Centro, acompanhado dos documentos que trata o item 8.2
O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:
Formulário de inscrição (Anexo I) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física);
Documentos da empresa (se Pessoa Jurídica);
Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
Demais documentos previstos nos anexos e item 11 – Etapa de Habilitação.

8.4 A inscrição implica na aceitação integral pelo proponente, dos termos deste Edital e caso o proponente anexe algum documento de forma incompleta ou incorreta, será de sua total responsabilidade e não haverá prazo para substituição dos mesmos.

DA ADMISSIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

A análise das inscrições será realizada pela Comissão de Análise da Lei Aldir Blanc, conforme Lei Federal nº 14.399/2022, nomeada pela Portaria nº 0100/2024 pelo Chefe do Poder Executivo, podendo quaisquer interessados acompanhar o processo.
Serão aprovadas todas as inscrições que cumprirem com os requisitos fixados nesse edital que é a entrega de todos os documentos solicitados.
Não serão admitidas as inscrições realizadas:
Após o esgotamento do prazo de inscrição;
Sem o envio de todos os documentos obrigatórios;
Sem o envio das autodeclarações e documentos exigidos nesse edital;
Por proponente que não atenda às condições de participação estabelecidas nesse edital;

Por proponente em situação de vedação estabelecida nesse Edita, exclusiva do item 4.3.

DA ESCOLHA DAS DATAS PARA APRESENTAÇÃO

A Comissão de Análise da Lei Aldir Blanc, conforme Lei Federal nº 14.399/2022, no dia 26 de setembro publicará no site do município o resultado da análise documental, analisará e aprovará ou reprovará as inscrições e procederá o sorteio para a escolha das datas de apresentação dentre as inscrições aprovadas.

Cada proponente habilitado no edital será convocado para sua apresentação artística, dentro de sua categoria de inscrição, em uma data e horário do Quadro I para realizar sua apresentação.

QUADRO I – QUADRO DAS DATAS E HORÁRIOS DAS APRESENTAÇÕES

ITEM Tipo de Apresentação Evento Data Local Horário
I Musical Festa Padroeira setembro Centro da Cidade 21:00
II Apresentação Artisitica/ F esta da Padroeira setembro Praça Centro 21:00
Grupo/Dança

Os proponentes deverão chegar no local da apresentação com antecedência mínima de uma (01) hora, para ajustes de som e logística de palcos e terão duração do horário constante no termo de execução, sem interrupções.

Todas as despesas para a apresentação serão por conta do município e devem ser de qualidade profissional.

10.5. Para reagendamento, dar-se-á preferência as datas e horários disponíveis ainda no Quadro I no item 10.2 deste edital.

10.7 As decisões da Comissão de Análise da Lei Aldir Blanc, conforme Lei Federal nº 14.399/2022 são soberanas, não cabendo recursos de nenhuma espécie ou forma.

CONTRAPARTIDA

11.1. A contrapartida social dos artistas contemplados neste edital será a exibição no espetáculo (dança) gratuita, conforme cronograma de exibições pactuado entre o proponente e o Município.

REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

Caso alguma das vagas não tenha recebido inscrição ou não tenha inscrição homologada, a comissão de Analise fará o remanejamento dos recursos remanescentes poderão serem rateados entre os projetos aprovados, em igual proporção ou realizado uma outra chamada dentre as metas pactuadas no plano de Ação de Execução aprovado pelo Ministério da Cultura.

ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

13.1. Finalizada as fases de análise de documentação o agente cultural contemplado será convocado imediatamente para assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo V deste Edital de forma presencial.

13.2 O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo representante legal do agente cultural selecionado neste Edital e pelo Prefeito Municipal e Gestor da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte turismo e Lazer, deste Município contendo as obrigações dos assinantes no Termo.

13.3. Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural desenvolverá o projeto (apresentação) nos prazos previstos. Finalizada a apresentação, o agente cultural apresentará documento de regularidade fiscal da Receita Federal, estado e município do, Relatório Final de Execução do Objeto (anexo II). Os documentos entregues serão analisados pela Comissão de Análise da Lei Aldir Blanc, conforme Lei Federal nº 14.399/2022, em até 5 (cinco) dias após sua apresentação e estando de acordo, emitirá autorização para pagamento. Caso necessite de ajustes, estes deverão ocorrer em até 3 (três) dias após a notificação da Comissão, caso contrário o pagamento não será efetuado. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias após a aprovação final dos documentos entregues.

13.4 A assinatura do Termo de Execução Cultural está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

13.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural (anexo V) sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente, se houver, para assumir sua vaga ou rateio do valor entre os demais inscritos que tiverem assinado o termo.

DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

14.1. É obrigatório que o proponente do projeto torne público a realização de sua apresentação. Sendo necessário comprovar pelo menos uma realização de publicidade em suas redes sociais.

14.2 Fica autorizado ao Município de TEREZINHA/PE o compartilhamento de postagens em que for marcado em suas redes sociais e/ou criação de posts, banner, reportagens ou outro visando a divulgação das apresentações.

14.3 Nas postagens ficará claro por meio dos logotipos e outros matérias de identificação do Programa do Governo Federal que "**Trata-se de uma apresentação artística contemplada com a Lei Aldir Blanc, conforme Lei Federal nº 14.399/2022".**

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

O Município de TEREZINHA/PE nomeará fiscal de contrato que deverá acompanhar a apresentação, realizando registro fotográfico da apresentação. Estes documentos irão compor o relatório da comissão para aprovação do pagamento (liquidação da despesa) e poderão ser divulgados nas redes sociais da Prefeitura.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E DO USO DE IMAGEM

Tanto o proponente como o Município se comprometem a cumprir a legislação brasileira sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, disposta na Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

DISPOSIÇÕES FINAIS

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Município e nas mídias sociais oficiais.

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site https://terezinha.pe.gov.br/.

Demais informações podem ser obtidas de forma presencial ou através do e-mail: seducterezinha@yahoo.com

Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo do Departamento Municipal de Cultura, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

O proponente será o único responsável pela veracidade dos documentos apresentados, isentando o Município de TEREZINHA de qualquer responsabilidade civil ou penal.

O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.

A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Federal nº 14.399/2022 que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura; no Decreto de Regulamentação nº 11.740/2023; no Decreto de Fomento nº 11.453/2023 e na Portaria Minc nº 80, de 27 de outubro de 2023.

PALÁCIO MUNICIPAL LOURENÇO GOMES DA SILVA
Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2024.

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:30B0A834

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 057/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA EM MODALIDADES DIVERSAS PARA ATUAR NA REALIZAÇÃO DE TORNEIOS, CAMPEONATOS E DEMAIS COMPETIÇÕES PREVISTAS NO CALENDÁRIO

ESPORTIVO MUN ICIPAL E/OU AÇÕES ESPORTIVAS APOIADAS NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PE.

Pelo presente instrumento, com fulcro no Art. 16 do Decreto Municipal nº 008, de 22 de janeiro de 2024, consonante art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, **ADJUDICO** o objeto da dispensa de licitação nº 013/2024, em favor da empresa SG 10 COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI, com sede na Rua João Pompilho de Carvalho, nº 398, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 56000-000 na Cidade do Salgueiro, Estado de Pernambuco inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.148.785/0001-11.

Valor de R$ 43.505,00 (quarenta e três mil quinhentos e cinco reais).

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente dispensa de licitação é feita nos termos do Art. 16 do Decreto Municipal nº 008, de 22 de janeiro de 2024, atendendo ao art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, tendo em vista a manifestação da do Setor de Licitações que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta, vinculado ao Processo Administrativo 057/2024, Dispensa de Licitação 013/2024.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no Site Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, anexando ao mesmo a correspondente Autorização para Contratação Direta.

Terra Nova PE, 09 de setembro de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:4B988F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 057/2024, Processo Licitatório 031/2024, Dispensa 013/2024 – Contrato nº 075/2024. Natureza do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA EM MODALIDADES DIVERSAS PARA ATUAR NA REALIZAÇÃO DE TORNEIOS, CAMPEONATOS E DEMAIS COMPETIÇÕES PREVISTAS NO CALENDÁRIO ESPORTIVO MUNICIPAL E/OU AÇÕES ESPORTIVAS APOIADAS NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificidades no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova PE. Contratada: SG 10 COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.148.785/0001-11, com sede na Rua João Pompilho de Carvalho, nº 398, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro, Estado Pernambuco. Valor: R$ 43.505,00 (quarenta e três mil quinhentos e cinco reais). Terra Nova (PE), DAT 09/09/2024, ASS Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:13F04B96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PL – 062/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024 Nat: Obras/Serviços de engenharia – OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA-PE, COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DA EMPREITEIRA, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com recurso oriundo de Contrato de repasse nº 951081/2023/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Termo de Referência, anexos ao Edital**. Valor Estimado de contratação – R$ 515.802,49 (quinhentos e quinze mil e oitocentos e dois reais e quarenta e nove centavos).** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das **12:00h do dia 12/09/2024** até o dia **30/09/2024 às 9:00h. Abertura da Disputa:** Dia 30/09/2024 às 09:30h. Sistema eletrônico utilizado: **BNC.** Endereço eletrônico www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: timbauba.pe.gov.br, através dos e-mails: licitacaotimbauba@gmail.com, cplfmstimbauba@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado www.bnc.org.br ou no Setor de Licitações, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 11 de setembro de 2024.

MARINA DE FÁTIMA LIRA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:C7D8E690

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO SEDUC N° 016/2024
PROCESSO SEDUC Nº 006/2024
DISPENSA SEDUC Nº 001/2024

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** inscrito no CNPJ sob o n° **31.287.647/0001-70.**

DETENTOR: CONIAPE - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **15.091.751/0001-38**.

OBJETO: Contrato de Programa tem por objeto a contratação, por meio da empresa vencedora do Pregão Eletrônico 002/2024 – Processo Administrativo 002/2024 realizado pelo consórcio CONIAPE, para a aquisição de uniformes escolares para atendimento da demanda do Município de Toritama – consorciado ao CONIAPE, para alunos matriculados na rede municipal de ensino do município, com vistas à melhoria da qualidade do ensino, mediante a implementação de instrumentos e ferramentas didático-pedagógicas que fortaleçam os resultados educacionais, conforme especificações descritas no termo de referência pertinente**.**

VALOR TOTAL: R$ 271.352,50 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA:27/08/2024

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
SECRETÁRIO ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:E3B6C8D2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº. 038/2024
PROCESSO LICITATÓRIO PMT: 037/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PMTNº: 010/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

DETENTORA:R & R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.290.717/0001-18.

OBJETO: Registro de Preços Corporativo de gás GLP (gás de cozinha) em botijões de 13 kg (P13), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 99.648,00 (noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024

DÉBORA HIALLE TAVARES NEVES
Secretária
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:7640B656

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 303, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Toritama-PE, a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, de caráter consultivo, propositivo e de articulação sobre as ações integradas para a prevenção e erradicação do trabalho infantil.

Art. 2º A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - CMPETI terá, precipuamente, as seguintes atribuições:
I - sensibilizar e mobilizar setores do governo e da sociedade em torno da problemática do trabalho infantil;
II – participar da elaboração das diretrizes e normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, bem como do monitoramento de sua execução;
III - participar da elaboração do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, bem como do monitoramento de sua execução;
IV- participar, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da identificação dos setores econômicos com maior incidência de trabalho infantil, especialmente daqueles constantes da Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil;
V - interagir com os diversos programas setoriais e intersetoriais de órgãos ou entidades executoras de políticas públicas que tratem das questões das famílias, crianças e adolescentes, visando otimizar os resultados do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI;
VI - articular-se com organizações governamentais e não-governamentais, agências de fomento e entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente, para prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao jovem trabalhador;
VII - sugerir a realização de estudos, diagnósticos e pesquisas para análise da situação de vida e trabalho das famílias, crianças e adolescentes;
VIII - recomendar a adoção de meios e instrumentos que assegurem o acompanhamento e a sustentabilidade das ações desenvolvidas no âmbito do PETI;
IX - denunciar, aos órgãos competentes, a ocorrência de trabalho infantil;
X - receber e encaminhar, aos setores competentes, as denúncias e reclamações sobre a implementação e execução do PETI;
XI - estimular, incentivar e contribuir com ações de capacitação e atualização dos servidores e agentes públicos na temática;
XII - contribuir com o levantamento e consolidação de informações, subsidiando a operacionalização e avaliação das ações implantadas;

Art. 3º A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - CMPETI será integrada por um representante de cada órgão e entidade abaixo relacionados:
I- Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
II- Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEDUC;
III- Secretaria de Ordem Social - SOS;
IV- Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE;
V - Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA;
VI- Conselho Tutelar de Toritama;
VII - Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE;
VIII - Ministério Público do Estado do Estado de Pernambuco – MPPE;
IX - Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPE-PE;
X- Associação Comercial e Industrial de Toritama - Acit;
XI- Associação dos feirantes e sulanqueiros de Toritama – Afest;
XII – Representante da sociedade civil.
§ 1º Cada representante contará com um suplente.
§2º As atividades exercidas pelos membros da comissão não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 11 de setembro de 2024, 71º no da emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito do Município

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:33D1122F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA-PE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Dispõe sobre a suspensão dos efeitos de todos os Processos Administrativos Disciplinares (PADs) instaurados pelo Prefeito do Município de Tupanatinga por abuso de poder político e perseguição política, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo, com base no art. 305, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos de todos os Processos Administrativos Disciplinares (PADs) abertos pela Prefeitura de Tupanatinga, a partir de 01 de agosto de 2024, em desfavor de servidores públicos municipais adversários políticos do atual Prefeito, até que seja realizada uma investigação independente e imparcial sobre a legalidade e motivação dos referidos procedimentos.

Art. 2º A suspensão abrange todos os atos administrativos que impuseram penalidades, afastamentos, exonerações ou qualquer outra medida restritiva aos servidores públicos que foram alvo dos PADs, enquanto perdurar a presente situação de suspeição quanto à regularidade dos procedimentos.

Art. 3º Esta medida se justifica em virtude da constatação de que os processos instaurados pelo Prefeito Municipal evidenciam perseguição política, com abuso de poder, conforme as seguintes razões:

I - Todos os servidores alvos dos PADs pertencem à oposição política, o que caracteriza discriminação política e pessoal, em violação aos princípios constitucionais da impessoalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal) e da legalidade (art. 5º, inciso II, da Constituição Federal).

II - O uso do cargo público e do poder político para a perseguição de adversários infringe o princípio da moralidade administrativa e configura desvio de finalidade, conforme previsto no art. 2º, parágrafo único, "e", da Lei nº 4.717/65 (Lei de Ação Popular), que dispõe sobre atos administrativos nulos por desvio de finalidade.

III - A abertura de PADs com motivação política fere os direitos fundamentais dos servidores, em especial o direito à ampla defesa e ao contraditório, assegurados pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

IV - O Supremo Tribunal Federal já se posicionou reiteradamente pela nulidade de atos administrativos fundados em perseguição política e abuso de poder (Súmula nº 473/STF), evidenciando que atos dessa natureza são ilegais e passíveis de anulação.

Art. 4º A Câmara Municipal, terá a atribuição de investigar, apurar e avaliar a legalidade dos PADs em questão, bem como de verificar o cometimento de abuso de poder por parte do Prefeito Municipal.

Art. 5º A Câmara Municipal de Tupanatinga, no exercício de sua função fiscalizadora e de controle externo, resguardará o direito dos servidores públicos à impessoalidade, moralidade e legalidade no exercício de suas funções.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.

NATANAEL CARLOS TAVARES
- Presidente -

Publicado por:
Émerson Carlos Rodrigues
Código Identificador:F945367A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 632, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Regulamenta, no município de Tupanatinga (PE), a nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que autoriza o Pagamento da Gratificação por Desempenho na Atenção Primária à Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º A presente Lei regulamenta a nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pela Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10/04/2024, destinado aos profissionais de saúde inscritos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) que exercem suas funções nas equipes de Equipe Saúde da Família (ESF), Equipe de Saúde Bucal (ESB) e Equipe Multiprofissionais (EMULTI) do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. A Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10/04/2024, estabeleceu um novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e alterou a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28/09/2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde Sistema Único de Saúde (SUS), e substituiu parte do texto das Portarias GM/MS nº 2.979, de 12/11/2019 e Portaria GM/MS nº 3.222, de 10/12/2018 12 (que tratavam sobre as ESF - Programa Previne Brasil), a Portaria GM/MS nº 960, de 17/07/2023 (que dispunha sobre as ESB) e a Portaria GM/MS nº 635, de 22/05/2023 (que dispunha sobre as EMULTI).

Art. 2º O repasse dos valores previsto nesta Lei tem por base o art. 5º da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28/09/2017, que trata dos recursos financeiros referentes ao bloco de custeio do Fundo Nacional de Saúde (FNS), destinados ao funcionamento e manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

CAPÍTULO II
DOS INDICADORES DE PAGAMENTO

Art. 3º O incentivo financeiro previsto na nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde (APS) será repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, conforme previsto do Art. 12-S da Portaria GM/MS Nº 3.493, de 1004/2024, em substituição ao programa Previne Brasil.

Art. 4º O pagamento previsto por esta Lei será realizado com base em um conjunto de indicadores de desempenho a serem observados nas atividades das equipes de ESF, ESB e EMulti, conforme posterior publicação de ato normativo do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O pagamento do incentivo financeiro até que seja publicado o ato normativo do Ministério da Saúde será realizado nos termos da Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10/04/2024.

Art. 5º A apuração dos indicadores mencionados no artigo 4º desta Lei será realizada de forma quadrimestral, seguindo o cronograma disponibilizado pelo Ministério de Saúde, com os resultados sendo divulgados no quadrimestre subsequente.

Art. 6º A implementação e o acompanhamento dos indicadores de desempenho e controle dos pagamentos por desempenho, serão de responsabilidade das gerências, coordenações e auxiliares administrativos incumbidos da implantação, monitoramento e acompanhamento dos indicadores citados na Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10/04/2024, cujos servidores serão indicados através de portaria da Secretaria de Saúde.

Art. 7º A divulgação dos resultados dos indicadores observará a disponibilização que ocorrerá no endereço eletrônico do Ministério da Saúde referente à APS.

Art. 8º As equipes de profissionais farão jus ao recebimento proporcional ao seu respectivo desempenho, levando em consideração o alcance das metas como indicado na Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10/04/2024.

CAPÍTULO III
DO PAGAMENTO

Art. 9º O pagamento será feito mensalmente, desde que cumpridos os indicadores previstos na Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10/04/2024, após a confirmação do repasse dos recursos federais e enquanto houver esse repasse pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O percentual referente ao incentivo por desempenho será distribuído entre os profissionais de cada equipe, considerando os critérios definidos pelas comissões das respectivas categorias e validadas posteriormente pelo Conselho Municipal de Saúde, através das suas respectivas resoluções.

Art. 10. O profissional perderá o direito ao recebimento do incentivo e de forma proporcional aos dias não trabalhados, nos seguintes casos:
a) Desistência;
b) Faltas sem justificativas superiores a 03 (três) dias no mês;
c) Licenças e ou atestados com período superior a partir de 8 (oito) dias, incluindo a Licença-prêmio, a Licença maternidade,Licença paternidade, Licença sem vencimento, Licença para cursar mestrado e/ou doutorado;
d) Afastamento com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações nível estadual ou federal;

Parágrafo único. A perda do direito de recebimento do incentivo se dará dentro do mês de ocorrência e será proporcional ao período de ausência.

CAPÍTULO IV
DA DIVISÃO DO INCENTIVO NO ÂMBITO MUNICIPAL

Seção I
DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF'S)

Art. 11. A distribuição dos valores referentes às ESFs, aplicar-se-á a seguinte metodologia:

I. 30% (trinta por cento) do valor obtido pelo alcance dos indicadores que se refere o Art. 4º desta Lei, será destinado à gestão, para a melhor estruturação das Unidades de Saúde, insumos e seu custeio.

II.70% (setenta por cento) do valor remanescente oriundo do alcance dos indicadores que se refere o Art. 4º desta Lei, será destinado aos profissionais das ESFs, e dividido igualmente por todos os servidores das categorias: Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Agente ou Técnico em Agente Comunitário de Saúde e Coordenador da Atenção Primária à Saúde.

Seção II
DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB'S)

Art. 12. Com relação a distribuição dos valores referentes às ESB's, aplicar-se-á a seguinte metodologia:
I. O valor obtido pelo alcance dos indicadores que se refere o Art.4º desta Lei, será de 30% destinado à gestão, para a melhor estruturação das Unidades de Saúde, insumos e seu custeio e os 70% destinado aos profissionais das ESBs, na seguinte proporção:

a) 50% (cinquenta por cento) divididos igualmente entre os cirurgiões dentistas e coordenador de Saúde Bucal;

b) 20% (vinte por cento) divididos igualmente entre os auxiliares e técnicos de saúde bucal.

Seção III
E DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI'S)

Art. 13. Com relação a distribuição dos valores referentes às EMULTI's, o valor obtido pelo alcance dos indicadores que se refere o Art.4º desta Lei, será dividido na seguinte proporção:

I. 30% (trinta por cento) do valor obtido pelo alcance dos indicadores que se refere o Art. 4º desta Lei, será destinado à gestão, para insumos e seu custeio.
II. 70% (setenta por cento) igualmente entre todos os profissionais que compõem as respectivas EMULTI's (psicólogo, fonoaudiólogo, nutricionista, assistente social, fisioterapeuta e coordenador da e-Multi).

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 14. No fim de cada ciclo anual, será devido no mês subsequente ao último quadrimestre, pagamento de incentivo adicional do componente de qualidade em parcela única observando a média dos resultados do respectivo ano, o qual será destinado aos integrantes das equipes conforme previsto no art. 12-D, parágrafo 3º da portaria GM/MS Nº 3.493, de 10/04/2024.

Art. 15. Em caso de alterações na legislação que regulamenta o novo modelo de financiamento de custeio no âmbito do Ministério da Saúde, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar por decreto e, se necessário, a qualquer tempo, ajustar os percentuais mencionados nos artigos 11º ao 14º, de acordo com a legislação vigente.

Art. 16. Na hipótese de o Governo Federal extinguir o programa, ou por qualquer motivo não realizar o repasse financeiro ao Fundo Municipal de Saúde dos recursos necessários para a manutenção do incentivo tratado nesta Lei, o Município de Tupanatinga (PE) fica desobrigado de pagar os valores referentes ao respectivo incentivo por desempenho.

Art. 17. O incentivo proveniente do Programa possui caráter temporário e indenizatório e, em hipótese alguma será incorporado aos vencimentos dos servidores para fixação dos proventos de aposentadoria ou pensão, não incidindo sobre ele quaisquer encargos previdenciários ou trabalhistas e não serão computados para efeitos de cálculo de outros adicionais ou vantagens.

Art. 18. Aplicam-se ao presente incentivo financeiro por desempenho as regras, normas e condições previstas na Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10/04/2024, que aqui não tenham sido regulamentadas, ou outra que vier a substituí-la.

Art. 19. Aplica-se à esta Lei todos os regramentos previstos na Portaria Consolidada GM/MS nº 6, de 28/09/2017, com as alterações introduzidas pela Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10/04/2024, que porventura aqui não tenham sido tratados, e suas atualizações que vierem a surgir.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 1º de maio 2024.

Art. 21. Ficam revogadas as disposições em contrário, especificamente a Lei Municipal nº 553, de 13 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Tupanatinga (PE), 11 de setembro de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:1097DA86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 012/2024

A Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a ZEVALDO DE ALMEIDA SOARES,

Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 0681, lotado na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, do Município de Venturosa, nos termos do art. 172-B, I da Lei Orgânica do Município.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 02 de setembro de 2024

Retificada em 10-09-2024 em virtude de incorreção da versão original

DINAY LEAL DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Luiz Ferreira Bispo Filho
Código Identificador:3B743F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 210/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 104/2024, de 28 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, com a urgência para a contratação provisória e emergencial de profissionais de saúde para prestarem seus serviços no Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra e Unidades Básicas de Saúde do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, da servidora **MARIA JOSE SOARES DE MACEDO**, matrícula nº 23419, RG: nº 10.***.*63 - SDS/PE, CPF nº ***.083.464-**, para a função de Técnico de Enfermagem.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 02 de setembro de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Luiz Ferreira Bispo Filho
Código Identificador:EFDF712C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 211/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 104/2024, de 28 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, com a urgência para a contratação provisória e emergencial de profissionais de saúde para prestarem seus serviços no Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra e Unidades Básicas de Saúde do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, da servidora **MANUELA VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 23420, RG: nº 10.***.*79 - SDS/PE, CPF nº ***.775.804-**, para a função de Técnico de Enfermagem.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 02 de setembro de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Luiz Ferreira Bispo Filho
Código Identificador:4154A08C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 212/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 104/2024, de 28 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, com a urgência para a contratação provisória e emergencial de profissionais de saúde para prestarem seus serviços no Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra e Unidades Básicas de Saúde do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, da servidora **JANNY ERY FELIX DE SOUSA**, matrícula nº 23421, RG: nº 7.***.*83 - SDS/PE, CPF nº ***.501.704-**, para a função de Enfermeiro(a).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 02 de setembro de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Luiz Ferreira Bispo Filho
Código Identificador:2AEC5245

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 006/2024. Pregão Eletrônico Nº 00004/2024. Serviço de Engenharia. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2024, para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério. Itens 1, 2: Antônio Clécio Cabral Leal. CNPJ: 35.825.734/0001-94, pelo valor de R$117.549,00.

Vertente do Lério, 10/09/2024.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:A75CCE94

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00023/2024. Processo Nº: 003/2024. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00002/2024. Compra. Aquisição de materiais destinados a pavimentação em vias do Município de Vertente do Lério . Tendo órgão participante: Fundo Municipal de Educação. DOTAÇÃO: 20.500 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1208.1003.0000– CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE FÍSICA 12.365.1212.2036.0000– GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL 20.800 Secretaria de Infraestrutura 15.451.1503.10177.0000– Pavimentação de Vias e Acesso, Incluindo Calçamento e Meio Fio 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Maria Lucia Sarinho Goncalves-me. CNPJ: 27.677.413/0001-61. Valor R$280.550,00. Vigência: de 13/06/2024 a 31/12/2024.

Vertente do Lério, 13/06/2024.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:5407BE2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00025/2024. Processo Nº: 003/2024. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00002/2024. Compra. Aquisição de materiais destinados a pavimentação em vias do Município de Vertente do Lério . Tendo órgão participante: Fundo Municipal de Educação. DOTAÇÃO: 20.500 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1208.1003.0000– CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE FÍSICA 12.365.1212.2036.0000– GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL 20.800 Secretaria de Infraestrutura 15.451.1503.10177.0000– Pavimentação de Vias e Acesso, Incluindo Calçamento e Meio Fio 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Jose Lazaro de Arruda Silva. CNPJ: 33.918.591/0001-30. Valor R$392.500,00. Vigência: de 21/06/2024 a 31/12/2024.

Vertente do Lério, 21/06/2024.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:7FAC8727

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00026/2024. Processo Nº: 003/2024. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00002/2024. Compra. Aquisição de materiais destinados a pavimentação em vias do Município de Vertente do Lério . Tendo órgão participante: Fundo Municipal de Educação. DOTAÇÃO: 20.500 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1208.1003.0000– CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE FÍSICA 12.365.1212.2036.0000– GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL 20.800 Secretaria de Infraestrutura 15.451.1503.10177.0000– Pavimentação de Vias e Acesso, Incluindo Calçamento e Meio Fio 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Atrium Industria e Comercio de Ferragens Ltda. CNPJ: 46.423.434/0001-03. Valor R$123.506,50. Vigência: de 05/08/2024 a 31/12/2024.

Vertente do Lério, 05/08/2024.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F77DE0E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados o Termo de Ajuste de Contas em favor da Sra. **Paola Nathalie Esteves Lins**, inscrita no CPF nº 08.916.501/0001-24, com endereço na Rua Dona Jane Carneiro Mesquita, nº 200 – condomínio Portal Del Sol, Redenção Vitória de Santo Antão -PE, doravante denominado Ajustado. Referente a reconhecimento de dívida que tem como objetivo a locação do imóvel da Clínica Municipal do Coração. Valor a ser adimplido de **R$ 45.6000,00** referente aos meses de abril a julho de 2024. Os fatos que motivam este ato constam na secretária de Saúde e Bem Estar.

Vitória de Santo Antão, 19 de agosto de 2024.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
Código Identificador:E085CE38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos, sem motorista, com seguro total e toda plotagem necessária, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde. Valor Total Estimado R$ 451.383,00. Sessão dia 25/09/2024 às 09:00h. **PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 OBJETO**: SRP prestação de serviço especializado de limpeza de veículos, afim de atender as necessidades Secretaria de Saúde. Valor Total Estimado R$ 931.912,80. Sessão dia 25/09/2024 às 11:00h. **PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 OBJETO**: SRP futura aquisição, sob demanda, de Instrumentais Odontológicos. Valor Total Estimado R$ 240.646,30. Abertura da sessão dia 30/09/2024 às 14:00h. Edital, anexos e demais informações podem ser obtidos no site: https://vitoriadesantoantao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao, no site https://bnccompras.com, no e-mail: cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com, dúvidas pelo telefone (81) 9.9518-0389 e no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, 144 –

Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 12 de setembro de 2024.

ADSON LEÃO DA SILVA.
Agente de Contratação do FMS.

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:FAE07E98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU** em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 017/2023 Pregão Eletrônico Nº 012-2024- SRP nº 004/2024, resolve publicar a presente Ata de o Registro de Preços para ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E FÓRMULAS LÁCTEAS: COMPOSTOS ALIMENTARES - ADULTO E INFANTIL (ITENS DESERTOS), DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DECISÕES JUDICIAIS,*** para o período de 12 (doze) meses. A empresa vencedora: **S. A. DISTRIBUIDORA E CONSULTORIA LTDA – S LUNA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob nº **36.636.265/0001-28.** Conforme os itens: 01 valor unitário 84,00; 02 valor unitário 60,00; 03 valor unitário 50,30; 04 valor unitário 77,50; 05 valor unitário 71,50; 06 valor unitário 82,30; 07 valor unitário 67,30. Valor total global: 75.444,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 09/09/2024.

Xexéu/PE, 11 de setembro de 2024.

Município de Xexéu
THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Fundo Municipal de Saúde
JADECIR GONÇALVES DA SILVA LINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:BFA23DDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 072/2024

Termo de Contrato de Fornecimento nº 072/2024. *Processo Licitatório n° 017/2024. Pregão Eletrônico nº 012/2024*. *SRP nº 004/2024*. Compra. Objeto. ***Eventual contratação de empresa especializada na execução de fornecimento parcelado de LEITES ESPECIAIS E FÓRMULAS LÁCTEAS: COMPOSTOS ALIMENTARES - ADULTO E INFANTIL (ITENS DESERTOS), DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DECISÕES JUDICIAIS***. Contratada: **S. A. DISTRIBUIDORA E CONSULTORIA LTDA - S LUNA DISTRIBUIDORA**, inscrita no **CNPJ sob Nº 36.636.265/0001-28**. Valor Global: R$ 75.444,00. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 09/09/2024 a 09/09/2025.

Xexéu/PE, 11 de setembro de 2024.

JADECIR GONÇALVES DA SILVA LINS
Secretário Municipal de Saúde

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:18C01BC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024

1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 033/2024. Objeto: Acréscimo de Valor Contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES, VESTIÁRIO, DRENAGEM E ESTACIONAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL (BIUZÃO) NO MUNICÍPIO DE *XEXÉU/PE*.** Contratada: **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **13.350.372/0001-90**. Valor Acrescido: R$ 163.893,61 **(Cento e sessenta e três mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos)**. O valor global do referido Contrato original, passa em decorrência do **acréscimo**, a ser de **R$ 544.613,24 (Quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e treze reais e vinte e quatro centavos). Assinatura:** 28/08/2024.

Xexéu/PE, 28 de Agosto de 2024.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:22B58A01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 083/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5.083/2022,
RESOLVE:

Retificar a Portaria nº078/2024 de 13 de agosto de 2024, para corrigir o fundamento legal da concessão do benefício.

Com relação ao benefício de **MATEUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, o fundamento legal é **Art.40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c com o art. 8º, Inciso III, alínea "a" e "d" da lei municipal 4.227/2011 (com redação dada pela Lei Municipal 4.858/2019)**,

Com relação ao beneficiário **EDSON FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR**, a fundamentação legal é **Art. 40, § 7º, II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 8º, inciso II; Art. 51, inciso I; Art. 52, inciso I e Art. 58, inciso V, alínea "c", item 4 da Lei Municipal 4.227/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº4.858/2019.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de abril de 2021, no que refere a **MATEUS OLIVEIRA DE ALMEIDA** e ao dia 15 de fevereiro de 2024, em relação a **EDSON FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR.**

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 10 de setembro de 2024

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:02062A0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO VI - PL N° 312/2023 TP N° 006/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA COLOCADA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 312/2023 - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO DE CONCEIÇÃO, PAULISTA-PE, PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CONTRATO DE REPASSE N° 793760/2013 – OPERAÇÃO 1010399-21 - MCIDADES"**. A Prefeitura Municipal do Paulista/PE, através da Secretaria de Licitações Compras e Contratos - Comissão de Contratação n° 06, torna público que considerando o **DESINTERESSE** da empresa **ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** (inscrita no CNPJ n° 34.346.587/0001-07), segunda colocada, em acostar sua documentação solicitada, **CONVOCA** o licitante seguinte na ordem de classificação, a empresa **KAENA CONSTRUÇÕES LTDA** (inscrita no CNPJ sob o nº 02.297.922/0001-38), classificada em terceiro lugar do certame, para, acaso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante declarado vencedor, apresentarem a proposta reformulada junto com a composição de custos, bem como de apresentar para assinatura do Contrato no **prazo de 03 (três) dias úteis após a data de publicação**. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, e quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) 43, § 2° da Lei 123/2006, 64, § 2º e 81 da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas para a prestação do serviço objeto do certame, nas mesmas condições e preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocada a quarta classificada, até que seja efetivada a contratação.

Paulista/PE, 11 de setembro de 2024.

Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Sergio Ferreira de Luna
Código Identificador:8EB68627

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO VI - PL N° 116/2024 CP N° 003/2024

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - SEIN

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA SEVERINO DOMÍCIO DE LIMA, BAIRRO DE ARTHUR LUNDGREEN I, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**. Empresa **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame: **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO - LTDA - EPP** (**CNPJ 14.417.792/0001-09**)**,** situada na Rua Nicomedes Hartmann, 176 – Campo Grande – Recife/PE, CEP: 52040-252, com proposta no valor global de **R$ 478.482,87** (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Paulista/PE, 11/09/2024.

Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Sergio Ferreira de Luna
Código Identificador:81870577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2024
OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA OPERAR EM REGIME DE EXCLUSIVIDADE, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS CONCERNENTES AOS RECURSOS FINANCEIROS PARA O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS, CARGOS COMISSIONADOS E CONTRATADOS TEMPORÁRIOS ATIVOS E PENSIONISTAS DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA**. Empresa vencedora:**BANCO BRADESCO S/A** (60.746.948/0001-12) arrematante do lote: 01. A Agente de Contratação, Equipe de Apoio e a Equipe Técnica informa que a licitante está habilitada para o certame.

Paulista, 11 de setembro de 2024.

ROSELY MENDES DA SILVA
Agente de Contratação/ Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosely Mendes da Silva
Código Identificador:4D583DEE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SELICC Nº 009/2024

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATAÇÕES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO SELICC Nº 0177/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SELICC Nº 009/2024
A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria de Educação e da Secretaria de Licitações, Compras e Contratações, pelo seu Agente de Contratações, no uso das suas atribuições, torna público o Resultado do Julgamento do Recurso impetrado pela Empresa REAL ENERGY LTDA, inscrita no CNPJ: 41.116.138/0001-38, quanto à sua desclassificação por não ter apresentado os documentos para sua habilitação. Recurso **CONHECIDO** e no mérito pelo **PROVIMENTO**. Ficam os interessados **CONVOCADOS** para a reabertura da sessão que ocorrerá às 13;00h do dia 13/09/2024, através do sistema da Bolsa Nacional de Compras BNC. Informações: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO I, Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratações, sito à PE 15, Av. Prefeito José Eustáquio de Queiroz, n. 500, Galeria AGE, loja 1, Nobre, Paulista/PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.

Paulista, 11 de setembro de 2024.

MARCELO VINICIOS DE OLIVEIRA RESENDE
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Vinicios de Oliveira Resende
Código Identificador:ACC8F6A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP Nº 003/2024)

O Município de Afrânio PE, em comprimento no disposto do artigo 86, à lei Federal nº 14133/21, e o no artigo 7º do decreto municipal nº 006, 08 de fevereiro de 2024, com o objetivo de realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com vistas a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Secretaria de Administração, Finanças e planejamento, comunica a realização da **Intenção de Registro de Preço(IRP) nº 003/2024.**
A descrição completa dos itens encontra-se no Termo de Referência.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	ÁGUA SANITARIA – FARDO COM 1000ML	UNIDADE	1900	R$ 24,67	R$ 46.873,00
2	ÁCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM C/ 500 ML	UNIDADE	1000	R$ 7,98	R$ 7.980,00
3	BALDE PLÁSTICOO, CAPACIDADE PARA 20L	UNIDADE	50	R$ 27,75	R$ 1.387,50
4	CERA LIQUÍDA, INCOLOR 750 ML	UNIDADE	500	R$ 6,51	R$ 3.255,00
5	CESTO DE LIXO, SEM TAMPA 10L	UNIDADE	60	R$ 11,91	R$ 714,60
6	DESINFETANTE 500 ML	UNIDADE	3000	R$ 3,54	R$ 10.620,00
7	DETEGENTE LIQUÍDO NEUTRO 500 ML	UNIDADE	1200	R$ 2,57	R$ 3.084,00
8	ESCOVA SANITÁRIA	UNIDADE	30	R$ 6,00	R$ 180,00
9	ESPONJA AÇO – PACOTE COM 8 UNIDADES	PACOTE	400	R$ 2,51	R$ 1.004,00
10	ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	600	R$ 1,00	R$ 600,00
11	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	UNIDADE	300	R$ 3,55	R$ 1.065,00
12	LUVA LÁTEX TAMANHO M, AMARELA ANTIDERRAPANTE	PAR	150	R$ 6,20	R$ 930,00
13	PÁ PARA LIXO – 50 CM	UNIDADE	100	R$ 7,66	R$ 766,00
14	PALITOS DE DENTE- CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	600	R$ 1,00	R$ 600,00
15	PANO DE PRATO, 70CMX50CM ALGODÃO	UNIDADE	300	R$ 7,75	R$ 2.325,00
16	PANO DE CHÃO, 60CMX80CM - ALGODÃO	UNIDADE	1200	R$ 7,79	R$ 9.348,00
17	FRANELA, 40CMX60CM, ALGODÃO	UNIDADE	300	R$ 3,21	R$ 963,00
18	PAPEL HIGIENICO EXTRA BRANCO, ROLO 30MX10CM, PACOTE COM 4 UNIDADES	PACOTE	2000	R$ 7,54	R$ 15.080,00
19	PAPEL TOALHA, DUAS DOBRAS, 20, 3CMX20CM COM 20GRS/M²	UNIDADE	600	R$ 5,74	R$ 3.444,00
20	PEDRA SANITÁRIA, VALIDADE 18 MESES	UNIDADE	800	R$ 1,99	R$ 1.592,00
21	RODO PLASTICO, 30 CM, COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	50	R$ 11,00	R$ 550,00
22	RODO PLÁSTICO, 40 CM, COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	30	R$ 12,98	R$ 389,40
23	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES	PACOTE	400	R$ 8,50	R$ 3.400,00
24	SABÃO EM PÓ, PCT. 500 G	UNIDADE	2000	R$ 4,99	R$ 9.980,00
25	VASSOURA DOMÉSTICA, ALTA RESISTÊNCIA, 30 CM, CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20CM	UNIDADE	300	R$ 11,76	R$ 3.528,00
26	VASSOURA PARA LIMPEZA, CERDAS DE NULON, 30CM, CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20CM	UNIDADE	300	R$ 11,82	R$ 3.546,00
27	INSETICIDA AEROSL, 500 ML	UNIDADE	400	R$ 13,37	R$ 5.348,00
28	LUSTRADOR DE MÓVEIS, 200 ML	UNIDADE	120	R$ 7,53	R$ 903,60
29	AROMATIZANTE DE AMBIENTE SPRAY, FRAGÂNCIA DE LAVANDA, 400 ML	UNIDADE	400	R$ 11,43	R$ 4.572,00
30	NAFTALINA, PACOTE COM 50G	PACOTE	150	R$ 1,48	R$ 222,00
31	LIMPA VIDRO, LIQUÍDO 500 ML	UNIDADE	200	R$ 6,46	R$ 1.292,00
32	DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO	UNIDADE	300	R$ 25,75	R$ 7.725,00
33	SHAMPOO PARA AUTOMOVÉL 5 L	UNIDADE	220	R$ 25,13	R$ 5.528,60
34	LIMPA BAÚ 5L	UNIDADE	180	R$ 20,46	R$ 3.682,80
35	DESINFECTANTE GERMINICIDA 2L	UNIDADE	300	R$ 21,90	R$ 6.570,00
36	SABONETE LIGUÍDO C/ 5 L	UNIDADE	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00
37	SODA CAUSTICA 1KG	UNIDADE	20	R$ 23,83	R$ 476,60
38	DESODORANTE DE AMBIENTE LÍQUIDO 80 ML (CHEIRINHO)	UNIDADE	40	R$ 13,96	R$ 558,40
39	COPO DESCARTÁVEL CAP. 180 ML – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	4000	R$ 5,52	R$ 22.080,00
40	COPO DESCARTÁVEL CAP. 50 ML – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	800	R$ 3,38	R$ 2.704,00
41	MARMITA 102 EM ISOPOR COM TAMPA – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	80	R$ 47,21	R$ 3.776,80
42	PRATO DESCARTÁVEL TIPO SOBREMESA C/ 15 CM – PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	200	R$ 2,58	R$ 516,00
43	GARFO DESCARTÁVEL TIPO SOBREMESA COM 50 UNIDADES	PACOTE	200	R$ 2,71	R$ 542,00
44	COLHER DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO – PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	1500	R$ 3,77	R$ 5.655,00
45	SACO DE LIXO 100 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES, PRETO	PACOTE	300	R$ 43,97	R$ 13.191,00
46	SACO DE LIXO 50 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES, PRETO	PACOTE	300	R$ 39,18	R$ 11.754,00
47	SACO LIXO 15 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES, PRETO	PACOTE	300	R$ 28,34	R$ 8.502,00
48	GUARDANAPO PACOTE COM 500 UNIDADES SIMPLES	PACOTE	1000	R$ 1,44	R$ 1.440,00
49	ISQUEIRO	UNIDADE	100	R$ 5,10	R$ 510,00
50	COPO DE VIDRO DE 300 ML, TRANSPARENTE	UNIDADE	200	R$ 5,48	R$ 1.096,00
51	COADOR DE CAFÉ N8, PANO E MADEIRA	UNIDADE	150	R$ 4,32	R$ 648,00
52	GARRAFA TÉRMICA DE 1,8 L	UNIDADE	30	R$ 40,68	R$ 1.220,40
53	ESPANADOR DE PODEIRA DE PENA 40 CM	UNIDADE	25	R$ 25,76	R$ 644,00

A abertura de prazo para Intenção de Registro de Preços (IRP) mostra-se necessária a fim de que os órgãos e entidades públicas registrem suas demandas, de maneira a confirmar suas necessidades de contratação de tais produtos em 2024, observando as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.
O órgão interessado deverá registrar a sua demanda**exclusivamente**por meio do Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br),**não sendo aceita demanda encaminhada por e-mail, ou através de ofício**,**até as 23h59 de 23 de setembro de 2024.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E43608E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/FMAS/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – Informa: **Processo Administrativo**: Nº0103/2024 - **Processo Licitatório**: Nº003/FMAS/2024 - **Modalidade**: **Pregão Eletrônico Nº** 001/FMAS/2024.

Tramitação: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para otimização dos serviços de atendimento do Cadastro Único – CadÚnico – Secretaria Municipal de Programas Sociais.**

Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme seguinte maneira:

MENOR PREÇO POR ITEM				
DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP/EQUIPARADAS)				
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	613702	NOTEBOOK - TELA 14" OU SUPERIOR; HARDWARE: PROCESSADOR: NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 10, CLOCK MIN. 3.3 GHZ EXPANSÍVEL, MEMÓRIA CACHE 12.0 MB; MEMÓRIA RAM 8GB (DDR - 4/3200MHZ) EXPANSÍVEL ATÉ 16 GB; SSD 256 GB, TELA: FULL- HD DE 15,6 POLEGADAS, ANTI REFLEXIVA. CONEXÕES: BLUE TOOTH, WI-FI (2.4 GHZ E 5.0 GHZ); ENTRADAS E SAÍDAS:AUDIO, USB 2.0, USB 3.0, HDMI, PESO MAX 2 KG; BATERIA: 6 CÉLULAS – 4400 – 5200 MAH: DURAÇÃO APROXIMADA DE 1H30MIN A 2HS; SOFTWARE WINDOWS 10 PRO 64 BITS OU POSTERIOR MICROSOFT® OFFICE HOME & BUSINESS 2016 (WORD, EXCEL, POWERPOINT). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	5
2	247745	PENDRIVE (MEMÓRIA FLASH), CAPACIDADE:64 GB, TIPO:USB FLASH, INTERFACE:USB PLUG & PLAY, VELOCIDADE LEITURA:7,2 MB/S, VELOCIDADE GRAVAÇÃO:4 MB/S,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM NECESSIDADE DE BATERIA,FONTE INTERNA COM LED, APLICAÇÃO:TRANFERÊNC IA E BACKUP DE ARQUIVOS GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	70
3	422666	HD EXTERNO-DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE:USB 3.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTERNO GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	UND	20
4	446924	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)- ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA DE PROJEÇÃO: MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/TRASEIRO/INST ALADO NO TETO, NÚMERO DE PIXELS: 1,024,000 DOTS (1280 X 800) X 3,RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA, RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:10 BRILHO EM CORES: 3.000 LÚMENS, BRILHO EM BRANCO: 3.000 LÚMENS, RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 350:1 REPRODUÇÃO DE CORES: ATÉ 16.77 MILHÕES DE CORES, ALTO-FALANTE: MONO 5W, RUÍDO DO VENTILADOR: 29 DB/38 DB, LENTE DE PROJEÇÃO TIPO: ZOOM DIGITAL / FOCO(MANUAL), NÚMERO-F: 1,44, ZOOM: 1,0-1,35, DISTÂNCIA FOCAL: 16,4MM RELAÇÃO DE ALCANCE: 1,19-1,61, TAMANHO DA IMAGEM: 25" À 378" (0,91M-10,42M), DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO PARA IMAGEM PADRÃO 60": 1,64M CORREÇÃO DE KEYSTONE: VERTICAL: +-30 GRAUS , HORIZONTAL: +-30 GRAUS, QUICK CONNER: SIM ENERGIA TENSÃO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 V À 240 V AC +/- 10%, 50HZ/ 60HZ, TIPO DE FONTE DE ILUMINAÇÃO: LÂMPADA / 188 W UHE, CONECTIVIDADE HDMI: X 1, USB TIPO A (ADAPTADOR WIRELESS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE, COPIAR CONFIG OSD): X 1, USB TIPO B: X 1. GARANTIA: 24 MESES	UND	2
5	464048	SWITCH 8 PORTAS: ESPECIFICAÇÕES: 8 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS BACKPLANE DE 1.6 GBPS; POSSIBILIDADE DE ALIMENTAÇÃO POR POE PASSIVO PELA PORTA LAN 1, SENDO POSSÍVEL LIGAR O SWITCH ATRAVÉS DE UM CABO DE REDE UTILIZANDO UM ADAPTADOR POE PASSIVO, CASO NÃO HAJA UMA TOMADA ELÉTRICA PRÓXIMA AO SWITCH; - QOS PARA PRIORIZAÇÃO DE DADOS, VOZ E VÍDEO; LEDS INDICADORES NA PARTE SUPERIOR. PLUG & PLAY NÚMERO DE PORTAS: 8 (FAST ETHERNET) VOLTAGEM: BIVOLT GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA DE FÁBRICA	UND	20
6	479269	ROTEADOR 4 ANTENAS ROTEADOR WIFI - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPATÍVEL COMO PROTOCOLO WI-FI 5 802.11AC DE LONGO ALCANCE E COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA AGREGADA DE +1.2 GBPS EM SEUS RÁDIOS DE 5 GHZ E 2.4 GHZ. QUATRO ANTENAS EXTERNAS FIXAS DE 5 DBI. DEVE POSSUIR ALCANCE DE NO MÍNIMO 180 METROS. DEVE POSSUIR UMA INTERFACE LAN COM 4 PORTAS GIGA ETHERNET (10/100/1000 MBPS) PARA CONECTIVIDADE DE ALTA VELOCIDADE. CARACTERÍSTICAS: BANDA DE 5 GHZ COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 867 MBPS, BANDA DE 2.4 GHZ COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 300 MBPS. 4 PORTAS RJ-45 GIGABIT, MARCA DE REFERÊNCIA INTELBRAS. 5 ANOS DE GARANTIA COM UM DOS MELHORES SUPORTES TÉCNICOS DO BRASIL. COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO (INCLUINDO FONTE). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	50
7	462842	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, MODELO HP LASER JET PRO MFP 4103 FDW; FORMATO DE PAPEL A4; VELOCIDADE – PPM (A4 / CARTA) 40;42; CICLO MENSAL MÁXIMO (PÁGINAS) 80.000; PROCESSADOR 1.2GHZ; MEMÓRIA (PADRÃO) 512MB; RESOLUÇÃO (DPI) 1200 X 1200; LINGUAGEM DE IMPRESSÃO; PCL5, PCL6, POSTSCRIPT, PDF; ENTRADA DE PAPEL (PADRÃO) 350 FOLHAS (250 + 100); SAÍDA DE PAPEL 150 FOLHAS. TIPO DE DIGITALIZAÇÃO /TECNOLOGIA: TIPO: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS; TECNOLOGIA: SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO (CONTACT IMAGE SENSORS - CIS); VERSÃO TWAIN: VERSÃO 2.3 RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO HARDWARE: MESA (ATÉ 1200 X 1200 DPI); ADF (ATÉ 300 X 300 DPI); ÓTICA: ATÉ 1200 X 1200 DPI FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: PDF, JPG, TIFF; GARANTIA 12 MESES.	UND	2
8	446606	TONER HP LASERJET – MODELO: W1030XC 9,7K; COR: PRETO; TIPO: ORIGINAL; CONTEÚDO TOTAL (PESO): 1,5 KG; RENDEMENTO APROXIMADO: 9.700 PÁGINAS. COMPATÍVEL COM: HP LASERJET PRO 4003 N, 4103 DW E 4103 FDW. GARANTIA 12 (DOZE) MESES	UND	150
9	480187	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 11ª GERAÇÃO, 6 NÚCLEOS, VÍDEO INTEGRADO, CLOCK DE 3,3 GHZ OU SUPERIOR, CACHE 18 MB.OU: AMD RYZEN 5 3600 6 CORES 3.6GHZ E CACHE DE 32 MB PLACA MÃE: SOQUETE: LGA 1200; TECNOLOGIA DA MEMÓRIA: DDR4 DUAL CHANNEL EXPANSÍVEL ATÉ 16 GB; CLOCK DE 2400À 3200 MHZ; LAN: CHIP REALTEK GBE LAN (1GBPS/100 MBPS); SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X SLOT PCI EXPRESS X16, RODANDO EM X16- SLOT PCI EXPRESS X16; 2 X SLOTS PCI EXPRESS X1; CONECTORES DO PAINEL TRASEIRO:- - 1X PORTA HDMI, 1X PORTA VGA (RECOMENDÁVEL); - 2X PORTAS USB 3.2 GEN 1- 4X PORTAS USB 2.0/1.1- 1X PORTA RJ-45- 3X CONECTORES DE ÁUDIO CONECTORES DO PAINEL FRONTAL: 1X PORTA USB 2.0; 1X PORTA USB 3.0; 3X CONECTORES DE ÁUDIO. CI ESPECIAL ANTI-SURTO	UND	20
10	479403	MONITOR TAMANHO ENTRE 20 E 22 POLEGADAS; RESOLUÇÃO 1920 X 1080 (FULL HD); PLUG AND PLAY; CONEXÕES 1X D-SUB (VGA) / 1X HDMI (1.4); BIVOLT; ACESSÓRIOS: CABO DE FORÇA; CABO HDMI. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	UND	20
11	460248	TECLADO COM FIO USB; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TECLAS SILENCIOSAS; DESIGN À PROVA DE LÍQUIDOS; PLUG-AND-PLAY; PADRÃO ABNT2. GARANTIA 12 MESES	UND	20
12	457752	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB; QUANTIDADE DE BOTÕES: 3; MATERIAL: PLÁSTICO. GARANTIA 12 MESES.	UND	20
13	340596	ESTABILIZADOR POTENCIA: 300 VA; BIVOLT – ENTRADA 220 – SAÍDA 127;4 TOMADAS FILTRO DE LINHA INTERNO; BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO MATERIA DO GABINETE: PLÁSTICO. GARANTIA 12 MESES	UND	20

Sagrando-se vencedora a empresa:

EMPRESA 1: B S SOARES COMERCIO DE INFORMATICA - CNPJ: 47.174.031/0001-22.
ITENS ARREMATADOS: 01 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP/EQUIPARADAS)
VALOR TOTAL DOS ITENS ARREMATADOS: R$13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

EMPRESA 2: DANIEL ROSA LOPES 25949024893 - CNPJ: 47.334.422/0001-67.
ITENS ARREMATADOS: 02 e 03 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP/EQUIPARADAS)
VALOR TOTAL DOS ITENS ARREMATADOS: R$ 6.525,00 (SEIS MIL E QUINHETOS E VINTE E CINCO REAIS)

EMPRESA 3: XP COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - CNPJ: 35.571.803/0001-80.
ITENS ARREMATADOS: 04 e 13 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP/EQUIPARADAS**)**
VALOR TOTAL DOS ITENS ARREMATADOS: R$ 5.060,00 (CINCO MIL E SESSENTA REAIS)

EMPRESA 4: LF COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 52.585.078/0001-19.
ITENS ARREMATADOS: 06 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP/EQUIPARADAS)
VALOR TOTAL DOS ITENS ARREMATADOS: R$6.995,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

EMPRESA 5: MARIOS ASBESTAS LTDA - CNPJ: 17.025.753/0001-54.
ITENS ARREMATADOS: 07 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP/EQUIPARADAS)
VALOR TOTAL DOS ITENS ARREMATADOS: R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

EMPRESA 6: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 08.692.456/0001-71.
ITENS ARREMATADOS: 08 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP/EQUIPARADAS)**.**
VALOR TOTAL DOS ITENS ARREMATADOS: R$27.598,50 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EMPRESA 7: LUGATH COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 27.912.769/0001-32.
ITENS ARREMATADOS: 10 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP/EQUIPARADAS)**.**
VALOR TOTAL DOS ITENS ARREMATADOS: R$ R$7.358,00 (SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

EMPRESA 8: P A N DE SIQUEIRA JUNIOR COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.557.186/0001-08.
ITENS ARREMATADOS: 11 e 12 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP/EQUIPARADAS)**.**
VALOR TOTAL DOS ITENS ARREMATADOS: R$ R$527,80 (QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ITENS FRACASSADOS: 5 e 9 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP/EQUIPARADAS).

Cabo de Santo Agostinho, 11 de setembro de 2024.

ANDRÉA MAIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:EAF93F4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°552/2024

LEI Nº 552/2024.

GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

Ementa: Concede reajuste salarial aos profissionais do grupo ocupacional do Magistério da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições concedidas pela Constituição Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal, em cumprimento a Lei Federal nº 11.738/2008 e Portaria nº 61 de 31 de janeiro de 2024 do Ministério da Educação, autorizando a conceder reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério, no percentual de 3,62% sobre os valores constantes nos anexos XXXVIII, XXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII e Quadro Suplementar da Lei Municipal nº 493/2021.

Art. 2º - Os anexos XXXVIII, XXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII e Quadro Suplementar de que trata o artigo anterior, estarão dispostos em planilhas anexas a esta lei.

Art. 3º - As despesas de que trata esta lei, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento deste exercício.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOSE DE Assinado de forma SOUZA:06632726 453
digital por ANTONIO JOSE DE SOUZA:06632726453

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

ENDEREÇO
Av. 7 de Setembro, sn – Centro CEP: 55345-000 – Iati, PE

EMAIL
prefeitura@iati.pe.gov.br

CNPJ
11.286.374/0001-31

LEI N.º 552/2024. ANEXO XXXVIII
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE
150 HORAS/AULAS MENSAIS CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES				
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E
IV	MESTRADO/DOUTORADO	A	5.225,36	5.486,63	5.760,96	6.049,01	6.351,46
III	PÓS GRADUAÇÃO	A	4.543,79	4.770,98	5.009,53	5.260,01	5.523,01
II	LICENCIATURA PLENA/PEDAGOGIA	A	3.951,12	4.148,68	4.356,11	4.573,92	4.802,62
I	NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	A	3.435,76	3.607,55	3.787,92	3.977,32	4.176,19

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5% PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 15% PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 15% PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 15%

LEI N.º 552/2024.
ANEXO XL
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE
200 HORAS/AULAS MENSAIS CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES				
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E
IV	MESTRADO/DOUTORADO	A	6.966,48	7.314,80	7.680,54	8.064,57	8.467,80
III	PÓS GRADUAÇÃO	A	6.057,81	6.360,70	6.678,73	7.012,67	7.363,30
II	LICENCIATURA PLENA/PEDAGOGIA	A	5.267,66	5.531,04	5.807,60	6.097,97	6.402,87
I	NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	A	4.580,57	4.809,60	5.050,08	5.302,59	5.567,72

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5% PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 15% PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 15% PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 15%

LEI N.º 552/2024. ANEXO XXXIX
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE
187 HORAS/AULAS MENSAIS CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES				
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E
IV	MESTRADO/DOUTORADO	A	6.514,28	6.840,00	7.182,00	7.541,10	7.918,15
III	PÓS GRADUAÇÃO	A	5.664,59	5.947,82	6.245,21	6.557,48	6.885,35
II	LICENCIATURA PLENA/PEDAGOGIA	A	4.925,73	5.172,02	5.430,62	5.702,15	5.987,26
I	NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	A	4.283,25	4.497,41	4.722,28	4.958,39	5.206,31

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5% PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 15% PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 15% PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 15%

LEI N.º 552/2024.
ANEXO XLI ENSINO FUNDAMENTAL II

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE
150 HORAS/AULAS MENSAIS CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES				
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E
III	MESTRADO/DOUTORADO	A	5.225,36	5.486,63	5.760,96	6.049,01	6.351,46
II	PÓS GRADUAÇÃO	A	4.543,79	4.770,98	5.009,53	5.260,01	5.523,01
I	LICENCIATURA PLENA/PEDAGOGIA	A	3.951,12	4.148,68	4.356,11	4.573,92	4.802,62

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5% PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 15% PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 15% PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 15%

LEI N.º 552/2024. ANEXO XLIII
ENSINO FUNDAMENTAL II

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE
200 HORAS/AULAS MENSAIS CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES				
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E
III	MESTRADO/DOUTORADO	A	6.966,48	7.314,80	7.680,54	8.064,57	8.467,80
II	PÓS GRADUAÇÃO	A	6.057,81	6.360,70	6.678,73	7.012,67	7.363,30
I	LICENCIATURA PLENA/PEDAGOGIA	A	5.267,66	5.531,04	5.807,60	6.097,97	6.402,87

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5% PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 15% PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 15% PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 15%

LEI N.º 552/2024.
ANEXO XLII ENSINO FUNDAMENTAL II

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE
187 HORAS/AULAS MENSAIS CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES				
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E
III	MESTRADO/DOUTORADO	A	6.514,28	6.840,00	7.182,00	7.541,10	7.918,15
II	PÓS GRADUAÇÃO	A	5.664,59	5.947,82	6.245,21	6.557,48	6.885,35
I	LICENCIATURA PLENA/PEDAGOGIA	A	4.925,73	5.172,02	5.430,62	5.702,15	5.987,26

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5% PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 15% PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 15% PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 15%

LEI N.º 552/2024.

QUADRO SUPLEMENTAR GRADE DE VENCIMENTOS

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO/SALÁRIO MÍNIMO	CARGOS ESTÁVEIS NÃO HABILITADOS
D	150 horas/aula	1412,00	Professor sem habilitação para o Magistério nas séries/anos iniciais do Ensino Fundamental

ANTONIO JOSE DE Assinado de forma

SOUZA:06632726 453

digital por ANTONIO JOSE DE SOUZA:06632726453

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:4F6C5C04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2024 - SAÚDE

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2024, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Mun. de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E DEMAIS INSUMOS PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS EM REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.

VENCEDOR: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ: 37.278.673/0001-18						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
233	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	D-LIGHT	80	R$ 156,01	R$ 12.480,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.
O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA**
	CNPJ Nº. 07.165.0260001-39
	ORGÃO GERENCIADOR
TESTEMUNHA	**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.**
	CNPJ: 37.278.673/0001-18
	ÓRGÃO PARTICIPANTE

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:D3035286

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2024 - SAÚDE

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2024, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Mun. de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E DEMAIS INSUMOS PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS EM REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.

VENCEDOR: IVERADO DIAS DE FRANÇA ME CNPJ: 35.609.262/0001-32						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QTDE**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	M	GERDAU	250	R$ 1,00	R$ 250,00
2	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	WORKER	10	R$ 19,00	R$ 190,00
3	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	ARCELOMITAL	10	R$ 15,00	R$ 150,00
4	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	SANTA LUZIA	100	R$ 130,00	R$ 13.000,00
5	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	SANTA LUZIA	100	R$ 129,00	R$ 12.900,00
6	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	ARGA+	500	R$ 0,50	R$ 250,00
7	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	ARGA+	500	R$ 0,95	R$ 475,00
8	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA 3/4	UN.	INCA	10	R$ 47,00	R$ 470,00
9	PLACA EPS (ISOPOR) 1,00 X 0,40 X 0,12M COM DENSIDADE 20KG/M³	UN.	ISOVALE	30	R$ 21,78	R$ 653,40
10	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	UNIDADE	SÃO PEDRO	50	R$ 1,25	R$ 62,50
11	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	SÃO PEDRO	10	R$ 105,00	R$ 1.050,00
12	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M³	SÃO PEDRO	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
13	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	MISTA	200	R$ 7,30	R$ 1.460,00
14	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	NACIONAL	5000	R$ 0,70	R$ 3.500,00
15	COLA BRANCA BASE PVA	KG	ADESCOL	10	R$ 18,00	R$ 180,00
16	COLUNA DE AÇO 10MM (7X17) 6M 3/8	UN	ARCELOMITAL	5	R$ 164,00	R$ 820,00
17	COLUNA DE AÇO 8MM (7X17) 6M 5/16	UN	ARCELOMITAL	5	R$ 140,00	R$ 700,00
18	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	SILVANA	50	R$ 9,89	R$ 494,50
19	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS	KG	VEDACIT	5	R$ 90,22	R$ 451,10
20	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	SILVANA	10	R$ 74,34	R$ 743,40
21	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	SOPRANO	10	R$ 33,99	R$ 339,90
22	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	UN	SOPRANO	10	R$ 29,99	R$ 299,90
23	FECHADURA PARA PORTA DE CORRER, MARCA ALIANÇA, REF.F1300, OU SIMILAR	UN	SOPRANO	2	R$ 9,99	R$ 19,98
24	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	ACERLOMITAL	189,36	R$ 9,85	R$ 1.865,20
25	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	ACERLOMITAL	29,4	R$ 9,99	R$ 293,71
26	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	ACERLOMITAL	74,04	R$ 9,80	R$ 725,59
27	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	ACERLOMITAL	47,4	R$ 9,79	R$ 464,05
28	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UN	SILVANA	10	R$ 5,00	R$ 50,00
29	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M²	SILVANA	200	R$ 27,89	R$ 5.578,00
30	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN.	ALUVID	5	R$ 106,00	R$ 530,00
31	GRAMPO DE ACO POLIDO 7/8 " X 9	KG	BELGO	3	R$ 14,50	R$ 43,50
32	PEÇA DE MADEIRA CERRADA 3X4	M	MISTA	50	R$ 14,89	R$ 744,50
33	PEÇA DE MADEIRA CERRADA 3X8	M	MISTA	20	R$ 29,99	R$ 599,80
34	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")	UN	JOMARCA	10	R$ 0,04	R$ 0,40
35	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	UN	JOMARCA	10	R$ 0,42	R$ 4,20
36	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	JOMARCA	10	R$ 1,90	R$ 19,00
37	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM	UN	JOMARCA	10	R$ 1,70	R$ 17,00
38	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	MC	50	R$ 3,99	R$ 199,50
39	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M²	ELIZABETH	30	R$ 84,00	R$ 2.520,00
40	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M²	STELA	10	R$ 59,00	R$ 590,00
41	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M²	STELA	100	R$ 33,79	R$ 3.379,00
42	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA CANELA, LISA, SEMI-OCA - 60 X (160 A 210) X 3,5CM	UN	JR PORTAS	4	R$ 130,00	R$ 520,00
43	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA CANELA, LISA, SEMI-OCA - 70 X (160 A 210) X 3,5CM	UN	JR PORTAS	4	R$ 130,00	R$ 520,00
44	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA CANELA, LISA, SEMI-OCA - 80 X (160 A 210) X 3,5CM	UN	JR PORTAS	10	R$ 130,00	R$ 1.300,00
45	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA CANELA, LISA, SEMI-OCA - 90 X (160 A 210) X 3,5CM	UN	JR PORTAS	5	R$ 144,00	R$ 720,00
46	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA CANELA, LISA, SEMI-OCA - 100 X (160 A 210) X 3,5CM	UN	JR PORTAS	10	R$ 158,00	R$ 1.580,00
47	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	BELGO	4	R$ 15,99	R$ 63,96
48	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	BELGO	4	R$ 17,23	R$ 68,92
49	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	BELGO	4	R$ 18,00	R$ 72,00
50	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	BELGO	3	R$ 17,99	R$ 53,97
51	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 33 (3 X 9)	KG	BELGO	3	R$ 17,76	R$ 53,28
52	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	ARGA+	50	R$ 4,99	R$ 249,50
53	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	MISTA	500	R$ 4,06	R$ 2.030,00
54	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	MISTA	10	R$ 6,99	R$ 69,90
55	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	M	MISTA	24	R$ 15,99	R$ 383,76

	BRUTA					
56	TELA DE NYLON MALHA 5MM TIPO MOSQUITEIRO/FACHADEIRA (PROTEÇÃO DE FACHADAS)	M²	SÃO JORGE	100	R$ 2,41	R$ 241,00
57	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	BRASILIT	50	R$ 39,52	R$ 1.976,00
58	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	SÃO PEDRO	5	R$ 1.296,00	R$ 6.480,00
59	TELHA TRANSLÚCIDA EM FIBRA DE VIDRO, DIM = 0,50 X 0,19 M, ESP=6MM (FORTLEV OU SIMILAR)	UN	BRASILIT	3	R$ 4,00	R$ 12,00
60	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	BARRO DOURADO	5000	R$ 0,84	R$ 4.200,00
61	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	KG	WORKER	5	R$ 34,99	R$ 174,95
62	CORRENTE EM AÇO GALVANIZADO, ELO DIAM.: 6,4MM, DIM.: 24MM X 42MM, PESO 0,84 KG/M	KG	WORKER	5	R$ 15,99	R$ 79,95
63	FORRA DE PORTA COMPLETA	UND	MC	10	R$ 73,49	R$ 734,90
64	SELANTE ADESIVO TIPO SELACALHA, COR ALUMINIO, 300G, REF: VEDACIT OU SIMILAR	KG	TEK BOND	5	R$ 98,99	R$ 494,95
65	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	SILVANA	10	R$ 11,89	R$ 118,90
66	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM	UN	THOMPSON	100	R$ 0,10	R$ 10,00
67	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	THOMPSON	100	R$ 0,12	R$ 12,00
68	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	THOMPSON	100	R$ 1,11	R$ 111,00
69	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM	UN	THOMPSON	100	R$ 1,15	R$ 115,00
70	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	UN	PEVILON	3	R$ 13,90	R$ 41,70
71	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	SUBLIME	10	R$ 21,00	R$ 210,00
72	ANCINHO LEVE 12 DENTES COM CABO	UN	TRAMONTINA	1	R$ 36,99	R$ 36,99
73	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	ZAMACK	20	R$ 1,00	R$ 20,00
74	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	UN	ZAMACK	20	R$ 1,11	R$ 22,20
75	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	INCA	20	R$ 1,00	R$ 20,00
76	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	UN	IGUAL	20	R$ 4,99	R$ 99,80
77	BOTA BORRACHA (SETE LÉGUAS OU SIMILAR)	PR	KALA	10	R$ 47,00	R$ 470,00
78	BOTA DE COURO LASTICO PU MONO	PAR	KALA	10	R$ 70,00	R$ 700,00
79	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	KALA	5	R$ 79,90	R$ 399,50
80	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO	PAR	KALA	10	R$ 44,80	R$ 448,00
81	BROCA EM AÇO RAPIDO 1/4	UN	KALA	6	R$ 2,90	R$ 17,40
82	BROCA EM AÇO RAPIDO 3/8	UN	KALA	6	R$ 6,60	R$ 39,60
83	BROCA EM AÇO RAPIDO 5/16	UN	KALA	6	R$ 4,50	R$ 27,00
84	BROCA PARA CONCRETO 10	UN	KALA	6	R$ 5,90	R$ 35,40
85	BROCA PARA CONCRETO 6	UN	KALA	6	R$ 3,00	R$ 18,00
86	BROCA PARA CONCRETO 7	UN	KALA	6	R$ 5,50	R$ 33,00
87	BROCA PARA CONCRETO 8	UN	KALA	6	R$ 0,56	R$ 3,36
88	BUCHA DE NYLON S-10	UN	FIX	50	R$ 0,11	R$ 5,50
89	BUCHA DE NYLON S-12	UN	FIX	50	R$ 0,11	R$ 5,50
90	BUCHA DE NYLON S-07	UN	FIX	60	R$ 0,34	R$ 20,40
91	BUCHA DE NYLON S-08	UN	FIX	50	R$ 0,07	R$ 3,50
92	CADEADO 40MM, PAPAIZ OU SIMILAR	UN	PADO	10	R$ 24,05	R$ 240,50
93	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	PADO	10	R$ 23,69	R$ 236,90
94	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	PADO	10	R$ 34,33	R$ 343,30
95	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	PADO	10	R$ 14,59	R$ 145,90
96	CLORO EM PÓ	KG	MC	10	R$ 23,79	R$ 237,90
97	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	ROMA	2	R$ 150,00	R$ 300,00
98	CHAVE DE CANO 20	UN	PEVILON	1	R$ 144,99	R$ 144,99
99	CHAVE DE CANO 24	UN	KALA	1	R$ 138,00	R$ 138,00
100	CHAVE DE GRIFO PARA TUBO DE 14 POLEGADAS	UN	KALA	1	R$ 54,00	R$ 54,00
101	CHAVE DE FENDA CHATA 30 CM	UN	TRAMONTINA	2	R$ 26,00	R$ 52,00
102	CHAPA DE ZINCO 80CM	KG	INCA	5	R$ 19,50	R$ 97,50
103	CHAPA DE ZINCO 100CM	KG	INCA	5	R$ 20,90	R$ 104,50
104	CHAVE PHILIPS	UN	TRAMONTINA	5	R$ 8,90	R$ 44,50
105	SILICONE - BISNAGA DE 300ML	UN	TEK BOND	5	R$ 20,00	R$ 100,00
106	ADESIVO EPOXÍDICO CONCRESIVE 227 OU SIMILAR	KG	SIKADUR	5	R$ 71,00	R$ 355,00
107	CORDA N° 04	KG	RIO MAR	10	R$ 1,28	R$ 12,80
108	CORDA N° 06	KG	RIO MAR	10	R$ 1,37	R$ 13,70
109	CORDA N° 08	KG	RIO MAR	5	R$ 1,70	R$ 8,50
110	DISCO DE CORTE 7", PARA FERRO	UN	NORTON	5	R$ 5,95	R$ 29,75
111	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05MM)	UN	NORTON	5	R$ 20,50	R$ 102,50
112	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "	UN	KALA	5	R$ 98,50	R$ 492,50
113	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	UN	KALA	5	R$ 23,50	R$ 117,50
114	DOBRADIÇA PORTA CADEADO 300X5,1	UN	SILVANA	5	R$ 14,80	R$ 74,00
115	TESOURA PARA PODA	UN	TRAMONTINA	2	R$ 29,60	R$ 59,20
116	BLOCO DE ESPUMA MULTIUSO *23 X 13 X 8* CM	UN	ROMA	2	R$ 6,49	R$ 12,98
117	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	UN	KALA	2	R$ 3,48	R$ 6,96
118	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	KALA	20	R$ 7,06	R$ 141,20
119	FITA DUPLA FACE VHB 9.5 COM 1,50M	UN	ADERE	10	R$ 10,50	R$ 105,00
120	FITA ZEBRADA 70MMX200M	UN	PLASTICOR	5	R$ 16,00	R$ 80,00
121	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA ELETRICA BOSCH OU SIMILAR	UN	SKIL	1	R$ 267,30	R$ 267,30

	PROFISSIONAL					
122	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	NORTON	10	R$ 1,20	R$ 12,00
123	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	NORTON	10	R$ 0,96	R$ 9,60
124	LIXA DAGUA 1200	UN	NORTON	10	R$ 3,22	R$ 32,20
125	LIXA EM FOLHA P/ PAREDE Nº 150	UN	NORTON	10	R$ 0,58	R$ 5,80
126	LIXA DAGUA 220	UN	NORTON	10	R$ 1,10	R$ 11,00
127	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	NORTON	10	R$ 2,39	R$ 23,90
128	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M²	LOMAX	600	R$ 1,99	R$ 1.194,00
129	LONA PLASTICA PRETA COM 8,0M, 150MICRO DE LARGURA E 100M DE COMRIMENTO	UN	LOMAX	2	R$ 1,44	R$ 2,88
130	LUVA DE PROTEÇÃO DE LATEX	PAR	KALIPTOR	5	R$ 3,80	R$ 19,00
131	LUVA RASPA COURO CANO CURTO	PAR	KALIPTOR	5	R$ 12,39	R$ 61,95
132	LUVA MALHA PIGMENTADA	PAR	SO PANO	5	R$ 2,90	R$ 14,50
133	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	M	ROMA	50	R$ 4,50	R$ 225,00
134	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, COM PRESSAO DETRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 3/4" X *2,8* MM	M	ROMA	1	R$ 12,50	R$ 12,50
135	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M²	KALA	30	R$ 54,89	R$ 1.646,70
136	MARTELO COM UNHA	UN	TRAMONTINA	1	R$ 28,00	R$ 28,00
137	MARRETA 1 KG COM CABO	UN	TRAMONTINA	1	R$ 33,80	R$ 33,80
138	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN	KALIPTOR	5	R$ 6,39	R$ 31,95
139	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	JOMARCA	30	R$ 0,06	R$ 1,80
140	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")	UN	JOMARCA	30	R$ 0,07	R$ 2,10
141	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2 ")	UN	JOMARCA	30	R$ 0,15	R$ 4,50
142	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	UN	JOMARCA	30	R$ 0,30	R$ 9,00
143	PARAFUSO EM ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"	UN	JOMARCA	30	R$ 3,05	R$ 91,50
144	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	JOMARCA	30	R$ 10,50	R$ 315,00
145	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA	UN	JOMARCA	30	R$ 2,79	R$ 83,70
146	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	JOMARCA	30	R$ 0,50	R$ 15,00
147	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELALISA MEDIA	UN	JOMARCA	30	R$ 3,99	R$ 119,70
148	PARAFUSO P/ POSTE GALVANIZADO 12X200 8	UN	JOMARCA	30	R$ 0,19	R$ 5,70
149	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	JOMARCA	30	R$ 1,45	R$ 43,50
150	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	KG	TEK BOND	10	R$ 48,50	R$ 485,00
151	PNEU PARA CARRO DE MÃO 3,25X8	UNID	LEVORIN	2	R$ 29,50	R$ 59,00
152	PORCA PARA LAMINA DA ROÇADEIRA	UNID	JOMARCA	10	R$ 1,50	R$ 15,00
153	PULVERIZADOR COSTAL TRADICIONAL	UNID	KALA	2	R$ 178,00	R$ 356,00
154	REBITE 3/16 X 1”	UNID	JOMARCA	100	R$ 0,14	R$ 14,00
155	REBITE 308	UNID	JOMARCA	100	R$ 0,14	R$ 14,00
156	REBITE 312	UNID	JOMARCA	100	R$ 0,14	R$ 14,00
157	SULFATO DE ALUMINIO	KG	ATSURF	50	R$ 27,99	R$ 1.399,50
158	TRENA 5MT	UNID	IRWIN	1	R$ 11,00	R$ 11,00
159	TRENA FIBRA DE VIDRO 30 M	UNID	THOMPSON	2	R$ 31,00	R$ 62,00
160	COBOGÓ CIMENTO FCK=20MPA, MODELO: 16 FUROS, DIM: 40 X 40CM X 7CM.	UNID	SÃO PEDRO	5	R$ 23,50	R$ 117,50
161	BROXA	UN	ROMA	10	R$ 6,20	R$ 62,00
162	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	MEGACAL	100	R$ 2,70	R$ 270,00
163	MASSA ACRÍLICA MASSA ACRÍLICA (LATA DE 27 KG)	LATÃO	STARLUX	10	R$ 7,00	R$ 70,00
164	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN	ROMA	30	R$ 16,50	R$ 495,00
165	ROLO LÃ ANTIGOTA 321/19 ATLAS OU SIMILAR 9CM	UN	ROMA	20	R$ 5,84	R$ 116,80
166	ROLO LÃ DE CARNEIRO 20CM	UN	ROMA	10	R$ 14,51	R$ 145,10
167	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	UN	STARLUX	300	R$ 12,00	R$ 3.600,00
168	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO	UN	SOLUT	50	R$ 27,58	R$ 1.379,00
169	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM	UN	STARLUX	500	R$ 31,99	R$ 15.995,00
170	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	UN	STARLUX	60	R$ 44,99	R$ 2.699,40
171	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA PREMIUM BRILHANTE	UN	STARLUX	60	R$ 44,99	R$ 2.699,40
172	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	UN	STARLUX	500	R$ 12,99	R$ 6.495,00
173	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	UN	STARLUX	500	R$ 19,99	R$ 9.995,00
174	TRINCHA 1 1/2"	UN	ROMA	5	R$ 4,10	R$ 20,50
175	TRINCHA 396 - 2" ATLAS OU SIMILAR	UN	ROMA	5	R$ 2,99	R$ 14,95
176	TRINCHA 3"	UN	ROMA	5	R$ 8,13	R$ 40,65
177	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	L	STARLUX	30	R$ 37,99	R$ 1.139,70
178	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	STARLUX	20	R$ 21,99	R$ 439,80
179	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	UN	ROMA	5	R$ 5,66	R$ 28,30
180	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO PLASTICO, LARGURA 12CM	UN	ROMA	6	R$ 10,50	R$ 63,00
181	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	STARLUX	15	R$ 2,87	R$ 43,05
182	ROLO PARA PINTURA EM LÃ PURA EXTRA DE 23 CM	UN	ROMA	20	R$ 18,69	R$ 373,80
183	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	UN	ROMA	20	R$ 3,99	R$ 79,80
184	TINTA SPRAY 400 ML-DIVERSAS CORES	UN	TEK BOND	5	R$ 13,99	R$ 69,95
185	TRINCHA DE 1/2"	UN	ROMA	5	R$ 1,99	R$ 9,95
186	TRINCHA DE 1"	UN	ROMA	5	R$ 2,30	R$ 11,50
187	TRINCHA DE 2 "	UN	ROMA	5	R$ 3,49	R$ 17,45
188	TRAPO BRANCO	KG	MC	50	R$ 17,99	R$ 899,50
189	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	THOMPSON	100	R$ 0,15	R$ 15,00
190	ARMAÇÃO (ALÇA) REX GALVANIZADA P/ 1 ROLDADA	UN	INCA	50	R$ 32,50	R$ 1.625,00
191	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	ZAMACK	100	R$ 0,64	R$ 64,00
192	BOIA AUTOMÁTICA, 15 AMPERES (REGULADOR DE NÍVEL DE CAIXA D'AGUA)	UN	KALA	5	R$ 36,50	R$ 182,50
193	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	ZAMACK	100	R$ 2,00	R$ 200,00
194	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	ZAMACK	100	R$ 1,24	R$ 124,00
195	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,	M	SIL	5000	R$ 2,10	R$ 10.500,00

	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2					
196	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	SIL	2000	R$ 1,35	R$ 2.700,00
197	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	SIL	4000	R$ 3,50	R$ 14.000,00
198	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	SIL	1000	R$ 9,50	R$ 9.500,00
199	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	SIL	1000	R$ 5,10	R$ 5.100,00
200	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	KRONA	3	R$ 474,00	R$ 1.422,00
201	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	KRONA	5	R$ 504,00	R$ 2.520,00
202	CAIXA DE LUZ "4 X 4" EM ACO ESMALTADA	UN	ROMA	10	R$ 3,30	R$ 33,00
203	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	ROMA	100	R$ 1,60	R$ 160,00
204	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACOESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)	UN	KRONA	10	R$ 3,30	R$ 33,00
205	CANALETA BARRA CIM ADESIVO DE FIXAÇÃO SISTEMA X	UN	ILUMI	100	R$ 4,10	R$ 410,00
206	CHAVE MAGNÉTICA P/MOTOR 3CV-220V	UN	WEG	2	R$ 232,20	R$ 464,40
207	CHAVE MAGNÉTICA P/MOTOR 4CV-220V	UN	WEG	2	R$ 250,00	R$ 500,00
208	CHAVE MAGNÉTICA P/MOTOR 5CV-220V	UN	WEG	10	R$ 100,06	R$ 1.000,60
209	CHAVE TESTE DE 100V-500V	UN	FOXLUX	3	R$ 0,85	R$ 2,55
210	CANALETA PLASTICA 20 X 10MM, SEM DIVISÓRIA (REF. 308 02, PIAL LEGRAND OU SIMILAR)	M	ILUMI	150	R$ 2,00	R$ 300,00
211	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	KRONA	100	R$ 0,58	R$ 58,00
212	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	KRONA	400	R$ 0,69	R$ 276,00
213	CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM	UN	LIEGE	200	R$ 10,70	R$ 2.140,00
214	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 3/4"	UN	LIEGE	50	R$ 7,73	R$ 386,50
215	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	10	R$ 5,80	R$ 58,00
216	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	25	R$ 3,64	R$ 91,00
217	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	15	R$ 3,84	R$ 57,60
218	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	10	R$ 0,99	R$ 9,90
219	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	10	R$ 1,47	R$ 14,70
220	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	UN	SOPRANO	5	R$ 19,00	R$ 95,00
221	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	SOPRANO	40	R$ 7,19	R$ 287,60
222	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	UN	SOPRANO	10	R$ 18,22	R$ 182,20
223	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	SOPRANO	30	R$ 16,18	R$ 485,40
224	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	SOPRANO	20	R$ 153,12	R$ 3.062,40
225	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	VAP	15	R$ 27,20	R$ 408,00
226	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	VAP	10	R$ 26,15	R$ 261,50
227	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	KRONA	50	R$ 9,44	R$ 472,00
228	EXTENSÃO ELETRICA 3 TOMADAS COM 10M, 10A	UN	DANEVA	5	R$ 64,79	R$ 323,95
229	FITA EM AÇO INOX FUSIMEC OU SIMILAR	M	FUSIMEC	50	R$ 6,10	R$ 305,00
230	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	KRONA	100	R$ 4,60	R$ 460,00
231	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19 MM X 10 M	UN	3M	20	R$ 16,70	R$ 334,00
232	FIXA FIO 14-16 BEM C/ 20 PÇS	PACOTE	RIBEIRO	15	R$ 5,60	R$ 84,00
234	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	TRAMONTINA	50	R$ 14,00	R$ 700,00
235	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	TRAMONTINA	40	R$ 2,80	R$ 112,00
236	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	TRAMONTINA	40	R$ 6,96	R$ 278,40
237	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	TRAMONTINA	30	R$ 13,60	R$ 408,00
238	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	TRAMONTINA	40	R$ 14,00	R$ 560,00
239	INTERRUPTOR TIPO PERA DE PASSAGEM 2A	UN	TRAMONTINA	20	R$ 5,00	R$ 100,00
240	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA	UN	FOXLUX	50	R$ 2,10	R$ 105,00
241	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	EMPALUX	50	R$ 8,00	R$ 400,00
242	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	EMPALUX	20	R$ 12,04	R$ 240,80
243	LAMPADA DE LED 12W	UN	EMPALUX	200	R$ 4,00	R$ 800,00
244	LAMPADA DE LED 20W	UN	EMPALUX	200	R$ 8,00	R$ 1.600,00
245	LAMPADA DE LED 30W	UN	EMPALUX	200	R$ 9,89	R$ 1.978,00
246	LAMPADA DE LED 50W	UN	EMPALUX	200	R$ 7,85	R$ 1.570,00
247	LUMINARIA PAFLON EMBUTIR QUADRADA 18/24W	UN	EMPALUX	20	R$ 49,00	R$ 980,00
248	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	20	R$ 1,10	R$ 22,00
249	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	20	R$ 1,80	R$ 36,00
250	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	15	R$ 4,01	R$ 60,15
251	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	100	R$ 2,54	R$ 254,00
252	MULTIMETRO DIGITAL COM TESTE DE REDE E USB	UN	THOMPSON	1	R$ 138,00	R$ 138,00
253	PASSA FIO DE POLIPROPILENO DE AÇO 10M	UN	FOXLUX	2	R$ 31,90	R$ 63,80
254	PASSA FIO DE POLIPROPILENO DE AÇO 15M	UN	FOXLUX	2	R$ 36,50	R$ 73,00
255	PILHA ALCALINA AAA - CARTELA COM 04 UNIDADES	UN	RAYOVAC	10	R$ 7,24	R$ 72,40
256	PILHA ALCALINA AA - CARTELA COM 04 UNIDADES	UN	RAYOVAC	20	R$ 7,28	R$ 145,60
257	PAFLON PVC BOCAL DE LOUÇA	UN	ILUMI	150	R$ 7,24	R$ 1.086,00
258	PLUG FEMEA 2P+T	UN	ILUMI	50	R$ 0,80	R$ 40,00
259	PLUG MACHO 2P+T	UN	ILUMI	50	R$ 4,75	R$ 237,50
260	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	KRONA	3	R$ 270,00	R$ 810,00
261	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	KRONA	2	R$ 490,00	R$ 980,00
262	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	KRONA	5	R$ 121,00	R$ 605,00

263	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 01 DISJUNTOR	UN	KRONA	5	R$ 11,80	R$ 59,00
264	FITA DE AÇO PARA POSTE	M	INCA	15	R$ 7,05	R$ 105,75
265	TAMPA CEGA RETANGULA 4X2	UN	TRAMONTINA	15	R$ 4,00	R$ 60,00
266	PRESILHA PARA FITA DE AÇO	UN	MC	25	R$ 1,10	R$ 27,50
267	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	TRAMONTINA	30	R$ 3,00	R$ 90,00
268	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	TRAMONTINA	30	R$ 7,50	R$ 225,00
269	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	TRAMONTINA	80	R$ 6,24	R$ 499,20
270	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10A, SISTEMA X TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, SISTEMA X	UN	TRAMONTINA	40	R$ 8,00	R$ 320,00
271	TOMADA FEMEA PARA EXTENSÃO 10A	UN	TRAMONTINA	20	R$ 4,50	R$ 90,00
272	TOMADA FEMEA PARA EXTENSÃO 20A	UN	TRAMONTINA	10	R$ 6,00	R$ 60,00
273	TOMADA FIXA SOBREPOR BIPOLAR 2P+T 10A	UN	TRAMONTINA	10	R$ 6,00	R$ 60,00
274	TOMADA MACHO PARA EXTENSAO 10A	UN	TRAMONTINA	10	R$ 4,52	R$ 45,20
275	TOMADA MACHO PARA EXTENSAO 20A	UN	TRAMONTINA	30	R$ 8,50	R$ 255,00
276	TUBO ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	M	KRONA	30	R$ 4,07	R$ 122,10
277	TUBO ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	M	KRONA	30	R$ 12,40	R$ 372,00
278	TUBO ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	KRONA	30	R$ 4,70	R$ 141,00
279	TUBO ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	M	KRONA	30	R$ 9,10	R$ 273,00
280	TUBO ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	KRONA	200	R$ 8,33	R$ 1.666,00
281	BOCAL COM RABICHO	UN	LIEGE	80	R$ 4,44	R$ 355,20
282	ADAPTADOR CAIXA DÁGUA 25	UN	KRONA	10	R$ 14,99	R$ 149,90
283	ADAPTADOR CAIXA DÁGUA 50	UN	KRONA	5	R$ 28,99	R$ 144,95
284	ADAPTADOR CURTO DE 25	UN	KRONA	15	R$ 0,63	R$ 9,45
285	ADAPTADOR CURTO DE 20	UN	KRONA	10	R$ 0,56	R$ 5,60
286	ADAPTADOR CAIXA DÁGUA 60	UN	KRONA	5	R$ 8,88	R$ 44,40
287	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 75 GR	UN	KRONA	20	R$ 0,84	R$ 16,80
288	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	KRONA	25	R$ 2,90	R$ 72,50
289	SELANTE ADESIVO TIPO SELACALHA, COR ALUMINIO, 300G, REF: VEDACIT OU SIMILAR	KG	TEK BOND	5	R$ 29,98	R$ 149,90
290	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	HERC	10	R$ 24,00	R$ 240,00
291	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UN	MARI	5	R$ 173,90	R$ 869,50
292	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	MARI	5	R$ 366,00	R$ 1.830,00
293	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UN	MARI	3	R$ 400,00	R$ 1.200,00
294	TORNEIRA DE BÓIA P/CAIXA D'AGUA EM PVC D = 1/2"	UN	KRONA	10	R$ 10,30	R$ 103,00
295	TORNEIRA DE BOIA P/CAIXA D'AGUA EM PVC D = 3/4"	UN	KRONA	10	R$ 26,20	R$ 262,00
296	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	FORTLEV	3	R$ 422,00	R$ 1.266,00
297	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	UN	FORTLEV	5	R$ 417,50	R$ 2.087,50
298	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	TIGRE	15	R$ 29,90	R$ 448,50
299	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COM ACIONAMENTO DUO, REF.: CD.21F.17, DA DECA OU SIMILAR	UN	MARI	5	R$ 269,00	R$ 1.345,00
300	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	10	R$ 1,16	R$ 11,60
301	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	5	R$ 6,95	R$ 34,75
302	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	KRONA	15	R$ 12,00	R$ 180,00
303	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	KRONA	1	R$ 29,63	R$ 29,63
304	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UN	HERC	10	R$ 5,40	R$ 54,00
305	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	HERC	5	R$ 103,00	R$ 515,00
306	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	KRONA	20	R$ 52,00	R$ 1.040,00
307	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	KRONA	12	R$ 122,00	R$ 1.464,00
308	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	KRONA	12	R$ 52,00	R$ 624,00
309	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	KRONA	15	R$ 121,00	R$ 1.815,00
310	CURVA 90° CURTA SERIE NORMAL 100MM	UN	KRONA	15	R$ 16,60	R$ 249,00
311	CURVA 90° CURTA SERIE NORMAL 150MM	UN	KRONA	15	R$ 98,00	R$ 1.470,00
312	CURVA 90° CURTA SERIE NORMAL 50MM	UN	KRONA	20	R$ 8,00	R$ 160,00
313	CURVA 90° CURTA SERIE NORMAL 75MM	UN	KRONA	5	R$ 21,00	R$ 105,00
314	CURVA 90° LONGA SERIE NORMAL 100MM	UN	KRONA	10	R$ 36,00	R$ 360,00
315	CURVA 90° LONGA SERIE NORMAL 150MM	UN	KRONA	10	R$ 148,00	R$ 1.480,00
316	CURVA 90° LONGA SERIE NORMAL 50MM	UN	KRONA	10	R$ 13,20	R$ 132,00
317	CURVA 90° LONGA SERIE NORMAL 75MM	UN	KRONA	10	R$ 38,00	R$ 380,00
318	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UN	KRONA	50	R$ 3,80	R$ 190,00
319	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	KRONA	10	R$ 1,10	R$ 11,00
320	FLANGE PVC RIGIDO ROSCAVEL, C/ SEXTAVADO E SEM FUROS, D=1 1/ 4"	UN	KRONA	2	R$ 20,00	R$ 40,00
321	JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDAVEL C/BUCHA LATAO, D= 20MM X 1/2"	UN	KRONA	40	R$ 6,00	R$ 240,00
322	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	30	R$ 17,00	R$ 510,00
323	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	20	R$ 68,99	R$ 1.379,80
324	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	20	R$ 3,81	R$ 76,20
325	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	30	R$ 0,81	R$ 24,30
326	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	5	R$ 16,30	R$ 81,50
327	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	10	R$ 19,80	R$ 198,00
328	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	10	R$ 67,99	R$ 679,90
329	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	10	R$ 3,89	R$ 38,90
330	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	10	R$ 6,50	R$ 65,00
331	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS	UN	KRONA	10	R$ 16,80	R$ 168,00

	PLUVIAIS PREDIAIS					
332	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	50	R$ 1,12	R$ 56,00
333	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	100	R$ 1,17	R$ 117,00
334	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	40	R$ 4,75	R$ 190,00
335	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	10	R$ 5,56	R$ 55,60
336	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	R$ 6,62	R$ 198,60
337	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	10	R$ 22,20	R$ 222,00
338	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	5	R$ 69,90	R$ 349,50
339	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	2	R$ 0,39	R$ 0,78
340	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	R$ 0,50	R$ 10,00
341	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	R$ 2,20	R$ 44,00
342	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	R$ 5,00	R$ 100,00
343	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	10	R$ 4,00	R$ 40,00
344	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	10	R$ 21,00	R$ 210,00
345	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	10	R$ 94,00	R$ 940,00
346	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	10	R$ 109,00	R$ 1.090,00
347	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAVEL, DN 100 X 100 X 100 MM , SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	5	R$ 30,00	R$ 150,00
348	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	5	R$ 2,40	R$ 12,00
349	JUNCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	5	R$ 12,00	R$ 60,00
350	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	5	R$ 13,00	R$ 65,00
351	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	5	R$ 12,00	R$ 60,00
352	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	5	R$ 48,00	R$ 240,00
353	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	5	R$ 64,00	R$ 320,00
354	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	5	R$ 114,00	R$ 570,00
355	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	10	R$ 20,00	R$ 200,00
356	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	10	R$ 15,00	R$ 150,00
357	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA	UN	LIEGE	15	R$ 67,00	R$ 1.005,00
358	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	MARI	2	R$ 154,00	R$ 308,00
359	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UN	MARI	10	R$ 80,00	R$ 800,00
360	LAVATORIO PLASTICO GRANDE	UN	HERC	15	R$ 50,00	R$ 750,00
361	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	R$ 6,00	R$ 120,00
362	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	15	R$ 7,00	R$ 105,00
363	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	10	R$ 25,00	R$ 250,00
364	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	10	R$ 10,00	R$ 100,00
365	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	10	R$ 10,00	R$ 100,00
366	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	R$ 0,50	R$ 10,00
367	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	R$ 0,60	R$ 18,00
368	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	R$ 1,95	R$ 58,50
369	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	R$ 3,81	R$ 76,20
370	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	R$ 13,00	R$ 390,00
371	LUVA PVC SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	R$ 2,48	R$ 49,60
372	LUVA PVC SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	R$ 50,60	R$ 1.012,00
373	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	R$ 7,10	R$ 142,00
374	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	M	ROMA	50	R$ 4,26	R$ 213,00
375	NIPEL PVC RIGIDO ROSCAVEL D=2 "	UN	KRONA	2	R$ 10,80	R$ 21,60
376	NIPEL PVC RIGIDO ROSCAVEL D=2 1/2"	UN	KRONA	2	R$ 8,60	R$ 17,20
377	NIPEL PVC RIGIDO ROSCAVEL D=3 "	UN	KRONA	2	R$ 18,80	R$ 37,60
378	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO S8 COM BUCHA E ARRUELA	UN	TORALF	30	R$ 3,26	R$ 97,80
379	PIA DE COZINHA EM AÇO INOX 1,00X0,60M C/ 1 CUBA, SEM VALVULA (PADRÃO COMERCIAL)	UN	GHELPLUS	2	R$ 196,50	R$ 393,00
380	PLUG PVC RIGIDO ROSCAVEL D= 3/4"	UN	KRONA	2	R$ 0,81	R$ 1,62
381	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	KRONA	15	R$ 3,00	R$ 45,00
382	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	5	R$ 6,00	R$ 30,00
383	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	5	R$ 9,00	R$ 45,00
384	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	15	R$ 17,00	R$ 255,00
385	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	UN	KRONA	5	R$ 8,40	R$ 42,00
386	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75MM	UN	KRONA	5	R$ 8,00	R$ 40,00
387	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	5	R$ 53,70	R$ 268,50
388	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	5	R$ 6,00	R$ 30,00
389	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	KRONA	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
390	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	KRONA	15	R$ 54,70	R$ 820,50
391	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	KRONA	20	R$ 24,90	R$ 498,00
392	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	KRONA	15	R$ 39,60	R$ 594,00
393	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	UN	KRONA	15	R$ 12,00	R$ 180,00
394	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL	UN	KRONA	40	R$ 5,00	R$ 200,00
395	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	R$ 1,50	R$ 30,00
396	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	R$ 1,50	R$ 30,00
397	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	R$ 0,50	R$ 10,00

398	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	R$ 1,00	R$ 20,00
399	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	40	R$ 8,00	R$ 320,00
400	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	20	R$ 5,00	R$ 100,00
401	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	20	R$ 13,00	R$ 260,00
402	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	20	R$ 2,00	R$ 40,00
403	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	50	R$ 112,00	R$ 5.600,00
404	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	20	R$ 2,00	R$ 40,00
405	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	20	R$ 10,00	R$ 200,00
406	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	R$ 5,00	R$ 100,00
407	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	R$ 5,00	R$ 100,00
408	TE PVC SOLDAVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	UN	KRONA	20	R$ 2,00	R$ 40,00
409	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	20	R$ 1,00	R$ 20,00
410	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	20	R$ 1,30	R$ 26,00
411	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	20	R$ 2,50	R$ 50,00
412	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	20	R$ 7,00	R$ 140,00
413	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	20	R$ 4,48	R$ 89,60
414	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	20	R$ 24,99	R$ 499,80
415	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	20	R$ 58,50	R$ 1.170,00
416	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	20	R$ 90,09	R$ 1.801,80
417	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	R$ 9,90	R$ 198,00
418	TORNEIRA BALCÃO METAL	UN	KRONA	15	R$ 63,00	R$ 945,00
419	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	KRONA	10	R$ 7,14	R$ 71,40
420	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152)	UN	KRONA	10	R$ 50,00	R$ 500,00
421	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	KRONA	10	R$ 48,00	R$ 480,00
422	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO 1/2", HERC 1195 OU SIMILAR TORNEIRA PLASTICA P/ LAVATORIO D=1/2" (HERC - REF. 1195 OU SIMILAR)	UN	KRONA	20	R$ 8,60	R$ 172,00
423	TORNEIRA BICA MOVEL PLASTICA DE 1/2 (REF 1193)	UN	KRONA	30	R$ 19,00	R$ 570,00
424	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	180	R$ 4,20	R$ 756,00
425	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	120	R$ 4,78	R$ 573,60
426	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	90	R$ 10,30	R$ 927,00
427	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	60	R$ 16,20	R$ 972,00
428	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	120	R$ 17,80	R$ 2.136,00
429	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	30	R$ 29,25	R$ 877,50
430	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	30	R$ 48,50	R$ 1.455,00
431	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	30	R$ 67,50	R$ 2.025,00
432	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	KRONA	60	R$ 13,70	R$ 822,00
433	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	KRONA	90	R$ 10,40	R$ 936,00
434	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	KRONA	180	R$ 14,40	R$ 2.592,00
435	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	KRONA	90	R$ 37,80	R$ 3.402,00
436	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	KRONA	180	R$ 6,30	R$ 1.134,00
437	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POCO	UN	DOCOL	2	R$ 40,00	R$ 80,00
438	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3", PARA FUNDO DE POCO	UN	DOCOL	2	R$ 540,00	R$ 1.080,00
439	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 OU SIMILAR	UN	DOCOL	15	R$ 9,00	R$ 135,00
440	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	DOCOL	5	R$ 219,00	R$ 1.095,00
441	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	DOCOL	5	R$ 40,00	R$ 200,00
442	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2"	UN	HIDROVAR	2	R$ 123,00	R$ 246,00
443	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3"	UN	HIDROVAR	2	R$ 16,00	R$ 32,00
444	PIA FIBRA 1,5 MT	UN	FORTMAR	5	R$ 185,00	R$ 925,00
445	PIA INOX 1,50 MT	UN	GHELPUS	3	R$ 282,00	R$ 846,00
446	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	MARI	10	R$ 645,00	R$ 6.450,00
447	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	20	R$ 3,20	R$ 64,00
448	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	30	R$ 1,80	R$ 54,00
449	UNIÃO PVC 25MM	UN	KRONA	5	R$ 7,00	R$ 35,00
450	UNIÃO PVC 32MM	UN	KRONA	5	R$ 12,00	R$ 60,00
451	UNIÃO PVC 50MM	UN	KRONA	5	R$ 17,00	R$ 85,00
452	ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBO DE PVC 50MM	UN	ASTRA	10	R$ 0,50	R$ 5,00
453	ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBO DE PVC 100MM - VASO SANITÁRIO	UN	KRONA	10	R$ 4,00	R$ 40,00
454	ESPUTE PARA LIGAÇÃO	UN	KRONA	10	R$ 3,00	R$ 30,00
455	ADESIVO TIPO "COLA RATO"	UN	MAX	20	R$ 3,00	R$ 60,00
456	TAPETE MOEDA	M²	WORKER	260	R$ 29,00	R$ 7.540,00
						R$ 311.611,95

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.
O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA**
	CNPJ Nº. 07.165.0260001-39
	ORGÃO GERENCIADOR
TESTEMUNHA	**IVERADO DIAS DE FRANÇA ME**
	CNPJ: 35.609.262/0001-32
	ÓRGÃO PARTICIPANTE

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:EECE237B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ENTIDADES APROVADAS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS - CMPD, CONFORME O EDITAL REFERENTE AO OBJETO: ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CMPD – OLINDA /PE, PARA O BIE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOSHUMANOS.

A COMISSAO DA CÂMARA TEMÁTICA SOBRE DROGAS INSTITUÍDA PELA PORTARIA DE Nº 023/2024 SDSDH, VEM TORNAR PÚBLICO AS ENTIDADES APROVADAS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS - CMPD, CONFORME O EDITAL REFERENTE AO OBJETO: ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CMPD – OLINDA /PE, PARA O BIENIO 2024-2026,

NOME		INSCRIÇÃO/ HABILITAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	**ORDEM DOS ADVOGADOS- OAB**	**CONSELHOS REPRESENTATIVOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS COM ATUAÇÃO NA TEMÁTICA DO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**	**APROVADO**
2.	**ONG MACASSAR**	**ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE ATUEM NA TEMÁTICA DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.**	**APROVADO**
3.	**CENTRO COMUNITARO DAS CRIANÇAS DA ILHA DO MARUIM**	**ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE ATUEM NA TEMÁTICA DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.**	**APROVADO**
4.	**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE OLINDA – FACHO**	**ENTIDADES DE ENSINO E PESQUISA COM ATUAÇÃO NA TEMÁTICA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGRAS.**	**APROVADO**
5.	**COMUNIDADE TERAPÊUTICA E ACOLHIMENTO METANOIA**	**ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAISQUE TRANALHEM COM PREVENÇÃO, ATENDIMENTO E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.**	**APROVADO**
6.	**INSTITUTO ARAPUÁ**	**ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE ATUEM NA TEMÁTICA DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.**	**APROVADO**
7.	**ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ**	**ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE ATUEM NA TEMÁTICA DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.**	**APROVADO**
8.	**FEDERAÇÃO DE AMOR-EXIGENTE**	**ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAISQUE TRANALHEM COM PREVENÇÃO, ATENDIMENTO E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.**	**APROVADO**
9.	**ENTRELUZ**	**ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE ATUEM NA TEMÁTICA DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.**	**APROVADO**
10.	**ELINETE MARIA BORGES** **EMERSON CANDIDO ALVES**	**USUARIOS/AS E EX-USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**	**APROVADO**
11.	**ASSOCIAÇÃO INSTUTURA MISSIONARIA**	**INSTITUIÇÕES QUE REPRESENTAM OS REDUTORES DE DANOS**	REPROVADO

MARIA ROSELY CHAVES DOS SANTOS

MARIO COSTA CAVALCANTI NETO

CAROLINA MARIA LOPES DE ANDRADE

MABEL MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA

COMISSÃO DA CÂMARA TEMÁTICA SOBRE DROGAS

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:6C14523D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1341/2024.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, as benfeitorias dos imóveis que especifica, definidos por poligonal na forma do anexo a este decreto.

O PREFEITO DO PETROLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso XI daLei orgânicado Município do Petrolândia, e tendo em vista o disposto o art. 5º, alínea "i" do Decreto-Lei nº3.365de 21 de junho de 1941,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarada utilidade pública, para fins de desapropriação de parcela do terreno e benfeitorias localizadas na Fazenda Almeida, minifúndio, CCIR Código do Imóvel Rural 951.055.615.781-1, nesta cidade, na forma do memorial descritivo constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2ºA área dos imóveis e das benfeitorias referidos no artigo anterior, destinar-se-á à continuidade da obra do cinturão verde com a implementação de via de circulação de veículos e coisas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº 4.4.90.61.00.**

Art. 4ºA Secretaria de Municipal de Infraestrutura, fica autorizada na forma legal pertinente, a promover a desapropriação resultante deste Decreto.

Art. 5ºA entidade referida no artigo anterior deverá apurar todos os débitos tributários passíveis de compensação com o valor da indenização, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único. Na hipótese de desapropriação judicial, deverá ser depositado o valor integral da indenização, fazendo-se posteriormente a compensação.

Art. 6º Fica autorizada a declaração de urgência da desapropriação, quando da propositura da Ação Judicial, para fins de imissão provisória na posse de que trata este Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolândia, 11 de setembro de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito De Petrolândia

ANEXO ÚNICO
IDENTIFICAÇÃO DO PERÍMETRO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Ponto V.01, definido pelas coordenadas V1, de coordenadas N 9010134.254 m e 576702.462m (8º57'15.27"S, 38º18'8.16"O), deste segue confrontando com a Macro-área até o vertice V2, de coordenadas N 9010131.120m e E 576700.595m (8º57'15.37"S, 38º18'8.23"O); deste segue confrontando com a Macro-área até o vertice V3, de coordenadas N 9010114.302m e E 576690.279m (8º57'15.92"S, 38º18'8.55"O); desde segue confrontando com a Macro-área até o vertíce V4, de coordenadas N 9010097.722m e E 576680.299m (8º57'16.48"S, 38º18'8.88"O); deste segue confrontando com a Macro-área até o vertíce V5, de coordendas N 9010080.884m e E 576670.059m (8º57'17.03"S 38º18'9.21"O); deste segue confrotando com a Macro-área até o vertíce V6, de coordenadas N 9010070.081m e E 576663.342m (8º57'17.36"S 38º18'9.44"O); deste segue confrotando com a Macro-área até o vertíce V7, de coordenadas N 9010062.090m e E 576646.082m (8º57'17.62"S 38º18'9.99"O); deste segue confrotando com a Macro-área até o vertíce V8, de coordenadas N 9010061.827e E 576629.349 (8º57'17.65"S 38º18'10.55"O); deste segue confrotando com a Macro-área até o vertíce V9, de coordenadas N 576620.839m e E 292º53'02"m (8º57'17.52"S 38º18'10.84"O); deste segue confrotando com a Macro-área até o vertíce V10, de coordenadas N 9010079.489m e E 576586.995m (8º57'17.07"S 38º18'11.96"O); deste segue confrotando com a Macro-área até o vertíce V11, de coordenadas N 9010081.059m e E 576583.048m (8º57'17.00"S 38º18'12.06"O); deste segue confrotando com a Macro-área até o vertíce V12, de coordenadas N 9010087.184m e E 576586.749m (8º57'16.81"S 38º18'11.96"O); deste segue confrotando com a Macro-área até o vertíce V13, de coordenadas N 9010086.899m e E 576590.437m (8º57'16.84"S 38º18'11.83"O); deste segue confrotando com a Macro-área até o vertíce V14, de coordenadas N 9010086.841m e E 576602.501m (8º57'16.84"S 38º18'11.43"O); deste segue confrotando com a Macro-área até o vertíce V15, de coordenadas N 9010086.163m e E 576611.020m (8º57'16.84"S 38º18'11.14"O); deste segue confrotando com a Macro-área até o vertíce V16, de coordenadas N 9010087.907m e E 576626.903m (8º57'16.81"S 38º18'10.65"O); deste segue confrotando com a Macro-área até o vertíce V17, de coordenadas N 9010092.257m e E 576641.679m (8º57'16.64"S 38º18'10.16"O); deste segue confrotando com a Macro-área até o vertíce V18, de coordenadas N 9010098.364m e E 576656.643m (8º57'16.45"S 38º18'9.67"O); deste segue confrotando com a Macro-área até o vertíce V19, de coordenadas N 9010103.673m e E 576668.318m (8º57'16.28"S 38º18'9.27"O);
deste segue confrotando com a Macro-área até o vertíce V20, de coordenadas N 9010119.665m e E 576686.074m (8º57'15.76"S 38º18'8.69"O); deste segue confrotando com a Macro-área até o vertíce V21, de coordenadas N 9010132.070m e E 576699.180m (8º57'15.34"S 38'18"8.26"O).

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 WGr, fuso 25L, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO

PONTO	N	E	AZIMUTE	DISNT.	VERT.	LATITUDE	LONGITUDE
1-2	9010134.254	576702.462	206º32'39"	3,66	1	8º57'15.27"S	38º18'8.16"O
2-3	9010131.120	576700.595	211º31'28"	19,73	2	8º57'15.37"S	38º18'8.23"O
3-4	9010114.302	576690.279	211º02'42"	19,35	3	8º57'15.92"S	38º18'8.55"O
4-5	9010097.722	576680.299	211º18'21"	19,71	4	8º57'16.48"S	38º18'8.88"O
5-6	9010080.884	576670.059	211º52'20"	12,72	5	8º57'17.03"S	38º18'9.21"O
6-7	9010070.081	576663.342	245º09'25"	19,02	6	8º57'17.36"S	38º18'9.44"O
7-8	9010062.090	576646.082	269º05'58"	16,74	7	8º57'17.62"S	38º18'9.99"O
8-9	9010061.827	576629.349	291º38'40"	9,16	8	8º57'17.65"S	38º18'10.55"O
9-10	9010065.204	576620.839	292º53'02"	36,74	9	8º57'17.52"S	38º18'10.84"O
10-11	9010079.489	576586.995	291º41'28"	4,25	10	8º57'17.07"S	38º18'11.96"O
11-12	9010081.059	576583.048	31º07'16"	7,15	11	8º57'17.00"S	38º18'12.06"O
12-13	9010087.184	576586.749	94º24'55"	3,74	12	8º57'16.81"S	38º18'11.96"O
13-14	9010086.899	576590.437	90º15'51"	12,02	13	8º57'16.84"S	38º18'11.83"O

14-15	9010086.841	576602.501	94°33'01"	8,55	14	8°57'16.84"S	38°18'11.43"O
15-16	9010086.163	576611.020	83°44'02"	15,98	15	8°57'16.84"S	38°18'11.14"O
16-17	9010087.907	576626.903	73°35'45"	15,41	16	8°57'16.81"S	38°18'10.65"O
17-18	9010092.257	576641.679	64°47'56"	16,16	17	8°57'16.64"S	38°18'10.16"O
18-19	9010098.364	576656.643	65°32'50"	12,83	18	8°57'16.45"S	38°18'9.67"O
19-20	9010103.673	576668.318	47°59'32"	23,90	19	8°57'16.28"S	38°18'9.27"O
20-21	9010119.665	576686.074	46°34'26"	18,05	20	8°57'15.76"S	38°18'8.69"O
21-1	9010132.070	576699.180	52°41'27"	3,84	21	8°57'15.34"S	38'18"8.26"O

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:9037408C

